

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Terça Feira, 18 de Março de 2014 Nº 26253

PODER EXECUTIVO

DECRETO

*DECRETO Nº 2.203, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Administração – SAD, órgão central do Sistema de Administração Geral, tem por finalidade normatizar e executar as atividades de Gestão de Gastos Públicos, Qualificação dos Servidores, Gestão de Pessoas, Materiais, Serviços, Patrimônio Mobiliário e Imobiliário, Modernização e Arquivo Público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Administração – SAD, de acordo com o que dispõe: Lei Complementar nº 13 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 14 de 16 de janeiro de 1992, Lei nº 8.373 de 11 de outubro de 2005, Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280 de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 310 de 10 de março de 2008, Lei Complementar nº 332 de 10 de outubro de 2008, Lei Complementar nº 354 de 07 de maio de 2009, Lei Complementar nº 391 de 27 de abril de 2010, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013 e Lei nº 9.876, de 03 de janeiro de 2013.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Administração – SAD compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho de Gestão de Pessoas – COGEP
- 1.1. Comissão Técnica Permanente

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário
- 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração
- 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
- 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Gastos

III – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Unidade de Apoio à Gestão Estratégica – UAGE
2. Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI
3. Unidade de Distribuição e Controle de Processos

IV – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência de Administração Sistêmica
- 1.1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- 1.1.1. Gerência de Provimento e Manutenção
- 1.1.2. Gerência de Aplicação, Monitoramento, Desenvolvimento, Saúde e Segurança
- 1.2. Coordenadoria de Orçamento e Convênios
- 1.3. Coordenadoria Financeira e Contábil
- 1.3.1. Gerência Financeira
- 1.3.2. Gerência Contábil
- 1.4. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
- 1.4.1. Gerência de Gestão de Contratos
- 1.5. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços
- 1.5.1. Gerência de Patrimônio e Materiais
- 1.5.2. Gerência de Apoio Logístico
- 1.6. Coordenadoria de Tecnologia da Informação
- 1.6.1. Gerência de Sistemas
- 1.6.2. Gerência de Infraestrutura e Segurança de TI
- 1.6.3. Gerência de Serviços de Suporte e Atendimento
- 1.7. Gerência de Protocolo
- 1.8. Gerência de Arquivo

VI – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Gestão de Pessoas
- 1.1. Gerência de Normas de Pessoal
- 1.2. Coordenadoria de Provimento
- 1.2.1. Gerência de Recrutamento e Seleção
- 1.2.2. Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal
- 1.2.3. Gerência de Planejamento de Pessoal
- 1.3. Coordenadoria de Aplicação
- 1.3.1. Gerência de Cargos, Carreiras e Remuneração
- 1.3.2. Gerência de Desempenho Profissional
- 1.4. Coordenadoria de Desenvolvimento, Saúde e Segurança no Trabalho
- 1.4.1. Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho
- 1.4.2. Gerência de Desenvolvimento Profissional
- 1.5. Coordenadoria de Manutenção
- 1.5.1. Gerência de Folha de Pagamento
- 1.5.2. Gerência de Suporte às Consignatárias



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltró
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Luiz Carlos Alcécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretária de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde	Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Daltró
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador	Silvio Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

- 1.5.3. Gerência de Atendimento e Suporte ao Usuário do SEAP
- 1.5.4. Gerência de Desenvolvimento do Sistema SEAP
- 1.5.5. Gerência de Regularidade Fiscal e Quitação de Valores
- 1.6. Coordenadoria de Monitoramento
 - 1.6.1. Gerência de Indicadores de Pessoal
- 1.7. Coordenadoria de Perícia Médica
 - 1.7.1. Gerência de Administração Central de Perícias
 - 1.7.2. Gerência Regional de Rondonópolis
 - 1.7.3. Gerência Regional de Barra do Garças
 - 1.7.4. Gerência Regional de Sinop
 - 1.7.5. Gerência Regional de Cáceres
 - 1.7.6. Gerência Regional de Diamantino
- 2. Superintendência de Desenvolvimento Organizacional
 - 2.1. Coordenadoria de Gestão de Estrutura Organizacional
 - 2.2. Coordenadoria de Padrões Corporativos
 - 2.2.1. Gerência de Edição e Controle de Manuais Corporativos
 - 2.3. Coordenadoria de Controle de Normas e Legislação de Estrutura
- 3. Superintendência de Previdência
 - 3.1. Coordenadoria de Benefícios Previdenciários
 - 3.1.1. Gerência de Concessão de Benefícios
 - 3.1.2. Gerência de Análise das Ações Previdenciárias
 - 3.2. Coordenadoria de Gestão do FUNPREV
 - 3.2.1. Gerência de Arrecadação
 - 3.2.2. Gerência de Fiscalização
 - 3.3. Coordenadoria de Monitoramento e Manutenção
 - 3.3.1. Gerência de Aposentados
 - 3.3.2. Gerência de Pensionistas
 - 3.4. Gerência de Atendimento ao Usuário
- 4. Superintendência de Aquisições Governamentais
 - 4.1. Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais
 - 4.2. Gerência de Cadastro de Fornecedores
 - 4.3. Coordenadoria de Licitações Governamentais
 - 4.3.1. Gerência de Execução de Licitações
 - 4.3.2. Gerência de Editais
 - 4.3.3. Gerência de Instrução Processual
 - 4.4. Coordenadoria de Informações para Aquisições e Contratações
 - 4.4.1. Gerência de Preços de Bens e Serviços
 - 4.4.2. Gerência de Especificação de Bens e Serviços
 - 4.5. Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços
 - 4.5.1. Gerência de Análise de Aquisições e Contratações
 - 4.5.2. Gerência de Planejamento de Aquisições
 - 4.5.3. Gerência de Registro de Preços
- 5. Superintendência de Arquivo Público
 - 5.1. Gerência de Atendimento
 - 5.2. Gerência de Microfilmagem
 - 5.3. Gerência de Documentos Escritos
 - 5.4. Coordenadoria de Gestão de Documentos
 - 5.4.1. Gerência de Gestão de Protocolo
 - 5.4.2. Gerência de Gestão Arquivística
- 6. Superintendência de Patrimônio e Serviços
 - 6.1. Coordenadoria de Patrimônio e Materiais
 - 6.1.1. Gerência de Materiais
 - 6.1.2. Gerência de Patrimônio Mobiliário
 - 6.1.3. Gerência de Patrimônio Imobiliário
 - 6.1.4. Gerência de Habitação Popular
 - 6.2. Coordenadoria de Serviços
 - 6.2.1. Gerência de Transportes
 - 6.2.2. Gerência de Serviços Gerais
 - 6.2.3. Gerência de Serviços de Telefonia
 - 6.2.4. Gerência do Posto de Abastecimento
 - 6.2.5. Gerência de Administração de Pátio
- 7. Superintendência da Imprensa Oficial
 - 7.1. Coordenadoria de Atendimento, Comercialização e Produção
 - 7.1.1. Gerência de Publicações
 - 7.1.2. Gerência de Serviços Gráficos
 - 7.1.3. Gerência de Suporte Logístico
- 8. Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso
 - 8.1. Coordenadoria de Educação
 - 8.2. Coordenadoria de Laboratório de Administração Pública

VII – NÍVEL DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

- 1. Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MATO GROSSO SAÚDE

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Administração – SAD são os constituídos do Anexo Único deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas. Estabelecidas com base nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções ora remanejados e/ou transformados, sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas.

Art. 6º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 3 e 8 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas.

Art. 7º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 4, 5, 6 e 7 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Administração.

Art. 8º A Unidade Administrativa disposta no item 2 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possui vínculo hierárquico e administrativo com o gabinete do Secretário de Estado de Administração.

Art. 9º Incumbe ao Secretário de Estado de Administração editar o Regimento Interno da Secretaria, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

Art. 10 O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 11 A estrutura organizacional do Nível de Administração Sistêmica, disposta neste decreto, deverá ser implantada até 31 de março de 2014.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de março de 2014.

Art. 13 Revoga-se o Decreto nº 2.156, de 14 de fevereiro de 2014.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 14 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho de Gestão de Pessoas - COGEP			
1.1 Comissão Técnica Permanente			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Administração			
- Secretário	DGA-1	1	-
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Gestos			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Unidade de Apoio à Gestão Estratégica - UAGE			
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor da UNISECI	DGA-6	-	1
3. Unidade de Distribuição e Controle de Processos			
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial II	DGA-4	6	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	5	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	15	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	27	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	21	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	7	-
- Assistente de Gabinete	DGA-10	3	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	18
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência de Administração Sistêmica			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1 Gerência de Provimento e Manutenção			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.2 Gerência de Aplicação, Monitoramento, Desenvolvimento, Saúde e Segurança			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2. Coordenadoria de Orçamento e Convênios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.3. Coordenadoria Financeira e Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.3.1 Gerência Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3.2 Gerência Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.4. Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.4.1 Gerência de Gestão de Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.5. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.5.1 Gerência de Patrimônio e Materiais			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.5.2 Gerência de Apoio Logístico			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.6. Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.6.1 Gerência de Sistemas			

- Gerente	DGA-8	1	-
1.6.2 Gerência de Infraestrutura e Segurança de TI			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.6.3 Gerência de Serviços de Suporte e Atendimento			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.7. Gerência de Protocolo			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.8. Gerência de Arquivo			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Gestão Pessoas			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Gerência de Normas de Pessoal			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2 Coordenadoria de Provimento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2.1 Gerência de Recrutamento e Seleção			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.2 Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.3 Gerência de Planejamento de Pessoal			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3 Coordenadoria de Aplicação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.3.1 Gerência de Cargos, Carreiras e Remuneração			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3.2 Gerência de Desempenho Profissional			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.4 Coordenadoria de Desenvolvimento, Saúde e Segurança no Trabalho			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.4.1 Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.4.2 Gerência de Desenvolvimento Profissional			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.5 Coordenadoria de Manutenção			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.5.1 Gerência de Folha de Pagamento			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.5.2 Gerência de Suporte às Consignatárias			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.5.3 Gerência de Atendimento e Suporte ao Usuário do SEAP			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.5.4 Gerência de Desenvolvimento do Sistema SEAP			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.5.5 Gerência de Regularidade Fiscal e Quitação de Valores			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.6 Coordenadoria de Monitoramento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.6.1 Gerência de Indicadores de Pessoal			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.7 Coordenadoria de Perícia Médica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.7.1 Gerência de Administração Central de Perícias			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.7.2 Gerências Regionais de Perícia Médica			
- Gerente Regional II	DGA-8	5	-
2. Superintendência de Desenvolvimento Organizacional			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1 Coordenadoria de Gestão de Estrutura Organizacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2 Coordenadoria de Padrões Corporativos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2.1 Gerência de Edição e Controle de Manuais Corporativos			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2.2 Coordenadoria de Controle de Normas e Legislação de Estrutura			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3. Superintendência de Previdência			
- Superintendente	DGA-4	1	-
3.1 Coordenadoria de Benefícios Previdenciários			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.1.1 Gerência de Concessão de Benefícios			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.1.2 Gerência de Análise das Ações Previdenciárias			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2 Coordenadoria de Gestão do FUNPREV			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.2.1 Gerência de Arrecadação			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.2 Gerência de Fiscalização			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3 Coordenadoria de Monitoramento e Manutenção			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.3.1 Gerência de Aposentados			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3.2 Gerência de Pensionistas			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.4 Gerência de Atendimento ao Usuário			

- Gerente	DGA-8	1	-
4. Superintendência de Aquisições Governamentais			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Pregoeiro	DGA-6	-	9
4.1 Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.2 Gerência de Cadastro de Fornecedores			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.3 Coordenadoria de Licitações Governamentais			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.3.1 Gerência de Execução de Licitações			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.3.2 Gerência de Editais			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.3.3 Gerência de Instrução Processual			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.4 Coordenadoria de Informações para Aquisições e Contratações			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.4.1 Gerência de Preços de Bens e Serviços			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.4.2 Gerência de Especificação de Bens e Serviços			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.5 Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.5.1 Gerência de Análise de Aquisições e Contratações			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.5.2 Gerência de Planejamento de Aquisições			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.5.3 Gerência de Registro de Preços			
- Gerente	DGA-8	1	-
5. Superintendência de Arquivo Público			
- Superintendente	DGA-4	1	-
5.1 Gerência de Atendimento			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2 Gerência de Microfilmagem			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.3 Gerência de Documentos Escritos			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.4 Coordenadoria de Gestão de Documentos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.4.1 Gerência de Gestão de Protocolo			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.4.2 Gerência de Gestão Arquivística			
- Gerente	DGA-8	1	-
6. Superintendência de Patrimônio e Serviços			
- Superintendente	DGA-4	1	-
6.1 Coordenadoria de Patrimônio e Materiais			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.1.1 Gerência de Materiais			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.1.2 Gerência de Patrimônio Mobiliário			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.1.3 Gerência de Patrimônio Imobiliário			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.1.4 Gerência de Habitação Popular			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2 Coordenadoria de Serviços			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.2.1 Gerência de Transportes			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2.2 Gerência de Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2.3 Gerência de Serviços de Telefonia			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2.4 Gerência do Posto de Abastecimento			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2.5 Gerência de Administração de Pátio			
- Gerente	DGA-8	1	-
7. Superintendência da Imprensa Oficial			
- Superintendente	DGA-4	1	-
7.1 Coordenadoria de Atendimento, Comercialização e Produção			
- Coordenador	DGA-6	1	-
7.1.1 Gerência de Publicações			
- Gerente	DGA-8	1	-
7.1.2 Gerência de Serviços Gráficos			
- Gerente	DGA-8	1	-
7.1.3 Gerência de Suporte Logístico			
- Gerente	DGA-8	1	-
8. Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Líder de Programas e Processos	DGA-8	-	12
8.1 Coordenadoria de Educação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8.2 Coordenadoria de Laboratório de Administração Pública			
- Coordenador	DGA-6	1	-
SUBTOTAL		193	40
TOTAL			233

ANEXO II
QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATORIA

SIMBOLOGIA REMUNER- ATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	
DGA 2	3	
DGA 3	0	
DGA 4	21	
DGA 5	15	
DGA 6	56	10
DGA 7	0	
DGA 8	87	12
DGA 9	7	
DGA 10	3	18
SUBTOTAL	193	40
TOTAL		233

*Republique-se por ter saído incorreto no D.O .E de 14.03.14

DECRETO Nº 2.209, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Polícia Judiciária Civil – PJC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º A Polícia Judiciária Civil, instituição permanente do Poder Público, essencial à defesa da sociedade e à preservação da ordem pública, fica sujeita à vinculação e orientação de políticas públicas e planejamento estratégico da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, sem prejuízo da subordinação administrativa ao Governador do Estado.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Polícia Judiciária Civil – PJC, de acordo com o que dispõe a Lei nº 6.222, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007, a Lei Complementar nº 332, de 10 de outubro de 2008, Lei Complementar nº 354, de 07 de Maio de 2009, Lei Complementar nº 405, de 30 de Junho de 2010, Lei Complementar nº 407, de 30 de Junho de 2010 e a Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Polícia Judiciária Civil – PJC compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 - Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil
 - 1.1 - Diretoria Geral Adjunta de Polícia Judiciária Civil

II - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 - Conselho Superior de Polícia Judiciária Civil

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 - Corregedoria Geral de Polícia Judiciária Civil
 - 1.1 - Corregedoria Geral Adjunta de Polícia Judiciária Civil
 - 1.2 - Corregedoria Auxiliar de Polícia Judiciária Civil
 - 1.2.1 - Núcleo de Inteligência
- 2 - Academia da Polícia Judiciária Civil
 - 2.1 - Diretoria da Academia da Polícia Judiciária Civil
- 2.2 - Diretoria Adjunta da Academia de Polícia Judiciária Civil
 - 2.2.1 - Centro de Estudos e Pesquisas Aplicadas – CEPAP
 - 2.2.1.1 - Secretaria Executiva
 - 2.2.1.2 - Seção de Apoio e Pesquisa
 - 2.2.2 - Coordenadoria Museológica
 - 2.2.2.1 - Seção de Documentação e Pesquisa
 - 2.2.2.2 - Seção de Gerenciamento de Acervo
 - 2.2.3 - Coordenadoria de Biblioteca
 - 2.2.3.1 - Seção de Gerenciamento de Acervo
 - 2.2.3.2 - Seção de Biblioteca Digital
 - 2.2.4 - Gerência de Ensino
 - 2.2.4.1 - Secretaria
 - 2.2.4.2 - Seção Disciplinar
 - 2.2.4.3 - Seção de Planejamento de Ensino
 - 2.2.4.4 - Seção de Acompanhamento, Controle e Orientação Pedagógica
 - 2.2.4.5 - Seção de Acompanhamento e Controle Discente
 - 2.2.4.6 - Seção de Curso de Formação Inicial e Continuada
 - 2.2.4.7 - Seção de Acompanhamento de Concurso e Seleção
 - 2.2.4.8 - Seção de Investigação Social
 - 2.2.5 - Gerência de Manutenção, Apoio e Desenvolvimento de Projetos
 - 2.2.5.1 - Seção de Elaboração de Projetos
 - 2.2.5.2 - Seção de Pesquisas e Estatística
 - 2.2.5.3 - Seção de Informática
 - 2.2.5.4 - Seção de Planejamento
 - 2.2.5.5 - Seção do Complexo de Treinamento e Armamento
 - 2.2.5.6 - Seção de Plantão e Segurança Patrimonial
 - 2.2.5.7 - Seção de Carga
 - 2.2.5.8 - Seção de Aquisições
 - 2.2.5.9 - Seção de Reprografia
 - 2.2.5.10 - Laboratório de Informática
 - 2.2.5.11 - Seção de Apoio
 - 2.2.6 - Gerência do Centro de Ensino Superior
 - 2.2.6.1 - Seção de Pós Graduação e Extensão
 - 2.2.7 - Gerência do Centro de Educação Física
 - 2.2.7.1 - Seção de Defesa Pessoal
 - 2.2.7.2 - Seção de Treinamento Físico Policial
- 2.3 - Conselho de Ensino

- 3 - Ouvidoria Especializada
 - 3.1 - Ouvidoria Adjunta

- 4 - Unidade de Apoio à Gestão Estratégica – UAGE

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 1.1 - Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento
 - 1.2 - Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Diretoria de Execução Estratégica
 - 1.1. Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional
 - 1.1.1. Gerência de Acompanhamento de Projetos, Convênios e Obras
 - 1.1.2. Gerência de Captação, Análise e Difusão de Dados
 - 1.2. Coordenadoria de Planejamento Operacional
 - 1.2.1. Gerência de Logística e Manutenção
 - 1.2.2. Gerência de Armas, Explosivos e Munições
 - 1.3. Coordenadoria de Estatística
 - 1.3.1. Gerência de Suporte Técnico
 - 1.3.2. Gerência de Telecomunicações
2. Diretoria de Inteligência
 - 2.1. Coordenadoria de Inteligência
 - 2.1.1. Gerência de Inteligência Policial
 - 2.1.2. Gerência de Inteligência Estratégica
 - 2.1.2.1. Seção de Análise Criminal
 - 2.1.3. Gerência de Operações de Inteligência de Segurança Pública
 - 2.1.4. Gerência de Contra Inteligência
 - 2.1.4.1. Seção de Segurança Orgânica
 - 2.1.4.2. Seção de Segurança Ativa
 - 2.2. Coordenadoria de Inteligência Tecnológica
 - 2.2.1. Gerência Especializada em Crimes de Alta Tecnologia
 - 2.2.2. Gerência de Apoio Tecnológico
- 3 - Diretoria de Atividades Especiais
 - 3.1 - Gerência de Combate ao Crime Organizado
 - 3.1.1 - Núcleo de Inteligência
 - 3.2 - Gerência de Operações Especiais
 - 3.2.1 - Núcleo de Inteligência
 - 3.3 - Gerência de Operações Aéreas
 - 3.4 - Gerência Estadual de Polinter
 - 3.5 - Delegacias Especializadas de Circunscrição Estadual
 - 3.5.1 - Delegacia Especializada do Meio Ambiente
 - 3.5.1.1 - Núcleo de Inteligência
 - 3.5.2 - Delegacia Especializada de Repressão a Entorpecentes
 - 3.5.2.1 - Núcleo de Inteligência
 - 3.5.3 - Delegacia Especializada de Crimes Fazendários e Contra a Administração Pública
 - 3.5.3.1 - Núcleo de Inteligência
 - 3.5.4 - Delegacia Especial de Fronteira
 - 3.5.4.1 - Núcleo de Inteligência
- 4 - Diretoria da Polícia Judiciária Civil Metropolitana
 - 4.1 - Delegacia Regional de Cuiabá
 - 4.1.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.2 - Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Pessoa/Cuiabá
 - 4.1.2.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.3 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos Automotores/Cuiabá
 - 4.1.3.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.4 - Delegacia Especializada de Defesa do Consumidor/Cuiabá
 - 4.1.4.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.5 - Delegacia Especializada do Adolescente/Cuiabá
 - 4.1.5.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.6 - Delegacia Especializada de Defesa da Mulher/Cuiabá
 - 4.1.6.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.7 - Delegacia Especializada de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente/Cuiabá
 - 4.1.7.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.8 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Cuiabá
 - 4.1.8.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.9 - Delegacia Especializada de Estelionato/Cuiabá
 - 4.1.9.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.10 - Delegacia Especializada do Turista/Cuiabá
 - 4.1.10.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.11 - Delegacia Especializada de Delitos de Trânsito/Cuiabá
 - 4.1.11.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.12 - Delegacia de Polícia do Centro/Cuiabá
 - 4.1.12.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.13 - Delegacia de Polícia do Coxipó/Cuiabá
 - 4.1.13.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.14 - Delegacia de Polícia da Cidade Alta/Cuiabá
 - 4.1.14.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.15 - Delegacia de Polícia do Carumbé/Cuiabá
 - 4.1.15.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.16 - Delegacia de Polícia do CPA/Cuiabá
 - 4.1.16.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.17 - Delegacia de Polícia da Guia/Cuiabá
 - 4.1.17.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.18 - Delegacia de Polícia de Acorizal
 - 4.1.18.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.19 - Delegacia de Polícia de Barão de Melgaço
 - 4.1.19.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.20 - Delegacia de Polícia de Chapada dos Guimarães
 - 4.1.20.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.21 - Delegacia de Polícia de Nova Brasília
 - 4.1.21.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.22 - Delegacia de Polícia de Santo Antônio de Leverger
 - 4.1.22.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.23 - Delegacia Virtual

- 4.2 – Delegacia Regional de Várzea Grande
 - 4.2.1 – Núcleo de Inteligência
 - 4.2.2 - Delegacia Especializada do Adolescente/ Várzea Grande
 - 4.2.2.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.2.3 - Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, Criança e Idoso/Várzea Grande
 - 4.2.3.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.2.4 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Várzea Grande
 - 4.2.4.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.2.5 – Delegacia Especializada de Delitos de Trânsito/Várzea Grande
 - 4.2.5.1 – Núcleo de Inteligência
 - 4.2.6 - Delegacia de Polícia do Centro/Várzea Grande
 - 4.2.6.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.2.7 - Delegacia de Polícia do Cristo Rei/Várzea Grande
 - 4.2.7.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.2.8 - Delegacia de Polícia do Jardim Glória/Várzea Grande
 - 4.2.8.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.2.9 - Delegacia de Polícia de Nossa Senhora do Livramento
 - 4.2.9.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.2.10 - Delegacia de Polícia de Poconé
 - 4.2.10.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.2.11 - Delegacia de Polícia de Jangada
 - 4.2.11.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.2.12 - Delegacia de Polícia de Rosário Oeste
 - 4.2.12.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.2.13 - Delegacia de Polícia de Nobres
 - 4.2.13.1 - Núcleo de Inteligência

5 - Diretoria da Polícia Judiciária Civil do Interior

- 5.1 - Delegacia Regional de Água Boa
 - 5.1.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.1.2 - Delegacia de Polícia de Água Boa
 - 5.1.2.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.1.3 - Delegacia de Polícia de Campinápolis
 - 5.1.3.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.1.4 - Delegacia de Polícia de Nova Xavantina
 - 5.1.4.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.1.5 - Delegacia de Polícia de Canarana
 - 5.1.5.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.1.6 - Delegacia de Polícia de Querência
 - 5.1.6.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.1.7 - Delegacia de Polícia de Ribeirão Cascalheira
 - 5.1.7.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.1.8 - Delegacia de Polícia de Cocalinho
 - 5.1.8.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.1.9 - Delegacia de Polícia de Bom Jesus do Araguaia
 - 5.1.9.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.2 - Delegacia Regional de Alta Floresta
 - 5.2.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.2.2 - Delegacia de Polícia de Alta Floresta
 - 5.2.2.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.2.3 - Delegacia de Polícia de Apiacás
 - 5.2.3.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.2.4 - Delegacia de Polícia de Nova Canaã do Norte
 - 5.2.4.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.2.5 - Delegacia de Polícia de Carlinda
 - 5.2.5.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.2.6 - Delegacia de Polícia de Nova Monte Verde
 - 5.2.6.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.2.7 - Delegacia de Polícia de Paranaíta
 - 5.2.7.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.2.8 - Delegacia de Polícia de Nova Bandeirante
 - 5.2.8.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.2.9 - Delegacia de Polícia de Colíder
 - 5.2.9.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.2.10 - Delegacia de Polícia de Terra Nova do Norte
 - 5.2.10.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.2.11 - Delegacia de Polícia de Nova Santa Helena
 - 5.2.11.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.2.12 - Delegacia de Polícia de Peixoto de Azevedo
 - 5.2.12.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.2.13 - Delegacia de Polícia de Matupá
 - 5.2.13.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.2.14 - Delegacia de Polícia de Guarantã do Norte
 - 5.2.14.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.3 - Delegacia Regional de Alto Araguaia
 - 5.3.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.3.2 - Delegacia de Polícia de Alto Araguaia
 - 5.3.2.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.3.3 - Delegacia de Polícia de Alto Taquari
 - 5.3.3.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.3.4 - Delegacia de Polícia de Alto Garças
 - 5.3.4.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.3.5 - Delegacia de Polícia de Araguaína
 - 5.3.5.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.3.6 - Delegacia de Polícia de Ponte Branca
 - 5.3.6.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.4 - Delegacia Regional de Barra do Garças
 - 5.4.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.4.2 - Delegacia Especializada de Defesa da Mulher/Barra do Garças
 - 5.4.2.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.4.3 - Delegacia Especializada da Criança e Adolescente/Barra do Garças
 - 5.4.3.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.4.4 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Barra do Garças
 - 5.4.4.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.4.5 - Delegacia de Polícia do Centro/Barra do Garças
 - 5.4.5.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.4.6 - Delegacia de Polícia do São José/Barra do Garças
 - 5.4.6.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.4.7 - Delegacia de Polícia de Araguaiana
 - 5.4.7.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.4.8 - Delegacia de Polícia de General Carneiro
 - 5.4.8.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.4.9 - Delegacia de Polícia de Novo São Joaquim

- 5.4.9.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.4.10 - Delegacia de Polícia de Torixoréu
 - 5.4.10.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.5 - Delegacia Regional de Cáceres
 - 5.5.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.5.2 - Delegacia de Polícia de Cáceres
 - 5.5.2.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.5.3 - Delegacia Especializada da Criança e Adolescente/Cáceres
 - 5.5.3.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.5.4 - Delegacia Especializada de Defesa da Mulher/Cáceres
 - 5.5.4.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.5.5 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Cáceres
 - 5.5.5.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.5.6 - Delegacia de Polícia de Araputanga
 - 5.5.6.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.5.7 - Delegacia de Polícia de Glória D' Oeste
 - 5.5.7.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.5.8 - Delegacia de Polícia de Mirassol D'Oeste
 - 5.5.8.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.5.9 - Delegacia de Polícia de Porto Esperidião
 - 5.5.9.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.5.10 - Delegacia de Polícia de Rio Branco
 - 5.5.10.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.5.11 - Delegacia de Polícia de São José dos Quatro Marcos
 - 5.5.11.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.5.12 - Delegacia de Polícia de Lambari D'Oeste
 - 5.5.12.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.5.13 - Delegacia de Polícia de Indaiavá
 - 5.5.13.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.5.14 - Delegacia de Polícia de Salto do Céu
 - 5.5.14.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.6 - Delegacia Regional de Confresa
 - 5.6.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.6.2 - Delegacia de Polícia de Confresa
 - 5.6.2.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.6.3 - Delegacia de Polícia de Porto Alegre do Norte
 - 5.6.3.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.6.4 - Delegacia de Polícia de Luciara
 - 5.6.4.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.6.5 - Delegacia de Polícia de São Félix do Araguaia
 - 5.6.5.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.6.6 - Delegacia de Polícia de Santa Terezinha
 - 5.6.6.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.6.7 - Delegacia de Polícia de Vila Rica
 - 5.6.7.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.6.8 - Delegacia de Polícia de São José do Xingu
 - 5.6.8.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.6.9 - Delegacia de Polícia de Santa Cruz do Xingu
 - 5.6.9.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.6.10 - Delegacia de Polícia de Alto da Boa Vista
 - 5.6.10.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.6.11 - Delegacia de Polícia de Cana Brava do Norte
 - 5.6.11.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.6.12 - Delegacia de Polícia de Novo Santo Antonio do Rio das Mortes
 - 5.6.12.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.7 - Delegacia Regional de Diamantino
 - 5.7.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.7.2 - Delegacia de Polícia de Diamantino
 - 5.7.2.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.7.3 - Delegacia de Polícia de Alto Paraguai
 - 5.7.3.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.7.4 - Delegacia de Polícia de Arênápolis
 - 5.7.4.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.7.5 - Delegacia de Polícia de Nova Marilândia
 - 5.7.5.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.7.6 - Delegacia de Polícia de Nortelândia
 - 5.7.6.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.7.7 - Delegacia de Polícia de Nova Mutum
 - 5.7.7.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.7.8 - Delegacia de Polícia de São José do Rio Claro
 - 5.7.8.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.7.9 - Delegacia de Polícia de Santo Afonso
 - 5.7.9.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.7.10 - Delegacia de Polícia de Lucas do Rio Verde
 - 5.7.10.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.8 - Delegacia Regional de Juína
 - 5.8.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.8.2 - Delegacia de Polícia de Juína
 - 5.8.2.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.8.3 - Delegacia de Polícia de Aripuanã
 - 5.8.3.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.8.4 - Delegacia de Polícia de Cotriguaçu
 - 5.8.4.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.8.5 - Delegacia de Polícia de Colniza
 - 5.8.5.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.8.6 - Delegacia de Polícia de Castanheira
 - 5.8.6.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.8.7 - Delegacia de Polícia de Juruena
 - 5.8.7.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.8.8 - Delegacia de Polícia de Rondolândia
 - 5.8.8.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.8.9 - Delegacia de Polícia de Juara
 - 5.8.9.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.8.10 - Delegacia de Polícia de Porto dos Gaúchos
 - 5.8.10.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.8.11 - Delegacia de Polícia de Tabaporã
 - 5.8.11.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.8.12 - Delegacia de Polícia de Novo Horizonte do Norte
 - 5.8.12.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.9 - Delegacia Regional de Pontes e Lacerda
 - 5.9.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.9.2 - Delegacia de Polícia de Pontes e Lacerda
 - 5.9.2.1 - Núcleo de Inteligência

- 5.9.3 - Delegacia de Polícia de Comodoro
 - 5.9.3.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.9.4 - Delegacia de Polícia de Jaurú
 - 5.9.4.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.9.5 - Delegacia de Polícia de Vila Bela da Santíssima Trindade
 - 5.9.5.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.9.6 - Delegacia de Polícia de Nova Lacerda
 - 5.9.6.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10 - Delegacia Regional de Primavera do Leste
 - 5.10.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.10.2 - Delegacia de Polícia de Primavera do Leste
 - 5.10.2.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.10.3 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Primavera do Leste
 - 5.10.3.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.10.4 - Delegacia de Polícia de Campo Verde
 - 5.10.4.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.10.5 - Delegacia de Polícia de Paranatinga
 - 5.10.5.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.10.6 - Delegacia de Polícia de Poço de Antas
 - 5.10.6.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.10.7 - Delegacia de Polícia de Santo Antonio do Leste
 - 5.10.7.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.10.8 - Delegacia de Polícia de Gaúcha do Norte
 - 5.10.8.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.11 - Delegacia Regional de Rondonópolis
 - 5.11.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.11.2 - Delegacia Especializada de Delitos de Trânsito/Rondonópolis
 - 5.11.2.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.11.3 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos /Rondonópolis
 - 5.11.3.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.11.4 - Delegacia Especializada de Defesa da Mulher/Rondonópolis
 - 5.11.4.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.11.5 - Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente /Rondonópolis
 - 5.11.5.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.11.6 - Delegacia de polícia do Centro/Rondonópolis
 - 5.11.6.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.11.7 - Delegacia de Polícia da Vila Operária/Rondonópolis
 - 5.11.7.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.11.8 - Delegacia de Polícia de São José do Povo
 - 5.11.8.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.11.9 - Delegacia de Polícia de Pedra Preta
 - 5.11.9.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.11.10 - Delegacia de Polícia de Jaciara
 - 5.11.10.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.11.11 - Delegacia de Polícia de Itiquira
 - 5.11.11.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.11.12 - Delegacia de Polícia de Guiratinga
 - 5.11.12.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.11.13 - Delegacia de Polícia de Juscimeira
 - 5.11.13.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.11.14 - Delegacia de Polícia de Tesouro
 - 5.11.14.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.11.15 - Delegacia de Polícia de Dom Aquino
 - 5.11.15.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.12 - Delegacia Regional de Sinop
 - 5.12.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.12.2 - Delegacia de Polícia de Sinop
 - 5.12.2.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.12.3 - Delegacia de Polícia de Claudia
 - 5.12.3.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.12.4 - Delegacia de Polícia de Itaúba
 - 5.12.4.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.12.5 - Delegacia de Polícia de Marcelândia
 - 5.12.5.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.12.6 - Delegacia de Polícia de Vera
 - 5.12.6.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.12.7 - Delegacia de Polícia de União do Sul
 - 5.12.7.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.12.8 - Delegacia de Polícia de Feliz Natal
 - 5.12.8.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.12.9 - Delegacia de Polícia de Sorriso
 - 5.12.9.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.12.10 - Delegacia de Polícia de Tapurah
 - 5.12.10.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.12.11 - Delegacia de Polícia de Nova Ubiratã
 - 5.12.11.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.12.12 - Delegacia de Polícia de Itanhanga
 - 5.12.12.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.12.13 - Delegacia Especializada em Defesa à Mulher, à Criança, ao Adolescente e ao Idoso de Sinop
 - 5.12.13.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.12.14 - Delegacia de Polícia Especializada em Repressão a Roubos e Furtos de Sinop
 - 5.12.14.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.13 - Delegacia Regional de Tangará da Serra
 - 5.13.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.13.2 - Delegacia de Polícia de Tangará da Serra
 - 5.13.2.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.13.3 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Tangará da Serra
 - 5.13.3.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.13.4 - Delegacia de Polícia de Brasnorte
 - 5.13.4.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.13.5 - Delegacia de Polícia de Barra do Bugres
 - 5.13.5.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.13.6 - Delegacia de Polícia de Nova Olímpia
 - 5.13.6.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.13.7 - Delegacia de Polícia de Sapezal
 - 5.13.7.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.13.8 - Delegacia de Polícia de Denise
 - 5.13.8.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.13.9 - Delegacia de Polícia de Campo Novo dos Parecis
 - 5.13.9.1 - Núcleo de Inteligência

- 6 - Coordenadoria de Polícia Comunitária
 - 6.1 - Gerência de Polícia Comunitária da Capital

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança, integrantes da lotação da Polícia Judiciária Civil - PJC são os constituídos no Anexo Único, deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas. Estabelecidas com base nas leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, com base nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Nos municípios, em que houver mais de uma Unidade Policial, com exceção das Delegacias Especializadas, serão denominadas em ordem crescente ordinal, após aprovação do egrégio Conselho Superior de Polícia.

Art. 6º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas.

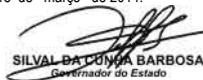
Art. 7º Incumbe ao Delegado Geral de Polícia Judiciária Civil editar o Regimento Interno da Polícia Judiciária Civil, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como, as atribuições dos servidores nelas lotados, a ser aprovada pelo Governador do Estado.

Art. 8º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o servidor ocupante do cargo.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de abril de 2014.

Art. 10. Revoga-se o Decreto nº 2.135, de 31 de janeiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública


ANDERSON APARECIDO DOS ANJOS GARCIA
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil			
- Delegado Geral	DGA-2	1	-
1.1 Diretoria Geral Adjunta de Polícia Judiciária Civil			
- Delegado Geral Adjunto	DGA-3	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. - Corregedoria Geral de Polícia Judiciária Civil			
- Corregedor Geral	DGA-4	1	-
1.1 Corregedoria Geral Adjunta de Polícia Judiciária Civil			
- Corregedor Geral Adjunto	DGA-5	1	-
1.2 Corregedoria Auxiliar de Polícia Judiciária Civil			
- Corregedor Auxiliar	DGA-6	6	-
2. Diretoria da Academia de Polícia Judiciária Civil			
- Diretor	DGA-4	1	-
2.1 Diretoria Adjunta da Academia de Polícia Judiciária Civil			
- Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
2.1.2 - Coordenadoria Museológica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1.3 - Coordenadoria de Biblioteca			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1.4 - Gerência de Ensino			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.1.5 - Gerência de Manutenção, Apoio e Desenvolvimento de Projetos			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.1.6 - Gerência do Centro de Ensino Superior			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.1.7 - Gerência do Centro de Educação Física			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Ouvidoria Especializada			
- Ouvidor	DGA-7	1	-
3.1 Ouvidoria Adjunta			
- Ouvidor Adjunto	DGA-8	1	-
4. Unidade de Apoio à Gestão Estratégica - UAGE			
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Técnico I	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-

NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1 Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2 Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. – Diretoria de Execução Estratégica			
- Diretor	DGA-4	1	-
1.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1 – Gerência de Acompanhamento de Projetos, Convênios e Obras			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.2 – Gerência de Captação, Análise e Difusão de Dados			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2 – Coordenadoria de Planejamento Operacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2.1 – Gerência de Logística e Manutenção			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.2 – Gerência de Armas, Explosivos e Munições			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3 – Coordenadoria de Estatística			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.3.1 – Gerência de Suporte Técnico			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3.2 – Gerência de Telecomunicações			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Diretoria de Inteligência			
- Diretor	DGA-4	1	-
2.1 – Coordenadoria de Inteligência			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1.1 – Gerência de Inteligência Policial			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.1.2 – Gerência de Inteligência Estratégica			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.1.3 – Gerência de Operações de Inteligência de Segurança Pública			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.1.4 – Gerência de Contra Inteligência			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2 – Coordenadoria de Inteligência Tecnológica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2.1 – Gerência Especializada em Crimes de Alta Tecnologia			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2.2 – Gerência de Apoio Tecnológico			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Diretoria de Atividades Especiais			
- Diretor	DGA-4	1	-
3.1 – Gerência de Combate ao Crime Organizado			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2 – Gerência de Operações Especiais			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3 – Gerência de Operações Aéreas			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.4 – Gerência Estadual de Polinter			
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Diretoria da Polícia Judiciária Civil Metropolitana			
- Diretor	DGA-4	1	-
4.1 – Delegacias Regionais			
4.1.1 - Delegacia Regional de Cuiabá			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
4.1.2 - Delegacia Regional de Várzea Grande			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5. Diretoria da Polícia Judiciária Civil do Interior			
- Diretor	DGA-4	1	-
5.1 – Delegacias Regionais			
5.1.1 - Delegacia Regional de Água Boa			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5.1.2 - Delegacia Regional de Alta Floresta			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5.1.3 - Delegacia Regional de Alto Araguaia			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5.1.4 - Delegacia Regional de Barra do Garças			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5.1.5 - Delegacia Regional de Cáceres			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5.1.6 - Delegacia Regional de Diamantino			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5.1.7 - Delegacia Regional de Juína			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5.1.8 - Delegacia Regional de Pontes e Lacerda			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5.1.9 - Delegacia Regional de Porto Alegre do Norte			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5.1.10 - Delegacia Regional de Primavera do Leste			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5.1.11 - Delegacia Regional de Rondonópolis			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5.1.12 - Delegacia Regional de Sinop			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5.1.13 - Delegacia Regional de Tangará da Serra			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-

6. Coordenadoria de Polícia Comunitária			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.1 – Gerência de Polícia Comunitária da Capital			
- Gerente	DGA-8	1	-
FUNÇÃO DE CONFIANÇA			
1. Líder de Equipe	DGA-10	-	170
2. Assistente de Direção	DGA-10	-	26
SUBTOTAL		73	196
TOTAL		269	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	-	-
DGA 2	1	-
DGA 3	1	-
DGA 4	10	-
DGA 5	4	-
DGA 6	32	-
DGA 7	1	-
DGA 8	24	-
DGA 9	-	-
DGA 10	-	196
SUBTOTAL	73	196
TOTAL	269	

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 40, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 408.260,15 (quatrocentos e oito mil e duzentos e sessenta reais e quinze centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
172	17101 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA	231.607,95
211	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	19.700,00
231	15101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	96.765,00
241	04303 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC	60.187,20
TOTAL		408.260,15

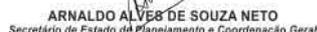
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de março de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 172	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	663	328	1842	9900	Coordenação do Mapeamento Geológico do Estado - ESTADO	F	334000000	109	OD	NO	59.124,95
						F	444000000	109	OD	NO	172.483,00
PROCESSO : 211	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO										
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	361	340	4381	9900	Fortalecer, Ampliar e Consolidar as Políticas de Educação do Campo no Estado de Mato Grosso. - ESTADO	F	334000000	122	OD	NO	19.700,00
PROCESSO : 231			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER								
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	173	CMM	NO	96.765,00
PROCESSO : 241			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC								
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.224,00
						F	339000000	100	CMM	NO	58.963,20
TOTAL GERAL:											408.260,15

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 172			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA								
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	663	328	1842	9900	Coordenação do Mapeamento Geológico do Estado - ESTADO	F	332000000	109	OD	NO	231.607,95
TOTAL FISCAL:											231.607,95
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											231.607,95

PROCESSO : 211			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	340	4383	9900	Fortalecimento da Educação Ambiental na Educação Básica. - ESTADO	F	334000000	122	OD	NO	19.700,00
TOTAL FISCAL:											19.700,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											19.700,00

PROCESSO : 231			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER								
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339100000	173	OD	NO	96.765,00
TOTAL FISCAL:											96.765,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											96.765,00

PROCESSO : 241			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC								
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	122	036	2004	9900	Manutenção de Gabinetes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	816,00
						F	339000000	100	OD	NO	408,00
15	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	46.147,20
15	127	296	4019	9900	Apoio à Atuação das Câmaras Setoriais da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC - ESTADO	F	339000000	100	OCF	NO	6.408,00
15	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	6.408,00
TOTAL FISCAL:											60.187,20
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											60.187,20

ANEXO III

Pro- cesso:	172	Unidade Orçamen- tária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA
----------------	-----	----------------------------	--

PAOE:	1842 - Coordenação do Mapeamento Geológico do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Área mapeada(Quilômetro quadrado)		156.000,00
Meta Física Neste Processo:	Área mapeada(Não cabe no conceito)		231.607,95

Pro- cesso:	172	Unidade Orçamen- tária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA
----------------	-----	----------------------------	--

PAOE:	1842 - Coordenação do Mapeamento Geológico do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Área mapeada(Quilômetro quadrado)		156.000,00
Meta Física Neste Processo:	Área mapeada(Não cabe no conceito)		231.607,95

Processo:	211	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4381 - Fortalecer, Ampliar e Consolidar as Políticas de Educação do Campo no Estado de Mato Grosso.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aluno atendido(Aluno)		140,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Percentual)		140,00

Processo:	211	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4383 - Fortalecimento da Educação Ambiental na Educação Básica.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		741,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		741,00

Processo:	231	Unidade Orçamentária:	15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	231	Unidade Orçamentária:	15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	241	Unidade Orçamentária:	4303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	241	Unidade Orçamentária:	4303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC
PAOE:	2004 - Manutenção de Gabinetes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)		100,00

Processo:	241	Unidade Orçamentária:	4303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	241	Unidade Orçamentária:	4303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC
PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	241	Unidade Orçamentária:	4303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC
PAOE:	4019 - Apoio à Atuação das Câmaras Setoriais da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Plano elaborado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Plano elaborado(Unidade)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 41, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 2.768.367,24 (dois milhões e setecentos e sessenta e oito mil e trezentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:	PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
	66	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA	2.768.367,24
	TOTAL		2.768.367,24

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de março de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 66		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1287	0700	Pavimentação de Rodovias - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	111	OCF	NO	2.768.367,24
TOTAL GERAL:											2.768.367,24

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR					
TOTAL FISCAL:							0,00
TOTAL SEGURIDADE:							0,00
TOTAL GERAL:							0,00

ANEXO III

Pro- cesso:	66	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA			
PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE			
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)					1,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()					3,78

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 42, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 19.720.944,02 (dezenove milhões e setecentos e vinte mil e novecentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
147	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	14.298.532,81
213	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5.422.411,21
TOTAL			19.720.944,02

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de março de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 147		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	366	340	4377	9900	Fortalecimento da Organização Curricular para Educação de Jovens e Adultos. - ESTADO	F	339000000	369	OD	NO	3.151.681,57
12	368	340	4120	9900	Coordenação e Execução do Programa Estadual de Alimentação Escolar - ESTADO	F	335000000	369	OD	NO	11.146.851,24

PROCESSO : 213		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	363	345	4050	9900	Acompanhamento e Avaliação das Escolas de Educação Profissional e Tecnológica - ESTADO	F	339000000	369	OD	NO	5.422.411,21
TOTAL GERAL:											19.720.944,02

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR					
TOTAL FISCAL:							0,00
TOTAL SEGURIDADE:							0,00
TOTAL GERAL:							0,00

ANEXO III

Processo:	147	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4120 - Coordenação e Execução do Programa Estadual de Alimentação Escolar		Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)					741,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)					741,00

Processo:	147	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4377 - Fortalecimento da Organização Curricular para Educação de Jovens e Adultos.		Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Vaga ampliada(Vaga)					100,00
Meta Física Neste Processo:	Vaga ampliada(Unidade)					100,00

Processo:	213	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
PAOE:	4050 - Acompanhamento e Avaliação das Escolas de Educação Profissional e Tecnológica		Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Instituição acompanhada/avaliada(Percentual)					90,00
Meta Física Neste Processo:	Instituição acompanhada/avaliada(Percentual)					90,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 43, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 18.192.969,27 (dezoito milhões e cento e noventa e dois mil e novecentos e sessenta e nove reais e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

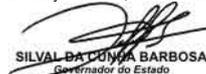
Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
98	04103	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	18.192.969,27
TOTAL			18.192.969,27

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de março de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 98		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	451	325	5002	0600	Implantação de Centros Oficiais de Treinamentos - REGIAO VI - SUL	F	449000000	161	OD	NO	18.192.969,27
TOTAL GERAL:											18.192.969,27

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo: 98	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
--------------	-----------------------	---

PAOE:	5002 - Implantação de Centros Oficiais de Treinamentos	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Centro de treinamento estruturado(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Centro de treinamento estruturado(Percentual)		50,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 19.269/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 43466/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **RUBIA MARA OLIVEIRA DA COSTA**, RG nº. 13766120-SSP/MT, cargo de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº. 104960/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, município de Cuiabá/MT, a partir de 04 de fevereiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.270/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 517633/2013, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve exonerar**, a pedido, a servidora **ROSELI CREPALDI TARNOSCHI ESPOSIO**, RG nº. 18014221-5 SSP/SP cargo de Professor Educação Básica, Matrícula Funcional nº. 33228/1, lotada na "E.E. Rui Barbosa", da Secretaria de Estado de Educação - MT, município de Glória D'Oeste/MT, a partir de 11 de maio de 1997.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.271/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 85843/2014, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, o servidor **EDSON GOMES EVANGELISTA**, RG nº. 10597077- SSP/MT, cargo de Professor Educação Básica, Matrícula Funcional nº. 65192/04, lotado na "Ceaada - Professora Arlete P. Migueletti", da Secretaria de Estado de Educação Município de Cuiabá/MT, a partir de 04 de fevereiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.272/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 84451/2014, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, a servidora **ELAINE CRISTINA VIEIRA SERRA**, RG nº. 6928408-6 SSP/PR, cargo de Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº. 101030/13, lotada na "E. E. Rui Barbosa", da Secretaria de Estado de Educação, Município de Nova Mutum/MT, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.273/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 73331/2014, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, o servidor **JEMISAEEL NEPONUCENO DA SILVA**, RG nº. 767032 SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Matrícula Funcional nº. 70407/2, lotado na Secretaria de Estado de Educação-MT, a partir de 27 de janeiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.274/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 73235/2014, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, o servidor **MAGNO LOPES RIBEIRO**, RG nº. 1264096-4 SSP/MT, cargo de Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº. 226489/1, lotado no "Ceja Alternativo", da Secretaria de Estado de Educação, Município de Juína/MT, a partir de 27 de janeiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.275/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 84429/2014, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, a servidora **PAULETTE MARTINS DA SILVA DOURADO**, RG nº. 1494099-0 -SSP/MT, cargo de Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional 107776/17, lotada na Secretaria de Estado de Educação - MT, a partir de 25 de janeiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.276/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 631691/2010, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, o servidor **SALMO CESAR DA SILVA**, RG nº. 915168 - SSP/MT, cargo de Professor Educação Básica, Matrícula Funcional nº. 69012/5, lotado na Secretaria de Estado de Educação - MT, a partir de 13 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.277/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 56225/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve exonerar, a pedido** o servidor **MOYSES NADAF NETO**, RG Nº.211463-SSP/MT, cargo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº.90163/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, município de Cuiabá/MT, **a partir de 04 de fevereiro de 2014.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.278/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 84408/2014, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **SEBASTIÃO BENONI DE LIRA JUNIOR**, RG nº.340940 SSP/MT, cargo de Agente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº.251811/1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, **a partir de 17 de fevereiro de 2014.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.279/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 312740/2013, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve retificar** o Ato Governamental nº 17.058/2013, publicado no Diário Oficial do Estado, de 31 de outubro de 2013, que exonerou o servidor **VILMAR MACHADO DE JESUS**, RG. Nº 614679-SSP/GO, cargo de Porteiro, lotado na época, na EE "Couto Magalhães", Município de Campinápolis/MT, para que:

Onde se lê: ... **a partir de 01 de abril de 1991.**

Leia-se:... **a partir de 30 de setembro de 1991.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.280/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 16.245/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de setembro de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais do Serviço de Transito, Edital 005/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013, abaixo relacionado:

Cargo: TÉCNICO DO SERVIÇO DE TRANSITO MUNICÍPIO: CUIABÁ

Perfil Profissional: Advogado

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	219597	Fernando Eugenio Araujo	20/02/1979	10142940 SSP/MT	57

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.281/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 16.361/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de setembro de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, Edital 005/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013, abaixo relacionado:

CARGO: TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

Perfil Profissional: Arquitetos

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
23	373744	Thiago Eduardo Solla López	7/3/1983	297620198 SE/SP	63
24	429110	Leticia Grando Dal Pissol	26/7/1984	1085163-1 SJMT	62

Perfil Profissional: Contadores

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
19	235575	Dineia Araujo Chaves Pimenta	14/1/1974	0870091 SSP/MT	40
20	284844	Sany Cristina Ramos da Silva	17/8/1978	1101180-7 SJMT	40
21	371281	Helemir Pereira Peixoto	27/10/1955	212983 SSP/MT	40

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.282/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 16.363/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de setembro de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, Edital 005/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013, abaixo relacionado:

CARGO: TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

Perfil Profissional: Engenheiro Elétrico

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
24	523313	Andreza Patricia Santana da Silva	12/01/1987	5039192 PC/PA	43

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.283/2014.

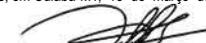
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 16.364/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de setembro de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, Edital 003/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013, abaixo relacionado:

CARGO: TÉCNICO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - MUNICIPIO: CÁCERES

Perfil Profissional – Assistente Social

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	189049	Magali Neves	04/08/1973	1134177-7 SSPMT	41

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.284/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 16.244/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de setembro de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais do Serviço de Transito, Edital 005/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013, abaixo relacionado:

Cargo: TÉCNICO DO SERVIÇO DE TRANSITO MUNICÍPIO: CUIABÁ

Perfil Profissional: ANALISTA DE SISTEMA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
11	178150	Luiz Cezar Barradas	03/08/1972	763339 SSP/MT SSP/MT	32

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.285/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 17.849/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de dezembro de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, Edital 005/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 002 de 28 de junho de 2012, abaixo relacionado:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Perfil Profissional: Advogado

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
94	103915	Josiane Gonzatti	27/11/1986	1566211-0 SSP/MT	62
97	150108	Roberto Carlos da Silva Gonçalves	01/07/1982	882679 SSP/MT	61

Perfil Profissional: Contador

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
83	282080	Laura Carolina de Brito Sol Vargas	15/05/1980	12990418 SSP/MT	60
85	349136	Daniela Sattler	02/01/1977	10638970 SSP/MT	60

Perfil Profissional: Economista

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
58	30637	Jacqueline Campos Vieira	01/04/1987	17037050 SSP/MT	46

Cargo: Agente da Área Instrumental do Governo

Perfil Profissional: Assistente Administrativo

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
165	346999	Ivan Carlos Rocha Medeiros	12/01/1987	15821994 SSP/MT	51

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.286/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 18.063/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de janeiro de 2014, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, Edital n. 005/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 003 de 28 de maio de 2013, abaixo relacionados:

CARGO: TECNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL

Perfil Profissional: Advogado

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
101	61107	Flavio Mendes	6/9/1984	1527735-6 SSP/MT	61
102	250537	Cristiane de Mesquita Batista	11/7/1984	14124122 SSP/MT	61
103	32704	Rafael Vargas Lopes	12/3/1983	13775839 SSP/MT	61

Perfil Profissional: Contador

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
91	271482	Jocellir Antonio Zanichta	25/7/1974	65672804 SSP/PR	59

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.287/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 16.078/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de setembro de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, Edital n. 003/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013, abaixo relacionado:

CARGO: AGENTE PRISIONAL - MUNICIPIO: CAMPO NOVO DO PARECIS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
26	269541	Evaldete Fatima da Silva	16-09-1977	1235858-4 SSP/MT	33
29	278429	Jefferson da Silva Marques	10-05-1981	14100193 SSP/MT	31

CARGO: AGENTE PRISIONAL - MUNICIPIO: COMODORO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
16	222653	Maria Isabel da Silva Pessoa	22-12-1990	20774567 SSP/MT/MT	35

Palácio Paiaguás em Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.288/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 16.042/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de agosto de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, Edital n. 003/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013, abaixo relacionado:

CARGO: TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: CUIABÁ

Perfil Profissional – ODONTÓLOGO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
2	82992	Leticia Lazzari Fantin	03/01/1983	11709219 SJ/MT	63
3	315046	Rodrigo Wotzasek Rulli Costa	31/01/1981	1916917 SSP/DF	63
5	383585	Milton da Cunha Medeiros Junior	30/11/1981	4067830 DGPC/GO	62

CARGO: TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: SINOP

Perfil Profissional – ODONTÓLOGO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
3	478462	Camila Branca Venazzi	28/09/1989	1913516-5 SSP/MT	63

Palácio Paiaguás em Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.289/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 14.602/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de junho de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, Edital n. 003/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o

artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n.º 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013, abaixo relacionado:

CARGO: TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: TANGARA DA SERRA**Perfil Profissional – ASSISTENTE SOCIAL**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
3	79546	Jaqueline Ainos de Souza Ricardo	12/10/1982	15059995 SSP/MT	55

Palácio Paiaguás em Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.290/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 15.996/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, Edital n.º 003/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n.º 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013, abaixo relacionado:

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: AGUA BOA**Perfil Profissional – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
8	35919	Valquínia Lima Neves	25/02/1976	1.004.887 SSP/MT	47
9	150639	Marcus Vinícius da Silva	28/07/1984	14613557 SSP/MT	47

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: CUIABÁ**Perfil Profissional – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
52	467764	Marcos Henrique Leal Belchior	10/07/1986	16492676 SSP/MT	49

Perfil Profissional – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Portador de Necessidades Especiais

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
5	498562	Anísio Barbosa do Nascimento Filho	29/07/1987	1620124-8 SSP/MT	35

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: RONDONOPOLIS**Perfil Profissional – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
12	202636	Reny Rezende Camargo	11/07/1978	10439625 SSP/MT	50
14	331436	Dulce Vieira dos Santos Vilela	14/03/1978	9115498 SSP/MT	50

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: SINOP**Perfil Profissional – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
9	321355	Carlos Augusto Barbosa de Araujo	15/01/1987	15376710 SSP/MT	9

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: TANGARA DA SERRA**Perfil Profissional – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
9	171366	Daiane Caroline Gobbi de Matos	01/10/1990	19174845 SSP/MT	51

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: JUÍNA**Perfil Profissional – ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
2	270587	Solange Gomes Amado	13/06/1979	12639494 SSP/MT	38

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: RONDONOPOLIS**Perfil Profissional – ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
2	421527	Ieda Firmino de Azevedo	02/07/1983	14925958 SSP/MT/MT	40

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: SINOP**Perfil Profissional – ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
3	272998	Neide da Silva	28/11/1978	4325847 SSP/SC	44
4	505621	Larissa Domingues Braga	30/04/1993	22499318 SSP/MT/MT	43

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: AGUA BOA**Perfil Profissional – TECNICO DE ENFERMAGEM**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
10	101056	Andreia de Oliveira Silva dos Santos	05/10/1973	23073497 SSP/MT	45

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: JUÍNA**Perfil Profissional – TECNICO DE ENFERMAGEM**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
8	247465	Gláucia Sídneia Medina Beljak	07/05/1982	13328107 SSP/MT/MT	44

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: PONTES E LACERDA**Perfil Profissional – TECNICO DE ENFERMAGEM**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
8	254304	Vagner Ermano Leite	05/05/1985	16248074 SSP/MT	43

Palácio Paiaguás em Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.291/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 15.997/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, Edital n.º 003/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo, Parágrafo único da Instrução Normativa n.º 003 de 28 de maio de 2013, abaixo relacionado:

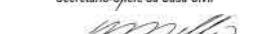
CARGO: TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: CUIABÁ**Perfil Profissional – MÉDICO**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
10	360130	Alice Andrade Takeuti	09/05/1986	1108502-9 SJ/MT	57
11	326291	Angeline Crivelatti	07/04/1981	3150708 SSP/SC	56
12	518234	Livia Moreira Gomes Monteiro	03/03/1986	14403099 SSP/MT	56
13	320461	Luiz Augusto Costa Esteves	18/01/1979	993202 SSP/MT	56

Palácio Paiaguás em Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.292/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 7.293/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 2012, referente ao Concurso Público da Carreira dos Carreiros dos Profissionais do Sistema Prisional do Sistema Penitenciário da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, Edital 003/2009 – SAD, para os candidatos que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n.º 007 de 13 de julho de 2010, abaixo relacionados:

CARGO: AGENTE PRISIONAL - MUNICIPIO: CAMPO NOVO DO PARECIS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
15	246980	Arnivalva Santos de Lima (Ordem Judicial)	06-11-1977	1327160-1 SSP-MT/MT	38.00

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.293/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 13.961/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, Edital 003/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 002 de 28 de junho de 2012, abaixo relacionado:

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - MUNICIPIO: CÁCERES

Perfil Profissional – Assistente Administrativo

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	24676	Tamara Caroline Magalhães	02/04/1991	17215315 SSP/MT	50
7	78203	Cristiano Libano Ribeiro	02/05/1983	14326337 SSP/MT	50

Palácio Paiaguás em Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.294/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 13.539/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de abril de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, Edital n. 003/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 002 de 28 de junho de 2012, abaixo relacionado:

CARGO: TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: SINOP

Perfil Profissional – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
8	62627	Sandrielem da Silva Rodrigues	31/5/1989	1517528-6 SSP/MT	50

Palácio Paiaguás em Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.295/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 13.540/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de abril de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais de Proteção ao Consumidor-PROCON, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, Edital 005/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 002 de 28 de junho de 2012, abaixo relacionado:

CARGO: FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
14	124388	Leandro Martins Moreira dos Santos	8/5/1985	13995464 SSP/MT	57

Palácio Paiaguás em Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.296/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 13.964/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, Edital n. 003/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09 Parágrafo único da Instrução Normativa n. 002 de 28 de junho de 2012, abaixo relacionado:

CARGO: TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: PEIXOTO DE AZEVEDO

Perfil Profissional – ENFERMEIRO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
1	247610	Edebrando Luiz Grosselli Junior	18/10/1981	68349753 SSP/PR	67

Palácio Paiaguás em Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.297/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 12.771/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, Edital n. 003/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09 Parágrafo único da Instrução Normativa n. 002 de 28 de junho de 2012, abaixo relacionado:

CARGO: TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: TANGARA DA SERRA

Perfil Profissional – ADVOGADO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
1	123622	Deise Milene Lamim	15/12/1984	90994840 SSP/PR	58

Palácio Paiaguás em Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.298/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 8.300/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de junho de 2012, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, Edital 003/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados para a Sistema Prisional, que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 007 de 13 de julho de 2010, abaixo relacionados:

CARGO: Técnico do Sistema Prisional

Perfil Profissional: Psicólogo

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	459239	Tatiana de Carvalho Socorro	17/07/1978	1308287 SSP/SE	65

Palácio Paiaguás em Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.299/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 16.469/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de setembro de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, Edital n. 003/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013, abaixo relacionado:

CARGO: TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: RONDONOPOLIS

Perfil Profissional – FARMACEUTICO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
2	468116	Icaro Kunta Kintle Sousa Rezende	07/04/1980	3700200 DGPC/GO	60

CARGO: TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: PEIXOTO DE AZEVEDO

Perfil Profissional – ASSISTENTE SOCIAL

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
1	466486	Adalisa Martins Marques	29/06/1985	15739481 SSP/MT	51

Perfil Profissional – FARMACEUTICO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
2	285790	Antonia Emanuella Marques Lopes Barros	29/10/1980	364772 SSP - T/TO	61

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.300/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 8.651/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de julho de 2012, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Polícia Civil, Edital 002/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados para a Polícia Judiciária Civil – PJC, não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 134 da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 007 de 13 de julho de 2010, abaixo relacionados:

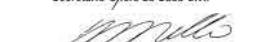
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA

Clas.	Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	NFC
64	088054	PAULO CÉSAR KANAREK	24-08-1971	1029946272 STJ/C/RS	235.11

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.301/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 12.886/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de março de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais do Serviço de Transito, Edital 005/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 002 de 28 de junho de 2012, abaixo relacionado:

CARGO: TECNICO DO SERVIÇO DE TRANSITO – MUNICIPIO CUIABA

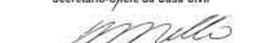
Perfil Profissional: Analista de Sistema

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	368739	Wesley Alves da Silva	10/1/19791	088912-4 SJ/MT	57
7	32039	Wagner da Silva Ferreira Filho	12/8/1984	4535614 DGP/GO	43

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.302/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 12.074/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais do Serviço de Transito, Edital 005/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 002 de 28 de junho de 2012, abaixo relacionado:

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO Perfil Profissional: ASSISTENTE DE ADMNIST-RAÇÃO

Poló: Sinop Município: Alta Floresta

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
10	163291	Tania Alves da Conceição	25/03/1982	14174448 SSP/MT	51
13	183616	Rozana Almeida da Silva	14/05/1986	18092020 SSP/MT/MT	50
14	16383	Frederico Tadeu Zanda Atayde	16/04/1988	86184060 SESP/IPR	50

Poló: Sinop Município: Claudia

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	246765	Maria Licélia Teixeira	13/11/1973	640591 SSP/MT	47

Poló: Cuiabá Município: Cuiabá

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
155	293548	Elyys Wilyam Duarte Oliveira	08/05/1985	15730697 SSP/MT	54
156	87982	Roberta Mohallem Figueiró Pinto	12/08/1976	21832218 SSP/MT/MT	54
161	168728	Gonçalo Alves de Aruda	07/06/1962	316613 SSP/MT	54
166	384601	Marcelio Silva de Lima	27/02/1984	14073439 SSP/MT/MT	54
167	364479	Leticia da Silva Fernandes	27/12/1987	18141862 SSP/MT/MT	54
169	345683	Widney Maycon de Lima Alves	27/08/1985	15598926 SSP/MT	54
181	212862	Italo Castro de Souza	24/12/1986	19660065 SSP/MT	54
182	300762	Fabricia Batista da Silva	04/12/1987	19003404 SSP/MT	54
186	340759	Benjamin Guimarães Dock	14/08/1988	18409482 SSP/MT/MT	54

Poló: Rondonópolis Município: Guiratinga

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	174384	Jucedelia Gomes Dourado	11/08/1972	881296 SSP/MT/MT	56

Poló: Cáceres Município: São José dos Quatro Marcos

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	230346	Hermes Jesus de Paula	23/05/1987	1658776-6 SSP/MT/MT	47

Poló: Sinop Município: Terra Nova do Norte

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	302088	Ricardo Ezaki Hattori	11/08/1990	1947268-4 SSP/MT	46

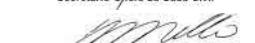
Poló: Sinop Município: Sinop

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
21	318989	Stephanie Di Camilo	27/08/1988	16897404 SSP/MT	53

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.303/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 16.178/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de outubro de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, Edital 004/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013, abaixo relacionados:

POLO: CUIABÁ – MUNICIPIO: VÁRZEA GRANDE

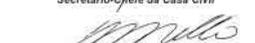
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA ÁREA: CIÊNCIAS, FÍSICA E BIOLÓGICA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
61	460231	Rita Auxiliadora de Barros	7/5/1964	4043790 SSP/MT	448

Palácio Paiaguás em Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.304/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 6.233/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de fevereiro de 2012, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso – **SEDUC/MT**, Edital 004/2009 – SAD, para os candidatos que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 007 de 13 de julho de 2010, abaixo relacionados:

PÓLO: ALTA FLORESTA - MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
25	147957	Sindineia Rosa de Oliveira	26/7/1969	5.272.616-6 SSP/IPR	63,3
26	281137	Rosana Maria Sêze	22/5/1960	919760 SSP/MT	63,3
28	109956	Leonice Cogo Palhão Faria	9/3/1977	28085536-9 SSP/SP	62,3
31	28943	Isabel Cristina Din	20/10/1981	1419717-0 SSP/MT	61,8

PÓLO: ALTA FLORESTA - MUNICÍPIO: NOVA CANAÁ DO NORTE

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	199140	Adriana Salustiano da Silva	2/5/1975	65349620 SSP/IPR	51

POLO: ALTA FLORESTA – MUNICÍPIO: PARANAÍTA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	229465	Clary Brauwiers Konrad	21/4/1958	12486670 SSP/MT	54,8

POLO: BARRA DO GARÇAS – MUNICÍPIO: AGUA BOA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	117137	Cléria Wagner Moresco	3/7/1968	12C1653420 SSP/SC	74,5

POLO: BARRA DO GARÇAS – MUNICÍPIO: ARAGUAIANA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	165109	Osmar Rodrigues de Araujo	22/12/1980	3884171 DGPC/GO	60,5

PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: ARTES

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	471466	Marta-ney de Jesus Reis	11/11/1962	2134066 SSP/GO	55,3

PÓLO: BARRA DO GARÇAS – MUNICÍPIO: CAMPINÁPOLIS

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: GEOGRAFIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	278258	Ana Maria Ribeiro de Oliveira	26/8/1970	805638 SSP/MT	60,5

PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: CANARANA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	57722	Antônio Marmo de Araújo Júnior	3/9/1978	M-8.675.873 SSP/MG	60,5
6	62313	Carlos Alexandre Omelas Santos	12/7/1984	19869720 SSP/MT	59,5

PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	156093	Alexandre Rauh Oliveira Nascimento	10/11/1983	14372959 SSP/MT	69,5

PÓLO: CONFRESA - MUNICÍPIO: CONFRESA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CIÊNCIAS, FISICA E BIOLÓGICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	102031	Juliana Alves Pereira Capanema	1/3/1973	2777679 DGPC/GO	55

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
15	100730	Raquel Francisca da Silveira Magalhães	1/3/1980	4124223 DGPC/GO	61,5
17	507767	Adelcia Amorim Cavalcante	28/5/1982	12455407 SSP/MT	60,5

PÓLO: CONFRESA - MUNICÍPIO: SANTA TEREZINHA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CIÊNCIAS, FISICA E BIOLÓGICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	246359	Alex de Jesus Oliveira	10/12/1976	10890912 SSP/MT	61,8

PÓLO: CONFRESA - MUNICÍPIO: VILA RICA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	226386	Nicolau Pinheiro da Rocha	28/7/1947	1015821489 SSP/RS	54,5

PÓLO: CUIABA - MUNICÍPIO: CHAPADA DOS GUIMARÃES

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	77390	Telma Vianna da Silva	13/6/1960	342381 MM/RJ	71,5

PÓLO: CUIABA - MUNICÍPIO: CUIABA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LINGUA ESTRANGEIRA / ESPANHOL

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
18	479574	Cilene Marcia Alberto da Silva	27/9/1971	07531389 SSP/MT	54
20	241777	Enzo Victorio Franco	21/12/1968	Y2303830 P.FEDER/MT	52,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: SOCIOLOGIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
10	79529	Regina Aparecida Versosa Simiao	11/11/1957	14760989 SSP/IPR	64,2
14	76276	Felipe Torquato Corrente	3/12/1987	1520635-1 SSP/MT	62
15	50034	Luderson Costa Pereira	17/11/1980	12751081 SSP/MT	61,5

PÓLO: CUIABA - MUNICÍPIO: POCONÉ

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	71671	Leila Bacani Custodio Barbosa	5/12/1975	0896536-6 SSP/MT	67,3

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: GEOGRAFIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	239438	Gizelle Prado da Silva Fonseca	10/2/1977	11954353 SSP/MT	66,2

PÓLO: CUIABA - MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: ARTES

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
21	77878	Carlos Alberto de Assunção Santos	14/8/1984	1443423-7 SSP/MT	63
22	181048	Stefhânia Resende Ernesto	9/7/1984	1500954-8 SSP/MT	62,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LINGUA ESTRANGEIRA / INGLÊS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
17	68702	Mayara Tamiris da Silva	6/8/1987	16839846 SSP/MT	53,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
53	105277	Fabiany de Souza Silva	23/9/1985	15498158 SSP/MT	62,8

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
69	36624	Edevaldo Bispo de Almeida	8/5/1969	603864 SSP/MT	58,5
81	119863	Catarina Sardinha da Silva	4/6/1978	12086355 SJ/MT	57

PÓLO: DIAMANTINO - MUNICÍPIO: DIAMANTINO

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	65399	Joice Cristina dos Santos Trombeta	23/11/1985	14577380 SSP/MT	55,5

PÓLO: JUARA - MUNICÍPIO: JUARA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: HISTÓRIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	230872	Jaqueline Arcas Ferreira de Lima	8/10/1976	23426403 SSP/MT	53,5

PÓLO: JUINA - MUNICÍPIO: JUINA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
35	483156	Geysiane Alexandre Araujo da Silva	20/3/1987	17471788 SSP/MT	63
38	213549	Regina Fatima Andrioli de Oliveira	5/6/1961	3355620-9 SSP/IPR	62

PÓLO: MATUPÁ - MUNICÍPIO: PEIXOTO DE AZEVEDO

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: HISTÓRIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	513926	Márcio Alves dos Santos	21/10/1981	4030041 SPTC/GO	57

PÓLO: PRIMAVERA DO LESTE - MUNICÍPIO: CAMPO VERDE

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: ARTES

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	223259	Francisco Martins Nepomuceno	28/7/1978	11144327 SSP/MT	53

PÓLO: RONDONÓPOLIS – MUNICÍPIO ALTO GARÇAS

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	223888	Rafaela Moreira Tognietti	10/2/1985	401182095 SSP/SP	62,5

PÓLO: RONDONÓPOLIS – MUNICÍPIO: ALTO ARAGUAIA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: HISTÓRIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	159472	José Márcio Lopes da Silva	19/3/1980	369032263 SSP/SP	58,8

PÓLO: RONDONÓPOLIS - MUNICÍPIO: DOM AQUINO

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO 1 A 4 SÉRIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	351867	Irene Aparecida Cofferi Ferreira da Silva	10/5/1963	1333009 SSP/SC/SC	69,8

PÓLO: RONDONÓPOLIS - MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CIÊNCIAS, FÍSICA E BIOLÓGICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	33087	Aguinaldo Antonio Claudio	16/9/1970	8491569 SSP/MT	62,8

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: FILOSOFIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	309679	Odair Marques Pereira	18/5/1977	917193 SSP/MS	67,8
9	310794	Valdinei Rodrigues Pena	8/4/1980	12949957 SSP/MT	67

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO 1 A 4 SÉRIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
73	315161	Josecy Barbosa Ramos	18/2/1958	21693277 SSP/MT	65
75	292874	Glauca Roberta Ferreira	3/10/1984	423599793 SSP/SP	64,5
80	346434	Edivania Moreira Lemes	6/12/1986	17651042 SSP/MT	64,5
83	109056	Roseli Nunes da Silva	17/12/1977	10383310 SSP/MT	64
84	295041	Gessonita Pereira Guedes de Souza	20/5/1968	556117 SSP/MT	63,8
85	273117	Sonia Maria Moreira da Silva Souza	9/9/1964	03929140 SJMT	62,8

PÓLO: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MUNICÍPIO: BOM JESUS DO ARAGUAIA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CIÊNCIAS, FÍSICA E BIOLÓGICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	108400	Cicero Clelio Alves Gonçalves	18/7/1980	12993212 SSP/MT	53,5

PÓLO: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CIÊNCIAS, FÍSICA E BIOLÓGICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	289806	Yúlie Shimano Feitoza	28/5/1987	2366619 SSP/DF	59

PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: IPIRANGA DO NORTE

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	247502	Cleber Silva Alves	20/3/1979	13023993 SSP/MT	62

PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO 1 A 4 SÉRIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
13	255428	Elza Conceição Pereira Barbosa	8/12/1975	1073035-5 SSP/MT	63

PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: SINOP

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CIÊNCIAS, FÍSICA E BIOLÓGICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
11	239202	Mônica de Sousa Araújo	15/2/1982	1502322-2 SSP/MT	55

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: FILOSOFIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	300239	Leandro Mateus Fernandes	15/9/1979	72074262 SESP/PR	76,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: GEOGRAFIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
19	132026	Susy Ferreira Oliveira Cordeiro	16/2/1978	3576637 DGPC/GO	63,5
21	366094	Mariana da Silva Castellani	29/1/1988	99168471 SSP/PR	62
23	351552	Rômél Assis Carvalho	3/8/1967	31605351718789 SSP/GO	59

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: HISTÓRIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
18	192016	Glaciene de Moraisilva	6/5/1983	47826008 DGPC/GO	60,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
27	264459	Adailson Gonçalo Rodrigues Ferreira	29/4/1976	945176 SSP/MT	58,5

PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: SORRISO

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: HISTÓRIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	279488	Clarice Vieira Dantas	20/11/1975	6.194.798-1 SSP/PR	64,8

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	476710	Olga Talita Furlan Mazzei	5/6/1984	66819841 SSP/PR	64,8

PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: TAPURAH

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: BIOLOGIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	307800	Suelen Sorgatto Fiori	4/12/1987	4384123 SSP/SC	57

PÓLO: TANGARÁ DA SERRA - MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO 1 A 4 SÉRIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
24	328836	Evanir Ferreira da Silva	17/7/1972	909810 SSP/MT	63,5
26	332175	Vania Cristina Felipe	14/2/1985	16461118 SSP/MT	63,5
27	327420	Shirlene Rosana da Silva	4/9/1975	963255 SSP/MT	63

PÓLO: TANGARÁ DA SERRA - MUNICÍPIO: SAPEZAL

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	174703	Ivone Scariote	10/7/1968	49376529 SSP/PR	55,3

PÓLO: TANGARÁ DA SERRA - MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: GEOGRAFIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	96356	Mara Cristina de Oliveira Faccioni	7/5/1978	7118599-5 SSP/PR	70

Palácio Paiaguás em Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.305/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte,** o Ato de Nomeação nº 10.402/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de novembro de 2012, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social, Edital 005/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 007 de 13 de julho de 2010, abaixo relacionados:

CARGO: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Perfil Profissional: Educador Físico

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	345446	Maria Hilda Silva Meirelles	9/7/1960	76016043 SSP/SP	62

Perfil Profissional: Psicólogo

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
18	34606	Taline Conte Mendes	26/9/1987	15588859 SSP/MT	72

CARGO: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Perfil Profissional: Técnico em Enfermagem

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
13	437750	Joana Angélica Ferraz Cordeiro Caetano	19/4/1980	330540890 SSP/SP	45
16	80997	Josimarcia de Souza Silva Batista	31/3/1985	12188360 SSP/MT	45
17	215491	Marcelo Batista Ramos	7/3/1969	08057451 SSP/MT	45

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.306/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **excluir** do Ato nº 18.788/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de fevereiro de 2014, o candidato abaixo:

AGENTE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL

Perfil Profissional: Assistente Administrativo

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
357	277878	Jorge Luis Gomes Alves	08/01/1959	2396511-8 SSP/MT	50

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.307/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 12.470/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de fevereiro de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, Edital 005/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 002 de 28 de junho de 2012, abaixo relacionado:

CARGO: TECNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

Perfil Profissional: Advogado

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
28	487520	Elieth Cassiano Paes da Conceição	29/08/1971	0897575 SSP/MT	41

Palácio Paiaguás em Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.308/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 12.828/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, Edital 005/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 002 de 28 de junho de 2012, abaixo relacionado:

CARGO: TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

Perfil Profissional: Administrador

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
16	339713	Mario Ramos Rossatti Junior	21/06/1971	601 410 SSP/MT	45

CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

Perfil Profissional: Assistente Administrativo

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
179	496057	Mario Francis de Souza	22/10/1975	10552057 SSP/MT	52
186	368151	Francisco Levi Rocha Machado	16/06/1985	98002422850 SSP/CE	52

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.309/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 16.777/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de outubro de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, Edital 005/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013, abaixo relacionado:

CARGO: TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

Perfil Profissional: Analista de Sistema

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
11	40277	Cristiano Borges Cardoso	07/08/1985	15975266 SSP/MT	49

CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

Perfil Profissional: Assistente Administrativo

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
310	376181	Joanyr Araújo Alves	19/04/1979	1170424-1 SSP MT	50
313	467734	Iana Sharla Marques Franca Correa	01/05/1987	16773632 SSP/MT	50
314	242622	Natalia F. Alencastro Bettini de Albuquerque Lins	24/07/1990	1641716-0 SSP/MT	50
316	239354	Jorcene Silva de Souza	03/06/1974	963029 SSP/MT	50
317	38442	Rosimary Pires Goncalves	09/10/1975	10419063 SSP/MT	50
318	192727	Weyber Ferreira de Souza	13/12/1990	19096380 SSP/MT	50

Perfil Profissional: Assistente Administrativo – Portador de Necessidades Especiais

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
31	285848	Antonio de Paula Dias	02/04/1980	12254479 SJMT	27
32	88929	Camila Caroline Barbosa	15/01/1985	15046001 SSP/MT	27

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.310/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 16.778/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de outubro de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, Edital 005/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013, abaixo relacionado:

CARGO: TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

Perfil Profissional: Assistente Social

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
39	65488	Alessandra Alves de Campos	16/08/1981	32598247-8 SSP/SP	61

Perfil Profissional: Contador

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
22	307831	Telmon Mauricio de Nanhum Pereira	19/09/1959	213596 SSP/MT	40
23	260700	João Luiz de Lima Moraes	24/06/1974	1502122-0 SSP/MT	40

Perfil Profissional: Pedagogo

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
14	186590	Ralf Hermes Siebiger	18/03/1978	1618462 SSP/DF	60
16	41157	Denise Chavaglia Pimentel	16/11/1970	455081-1 SSP/MT	59

CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

Perfil Profissional: Assistente Administrativo

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
319	308504	Flavia Tanaka Martins	02/03/1986	32844060-7 SSP/SP	50
320	426345	Jackson Nascimento Ribeiro	24/02/1986	17168740 SSP/MT	50
322	243384	Lais Dequique Volpato	21/07/1990	98488138 SSP/PR	50
323	59180	Geyson Araújo de Oliveira	16/09/1988	16967232 SSP/MT	50

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.311/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 16.779/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de outubro de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, Edital 005/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013, abaixo relacionado:

CARGO: TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

Perfil Profissional: Engenheiro Civil

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
84	318436	Rosemary Mutsuko Sakamoto	26/01/1969	43418190 SSP/PR	35

Perfil Profissional: Engenheiro Elétrico

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
26	318828	Ademir de Arruda e Silva	17/02/1975	875967 SSP/MT	40

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.312/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 16.026/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, Edital 005/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013, abaixo relacionado:

CARGO: TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL
Perfil Profissional: Administrador

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
25	18422	Carlos Henrique Ferrari	09/11/1961	072249113 IFF/RJ	42

Perfil Profissional: Contador

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
15	243361	Carla Viviane Ballejo	25/02/1981	13506889 SSP/MT	41

CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

Perfil Profissional: Assistente Administrativo

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
284	21711	Elaine Cristina Vitorino	20/10/1973	945477 SSP/MT	51
286	154490	Evelin Valquíria Soares da Silva	29/06/1989	1804478-6 SSP/MT	51
287	517695	Pedro Eugênio Muffato	07/02/1957	RG 310 405 SSP/MT	51
288	266778	Beatriz Sousa Lima Falconi	09/12/1980	13027824 SSP/MT	51
291	344362	Naiani Rosa de Barros	14/09/1985	12965839 SSP/MT	51

Perfil Profissional: Assistente Administrativo – Portador de Necessidades Especiais

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
29	155491	Adriana Maria Rodrigues	21/04/1977	1051575-5 SSP/MT	30

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.313/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 15.961/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de agosto de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, Edital 005/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013, abaixo relacionado:

CARGO: TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

Perfil Profissional: Arquiteto

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
21	516970	Mellyna Maria de Freitas Wendland	31/01/1986	13508334 SSP/MT	63

Perfil Profissional: Contador

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
16	355814	Antonio Joao da Silva Pereira	26/05/1981	11750758 SSP/MT	41

Perfil Profissional: Engenheiro Civil

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
72	345874	Alair de Almeida	11/04/1949	070613791-4 CREA/MT	39
73	357468	Antonio da Graça da Costa	17/05/1949	281724 SSP/MT	39
74	31742	Roberto Sebastião de Amorim	08/04/1953	101734 SSP/MT	39
78	292330	Carlos Henrique Santos da Silva	26/06/1988	19173377 SSP/MT/MT	38

CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

Perfil Profissional: Assistente Administrativo

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
294	259684	Bruno Campos Corrêa da Costa	19/06/1990	1940998-2 SSP/MT	51
296	512075	Dileusa da Silva Lima	18/11/1983	1438712-3 SSP/MT	50

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.314/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 7.613/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de maio de 2012, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico

Social, para a Secretaria de Estado Trabalho e Assistência Social – SETAS, Edital 005/2009 – SAD, para os candidatos que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 007 de 13 de julho de 2010, abaixo relacionados:

CARGO: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social
Perfil Profissional: Psicólogo

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
12	231947	Gustavo Rodrigues de Freitas	27/11/1985	1449241-5 SSP/MT	73

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.315/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 17.809/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social, Edital 005/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013, abaixo relacionados:

CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

Perfil Profissional: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
391	341029	Anne Patricia Pedroso Lino	15/03/1988	1774975-1 SSP/MT	49
393	301025	Kairo da Cruz Ribeiro Ferreira	26/08/1988	18794823 SSP/MT	49

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.316/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 16.359/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de setembro de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, Edital 004/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013, abaixo relacionados:

POLO: CUIABÁ – MUNICIPIO: VÁRZEA GRANDE

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA ÁREA: CIÊNCIAS, FÍSICA E BIOLÓGICA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	276481	Aparecido da Silva Prates	20/7/1970	722516 SSP/MT	43

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.317/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar MARIA APARECIDA DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Casa Civil, a partir de 10 de março de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.318/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia – SICME, a partir de 28 de fevereiro de 2014.

BENEDITO PEDRO DE FIGUEIREDO NETO – Assessor Especial III, Nível DGA-6;

ÂNGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA – Gestora de UNISECI, Nível DGA-6;

GLÁDIA MARIA DE BARROS TEIXEIRA ASSIS – Gerente de Gestão de Pessoas, Nível DGA-8;

RODRIGO WAGNER DE MOURA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.319/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARIA APARECIDA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Orçamento e Convênios, da Casa Militar, a partir de 11 de março de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.320/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **NATIL MARIA XAVIER** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Casa Militar, a partir de 11 de março de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.321/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia – SICME, a partir de 1º de março de 2014.

ÂNGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA – Superintendente de Administração Sistêmica, Nível DGA-4;

BENEDITO PEDRO DE FIGUEIREDO NETO – Coordenador de Gestão de Pessoas, Nível DGA-6;

GLÁDIA MARIA DE BARROS TEIXEIRA ASSIS – Gerente de Aplicação, Desenvolvimento e Monitoramento, Nível DGA-8;

RODRIGO WAGNER DE MOURA – Gerente de Provimento e Manutenção, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.322/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **TAYNAN CAMPOS DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Casa Civil, a partir de 24 de março de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.323/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **KARINA EDWIGES BRANDÃO CAMPOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Administrativa, da Casa Militar, a partir de 11 de março de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.324/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 98748/2014-SAD;
Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF**, no cargo abaixo especificado, os candidatos que seguem:

Cargo: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Perfil Profissional: Administrador

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
33	296903	Tais da Silva Viera	20/5/1983	12 511 213 SSP/IMG	41

Perfil Profissional: Engenheiro Agrônomo

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	244395	Renan Afonso Pinho	2/2/1990	17267510 SSP/MT	59
7	453927	Rafael de Andrade Carvalho Rosseti	24/11/1986	14576481 SSP/MT	56
8	110807	Magda da Fonseca Chagas	6/9/1989	15803635 SSP/MT	55
9	29915	Gisele Pereira Borges	24/10/1986	15919285 SSP/MT	54

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)

LUIZ CARLOS ALÉCIO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

ATO Nº 19.325/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 669/2014 – Classe 120 CNJ Capital;

Considerando os termos do Processo n. 663294/2013;
Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.12 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA**, nos cargos abaixo relacionados, os candidatos que seguem:

CARGO: AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA FLORESTAL I

Pólo: Cáceres - Município: Glória do Oeste

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	510138	Marcelo Pereira Queiroz	4/3/1983	12250365 SSP/IMG	38

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

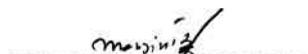

PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)

LUIZ CARLOS ALÉCIO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar


MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA DINIZ
 Presidente do MDEA

ATO Nº 19.326/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar 31, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 33, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 107, publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012.

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 59763/2013 – Classe

CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando os termos do Processo n. 60336/2014-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/

MT.

RESOLVE:

Nomear para o Sistema Penitenciário da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: PEIXOTO DE AZEVEDO

Perfil Profissional: ADVOGADO

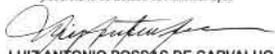
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	69056	Leonardo Schmidt Barros	29/11/1981	12386650 SSP/MT	50

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração


LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 19.327/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 391679/2013-SAD e n.263059/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-

SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Administração**, no cargo abaixo especificado,

o candidato que segue:

CARGO: TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL

Perfil Profissional: Advogado

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
104	477615	Ana Carolina Borges Gonçalves	4/10/1986	15942120 SSP/MT	61
105	234100	Tailita Ferreira Luiz Martins	21/4/1984	14173522 SSP/MT	61
106	285962	Renan Alexandre Corrêa de Lima	5/9/1986	1398358-0 SSP/MT	60
107	253281	Mara Barbato	21/4/1969	24571635-X SSP/SP	60
108	92524	Murilo Nunes de Oliveira	28/5/1987	15036588 SSP/MT	60
109	11454	Livia Furquim Rodrigues	19/1/1980	10502378 SSP/MT	60
110	39973	Fabiana Sumiyoshi	8/5/1976	995339 SSP/MT	60
111	157691	Thayse do Carmo Pires	31/8/1983	11321660 SJ/MT	60

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.328/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 68651/2014, resolve cessar os efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2014 do Ato nº 16.185/2013, publicado em 05/07/2013, que autorizou a cessão do servidor **DANIEL DINO DE SOUSA CARDOSO**, Agente da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 140486/3, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração


MARCEL SOUZA DE CORSI
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 19.329/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 87523/2014, resolve autorizar a cessão de **DERZA DE LIMA SOUZA**, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 21649/1, lotada na Casa Civil, para exercer suas funções na **Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014**, pelo período de 01 de agosto de 2013 a 31 de julho de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.330/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 45845/2014, resolve autorizar a cessão de **NELSON CORREA VIANA**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 138285/1, lotado na Secretaria de Estado de Administração - SAD, para exercer suas funções na **Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014**, pelo período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.331/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 60014/2014, **resolve autorizar a cessão de THAIS ARRAIS DA COSTA**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 113728/2, lotada na Secretaria de Estado de Administração - SAD, para exercer suas funções na **Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014**, pelo período de **15 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.332/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 60014/2014, **resolve autorizar a cessão de GEORGINA BARBOSA NUNES**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 244628/1, lotada na Secretaria de Estado de Administração - SAD, para exercer suas funções na **Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014**, pelo período de **05 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

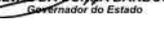

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.333/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 696160/2013, **resolve autorizar a cessão de MELISSA ESTEVES MATSUBARA ZIMERMAM**, Analista da Procuradoria Geral, Matrícula Funcional nº 95559/1, lotada na Procuradoria-Geral do Estado - PGE, para exercer suas funções no **Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso**, pelo período de, pelo período de **01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

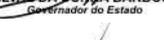

JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

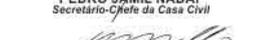
ATO Nº 19.334/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº 43467/2014, da Secretaria de Estado de Fazenda, **resolve declarar vago, a partir de 15 de janeiro de 2014**, o cargo de Analista Administrativo, integrante da Carreira dos Profissionais da Área Meio do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Fazenda, ocupado pelo servidor **APRIGIO GUILHERME MIRANDA DE FREITAS**, RG nº 1514187-0 SSP/MT, Matrícula Funcional nº 204058/1, **por tomar posse em outro cargo inacumulável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.335/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº 94926/2014, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir de 17 de fevereiro de 2014**, o cargo de Professor da Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora **DIRLEI HECK CARVALHO**, RG nº. 927419 SSP/MT, Matrícula Funcional nº. 86941/3, **por tomar posse em outro cargo inacumulável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.336/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº 24571/2014, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve declarar vago, a partir de 17 de janeiro de 2013**, o cargo de Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, ocupado pelo servidor **MAURO CARLOS VIEIRA**, RG nº. 0683177-0 SSP/MT, Matrícula Funcional nº.35974/2, **por tomar posse em outro cargo inacumulável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.337/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 113050/2014, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **resolve retificar** o Ato Governamental nº 17.462/2013, publicado no Diário Oficial do Estado, de 22 de novembro de 2013, que **declarou vago** o cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social do servidor **ALESSANDRO DA SILVA GALVÃO**, RG. Nº 1645623-8 SJSP/MT, Matrícula Funcional nº 225812/1, para que:

Onde se lê: ... a partir de **18 de setembro de 2013**.

Leia-se: ... a partir de **14 de outubro de 2013**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.338/2014.

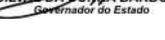
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 123591/2014 da Secretaria de Estado de Fazenda, **resolve retificar** o Ato Governamental nº 18.437/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2014, que **declarou vago** o cargo de Analista Administrativo da carreira dos Profissionais da Área Meio do Poder Executivo de Mato Grosso do servidor **JULIO CEZAR DE LARA**, RG. Nº 1167172-6 SJ/MT, Matrícula Funcional nº 122420/4, para que:

Onde se lê: ... a partir de **16 de janeiro de 2014**.

Leia-se: ... a partir de **17 de janeiro de 2014**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.339/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 19300/2014, do Departamento Estadual de Trânsito, **resolve retificar** o Ato Governamental nº 18.440/2014, publicado no Diário Oficial do Estado, de 04 de fevereiro de 2014, que **declarou vago**, a pedido, o cargo de Agente do Serviço de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito da servidora **Nª Cristian Rodrigues**, RG. Nº 1517970-2 SSP/MT, Matrícula Funcional nº 127490/1, para que:

Onde se lê: ... a partir de 18 de dezembro de 2014.
Leia-se: ... a partir de 15 de janeiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.340/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo n. 19300/2014, do Departamento Estadual de Trânsito, **resolve tornar sem efeito o Ato Governamental nº 18.822/2014, de 25 de fevereiro de 2014**, publicado no Diário Oficial da mesma data, que retificou, o Ato Governamental nº 18.440/2014, publicado no Diário Oficial de 04 de fevereiro de 2014, que declarou vago o cargo de Agente do Serviço de Trânsito, da servidora **Nª CRISTIAN RODRIGUES**, Matrícula Funcional nº 127490/1, lotada no Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

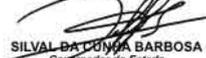

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.341/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 138907/2014, **resolve autorizar** o servidor **LAIRSON FERREIRA DA SILVA**, Engenheiro Eletricista, matrícula funcional nº 243499, lotado na Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 - SECOPA, a se ausentar do País, no período de 21 a 28 de março de 2014, com o objetivo de participar da agenda dos testes de aceitação em Fábrica dos Sistemas de Sinalização de Trens do Veículo Leve sobre Trilhos – VLT, que serão realizados em Madri/Espanha.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.342/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 144361/2014, **resolve autorizar** a servidora **DANIELA FREITAS PEREIRA FERNANDES**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR, a se ausentar do País, no período de 16 a 21 de março de 2014, com a finalidade de participar do evento **“Goal To Brazil”**, na cidade de Londres/Reino Unido, conforme consta do Ofício nº 0411/2014-GAB/SEDTUR, de 12 de março de 2014, junto ao processo supra.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.268/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 89030/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.421/2013, de 10.09.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **LOURDES ALMEIDA OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 10155740/SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:
“...PORTADOR (A) DO RG Nº 10155740/SSP/PR...”

LEIA – SE:
“...PORTADOR (A) DO RG Nº 10155740/SJ/MT...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de Março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.158/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **116887/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 17.532/2013, de 27.11.2013, que alterou o Ato nº 5.565/2008, de 20.03.2008, publicados no Diário Oficial de mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária da Sra. **MILOCA ALMEIDA MORAES**, portadora do RG nº 256.335/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... contando com 30 (trinta) anos, 08 (oito) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 29 (vinte e nove) anos, 02 (dois) meses e 07 (sete) dias, período de 17.07.78 a 15.10.2007. AVERBADOS: 01 (um) ano e 06 (seis) meses, referente a Contagem em dobro de 09 (nove) meses de Licença Prêmio...”

LEIA – SE:

“... contando com 30 (trinta) anos, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 29 (vinte e nove) anos, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias, período de 17.07.78 a 15.10.2007. AVERBADOS: 01 (um) ano e 06 (seis) meses, referente a Contagem em dobro de 09 (nove) meses de Licença Prêmio...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2014/CM

CONTRATANTE – CASA MILITAR

CONTRATADAS – ELITE TRAVEL ASSESSORIA DE VIAGEM LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de emissão de bilhetes de passagens aéreas nacionais, internacionais e terrestre estadual, conforme condições e especificações no processo administrativo nº 105280/2014/CM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, elemento e subelemento de despesas: 3390.3300, Fonte: 100

VIGÊNCIA: Em razão de tratar-se de contratação emergencial, o contrato vigorará pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da assinatura do contrato, **a partir de 17.03.2014 a 12.09.2014** ou até a conclusão do novo certame licitatório, sendo vedada sua prorrogação, em conformidade com inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

FISCAL DO CONTRATO: Gisele Fonseca Bergamasco.

ASSINAM: *Ildomar Nunes de Macedo*, Secretário de Chefes da Casa Militar, **CONTRATANTE**, e, *Jose Roberto Trecco* representante da **CONTRATADA**.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. Secretário de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso, tomamos público para conhecimento dos pensionistas abaixo relacionados, que **deverá comparecer com urgência ao Setor de Superintendência de Previdência da Secretaria de Estado de Administração**.

Alertamos que o não comparecimento no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias** a partir da data de publicação implicará no bloqueio dos benefícios, e, posteriormente, poderá ensejar o cancelamento do benefício de pensão.

	Interessado (a)	CPF
1	ZELANDIA ANDRADE MACHADO	468.470.571-49
2	HELENA MORALES BEZERRA	173.956.661-00
3	J.A.G. e H.G.S. – Representante Legal: MARIA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	249.618.348-82
4	BENEDITA RIBEIRO DA HUNGRIA	284.618.601-44
5	ALUIZIO MATTOS DA CUNHA	106.005.901-00
6	ROMULO GONÇALVES COSTA JUNIOR	004690421-25

Em Cuiabá – MT, 18 de março de 2014.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

RETIFICAÇÃO 01
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual n. 5.356, de 25 de outubro de 2002 e alterações dadas pelo Decreto n. 2.030, de 06 de julho de 2009, bem como na Lei Complementar n. 408, de 01 de julho de 2010, torna pública a Retificação do Edital supracitado, conforme abaixo:

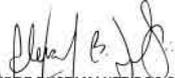
I – DO ANEXO VI - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O EXAME MÉDICO-ODONTOLÓGICO – 4ª FASE

Inclui-se os itens:

- 2.1.14) Oftalmológico completo acompanhado de laudo (inclusive com avaliação sensocromática);
2.1.15) Audiometria tonal e vocal acompanhado de laudo.

As demais informações do Edital permanecem inalteradas.

Cuiabá/MT, 18 de março 2014.


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEUDUC N. 004/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto n. 5.356, de 25 de outubro de 2002, e o Processo n. 80704/2014.

R E S O L V E M:

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial de Concurso Público para atuar no certame destinado ao provimento do cargo público de Professor da Educação Básica, para compor o quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a qual será composta pelos membros que seguem:

Presidente:

Sebastião Soares da Silva - Matrícula: 86958 - Professor da Educação Básica - SEDUC

Membros:

Angela Aparecida Perottoni - Matrícula: 65656 - Técnica Administrativa Educacional - SEDUC

Cynthia Camargo Delgado - Matrícula: 113870 - Analista Administrativo - SAD

Cristiane Fabiano Pereira Rodrigues - Matrícula: 203057 - Analista Administrativo - SAD

Laura Catarina Moura Moraes - Matrícula: 203167 - Analista Administrativo - SAD

Leize Lima de Oliveira - Matrícula: 89864 - Professora da Educação Básica - SEDUC

Art. 2º. Fica assegurada a participação do SINTEP/MT - Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso no acompanhamento dos trabalhos desta Comissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 14 de março de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT) 135299551- ALECSANDRO DIEHL, 135335205- ANDERSON TEREVINTO, 135298504- ANTONIA NOGUEIRA DA SILVA, 135333008- ANTONIO NUNES DE SOUSA FILHO, 135315590- BRUNNA MEIRELLES TROVO, 135291291- BRUNO DE OLIVEIRA CUNHA, 135317215- BRUNO ANTONIO MACITELLI, 135298628- BRUNO PINTO DUARTE E OUTROS, 135320038- CASSIO ALISTON SILVA SOUZA, 135298660- DORVALINA MARIA DAS NEVES, 135303630- EDILSON FURQUIM GUIMARÃES, 135330548- FABIO ROGERIO SASSO, 135319595- GILLVAN MARTINS SOARES, 135317584- HELIO LUIS WEIRICH, 135300142- JAIR LUIZ MOREIRA, 135330920- JARBAS TADEU GOMES DE SOUZA E OUTROS, 135305675- JOSE ANTONIO CUSSELL, 135305225- LEODAIR RABELLO, 135333784- MAIKO DAL BOSCO, 35297478- MARCOS CESAR GONCALVES DORNELLAS, 135303150- MARCO TULIO REIS REZENDE, 135335299- NEUZIVANE SIGUEIRA GUIMARAES, 135326958- RAFAEL JOSÉ ROSVAILLER, 135331420- REJANE LOURDES DA ROSA GOMES, 135299608- REINALDO

SOUZA OLIVEIRA, 135333113- RENATO GABRIEL DE MORAES, 135329817- RICARDO AMADEU DA SILVA, 135306426- RODOLFO DA COSTA, 135291372- SILVANA MARA GRANDI LEMOS, 135316227- SONIA MARIA NOGUEIRA DA SILVA, 135339103- THEOBALDA WALDOW DE SOUZA, 135318513- TIAGO FRANCO BERNARDES, 135326001- VILSON DE OLIVEIRA ANDRIOLLO, 135315239- WENITON SOARES DE TOLEDO. Adenor Coelho Borges Mat. 50823001-2

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) Contribuinte Insc. Estadual; ASSUMPTA BONDAN VOLPATO 13.532.138-7; SILVIO VOLPATO 13.532.140-9; Agenfa de Nova Mutum, 10 de Março de 2014. Gerente Fazendário – Rosmar Karolhus de Castro

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

RELAÇÃO DE CONSTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 79/2000/SEFAZ: WALDEMAR ANTUNES GOMES JUNIOR I.E. Nº 13534076-4 - AGENFA de Porto dos Gaúchos -Rosani Fischer Arndt – Gerente da Agenfa

GERÊNCIA DE CONTROLE INFORMATIZADO DE TRÂNSITO - GCIT
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por Email da empresa cadastrada na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: WANDERLEY APARECIDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA Número Documento: 020.132.091-69 Nº da Notificação: 1216608/6937/2013 CPF: 020.132.091-69

Contribuinte: WANDERLEY APARECIDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA Número Documento: 020.132.091-69 Nº da Notificação: 1216610/6937/2013 CPF: 020.132.091-69

PORTARIA Nº 027/2014-SEFAZ

Altera a Portaria nº 163/2007-SEFAZ, publicada em 13/12/2007, que dispõe sobre as condições, as regras e os procedimentos para utilização da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e e do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso fundamentado no inciso XIV a XVI do artigo 136 e inciso I do artigo 137 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014 e consoante o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequarem as disposições da legislação tributária mato-grossense em decorrência da edição Ajuste SINIEF 20/2013, de 11 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO, também, a implantação dos eventos da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e no Estado de Mato Grosso;

R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria nº 163/2007-SEFAZ, de 12/12/2007 (DOE de 13/12/2007), que dispõe sobre as condições, as regras e os procedimentos para utilização da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e e do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterada a anotação exarada ao final do inciso I do § 3º do artigo 8º, mantido o respectivo texto, como segue:

"Art. 8º

0

§ 3º

I - (efeitos a partir de 1º de dezembro de 2013)

II – alterada a anotação exarada ao final do § 12 do artigo 15, mantido o respectivo texto, como segue:

"Art. 15

§ 12 (cf. § 13 da cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF 7/2005, alterado pelo Ajuste SINIEF 20/2013 – efeitos a partir de 18 de outubro de 2013)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos dispositivos da Portaria nº 163/2007-SEFAZ, de 12/12/2007 (DOE de 13/12/2007), alterados na forma do artigo 1º deste ato, com expressa previsão de termo de início de eficácia, hipóteses em que deverão ser respeitadas as datas assinaladas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá – MT, 17 de março de 2014.


JONIL VITAL DE SOUZA
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIANº 012/2014-SEFAZ

Altera a Portaria nº 88/2013-SEFAZ, publicada em 27/03/2013, que dispõe sobre a forma, prazos, condições e procedimentos para o processamento da revisão precária e sumária de lançamento tributário de que trata o artigo 570-A-1 do Regulamento do ICMS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso fundamento no inciso XIV a XVI do artigo 136 e inciso I do artigo 137 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014 e consoante o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de se preservar a harmonização entre as regras exaradas na legislação tributária mato-grossense e os procedimentos informatizados disponibilizados ao contribuinte;

R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria nº 88/2013-SEFAZ, de 27/03/2013 (DOE de 27/03/2013), que dispõe sobre a forma, prazos, condições e procedimentos para o processamento da revisão precária e sumária de lançamento tributário de que trata o artigo 570-A-1 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as alterações assinaladas:

I – alterado o *caput* do artigo 3º; alterados, ainda, o inciso I e o *caput* do item 1 da alínea b do inciso III do *caput* do mesmo artigo 3º, além de se acrescentar ao *caput* do referido artigo o inciso I-A; alterado, também o inciso II do § 1º; retificados para alíneas *a*, *b*, *c* e *d* os itens 1, 2, 3 e 4 do inciso IV do § 1º do referido artigo, mantidos os respectivos textos, ressalvadas as alterações expressamente indicadas; alteradas as alíneas *a* e *b* do inciso IV do § 1º do referido preceito, como segue:

*Art. 3º A revisão precária e sumária será formalizada mediante registro na correspondente EFD do valor do crédito tributário discordado, devendo o contribuinte informar, obrigatoriamente:

I – no Campo 03 do Registro E115 da EFD: o valor do crédito tributário impugnado, não superior a 20 (vinte) UPF/MT, vigente no mês de referência da respectiva EFD;

I-A – no campo COD_INF_ADIC do Registro E115 da EFD: o código de ajuste específico por motivo da impugnação, composto de 8 (oito) caracteres alfanuméricos, sendo os 2 (dois) primeiros representados pelas letras MT, seguidos de 6 (seis) números que identificam cada justificativa para a desconstituição da respectiva exigência tributária, conforme arrolamento no Anexo Único;

III –

b)

1) o número do DAR-1/AUT e/ou da GNRE *On Line* utilizados para a efetivação do pagamento:

§ 1º

II – número do instrumento constitutivo do crédito tributário discordado: será informado por 13 (treze) caracteres numéricos, indicados na sequência do período de referência, deste separado pelo caractere #;

IV –

a) nas hipóteses previstas nos subitens 1.1 e 1.2 do item 1 da alínea *b* do inciso III do *caput* deste artigo:

1) quando o pagamento houver sido efetivado mediante DAR-1/AUT, o respectivo número deverá ser informado por 13 (treze) caracteres;

2) quando o pagamento houver sido efetivado mediante GNRE *On Line*, o respectivo número deverá ser informado por 16 (dezesesseis) caracteres;

b) nas hipóteses previstas nos itens 2 e 4 da alínea *b* do inciso III do *caput* deste artigo, conforme o caso, deverá ser informado:

1) o número do TAD, com 8 (oito) caracteres;

2) o número da inscrição estadual, com 9 (nove) caracteres;

c)

d)

II – a "Tabela de Códigos de Motivo da Impugnação e dos Correspondentes Códigos de Descrição da Impugnação" que integra o Anexo Único, passa a vigorar com o texto publicado em anexo a esta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 17 de março de 2014.



JONIL VITAL DE SOUZA
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 088/2013-SEFAZ
(redação dada pela Portaria nº 012/2014-SEFAZ)

TABELA DE CÓDIGOS DE MOTIVO DA IMPUGNAÇÃO E DOS CORRESPONDENTES CÓDIGOS DE DESCRIÇÃO DA IMPUGNAÇÃO

Código do Motivo da Impugnação (Código de Ajuste a ser informado no campo COD_INF_ADIC do "Registro E115" da EFD)	Motivo da Impugnação	Descrição da Impugnação	Código da Descrição da Impugnação (como preencher o campo DESCR_COMPL_AJ do "Registro E115" da EFD)
MT110001	Débito quitado, mediante DAR-1/AUT	Utilizar nas hipóteses em que já houve recolhimento antecipado para a Nota Fiscal, mediante DAR-1/AUT	mmaaaa#9990123456789#123456N#0004113092264
MT110002	Débito já lançado em TAD	Utilizar nas hipóteses em que a Nota Fiscal, já incluída em Termo de Apreensão e Depósito – TAD, foi também incluída em DAR, para lançamento do correspondente ICMS	mmaaaa#9990123456789#123456N#10123456
MT110003	Lançamento em Duplicidade	Utilizar nas hipóteses em que a Nota Fiscal foi lançada em outro instrumento constitutivo (exceto TAD)	mmaaaa#9990123456789#123456N#9999876543210
MT110004	Mercadoria Isenta/Imunidade	Utilizar nas hipóteses em que a Nota Fiscal acobertar operação com mercadoria isenta ou imune	mmaaaa#9990123456789#123456N#987654321
MT110005	Devolução, remessa ou retorno para conserto, substituição em garantia, remessa por conta e ordem, remessa para industrialização	Utilizar nas hipóteses em que a Nota Fiscal acobertar operação que tenha como natureza, alternativamente: a) devolução; b) remessa ou retorno para conserto; c) substituição em garantia; d) remessa por conta e ordem; e) remessa para industrialização	mmaaaa#9990123456789#123456N#123456N

MT110006	Mercadorias destinadas à demonstração, mercadorias destinadas a mostruário, mercadorias remetidas para treinamento, remessa em consignação mercantil, arrendamento mercantil (<i>leasing</i>), empréstimo, locação ou comodato	Utilizar nas hipóteses em que a Nota Fiscal acobertar operação que tenha como natureza, alternativamente (<i>essas operações necessitam de registro no Sistema de Informações de Notas Fiscais de Saída e de Outros Documentos Fiscais</i>): a) mercadorias destinadas à demonstração; b) mercadorias destinadas a mostruário; c) mercadorias remetidas para treinamento; d) remessa em consignação mercantil; e) arrendamento mercantil (<i>leasing</i>); f) empréstimo, locação ou comodato	mmaaaa#9990123456789#123456N#123456N
MT110007	Remetente da mercadoria credenciado como substituto tributário junto à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso	Utilizar nas hipóteses em que fornecedor da mercadoria seja credenciado como substituto tributário junto à SEFAZMT e tenha efetuado a retenção para recolhimento do ICMS-ST em sua apuração mensal	mmaaaa#9990123456789#123456N#131231239
MT110008	SOMENTE PARA CRÉDITO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DO REGIME DE ESTIMATIVA SIMPLIFICADO – Operações com veículos automotores novos, bem como com os semirreboques arrolados no inciso II do § 1º do artigo 19 do Anexo VIII do RICMS; (<i>operações a partir de 1º de agosto de 2012</i>)	Utilizar nas hipóteses em que o lançamento, para exigir imposto pelo regime de estimativa simplificado, referir-se a operações com veículos automotores novos ou semirreboques (<i>cf. art. 87-J-6, § 2º, inciso I, do RICMS</i>)	mmaaaa#9990123456789#123456#87654321
MT110009	SOMENTE PARA CRÉDITO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DO REGIME DE ESTIMATIVA SIMPLIFICADO – Operações com bebidas alcoólicas, inclusive cerveja e chope	Utilizar nas hipóteses em que o lançamento, para exigir imposto pelo regime de estimativa simplificado, referir-se a operações com bebidas alcoólicas, inclusive cerveja e chope (<i>cf. art. 87-J-6, § 2º, inciso II, do RICMS</i>)	mmaaaa#9990123456789#123456#87654321
MT110010	SOMENTE PARA CRÉDITO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DO REGIME DE ESTIMATIVA SIMPLIFICADO – Operações com cigarros, fumo e seus derivados	Utilizar nas hipóteses em que o lançamento, para exigir imposto pelo regime de estimativa simplificado, referir-se a operações com cigarros, fumos e seus derivados (<i>cf. art. 87-J-6, § 2º, inciso III, do RICMS</i>)	mmaaaa#9990123456789#123456#87654321
MT110011	SOMENTE PARA CRÉDITO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DO REGIME DE ESTIMATIVA SIMPLIFICADO – Operações com combustíveis arrolados nos incisos do <i>caput</i> do artigo 297 do RICMS e com biodiesel – B100	Utilizar nas hipóteses em que o lançamento, para exigir imposto pelo regime de estimativa simplificado, referir-se a operações com combustíveis arrolados nos incisos do <i>caput</i> do artigo 297 do RICMS e com biodiesel – B100 (<i>cf. art. 87-J-6, § 2º, inciso IV, do RICMS</i>)	mmaaaa#9990123456789#123456#87654321
MT110012	SOMENTE PARA CRÉDITO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DO REGIME DE ESTIMATIVA SIMPLIFICADO – Operações com energia elétrica	Utilizar nas hipóteses em que o lançamento, para exigir imposto pelo regime de estimativa simplificado, referir-se a operações com energia elétrica (<i>cf. art. 87-J-6, § 2º, inciso V, do RICMS</i>)	mmaaaa#9990123456789#123456#87654321
MT110013	SOMENTE PARA CRÉDITO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DO REGIME DE ESTIMATIVA SIMPLIFICADO – Saídas de produtos integrantes da cesta básica, arroladas no artigo 7º do Anexo VIII do RICMS, do estabelecimento industrial mato-grossense onde foram produzidos	Utilizar nas hipóteses em que o lançamento, para exigir imposto pelo regime de estimativa simplificado, referir-se a operações de saída de produtos integrantes da cesta básica, arroladas no artigo 7º do Anexo VIII do RICMS, do estabelecimento industrial mato-grossense onde foram produzidos (<i>cf. art. 87-J-6, § 2º, inciso VI, do RICMS</i>)	mmaaaa#9990123456789#123456#87654321
MT110014	CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL – Diferença cobrada acima do valor equivalente a 7,5% do valor da operação, com mercadorias destinadas a revenda ou a emprego em processo industrial após o acréscimo da margem de lucro correspondente ao valor total exarado na Nota Fiscal que acobertou a respectiva aquisição. NÃO SE APLICAM PRODUTOS SUBMETIDOS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	Utilizar nas hipóteses em que, pelo lançamento, for exigido do contribuinte optante pelo Simples Nacional valor acima do equivalente ao percentual de 7,5%, em relação a mercadorias adquiridas para revenda ou destinadas ao emprego no processo industrial, após o acréscimo da margem de lucro correspondente ao valor da Nota Fiscal que acobertou a respectiva aquisição (<i>cf. artigo 47, inciso I, do Anexo VIII do RICMS</i>) INFORMAR SOMENTE A DIFERENÇA A SER AJUSTADA	mmaaaa#9990123456789#123456
MT110015	CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL – Diferença cobrada acima do valor equivalente a 4,0% do valor total da Nota Fiscal de aquisição, em relação aos bens e mercadorias destinados à integração ao ativo permanente ou ao uso e consumo do estabelecimento	Utilizar nas hipóteses em que, pelo lançamento, for exigido do contribuinte optante pelo Simples Nacional valor acima do equivalente ao percentual de 4%, em relação a mercadorias adquiridas para ativo permanente ou uso e consumo (<i>cf. artigo 47, inciso II, do Anexo VIII do RICMS</i>)	mmaaaa#9990123456789#123456
MT110016	CONTRIBUINTES DO SEGMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – Diferença cobrada acima do valor equivalente a 10,15% do valor total da Nota Fiscal de aquisição, recolhida previamente ao início da remessa do bem ou mercadoria	Utilizar nas hipóteses em que, pelo lançamento, for exigido do contribuinte do segmento de material de construção valor acima do equivalente ao percentual de 10,15%, do valor total da Nota Fiscal que acobertou a respectiva aquisição, recolhido previamente ao início da remessa do bem ou mercadoria ao estabelecimento (<i>cf. artigo 50, inciso II, do Anexo VIII do RICMS</i>) INFORMAR SOMENTE A DIFERENÇA A SER AJUSTADA	mmaaaa#9990123456789#123456#0004113092264
MT110017	CONTRIBUINTES OPTANTES PELO FUPIS – Lançamento indevido para a Nota Fiscal de entrada de bem ou mercadoria, originários de outra unidade da Federação, cuja tributação ocorrer com a alíquota fixada para operação destinada a consumidor final	Utilizar nas hipóteses em que, pelo lançamento, for exigido imposto do contribuinte optante pelo FUPIS pela entrada de bem ou mercadoria, originários de outra unidade da Federação, cuja tributação ocorrer com a alíquota fixada para operação destinada a consumidor final (<i>cf. art. 3º, § 3º-A, inciso I, do Decreto nº 4.314/2004</i>)	mmaaaa#9990123456789#123456
MT110018	CONTRIBUINTES OPTANTES PELO FUPIS – Lançamento indevido para a Nota Fiscal de entrada de bem ou mercadoria, em operação tributada pelo regime de substituição tributária, cujo ICMS devido ao Estado de Mato Grosso tenha sido retido pelo remetente	Utilizar nas hipóteses em que, pelo lançamento, for exigido ICMS do contribuinte optante pelo FUPIS pela entrada de bem ou mercadoria, originários de outra unidade da Federação, cujo imposto devido ao Estado de Mato Grosso foi retido pelo remetente (<i>cf. art. 3º, § 3º-A, inciso II, do Decreto nº 4.314/2004</i>)	mmaaaa#9990123456789#123456
MT110020	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	Utilizar nas hipóteses em que a empresa já solicitou exclusão do regime de lançamento de ofício da contribuição ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, para recolhimento pelo regime de apuração normal (<i>obrigatório informar o número do processo no qual foi concedida a exclusão da aplicação do disposto no art. 87-J-9-1, § 5º, do RICMS, em relação ao contribuinte</i>)	mmaaaa#9990123456789#123456#5000000/201x
MT110021	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	Utilizar quando se tratar de empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL com lançamento relativo à contribuição ao FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA em percentual superior ao limite fixado no § 6º do art. 47 do Anexo VIII do RICMS	mmaaaa#9990123456789#123456
MT110022	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	Utilizar quando se tratar de empresa com CNAE principal excluído da obrigatoriedade de recolhimento da contribuição ao FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA (ex.: vestuário)	mmaaaa#9990123456789#123456
MT110023	Débito quitado por GNRE <i>on Line</i>	Utilizar nas hipóteses em que já houve recolhimento antecipado para a Nota Fiscal, mediante GNRE <i>On Line</i>	mmaaaa#9990123456789#123456N#0000000123456789*

PORTARIA CONJUNTA Nº 099-001/2014/AGE-COR/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando os autos da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 020/2013/COFAZ/SEFAZ que notícia suposta irregularidade na conduta do servidor Jean Fumiere Júnior, matrícula nº 48810, agente de administração fazendária que, em tese, não compareceu ao trabalho nem apresentou justificativa no período de janeiro a maio/2013.

Agindo assim, o referido servidor se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III e X, artigo 144, inciso XV e artigo 159, incisos II e III, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração do fato, em tese, praticado pelo servidor Jean Fumiere Júnior, matrícula nº 48810:

- I – Joelmes Jesus da Costa – Agente de Inspeção e Controle;
- II – André Souza Borges Neto – Agente de Tributos Estaduais;
- III – Bernardina Jovanil da Rocha – Agente de Tributos Estaduais;

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2014.



MARCEL SOUZA DE CÔRSI
Secretário de Estado de Fazenda

(Original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA Nº 062/2014-SEFAZ

Altera o Parágrafo Único, do Artigo 3º, da Portaria 044/2014, de 28/02/14, inciso VI, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso fundamento no inciso XIV a XVI do artigo 136 e inciso I do artigo 137 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014 e consoante o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo Único, do artigo 3º, da Portaria 044/2014, de 28/02/2014, inciso IV, com a seguinte redação:

“ IV- para fins de recolhimento das taxas previstas nos itens 2.1.5 da Tabela B, 3.1 da Tabela C, 4.2 e 4.6 da Tabela D e 6.22 da Tabela F, todas contidas no anexo único do decreto 2063/2009, que regulamenta a Taxa de Segurança Pública (TASEG), definida na Lei nº 4.547/1982 e suas alterações, o valor da UPF/MT, fica reduzido em 50% (cinquenta por cento)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

C U M P R A - S E .

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.



JONIL VITAL DE SOUZA
Secretário Adjunto da Receita Pública

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2014 - SECOM/CASACIVIL

Considerando o inciso XVI do artigo 6º c/c ao artigo 51 da Lei nº 8.666/93;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 506, publicada no dia 11 de setembro de 2013, que alterou a composição das Áreas de Administração Sistêmica no âmbito do Poder Executivo Estadual; e

Considerando o Decreto nº 2.062, publicado no dia 27 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o processo de transição do modelo de gestão das áreas sistêmicas de Núcleos Sistêmicos para Gestão Sistêmica Descentralizada nos termos da Lei Complementar nº 506/2013, o Secretário de Estado de Comunicação Social e o Secretário-Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Especial de Licitação-CEL, responsável pela

realização da licitação na modalidade Convite nº 001/2014/SECOM, conforme abaixo:

Edson Morfont de Albuquerque – Casa Civil – Presidente;
Vanderlei do Carmo Meneguini – Secom - Membro;
Lenine Martins de Oliveira – Secom - Membro;
Jairo Cristóvão de Souza – Secom - Suplente, e;
Ana Maria Brandão – Secom - Suplente.

Parágrafo único Nos impedimentos do presidente assume a presidência da Comissão Especial de Licitação-CEL, nessa ordem, os servidores Vanderlei do Carmo Meneguini e Lenine Martins de Oliveira.

Art. 2º Todos os trabalhos da Comissão Especial de Licitação terão em sua maioria servidores integrantes do quadro de carreira, escolhidos entre os designados neste ato.

Art. 3º A assinatura do edital, emissão dos convites, respostas a impugnações, decisões de recursos, adjudicação do objeto, homologação da licitação ficarão a cargo do Secretário de Estado de Comunicação Social.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de março de 2014.

CARLOS EDUARDO TADEU RAYEL
Secretário de Estado de Comunicação Social
(Original Assinado)

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário Chefe da Casa Civil
(original Assinado)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Autorização nº 028/2014: CONDOMÍNIO VILLAGE DO BOSQUE. CNPJ: 18.808.174/0001-40. PRO-CESSO Nº133314/2014. O poço tubular será construído na Avenida dos Florais nº 875 Loteamento Condomínio Village do Bosque, município de Cuiabá/MT. A finalidade de uso da água será para fins domésticos na área comum do condomínio. Coordenadas geográficas: 15°32'07.56" S e 56°05'49.56" W. A Profundidade pretendida do poço é de 150 m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Hecoservice Construção e Saneamento Ltda, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo José Roberto Ribeiro. CREA: 1561 D/PB. Essa autorização vigorará até **18 de Setembro de 2014** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário **requereu a Outorga de Uso da Água Subterrânea:**

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO J.D LTDA. CNPJ: 07.367.731/0003-80. PROCESSO nº 50150/2014. Município: Juína/MT. Finalidade de uso: doméstico e industrial. Coordenadas Geográficas dos pontos de captação: 11°24'52" S e 58°43'57" W; Profundidade do poço(m): 39 Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **3,60 m³/h – 4,75hs/dia.**

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2014-SETPU/SAD
Processo: 76991/2014-SETPU

Objeto do Termo: Descentralização de Recurso Orçamentário da COOPERANTE para COOPERADA, através de Nota de Destaque, para pagamento de despesas com a contratação de empresa especializada em fornecimento de Combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel e GNV) para Veículos, Máquinas e Equipamentos que compõem a frota do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, através de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis, bem como, de empresa especializada para prestar serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustível, mediante taxa de administração a ser aplicada sobre o total do fornecimento do combustível.

Prazo: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início em 01/01/2014.

Valor: O Valor do presente Termo de Cooperação é de R\$ 35.349.996,66 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: U.O. de Destino: 11101-SAD; U.O. de Origem: 25101 - SETPU; Programa: 0338 – Infraestrutura de Transportes – MT Integrado; PAOE: 2151- Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas; Fonte:131.

Partes: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e Secretaria de Estado de Administração.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 108/2014/00/00 - SETPU

Processo nº 654111/2013-SETPU

Modalidade: PREGÃO nº 008/2013 - REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2013 - SAD

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada em Taxi Aéreo e/ou Agência de Viagem Aérea para atender a demanda da SETPU.

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Vigência: Este instrumento vigorará a partir de sua publicação do seu extrato no Diário Oficial pelo prazo de 12 (doze) meses.

Dotação: 25101.0001.26.781.036.2138.9900.339000000.131.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.000484-8, no valor de R\$ R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

PARTES: WUE TÁXI AÉREO, TRANSPORTES E TURISMO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Termo Aditivo nº 030/2013/01/01 - SETPU
Processo nº 93800/2014-SETPU

Objeto do Contrato: Reconstrução das Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido sobre o Rio Aripuanã (ext.350,00 m, larg. 9,80 m), na Rodovia MT 206, Trecho: Colniza – Guariba (LOTE 01).

Termo: Suprimir ao Instrumento Contratual nº 030/2013/00/00 - SETPU, o valor de R\$ 19.895,75 (dezanove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Partes: ATRATIVA ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 013/12
PROCESSO: 67.675-9/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 67.675-9/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 013/12, firmado com o Município de TANGARÁ DA SERRA/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 333 (Trezentos e Trinta e Três) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 07 de Março de 2015.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 013/12, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 030/12
PROCESSO: 80.224-9/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 80.224-9/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 030/12 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 880 (Oitocentos e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 030/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE BRASORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 015/12
PROCESSO: 77.766-7/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 77.766-7/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 015/12 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 880 (Oitocentos e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 015/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NOVA UBRATÁ

Extrato do Instrumento Contratual Nº 087/2014/00/00 - SETPU
Processo nº 349970/2013-SETPU

Modalidade: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93

Objeto do Contrato Serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia MT-183, Trecho: Juina – Aripuanã, sobre Rio Vermelho km 16 com extensão de 42,0m.

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos.

Valor R\$ 235.382,19(duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.9900.339000000.131.1.1. empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.000563-1, no valor de R\$ 235.382,19(duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos).

PARTES: JR EMPREENDIMENTOS LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 100/2014/00/00 – SETPU
Processo nº 611334/2013 – SETPU

Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93

Objeto do Contrato: execução dos Serviços de Reforma de Ponte de Madeira na Rodovia: MT 060 - Trecho: Poconé-Porto Jofre - LOCAL: Vaz. 11-Km 25,8/ Vaz. 15-Km 32,0/ Vaz. 16-Km 36,2/ Vaz. 17-Km 37,8/ Vaz. 19-Km 40,7/ Vaz. 22-Km 43,4/ Vaz. 31-Km 59,1/ Vaz. 33-Km 65,0/ Vaz. 34-Km 66,1/ Vaz. 36-Km 68,0/ Vaz. 38-Km 68,9/ Vaz. 41-Km 71,4/ Vaz. 44-Km 73,5/ Vaz. 47-Km 76,0/ Vaz. 51 (Cassange)-Km 79,2/ Vaz. 57-Km 87,6/ Vaz. 59-Km 89,9/ Vaz. 60-Km 96,6/ Vaz. 61-Km 90,8/ Vaz. 72-Km 100,8/ Vaz. 73-Km 101,7/ Vaz. 75-Km 103,1/ Vaz. 80-Km 106,7/ Vaz. 85-Km 113,1/ Vaz. 94-Km 122,9/ Vaz. 99-Km 126,8 e Vazante 114-Km 137,3 EXTENSÃO: 18,0m/ 15,0m/ 20,0m/ 15,0m/ 10,0m/ 30,0m/ 23,0m/ 36,0m/ 23,0m/ 30,0m/ 40,0m/ 19,0m/ 20,0m/ 62,0m/ 62,0m/ 30,0m/ 20,0m/ 20,0m/ 20,0m/ 20,0m/ 20,0m/ 20,0m/ 20,0m/ 20,0m e 38,0m, respectivamente.

Prazo: 90(noventa) dias consecutivos
Valor: R\$ 1.765.051,38 (hum milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, cinqüenta e um reais e trinta e oito centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.9900.339000000.131.1.1 empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.000559-3, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

PARTES: PAULO ROCHA DOS SANTOS & CIA LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 085/2014/00/00 - SETPU
Processo nº 567061/2013-SETPU

Modalidade: Concorrência Pública nº 070/2013

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de implantação e Pavimentação da Rodovia: MT-351, Trecho: Entrº BR-163 - Entrº MT-241, Sub-Trecho: Entrº BR-163 - Entrº MT-240 - Entrº MT-241, com extensão de 35,50 Km, nos Municípios de Nobres e Rosário Oeste/MT.

Prazo: 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 35.262.028,61 (trinta e cinco milhões, duzentos e sessenta e dois mil, vinte e oito reais e sessenta e um centavos)

Dotação: 25.101.0001.26.782.338.5148.0600.449000000.151.1.1 empenhado conforme NE nº 2511.0001.14.000545-3, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Partes: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERREPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo Aditivo nº 288/2011/01/03 - SETPU
Processo nº 677524/2013-SECID.

Objeto do Contrato: Realização dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 01 (um) Elevador no Edifício da Secretaria de Estado Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, no Centro Político Administrativo – CPA, no Município de Cuiabá-MT.

Objeto do Termo: Aditar no item 3.2 o prazo de 12 (doze) meses e Reajustar o valor do contrato para R\$ 8.874,20 (oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) anual com efeitos financeiros vigorando a partir de 01/01/2014.

Partes: MULTITEC PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias – SMOR, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
OIS Nº33/2014 DATA 18/02/2014	Manutenção de Rodovia Não Pavimentada	048/2014	TRIMEC CONSTRUÇÕES TERREPLENAGEM LTDA	Várias Rodovias Região 12
OIS Nº35/2014 DATA 25/02/2014	Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira	084/2014	MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA	MT - 452
OIS Nº34/2014 DATA 25/02/2014	Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira	099/2014	MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA	MT - 040

Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA /Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / SETP

PORTARIA / SETPU Nº 78/2014

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia não pavimentada, localizadas em várias Rodovias na Região 12, nos Municípios de: Araputanga, Barra do Bugres, Cáceres, Curvelândia, Indiavai, Lambari D'Oeste, Porto Esperidião, Porto Estrela, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu e São José dos Quatro Marcos, com extensão de 1.086,80de conformidade com Instrumento Contratual Nº 048/2014 – ASJU, celebrado com a Firma: TRIMEC CONSTRUÇÕES TERREPLENAGEM LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI e Engº LUIS CARLOS FERREIRA, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 18 de Fevereiro de 2014.

PORTARIA / SETPU Nº 77/2014

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº CARLOS VITOR ALVES MARTINS para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira na Rodovia MT - 452: Trecho: Entrº BR - 070 - Entrº MT - 160, sobre o Rio dos Coxos, Rios dos Peixes e Córrego Brumado, numa extensão de 26,0m, 14,60m e 16,0m, no Município de Nossa Senhora do Livramento, de conformidade com Instrumento Contratual Nº 084/2014 – ASJU, celebrado com a Firma: MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO e Engº LUIS CARLOS FERREIRA, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 25 de Fevereiro de 2014.

PORTARIA / SETPU Nº 76/2014

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº CARLOS VITOR ALVES MARTINS para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira na Rodovia MT - 040, Trecho: Entrº MT - 270 - Entrº MT - 140, sobre os Córregos: Elias, Ribeirão, Matão I e II, Mata Passo I e II, Aguaçu I, Brabo, Fruta, Aguaçu II, Seco e Brejinho, com extensão de 7,0m, 13,0m, 5,0m, 5,0m, 12,0m, 10,0m, 6,0m, 7,0m, 5,0m, 10,0m, 6,0m, e 3,0m, respectivamente no Município de Barão de Melgaço - MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº 099/2014 – ASJU, celebrado com a Firma: MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI e Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 25 de Fevereiro de 2014.

O.R.S/Nº04/ 2014 - SMOR

Cuiabá, 19 de Fevereiro 2.014.

ASSUNTO : Ordem de Reinício de Serviço.

Ref. : IC 218 /2013/00/00-ASJU.

Prezados Senhores,

Através da presente autorizamos a V. Sª, a Reinício dos Serviços de Reforma de Ponte de Madeira na Rodovia: MT- 220, Trecho: Porto dos Gaúchos - Entrº MT-325, Sub- Trecho: Porto dos Gaúchos - Rio Arinos, sobre o Rio Arinos com extensão de 24,0m, no Município de Porto dos Gaúchos - MT, Conformidade com Instrumento Contratual Nº 218/2013/00/00 - ASJU. Atenciosamente,

Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA

Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / STPU

À Firma:

CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 077/QCG/DGP, DE 17 DE MARÇO DE 2014

Torna publico que o Cel PM Genilson Antonio Secchi de Avila responderá pelo Comando Geral da PMMT, cumulativamente com a função de Comandante-Geral Adjunto da PMMT.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 e seguintes da Lei Complementar nº 231/05 c/c art. 9º da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, bem como a Resolução da PMMT de nº 017/PM-1/EMG, de 07 de julho de 1994, e considerando deslocamento a serviço para a cidade de São Paulo – SP para participar da reunião do Conselho Nacional dos Comandantes Gerais da PM e BM no período de 18 a 21 de março de 2014. Considerando que o Comandante Geral Adjunto da PMMT é substituto eventual do Comandante Geral nos impedimentos deste, conforme art. 9º da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar publico que o CEL PM GENILSON ANTONIO SECCHI DE AVILA exercerá as atribuições de Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso em substituição legal, cumulativamente com a função de Comandante-Geral Adjunto da PMMT, no período de 18 a 21 de março de 2014.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.



CEL. PM NERCI ADRIANO DENARD
Comandante-Geral da Polícia Militar

PORTARIA N.º 076/QCG/DGP, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Desliga Policial Militar do Quadro de Ativos da PMMT por falecimento.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010. **RESOLVE:**

Art. 1º - Desligar por Falecimento do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e consequentemente da DEIP/APMCV, o **CB PM JEFERSON VILKER DE SOUZA**, RGPMMT nº 882.122, retroagindo seus efeitos a **contar de 23 de fevereiro de 2014**, com fulcro no Artigo 110, Inciso VII e Artigo 133 da Lei Complementar nº 231, de 15/Dez/05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), conforme consta na Certidão de óbito datada de 24/02/2014 de matrícula 0637500155 2014 4 00339 145 0112645 66, registrada no 3º Serviço de Registro Civil - Comarca de Cuiabá-MT, que deu como causa da morte Choque Hipovolêmico, Traumatismo Torácico, Ação por Projétil de Arma de Fogo (PAF).

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção – Gerência de Manutenção, deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do Ex- **CB PM JEFERSON VILKER DE SOUZA**. **Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.



CEL. PM NERCI ADRIANO DENARD
Comandante-Geral da Polícia Militar

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

AVISO 002/DEIP/CBMMT/2014

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL BOMBEIRO MILITAR – CFO 2014

O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO-CBMMT**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 8, Inciso VII, da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, e considerando o encerramento do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO (Edital CFO nº 001-DEIP-CBMMT/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.012 de 25 de Março de 2013). **RESOLVE:**

1. CONVOCAR os candidatos constantes da tabela abaixo para o procedimento de ingresso temporário na condição de aluno-oficial a comparecerem na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Quartel do Comando Geral do CBMMT, situado na Rua Coronel Benedito Leite, nº 401, bairro Centro Sul, Cuiabá, Mato Grosso em 21 de março de 2014, sexta-feira, às 13:00 horas;

2. DEIXAR DE CONVOCAR a candidata KEZIA GRAZIELI VILHALVA RUFINO DA SILVA por não atender o inciso II, do artigo 11 da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005.

Masculino	
Ordem	Nome completo
1	CRISTHIAN LORHAN FERREIRA BORGES
2	THALES EMMANUEL DA SILVA PEREIRA
3	LEONARDO CUIABANO KUNZE
4	WELLINGTON FRAGA PEDROZO
5	ISAAC WIHBY

Feminino	
Ordem	Nome completo
1	THAIANNY SILVA DAVIM

QCG/CBMMT em Cuiabá-MT, 17 de março de 2014



CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

DO OBJETO: A aquisição de querosene de aviação, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DO VALOR: R\$ 79.990,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 334/Atividade: 4253 Fonte: 249; Natureza de Despesa: 33903000.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado o Ten Cel BM Sr. Aloísio Metelo Junior.

DA VIGÊNCIA: 18/03/2014 a 17/03/2015.

DA DATA: 18/03/2014.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS – Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. FRANCIELINO DA SILVA PAES e a Sra. ERICA SAIÃO CAPUTO – Petrobras Distribuidora S.A./CONTRATADA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 192/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 192/2012/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa AEROCLOUBE DE VÁRZEA GRANDE.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 192/2012/SESP, que tem como objeto a realização de Curso de Capacitação para Pilotos, visando atender aos pré-requisitos mínimos para emprego no Grupamento de Aviação Bombeiro Militar, do projeto "Bombeiros Florestais".

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 70 (setenta) dias, contados a partir de 08/03/2014 a 16/05/2014, para fins de execução do objeto contratado.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS – Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JOSÉ JALMAR VARGAS – Aeroclube de Várzea Grande/CONTRATADA.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO T. DE COOPERAÇÃO N.º 005/2013/SEJUDH/UNEMAT

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Termo, temo por objeto a cooperação entre os participantes, com a convergência de ações para apoiar a implantação do Centro de Referência em Direitos Humanos de Cáceres – MT, espaço de integração de ações que envolvem assistência sócio-jurídica, educação em Direitos Humanos e pesquisa sobre Temáticas relacionadas à Política de Direitos Humanos, Educação, Violência e Cultura.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica aditado ao valor deste instrumento a importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 419.700,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil reais) e correrão por conta do orçamento vigente do Órgão:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE ORIGEM: 18.101 – SEJUDH
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESTINO: 26.201 – UNEMAT
PROGRAMA: 344 – PROGRAMA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS

PAOE: 5201 – IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA

FONTE: 248 DATA DA ASSINATURA: 07/03/2014

ASSINAM: Luiz Antônio Póssas de Carvalho (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Adriano Aparecido Silva (Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso) Rosa Neide Sandes de Almeida (Secretária de Estado de Educação).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 108/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2013/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração do item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA e do item 9.2 da CLÁUSULA NONA – DO PRAZO, QUANTIDADE, LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO do Contrato nº 108/2013/SEJUDH, que tem como objeto aquisição de material permanente, (Capacete Anti-Tumulto balístico nível I e Escudo a Prova de Bala Anti-Tumulto Nível I), para atender as necessidades do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: 4.1. Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 28/02/2014 a 28/04/2014.

DO PRAZO, QUANTIDADE, LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO: 9.2. Fica prorrogado o prazo de entrega/execução por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 28/02/2014 a 29/03/2014, para fins de execução do objeto contratado.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. RENATA GALLO BARBOSA-CRH Equipamentos de Segurança Ltda - EPP/CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 011/2013

Origem: Concorrência n.º 012/2012

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: WP CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, com início em **10/03/2014** e término em **06/08/2014**.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, incisos II e VI da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº 250/2014/UAS/SEDUC/MT/AD80.

Cuiabá/MT, 10 de Março de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

LAUDA 022

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 010/2014.

CONVÊNIO: ENTIDADE FILANTRÓPICA

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ 03.507.415/0008-10 e o Centro Pedagógico de Ensino Especial - CENPER, CNPJ 03.264.381/0001-04.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento educacional de 138 (cento e trinta e oito) alunos.

CÓDIGO: 14101

PROGRAMA: 340

PROJETO: 4380

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 14101.0001.14.000820-7.

VALOR: R\$ 182.160,00 (Cento e oitenta e dois mil e cento e sessenta reais).

PRAZO: A contar da data de assinatura até 31/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2014

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 012/2014.

CONVÊNIO: ENTIDADE FILANTRÓPICA

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ 03.507.415/0008-10 e o Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso, CNPJ 14.914.071/0001-04.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento educacional de 130 (cento e trinta) alunos

CÓDIGO: 14101

PROGRAMA: 340

PROJETO: 4380

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 14101.0001.14.000851-7.

VALOR: R\$ 171.600,00 (Cento e setenta e um mil e seiscentos reais).

PRAZO: A contar da data de assinatura até 31/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2014

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 018/2014.

CONVÊNIO: ENTIDADE FILANTRÓPICA

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ 03.507.415/0008-10 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Matupá, CNPJ 00.778.242/0001-00.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento educacional de 68 (sessenta e oito) alunos.

CÓDIGO: 14101

PROGRAMA: 340

PROJETO: 4380

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 14101.0001.14.000931-9

VALOR: R\$ 89.760,00 (Oitenta e nove mil setecentos e sessenta reais).

PRAZO: A contar da data de assinatura até 31/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2014

PORTARIA Nº. 076/2014-SEDUC - MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições

legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 628333/2013.

RESOLVE:

TONAR SEM EFEITO, para fins de regularização da vida funcional, do servidor OTAVIANO GOMES BEZERRA, CPF nº 274.573.672-20, RG. nº 3384541 SSP/RJ, a seguinte publicação:

- **Distrito do Contrato: 9103/1999/SEDUC**, a partir de: 30/06/1999, publicado no Diário Oficial de 24/08/1999, pág. 16.

CUM PRA - S E:
Cuiabá, 18 de março de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 080/2014-SEDUC-MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições

legais,

RESOLVE:

EXCLUIR, do Despacho nº 046/89/SAD de 16/10/1989, item 07, publicada no D. O. de 26/10/89, pág. 18, que concedeu 24 (vinte e quatro) meses de licença para trato de interesse particular, a servidora **MARIA BERNADETE BONINI ALVES**, professora efetiva, Classe A, Nível 05, RG. nº 18296831 SSP/AM, CPF nº 345.916.211-20, por ter sido concedida em duplicidade, *para fins de regularização funcional.*

CUM PRA - S E:

Cuiabá, 12 de março de 2014

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 089/2014/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Estadual nº. 7692/2002 e dispositivos pertinentes, considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento do **Processo Administrativo nº 495628/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir do dia 17.03.2014, a servidora **Ana Paula Badini Taques**, advogada inscrita na OAB/MT sob o nº. 15.151, com matrícula funcional nº. 253558/1, como Membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 347/2013/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 09/09/2013, com o fito de apurar suposta responsabilidade da empresa **G. de Almeida Brito Engenharia e Construção**, pela inexecução parcial do contrato 211/2008, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em obras de Construção civil, para execução dos serviços de ampliação da cozinha/refeitório, circulação de acesso a bloco existente, ampliação das instalações elétricas e hidrossanitárias da cozinha e refeitório, construção de piscina 10,90 x 20m na Escola Estadual André Antônio Maggi, localizada no município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, em razão do atual Membro, Uirá Escobar Aliotti, advogado inscrito na OAB/MT sob o nº. 8.368, com matrícula funcional nº. 76313/3, ter assumido o Cargo de Gestor Governamental.

Art. 2º. Esta Portaria altera o artigo 2º da Portaria nº 347/2013/GS/SEDUC/MT, ficando mantidas as demais disposições.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de março de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 085/2014/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial, abaixo relacionado:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a contar de 18 de março de 2014, por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão do **Procedimento de Tomada de Contas Especial nº 503321/2013**, instaurado através da Portaria nº. 349/2013/GS/SEDUC/MT, publicada em 18/09/2013, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 166/2007**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, nos serviços de reforma da parte física do bloco 1 da Escola Estadual “Arthur Borges”, no município de Rosário Oeste/MT.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de março de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 087/2014/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial, abaixo relacionado:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a contar de 30 de novembro de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão do **Procedimento de Tomada de Contas Especial nº 287412/2013**, instaurado através da Portaria nº. 246/2013/GS/SEDUC/MT, publicada em 04/06/2013, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 115/2009**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Colíder/MT, nos serviços de construção da cobertura da quadra poliesportiva da Escola Estadual “Café Norte”, no município de Colíder/MT.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de março de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 088/2014/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e das outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo em face da empresa **DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.170.289/0001-25, com sede social na Av. Independente, nº. 3.500, Taubaté/SP, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. Mário Luiz Campos Grande de Jesus, portador do RG nº. 8.073.587, expedido pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 606.895.877-91, com o fito de apurar suposta responsabilidade pela inexecução total do Termo de Contrato nº. 249/2012, tendo como objeto a contratação de solução integrada interativa de computador e projeção, denominada Computador Interativo e Solução de Lousa Digital, para o atendimento das Escolas da Rede Estadual de Mato Grosso, e, para atender ao Programa Nacional de Tecnologia Educacional (PROINFO) do Ministério da Educação, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência nº. 708/2012 e seus anexos.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelas servidoras públicas estaduais Ana Paula Badini Taques, advogada OAB/MT nº 15.151 e matrícula funcional 253558-1, Laudelina Ferreira Torres, advogada

OAB/MT nº. 13.361 e Guiomar Alves Martins, advogada OAB/MT nº. 12.316 e matrícula funcional nº. 225276, todas lotadas na Assessoria Jurídica da SEDUC/MT, para sob a presidência da primeira conduzir os procedimentos deste Processo Administrativo.

Art. 3º. Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades no prazo de 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias a contar da notificação do representante legal da empresa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Nº. 011/2013/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 16.12.2013.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de março de 2014.

Rosa Neide Sandes de Oliveira
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 092/2014/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Estadual nº. 7692/2002 e dispositivos pertinentes, considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento do **Processo Administrativo nº 287733/2013**,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir do dia 17.03.2014, a servidora **Ana Paula Badini Taques**, advogada inscrita na OAB/MT sob o nº. 15.151, com matrícula funcional nº. 287733/2013, como Presidente da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 244/2013/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 04/06/2013, com o fito de apurar suposta responsabilidade da empresa **Prado Engenharia LTDA**, pela inexecução parcial do contrato 183/2008, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em obras de Construção civil, para execução dos serviços de conclusão da reforma parcial, instalações elétricas, instalações hidro-sanitárias, adequação PNEE na E.E. Juscelino Kubitschek de Oliveira, localizada no município de Luciara, Estado de Mato Grosso, em razão do atual Membro, Uirá Escobar Aliotti, advogado inscrito na OAB/MT sob o nº. 8.368, com matrícula funcional nº. 76313/3 ter assumido o Cargo de Gestor Governamental.

Art. 2º. Esta Portaria altera o artigo 2º da Portaria nº 244/2013/GS/SEDUC/MT, ficando mantidas as demais disposições.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de março de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 115/2014/AGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando uma primeira solicitação de prorrogação de prazo, a contar de 17 de dezembro de 2013, datada de 06/01/2014 e protocolizada junto a Auditoria Geral do Estado somente em 12/02/2014, a qual fora formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 313643/2013/AGE;

Considerando uma segunda solicitação de prorrogação de prazo, a contar de 18 de fevereiro de 2014, datada de 12/02/2014, datada de 12/02/2014 e protocolizada junto a Auditoria Geral do Estado na mesma data, a qual fora formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 313643/2013/AGE;

Considerando que, segundo as informações da presidência do supracitado Processo Administrativo Disciplinar, o mesmo encontra-se em fase de elaboração do Relatório Final Conclusivo;

Considerando a necessidade de fiel observância dos Princípios do Devido Processo legal, do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 247/2013/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 14/06/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder, excepcionalmente, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 18/02/2014, para a obrigatoria conclusão do **sobredito Processo Administrativo Disciplinar**, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Convalidar, de forma excepcional, todos os atos e medidas processuais determinadas e praticadas no período compreendido entre 17/12/2013 e 17/02/2014.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá – MT, 07 de março de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2013 – SETAS / SEJUDH

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

OBJETO: Concessão de uma sala no Ganha Tempo – Unidade Ipiranga, para instalação de um posto de atendimento da Superintendência de Defesa do Consumidor – PROCON.

ASSINATURA: 28/02/2014

VIGÊNCIA: 31/03/2018

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social e Luis Antonio Possas de Carvalho - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº. 07/2014/SECITEC

Institui a Comissão responsável pelo levantamento de vagas a ser ofertadas no concurso público, através das Escolas Técnicas de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT.

O SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar Nº. 151 de 08 de Janeiro de 2004, Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados a fim de compor a Comissão responsável pelo levantamento de vagas a ser ofertadas no concurso público, através das Escolas Técnicas de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT.

Membros da Comissão - 2014:

Unidade Central – SECITEC/MT

Tânia Aparecida Barteli
Luiz Miguel Leite Cardoso

Sindicato dos servidores públicos da Educação Profissional e Tecnológica de MT – SINPRO-TEC

Maria Luiza Troian
Docinéa Aparecida Gonçalves
Viviane Martins
Jenaina Nasser
Bruna Ferreira Figueiredo
Auristela Amabilis Pereira Rezende
Gislaine Dias Florentino Ferreira
Vinicius Gabriel Brun dos Santos

Escola Técnica Estadual de Alta Floresta

Sergio Carlos Passos
Carlos Pereira de Sousa
Kelen Cristina B. D. de Souza

Escola Técnica Estadual de Barra do Garças

Antonio Soares Gomes
Natalina Galdeano Abud Chaud
Kenia Caetano Diniz

Escola Técnica Estadual de Diamantino

Carlos Luciani de Almeida
Benedito Francisco Martins
Genecir Calciolari Baptistoni

Escola Técnica Estadual de Lucas do Rio Verde

Silvania Geller
Marlei de Oliveira Fernandes Balbinotti
Rosimar de Jesus Queiroz

Escola Técnica Estadual de Poxoréu

Ademar José dos Santos
Antonio Lelis de Azevedo Rocha
Antonio Florencio Nery M. S. e Silva

Escola Técnica Estadual de Rondonópolis

Neiva Terezinha de Cól
Marcos Cesar Batista
Monica Caceres Mota

Escola Técnica Estadual de Sinop

Luis Carlos Sartori
Neusa Aparecida de Paula
Rosicleide Aparecida Vaz

Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra

Juvenil Gilberti
Rosinei Queiroz
Catiene Scotini

Art. 2º - Essa portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 17 de Março de 2014.

RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
(original assinada)

EDITAL Nº. 001/2014/SECITEC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA PARA AS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, serão recebidas as inscrições de candidatos ao Processo Seletivo Simplificado, mediante - Prova de Títulos e Avaliação de Currículos, para contratação por tempo determinado de profissionais de nível superior para preenchimento de 07 (sete) VAGAS REMANESCENTES de professor da Educação Profissional e Tecnológica, para os semestres letivos de 2014, bem como para a formação de cadastro de reserva – CR.

1 – DA ESPECIFICAÇÃO

1.1. Os candidatos selecionados devem atender as Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde, Rondonópolis e Sinop para ministrar aulas nos termos tratados no artigo 37 da Constituição Federal, na Constituição do Estado de Mato Grosso e no Decreto Estadual nº 914/2007.

1.2. O quantitativo de vagas disponíveis, bem como a descrição para a contratação temporária objeto do presente processo seletivo simplificado, está definido no **Anexo I** deste edital.

1.3. Será mantido cadastro de reserva e poderão ser chamados os candidatos classificados, respeitados a ordem de classificação.

1.4. O prazo de validade do Processo Seletivo será de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, a critério da administração.

2 – DA REMUNERAÇÃO

2.1. A remuneração dar-se-á pelo nível inicial da classe, de acordo com a titulação, na qual o candidato será enquadrado. A remuneração será atribuída conforme a tabela I, e a Carga Horária serão definidas de acordo com as necessidades das Escolas Técnicas Estaduais.

TABELA I				
Nível/Classe	A	B	C	D
20	1.548,05	1.702,85	2.167,27	2.786,47
30	2.322,08	2.554,27	3.250,90	4.179,72
40	3.096,11	3.405,69	4.334,55	5.572,96

A - Graduação; B – Especialização Lato Sensu; C - Mestrado; D - Doutorado.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. O Formulário de Inscrição estará disponível no site www.secitec.mt.gov.br no período de 17 a 21 de Março de 2014.

3.2. Todos os itens do Formulário de Inscrição (ANEXO II) deverão ser preenchidos e entregues juntamente com os documentos relacionados.

3.3. As inscrições serão realizadas nos horários de 08h às 11h, das 13h às 17h e das 19h às 21h, nos endereços abaixo, pessoalmente ou através de procuração autenticada.

3.3.1. Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde – MT – Av. Universitária s/n – Bairro Bandeirantes, Lucas do Rio Verde – MT, CEP: 78128-555 – Fones : (65) 3549-4376 e 3549-4180.

3.3.2. Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis – MT – Rodovia MT 270, ao lado do Campus da UFMT - Zona Rural - CEP: 78700-000 - Fones: (66) 3422-0523 e 3422-0543.

3.3.3. Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop – MT – Av. das Sibipirunas, Esq. com Av. Flamboyant, s/nº - Jd. Jacarandás - Sinop - MT - CEP 78550-000 - Fones: (66) 3515-8094 e 3515-9312.

4 – DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição preenchida e cópia autenticada dos seguintes documentos:

- 4.1.1. Diploma, Certificado e Histórico Escolar do curso superior e Pós-Graduação (se for o caso);
- 4.1.2. Cédula de identidade ou documento equivalente válido em todo o território nacional;
- 4.1.3. CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- 4.1.4. *Curriculum Lattes* e documentos comprobatórios de todos os títulos e/ou atividades em 1 (uma) via.
- 4.1.5. Comprovação de experiência profissional (cópia da Carteira Profissional e/ou cópia do(s) Contrato(s) de Trabalho), caso haja.

5 - DAS ETAPAS E AVALIAÇÃO DO PROCESSO

5.1 - Prova de Títulos e Avaliação de Currículos

5.1.1. A prova de títulos e avaliação de currículos terá caráter classificatório e eliminatório, e será realizada por banca avaliadora, sendo observados a formação, titulação, experiência profissional e cursos específicos.

5.1.2. O *Curriculum Lattes* ao ser entregue deverá estar numerado, não sendo aceito folhas avulsas, devendo a documentação obrigatória ser organizada e protocolada, nos endereços especificados.

5.1.3. A ordem em que os títulos deverão ser apresentados e a especificação dos valores a serem atribuídos está estabelecida na tabela II.

TABELA II		Ponto	Pontuação Máxima
1. Atividades Docentes			

1.1. Docência na Educação Profissional e Tecnológica:	Cursos de Técnicos/Semestre	02	10
	Cursos de formação inicial e continuada/ Semestre	01	08
	Cursos de Tecnologia/Semestre	02	08
1.2. Exercício de Docência no Ensino Médio	Ensino Médio/Ano	01	03
1.3. Participação em Bancas, Avaliadoras de Processo Seletivo Público ou de Defesa de TCC	Participação	0,5	02
1.4. Autoria e execução de projetos de extensão ou de pesquisa	Projeto	01	03
1.5. Participação em projetos de extensão ou de pesquisa	Participação	0,5	02
1.6. Participação em Cursos na área de Educação Profissional nos últimos 03 anos	Para cada 40 horas	0,5	04
TOTAL			40

2. FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

2.1. * Doutorado	10
2.2. * Mestrado	06
2.3. * Especialização	03

Obs.: valerá a maior titulação, não acumulando pontuação.

6 – DO CRONOGRAMA

TABELA IV			
EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	17 a 21/03/2014	08h às 11h 13h às 17h 19h às 21h	Os eventos serão realizados nos endereços referenciados no edital e os resultados divulgados no D.O.E e no site www.secitec.mt.gov.br
Resultado da Prova de Títulos e Análise de Currículo	26/03/2014		
Recursos	27/03/2014		
Resultado dos Recursos	28/03/2014		
Resultado Final	31/03/2014		

7 - DOS RESULTADOS

7.1. O Resultado Final será o somatório da pontuação da Prova de Título e Análise de Currículo, que será divulgado no Diário Oficial do Estado, no site – www.secitec.mt.gov.br – e nos murais das Escolas Técnicas Estaduais.

7.2. Ocorrendo empate entre candidatos na classificação final, serão observados os seguintes critérios de desempate pela ordem:

- 7.2.1. Comprovar maior tempo de experiência profissional na área de Docência na Educação Profissional e Tecnológica;
- 7.2.2. Maior pontuação na Avaliação Curricular.
- 7.2.3. Comprovar maior idade.

8 – DOS RECURSOS

8.1. A efetivação na inscrição implica na aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, não podendo, portanto, sob hipótese alguma, o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

8.2. A Comissão Central do Processo Seletivo Simplificado tem autoridade final na apreciação dos recursos.

8.3. O recurso deverá ser interposto pela parte interessada no local em que efetuou a inscrição, por meio de requerimento dirigido ao Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, no prazo estabelecido no cronograma.

8.4. Compete ao Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica encaminhar os recursos à Comissão Central do Processo Seletivo Simplificado para julgamento.

8.5. O recurso e o resultado de seu julgamento pela Comissão Central do Processo Seletivo Simplificado deverá ser comunicado ao interessado.

8.6. Será indeferido o recurso interposto fora do prazo.

9 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 9.1. 01 foto 3 X 4.
- 9.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da CF/88.
- 9.3. Resultado publicado no Diário Oficial.
- 9.4. Edital de Convocação publicado no Diário Oficial.
- 9.5. Ter idade mínima de 18 anos, na data da contratação.
- 9.6. Diploma, Certificado e histórico escolar do curso superior e Pós- Graduação (se for o caso).
- 9.7. Curriculum Lattes.
- 9.8. Atestado de Aptidão Física e Mental.
- 9.9. Cópia autenticada da Carteira de trabalho – CTPS (Páginas: fotografia, identificação e ano do primeiro emprego).
- 9.10. Cópia autenticada do RG e CPF.
- 9.11. Cópia autenticada da Carteira do Conselho de Classe, quando for o caso.
- 9.12. Cópia autenticada do Título de Eleitor.
- 9.13. Certidão de Quitação Eleitoral.
- 9.14. Cópia autenticada do Certificado de Reservista.
- 9.15. Número do PIS/PASEP (se não for cadastrado deverá cadastrar-se no Banco do Brasil).
- 9.16. Declaração de Bens e Valores.
- 9.17. Certidão Negativa Criminal Federal.
- 9.18. Certidão Negativa Criminal Estadual.
- 9.19. Declaração de que não acumula cargo público.
- 9.20. Cópia do cartão da C/C do Banco do Brasil. (Não pode ser conta poupança ou conta conjunta, tem que ser o titular da conta).
- 9.21. Comprovante de Residência (água, luz ou telefone).

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A jornada de trabalho será de **20, 30 ou 40 horas semanais**, conforme necessidade da Escola Técnica, podendo também ser convocado o profissional aos sábados e domingos para realização das aulas práticas e estágio supervisionado.
- 10.2. As contratações serão feitas pelo prazo de até 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação de até 12 (doze) meses, na forma do Art. 6º inciso VII do Decreto 914/2007 e na Lei Complementar nº.516/2013 no Art. 47º inciso 1º.
- 10.3. Não serão fornecidos Atestados, Certificados ou Certidões relativas à habilitação, classificação e nota dos candidatos, valendo-se para tal a homologação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
- 10.4. A contratação se dará de acordo com a necessidade das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica e será realizado por meio da Convocação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, devendo o mesmo apresentar-se à Escola correspondente, no prazo máximo de 48 horas, contado a partir da publicação.
- 10.5. Após o prazo de 48 horas, o candidato que não comparecer reservará a SECITEC o direito de convocar o próximo classificado.
- 10.6. O candidato que não comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo simplificado será desclassificado.
- 10.7. A inexistência das afirmativas ou irregularidades nos documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 10.8 Não haverá vagas para candidatos Portadores de Necessidades Especiais (PNE's), em razão do quantitativo de vagas serem insuficientes para aplicação do percentual nos termos da Lei Complementar Estadual 114/2002.
- 10.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central do Processo Seletivo Simplificado.
- 10.10 - Este edital poderá ser alterado ou complementado mediante aditamento ou edital complementar.

Cuiabá - MT, 17 de Março de 2014.

RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
(original assinado)

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES

Nº. de Vagas	Perfil Profissional	Local de Trabalho
02	Bacharel em Agronomia	ETE de Lucas do Rio Verde
01	Bacharel em Medicina Veterinária ou Zootecnia	ETE de Lucas do Rio Verde
01	Bacharel em Ciências Contábeis ou Economia	ETE de Lucas do Rio Verde
01	Bacharel em Engenharia Elétrica	ETE de Rondonópolis
01	Bacharel em Engenharia Civil, Arquitetura, Tecnólogo em Construção Civil ou Tecnólogo em Controle de Obras	ETE de Rondonópolis
01	Bacharel em Engenharia Elétrica	ETE de Sinop

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Endereço:	
Município:	Telefone Residencial:
Telefone Celular: 1:	Telefone Celular 2:
Endereço Eletrônico:	
Perfil Profissional:	
Local de Trabalho:	

- Documentos entregues:
- () Formulário de inscrição
 - () Comprovante de habilitação para o cargo
 - () Cópia do RG
 - () Cópia do CPF
 - () Currículo documentado

Obs.: Na entrega dos documentos, é necessária a apresentação dos originais, caso não estejam autenticados.

DECLARAÇÃO

Declaro para fins legais que as informações prestadas são expressão da verdade.

_____ -MT, ____ de Março de 2014.

Assinatura do Candidato

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº07/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 52681/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Valdinei de Oliveira Prado
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no (s) Curso (s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Nova Monte Verde - MT
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 06/01/2014 a 10/01/2014.
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Valdinei de Oliveira Prado - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº08/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 52702/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Regina Célia Gomes de Moraes
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no (s) Curso (s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Nova Monte Verde - MT
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 06/01/2014 a 24/01/2014.
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Regina Célia Gomes de Moraes - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº09/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 52693/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Eduardo Lino da Silva
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no (s) Curso (s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Nova Monte Verde - MT
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 06/01/2014 a 24/01/2014.
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Eduardo Lino da Silva - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº10/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 52652/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Eduardo José Freire
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no (s) Curso (s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Alta Floresta - MT
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 06/01/2014 a 17/01/2014.
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Eduardo José Freire - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº11/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº52661/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Christian Luis Ferreira Berti
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no (s) Curso (s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Alta Floresta - MT
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 06/01/2014 a 28/01/2014.
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Christian Luis Ferreira Berti - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº12/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº43988/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Helio Vasque Filho
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no (s) Curso (s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Arenópolis - MT
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 06/01/2014 a 28/02/2014.
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Helio Vasque Filho - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº13/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 52798/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Rafaela Jardini Bastos
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no (s) Curso (s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Tangará da Serra - MT
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 06/01/2014 a 24/01/2014.
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Rafaela Jardini Bastos - contratado

**EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2012/SECITEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2012/SECITEC/MT de 29 de Março de 2012, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos do Edital 001/2012/SECITEC.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARA DA SERRA

**Perfil Profissional: Bacharel em Administração
Total de Vagas: 05**

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Andreia Cristhiane Nardi	7º - Classificado	20h

Cuiabá – MT, 17 de Março de 2014.

RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
(Original Assinada)

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONVOCAÇÃO

Em virtude da desistência do Sr.º **Heitor Lopes Ferreira** ao Cargo de **Coordenador Técnico Executivo**, aprovado conforme publicação no Diário Oficial nº 26197, **CONVOCA** a 1ª Classificada Sr.º **Zilda Barradas** à assumir o Cargo.

* Comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal no Escritório Criativa Biró, conforme Portaria 067/2013.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 030/2014/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais prevista no inciso II do Artigo 71 da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO o inciso III do artigo 200 da Constituição Federal, de 1988, que dispõe como competência do Sistema Único de Saúde ordenar a formação de recursos humanos na área de Saúde;

CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 221 da Constituição Estadual de Mato Grosso, de 2011, que dispõe sobre o desenvolvimento de recursos humanos em saúde;

CONSIDERANDO a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a Lei 6.932, de 07 de Julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico residente;

CONSIDERANDO a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a Política de Recursos Humanos para o SUS;

CONSIDERANDO a NOB/RH-SUS/MS/2005, que dispõe sobre os Princípios e Diretrizes da Política de Desenvolvimento do Trabalhador do SUS;

CONSIDERANDO os artigos 103, 116, 117 e 118 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõem sobre Licença ou Dispensa para Qualificação Profissional;

CONSIDERANDO o artigo 29 da Lei Complementar nº 22 (Código Estadual de Saúde), de 19 de novembro de 1992, que dispõe sobre a política de administração e de desenvolvimento de recursos humanos para o Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO Lei Complementar Nº 441, de 24 de outubro de 2011, que institui a Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde - SUS da Secretaria de Estado de Saúde - SES do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto 4.630, de 11 de julho de 2002, que dispõe sobre as participações de servidores públicos estaduais em conferências, congressos, cursos, treinamentos e eventos similares;

CONSIDERANDO a Portaria GM nº 1996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implantação da Política Nacional de Educação Permanente;

CONSIDERANDO o Decreto 6.481, de 27 de setembro 2005, que disciplina a concessão de licença para qualificação profissional dos servidores da Administração Pública Direta de Mato Grosso em nível de mestrado ou doutorado;

CONSIDERANDO a Portaria nº 252/GAB/SES/2006, de 24 de novembro de 2006, que institui a Comissão Permanente para Análise de Licença para Qualificação Profissional em Especialização, Mestrado e Doutorado da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 239, de 28/12/2005, que estabelece normas para elaboração e padronização de Atos Administrativos relativos à pessoal;

CONSIDERANDO Decreto Nº 2.372, de 22 de fevereiro de 2010, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer Diretrizes para as Ações de Intervenção dos Trabalhadores qualificados/formados, por meio do monitoramento e avaliação dos serviços de saúde; e

CONSIDERANDO que o Poder Público deve assegurar a aplicabilidade dos princípios da impessoalidade, da economicidade e da publicidade, para a concessão da formação e qualificação.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as diretrizes para o Desenvolvimento dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SUS/SES/MT, na forma do anexo que integra a presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá, 13 de março de 2014

(original assinado)

JORGE DE ARAÚJO LAFETÁ NETO

Secretário de Estado de Saúde

CAPÍTULO I

DO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHADORES DO SUS/SES/MT

Art. 1º Instituir as diretrizes para o Desenvolvimento dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SUS/SES/MT, por meio de ações de gestão do conhecimento, assegurando que os conhecimentos sejam compartilhados e incorporados aos processos do trabalho.

Parágrafo Único. Todas as solicitações de Formação/Qualificação Profissional, inclusive programada e/ou executada pelas Unidades da SES/MT deverão ser formalmente realizadas através de requerimento para deferimento da dispensa/licença pela Superintendência de Gestão de Pessoas/ Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida/Gerência de Desenvolvimento - SGP/CADQV/GED

Art. 2º As ações de gestão do conhecimento, de que trata o artigo 1º, devem ser realizadas de forma que contemplem a conversão do conhecimento por meio de:

I - **Socialização e Externalização:** consiste em processos formais ou informais, de compartilhamento e de transferência permanente dos conhecimentos adquiridos e próprios do trabalhador, visando à qualificação e formação de outros trabalhadores de sua unidade de lotação e de áreas de atuação correlatas;

II - **Combinação e Internalização:** consiste no processo de incorporação, pelos trabalhadores e pela instituição, dos conhecimentos adquiridos, visando à transformação das práticas de trabalho em busca da efetividade, eficiência e eficácia dos serviços de saúde.

Art. 3º As finalidades das ações de gestão do conhecimento, de que trata esta portaria, são:

I - o desenvolvimento permanente dos trabalhadores;

II - o desenvolvimento da capacidade resolutive dos serviços de saúde;

III - a transformação das práticas profissionais;

IV - a melhoria do desempenho do trabalhador no serviço;

V - a garantia da efetividade, eficiência e eficácia dos serviços de saúde;

VI - a salvaguarda dos conhecimentos necessários para a continuidade dos processos de trabalho, considerando

a mudança de gestores (cargo de confiança e cargo comissionado), bem como a rotatividade e a finalização de carreira do trabalhador.

Art. 4º Os resultados das ações de intervenção dos trabalhadores do SUS/SES/MT serão monitorados e avaliados, para possibilitar a mensuração de quanto os conhecimentos estão sendo compartilhados e incorporados aos processos de trabalho.

§ 1º Monitoramento consiste no acompanhamento contínuo do desempenho do trabalhador qualificado/formado, em conformidade com os processos de trabalho da unidade;

§ 2º Avaliação é a produção de informação sistematizada sobre o resultado das ações do trabalhador qualificado/formado, a fim de medir o impacto dos conhecimentos adquiridos e agregados nos processos de trabalho.

CAPÍTULO II
DA FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º Disciplinar os processos de Formação/Qualificação Profissional dos trabalhadores, com ou sem ônus para a SES/MT, observando-se o sistema de rodízio, a formação acadêmica e a titulação apresentada.

§ 1º Entende-se por Formação Profissional as seguintes etapas:

a) especialização pós-médio;

b) pós-graduação (lato sensu): aperfeiçoamento; especialização; MBA - Master Business Administration; residências e stricto sensu: mestrado; doutorado) e pós-doutorado.

§ 2º Entende-se por Qualificação Profissional todo e qualquer processo de capacitação, aperfeiçoamento, requalificação, atualização, por meio de cursos, conferências, congressos, seminários, simpósios, workshops, visitas para conhecimento técnico, capacitação em serviço, extensão, oficinas, estágio curricular e extracurricular/capacitação profissional, e similares para a aquisição de conhecimentos.

Art. 6º O sistema de rodízio de que trata o art. 5º, será monitorado pela SGP/CADQV/GED, por meio de banco de dados dos trabalhadores contemplados com formação e qualificação profissional, no período de 01 (um) ano, seguindo os critérios:

I - no máximo 02 (dois) trabalhadores de cada unidade da SES/MT, por evento, de acordo com o perfil e atribuições. Caso haja a necessidade da participação de mais trabalhadores, deverá ser justificada pela chefia imediata, dando preferência aos trabalhadores efetivos;

II - nas deliberações de vagas por unidade para formação e qualificação profissional serão contemplados:

a) 70% para trabalhadores de carreira;

b) 30% para trabalhadores comissionados ou de contratos temporários;

c) havendo quantidade insuficiente de trabalhadores de carreira para atender o percentual estabelecido na alínea "a" deste artigo, as vagas poderão ser liberadas para trabalhadores comissionados ou de contratos temporários, desde que sejam justificadas.

III - as solicitações realizadas pelo trabalhador, no período inferior há 06 (seis) meses, somente serão admitidas quando houver seqüência comprovada de conteúdo entre os cursos ministrados ou mediante justificativa e responsabilidade da chefia da Unidade.

Art. 7º As solicitações para Formação e Qualificação Profissional fora do Estado, serão liberadas somente depois de verificadas as impossibilidades de realização do curso pleiteado, pela Escola de Saúde Pública - ESP/MT, pela Superintendência da Escola de Governo, ou em outras instituições de ensino no Estado de Mato Grosso.

Art. 8º Cada Gestor: Secretários, Superintendentes, Diretores, Coordenadores e Gerentes **são responsáveis pela autorização para o trabalhador adquirir Formação/Qualificação, assegurando que a liberação não comprometa o desempenho e o serviço da Unidade.**

Parágrafo Único. Na autorização do gestor deverá constar justificativa, demonstrando a pertinência, relevância e a indispensabilidade para a melhoria do desempenho do trabalhador nos serviços de saúde e nos processos de trabalho da Unidade.

Art. 9º A Formação/Qualificação Profissional que gerar custos adicionais para a SES/MT, deverá ter:

I - Previsão no Plano de Trabalho Anual (PTA);

II - Disponibilidade de recursos financeiros;

III - Previsão no Levantamento de Necessidades de Capacitação e Desenvolvimento (LNCD) do Nível Central e das Unidades Descentralizadas e Regionalizadas;

IV - Protocolo do Requerimento para Formação/Qualificação Profissional, e conforme a necessidade, com junta dos seguintes documentos:

a) Solicitação de Passagem;

b) Solicitação de Empenho para Formação/Qualificação Profissional - para pagamento de taxa de inscrição;

c) Solicitação de diárias deverá ser formalizada somente após o deferimento da SGP/CADQV/GEV no requerimento para Formação/Qualificação Profissional.

Art. 10 A solicitação para Formação/Qualificação Profissional deverá ser encaminhada a SGP/CADQV/GEV com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis, da data da ação.

Parágrafo único. Somente serão aceitas as solicitações de Formação/Qualificação protocoladas com prazo inferior a 15 (quinze) dias, que tenha justificativa da chefia imediata, quanto à relevância e indispensabilidade para o SUS.

SEÇÃO II

DO REQUERIMENTO

Art. 11 A solicitação do trabalhador para Qualificação Profissional dentro ou fora do Estado deverá ser efetuada através de Requerimento para a Qualificação Profissional, com a anuência da chefia.

Art. 12 O trabalhador que realizar Qualificação Profissional (participação em cursos, congressos, encontros, treinamento, capacitação e similares) deverá preencher o anexo II.

SUBSEÇÃO II

PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 13 A solicitação do trabalhador de dispensa ou licença para Formação Profissional em Nível de Pós-Graduação deverá conter:

I - Requerimento para Formação/Qualificação Profissional em Nível de Pós-Graduação (Anexo V);

II - Autorização da chefia para Formação/Qualificação Profissional (Anexo IV).

III - Relação de documentos para instrução do Processo de Licença/Dispensa (Anexo I-D).

Parágrafo Único. Os documentos citados neste artigo deverão ser protocolados **com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início da dispensa/licença requerida.**

Art. 14 O trabalhador, licenciado para Formação Profissional em Nível de Pós-Graduação, deverá 15 (quinze) dias antes do término da referida licença, apresentar a Comissão Permanente para Análise de Licença para Formação/Qualificação Profissional - COPALFQP o objeto de trabalho de conclusão com a linha de pesquisa, subsidiando a decisão da SGP na sua lotação.

CAPÍTULO III
DA APLICAÇÃO DO CONHECIMENTO ADQUIRIDO

SEÇÃO I

DA SOCIALIZAÇÃO DO CONHECIMENTO

Art. 15 A Socialização do conhecimento deverá ser realizada por todo trabalhador formado/qualificado, através de proposta de compartilhamento dos conhecimentos adquiridos, aos demais trabalhadores de sua Unidade de lotação e de áreas de atuação correlatas por meio das seguintes ações:

I - divulgação dos materiais adquiridos na qualificação/formação, por meio de:

a) apresentação verbal ou escrita em grupos de estudo, reuniões, oficinas e capacitações, na Unidade de lotação e/ou com outras Unidades da SES/MT; ou

b) encaminhamento dos materiais adquiridos (livros, apostilas, cartilhas, softwares, apresentações multimídia, entre outros) original ou cópia, para sua Unidade e áreas correlatas; ou

c) produção de um resumo para publicação em mural e/ou em versão digital (formato PDF, gravado em CD ou DVD) que deverá ser encaminhada à SGP/CADQV/GED para divulgação na intranet e/ou no site da SES/MT.

Art. 16 O trabalhador que concluir a Formação Profissional em Nível de Pós-Graduação deverá apresentar à COPALFQP:

I - material produzido (artigos, trabalho de conclusão de curso, monografia, dissertação, tese, entre outros) im-

presso ou digital (formato PDF, gravado em CD ou DVD), respectivamente, para conhecimento e envio à biblioteca da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso (ESP/MT) ou divulgação na intranet e/ou no site da SES/MT;

- II – proposta de socialização do conhecimento adquirido;
- III – projeto de intervenção.

§ 1º O trabalhador terá o prazo de até 60 (sessenta) dias contados a partir do encerramento da licença/dispensa para Formação/Qualificação Profissional, para efetivar o cumprimento do disposto no caput deste artigo.

§ 2º No caso do não cumprimento do estabelecido no parágrafo anterior, o trabalhador ficará impedido de participar de outra Formação/Qualificação Profissional, cabendo à SGP, comunicar o fato à Unidade de lotação, para adoção das medidas cabíveis.

§ 3º A comprovação do cumprimento da socialização do conhecimento deverá ser realizada por meio de relatório encaminhado a SGP/CADQV/GED (Anexo I-D) – (Anexo VI).

Art. 17 Cabe à SGP/CADQV/GED e à Unidade de lotação assegurar o monitoramento do trabalhador Formado/Qualificado, bem como organizar atividades (oficinas, encontros, entre outros) para Socialização do Conhecimento.

SEÇÃO II DAS AÇÕES DE INTERVENÇÃO

Art. 18 As ações de intervenção deverão ser realizadas pelo trabalhador com formação em nível de pós-graduação e qualificação igual ou superior a 180 (cento e oitenta) horas, buscando a transformação das práticas de trabalho, com a anuência e monitoramento pela chefia imediata.

Art. 19 O trabalhador Formado/Qualificado deverá apresentar à SGP/CADQV/GED o Projeto de Intervenção a ser desenvolvido na Unidade de lotação e/ou em Unidades das áreas de atuação correlatas, com a finalidade de incorporar aos processos de trabalho da SES/MT os conhecimentos e as experiências adquiridas buscando a transformação das práticas profissionais, para a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo único. As ações de intervenção, de que trata o caput deste artigo, serão realizadas conforme (Anexo I-D) - (Anexo VII), correlacionando os conhecimentos adquiridos na Formação/Qualificação Profissional, com as atribuições do trabalhador e a justificativa do Requerimento inicial de solicitação da dispensa/licença.

Art. 20 A comprovação da execução do Projeto de Intervenção será realizada da seguinte forma:

I – por meio de instrumentos de monitoramento e avaliação dos resultados da aplicação do projeto nos processos de trabalho, que demonstre o quanto à prática profissional foi modificada, a partir da Formação/Qualificação Profissional realizada pelo trabalhador;

II – o trabalhador contemplado com a Formação/Qualificação Profissional é responsável, juntamente com a chefia, por realizar a avaliação dos Resultados, disposta no inciso I;

III – a avaliação, de que trata o inciso I, deverá ser realizada no período máximo de 01 (um) ano, a contar da data de término da licença/dispensa para Formação/Qualificação Profissional;

IV – o monitoramento das avaliações, de que trata este artigo, será realizado pela SGP/CADQV/GED.

CAPÍTULO IV CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 21 O trabalhador que não formalizar o devido Processo Legal de Dispensa ou Licença para Formação/Qualificação Profissional, será responsabilizado administrativamente nos termos da Legislação e Normas vigentes.

Parágrafo único. O gestor/chefia da Unidade do trabalhador que tenha ciência da ocorrência de situações de que trata o caput deste artigo e não tome as devidas providências para regularização, será responsabilizado administrativamente, nos termos da Legislação e Normas vigentes.

Art. 22 São trabalhadores efetivos do Sistema Único de Saúde aqueles que ingressaram na SES/MT mediante concurso de provas ou de provas e títulos, bem como os estabilizados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 23 O trabalhador que exercer a função de docência em qualquer instituição do Sistema Único de Saúde deverá informar a SGP/CADQV/GED, por meio do formulário (Anexo I-E) - (Anexo VIII), para acompanhamento no banco de dados dos docentes do SUS/SES/MT.

Art. 24 As solicitações de prestação de serviços de pessoas físicas e jurídicas, incluindo consultoria, para formação e qualificação deverá ser precedida de análise e parecer da SGP/CADQV/GED.

Art. 25 As solicitações de licença e dispensa para Especialização e Residência serão analisadas pela COPALFQP e monitorado pela GED/CADQV.

Art. 26 A solicitação para Pós-Graduação no sistema modular nas modalidades de extensão, especialização, MBA (Master Business Administration), mestrado profissional e Acadêmico, Doutorado e Pós-Doutorado, será concedida à simples dispensa de acordo com o cronograma e matriz curricular do curso.

Art. 27 Os casos omissos nesta Portaria serão analisados pela SGP/CADQV/GED e ou pelo Pleno da COPALFQP, que emitirá parecer conclusivo.

Art. 28 Para efeitos desta Portaria são sinônimos os termos servidor e trabalhador do SUS.

Art. 29 Os anexos constantes desta Portaria estarão disponíveis no site http://www.saude.mt.gov.br/intranet/arquivo/1? pasta_id=436&p=

PORTARIA Nº 035/2014/GBSES

Dispõe sobre o processo de certificação de cursos de educação permanente e continuada pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso – ESPMT/SES-MT.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Complementar Nº 441, de 24 de outubro de 2011, que Dispõe sobre a Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e,

Considerando a Portaria Nº. 170/2013/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 18/12/2013, que regulamenta a execução e certificação pela ESPMT de cursos oferecidos pelas áreas técnicas, unidades desconcentradas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT e Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso – SMS/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a certificação dos cursos de educação permanente e/ou continuada, oferecidos pela ESPMT, pelas áreas técnicas, unidades desconcentradas da SES/MT e SMS/MT, atendam os requisitos exigidos pela Portaria Nº. 170/2013/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 18/12/2013.

§ 1º - Os projetos de cursos acima de 80 horas deverão ser homologados pelo Conselho Escolar da ESPMT.

§ 2º - Os projetos de cursos de até 80 horas deverão ser homologados pelo(a) Diretor(a) Geral da ESPMT.

Art. 2º - Determinar que a Gerência de Documentação e Registro Escolar da ESPMT certifique somente os cursos homologados pelo Conselho Escolar ou pelo(a) Diretor(a) da ESPMT, exceto os cursos, capacitações e demais eventos com Carga Horária de até 80 que forem ministrados pela ESPMT e/ou em parceria com a ESPMT.

Art. 3º - Tornar sem efeito as Portarias Internas de homologação de certificação de cursos expedidas até o ano de 2010 pelo (a) Diretor(a) da ESPMT.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 017/2007/DGESP/MT.

Registra-se, Publica-se, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 037/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 021/2009/GBSES, que instituiu a Comissão Permanente para Análise de Licença e Dispensa para Formação/Qualificação Profissional em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado – COPALFQP, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/02/2009, páginas 14 a 16.

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a COPALFQP que será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Soraia Pinto Tamberi Rodrigues Maciel (SGP/GED)

Vice-Presidente: Liris Madalena Lemos (SGP/CADQV)

Secretária: Gilda Colman Soares (SGP/GED)

Membros Relatores:

Daniela Santos Bezerra (CIAPS Aduato Botelho)

Eliane Barbosa Jerônimo (ESP-MT)

Elaine Bastos Quintero Montenegro (SAS)

Elizangela Auxiliadora Almeida (SAMU)

Fernando Jorge dos Santos (SUAD)

Hugna Mayre de Oliveira (SUREG)

Juliana Saragiotto Silva (COTINF)

Keyla Aparecida Pontes Lopes Dias (SVS/CIEVS)

Marta Cristina Bunoro Batista dos Santos (SAS)

Maria Helena Lopes (SAS)

Priscila Ono Pedrotti (GBSAGE)

Vera Lúcia Honório dos Anjos (SVS/CIEVS)

Rosana Campos Leite Mendes (ESP-MT)

Valéria Binato Santilli Depes (ESP-MT)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 18 de março de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 079/2013/SEDTUR, referente ao processo nº 425639/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente – CNPJ: 06.090.600/0001-74.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para **17/06/2014**.

Assinatura: 18/03/2014.

SIGNATÁRIO: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 078/2013/SEDTUR, referente ao processo nº 425646/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e Associação de Turismo Cultura e Meio Ambiente – INTEGRAR – CNPJ: 06.090.600/0001-74.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 17/06/2014.

Assinatura: 18/03/2014.

SIGNATÁRIO: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

SECID

CIDADES

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral nº 045/2012/06/01-SECID

Processos nº (s) 669103/2013 e 30332/2014 - SECID

Objeto do Contrato: Reconstrução da Cisterna do Palácio Paiaguás, localizado no Centro Político Administrativo – CPA – no Município de Cuiabá – MT.

Objeto do Termo: Rescindir Unilateralmente, o Instrumento Contratual nº 045/2012/00/00-SECID, com fundamento nos incisos I, II, III, V, VII e VIII do art. 78 da Lei 8.666/93 e cláusulas contratuais.

Partes: RAIZES CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES.

***RETIFICAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2014 - SECID – SAD**

Publicado no dia 13/03/2014, pag. 80, Nº 26250

Onde se lê:

NATUREZA DE DESPESA: 33.91.30.52 - R\$ **203.311,24**

NATUREZA DE DESPESA: 33.91.39.16 - R\$ **4.039,22**

NATUREZA DE DESPESA: 33.91.30.52 - R\$ **101.683,98**

NATUREZA DE DESPESA: 33.91.30.52 - R\$ **98.927,78**

Leia-se:

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30.52 - R\$ **203.311,24**

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.16 - R\$ **4.039,22**

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30.52 - R\$ **101.683,98**

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30.52 - R\$ **98.927,78**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA DCR PROCESSO Nº. 300321/2013.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Elisângela Bellafronte da Silva, com interveniência da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para execução do Projeto de Pesquisa DCR: "Fortalecimento da linha de pesquisa em genética animal através da implementação da "Taxonomia integrada" na análise da diversidade de piranhas (Pisces: Characiformes: Serrasalminae) em rios matogrossenses". Valor: R\$ 24.933,75 (vinte e quatro mil novecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000 Fonte 145, Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; DATA ASSINATURA: 14/08/2013.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis – Pró-Reitor da UFMT e Elisângela Bellafronte da Silva – Concessionária.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 020/2009 - UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / EMPRESA MARIZA A. CARVALHO DOS SANTOS - ME.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do presente contrato de concessão de uso a partir de 27/12/2013 até 27/12/2014.

DA ASSINATURA: 27/12/2013

DO VALOR: Os valores permanecem como se encontram.

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e a Sra. Mariza Araujo Carvalho dos Santos – Representante Legal.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 39/014

(Prazo 05 (cinco) dias

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, NOTIFICA a quem interessar que o imóvel denominado "FAZENDA CASCATINHA", com área de 2.074,0457 (Dois mil, setenta e quatro hectares, quatro ares, cinquenta e sete centiares,) localizado no Município de BRASNORTE/MT, visitado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arcação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscção do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 05 de março de 2014.

AFONSO DALBERTO

Presidente - INTERMAT

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 36/014 - INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 66/013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12/06/013, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às 15:00 h (quinze horas) do dia 22 de abril do ano de 2.014. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 2.130,8776 ha (dois mil, cento e trinta hectares, oitenta e sete ares, setenta e seis centiares), situada no município de PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, arcaçada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 9.255 Livro nº 02- FICHA 01 - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de PEIXOTO DE AZEVEDO/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 18 de março de 2.014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 11.992 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO

Presidente - INTERMAT

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012

Relatório do Conselho de Administração e da Diretoria
Exercício de 2013

Senhores Acionistas

O Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT apresentam, para apreciação pelos Senhores Acionistas, as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, comparativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, compostas pelo Balanço Patrimonial e pelas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa e correspondentes Notas Explicativas.

Na expectativa das manifestações dos Senhores Acionistas sobre essas peças contábeis, o Conselho de Administração e a Diretoria colocam-se à disposição para a prestação de quaisquer informações necessárias.

1 - Contexto Operacional

A Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT é uma sociedade de economia mista, constituída em 1972, sob o controle do Governo do Estado do Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, que tem como atividades preponderantes o desenvolvimento dos setores de mineração e a administração dos portos fluviais do Estado.

Na área de mineração, atua no campo de pesquisas, lavra, industrialização, comércio e transporte de minerais, na administração de jazidas e prestação de serviços de pesquisas técnicas e planejamento, e ainda realiza ações de fomento, mapeamento geológico e desenvolvimento de projetos do interesse do Estado.

A METAMAT, por ter caráter de fomento e pesquisa, não tem auto-suficiência financeira e o volume de recursos gerados das operações próprias não são suficientes para o seu custeio e, portanto, é mantida basicamente com recursos repassados ordinariamente pelo Governo do Estado.

2 - Atividades e Recursos Recebidos do Governo do Estado e Aplicados em 2013

Durante o exercício de 2013 a companhia ocupou-se da manutenção dos projetos em andamento relacionados ao Programa Estadual de Incentivo à Industrialização de Bens Minerais, e de orientação técnica de diversos programas correlatos, aplicando recursos em projetos com potencial sócio-econômico e de alto benefício social, onde foram investidos R\$ 2.662.836. No mais, todos os demais recursos recebidos e gerados foram destinados ao custeio operacional, e em aquisições de bens permanentes, conforme demonstrado a seguir:

Fontes - Origens dos Recursos	R\$
. Dotação orçamentária para custeio	12.405.646
. Receitas Extraordinárias	69.563
. Reversão de Provisão	91.781
. Tesouro do Estado	2.030.009
. Outros imobilizados	13.997
. Obrigações Sociais e Trabalhistas	140.842
. Obrigações Tributárias	4.580
. Outras Contas a Pagar	110.500
. Diminuição do Capital de Giro	1.118.829
Total das Origens dos Recursos	15.985.747
Aplicações - Destinação dos Recursos	
. Despesas Gerais e Administrativas	12.941.404
. Pesquisas e Fomento	2.662.836
. Aquisição de Bens Permanentes	13.997
. Fornecedores	35.243
. DNPM - Parcelamento	158.468
. FGTS - Parcelamento	165.041
. IRRF - Parcelamento	8.209
. Outros Créditos	549
Total das Aplicações dos Recursos	15.985.747

3 - A Metamat em 2014

São os seguintes os planos operacionais e de atividades da companhia para 2014, com investimentos anuais de R\$ 17.604 mil previstos orçamentariamente:

. Fomentar a atividade de mineração no Estado, através do cadastramento da atividade mineral, elaboração de um sistema geo-ambiental, avaliação geológico e econômica de insumos minerais que podem ser destinados à agricultura e mapeamento geológico e hidrológico do Estado.

. Ampliar as oportunidades de emprego e renda no Estado;

. Atender as demandas específicas da mineração;

. Atestar procedência de diamantes produzidos em Mato Grosso;

. Formação e capacitação de servidores.

4 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

O Conselho de Administração e a Diretoria colocam à apreciação dos Senhores Acionistas, as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2013 e de 2012, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, tendo em vista o cumprimento à Lei 6.404/76, art. 176.

Conselho de Administração e Diretoria

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT
Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012
Valores expressos em reais

ATIVO	2013	2012
Circulante	731.360	3.877.686
Banco Conta Movimento	29.206	1.148.035
Créditos com Prefeituras	396.062	402.216
Estoque de Materiais e Bens de Consumo	22.618	17.452
Impostos a Recuperar	71.403	71.403
Adiantamentos de Viagens	3.500	-
Outros Créditos	208.571	2.238.580
Não Circulante	13.282.427	13.384.338
Realizável a Longo Prazo	58.348	58.348
Ações de Empresas	58.348	58.348
Investimentos	9.253.718	9.253.718
Ações e Quotas de Empresas	6.592.874	6.592.874
Fundo para Investimentos	7.005.667	7.005.667
Provisão para Perdas em Investimentos	(4.344.823)	(4.344.823)
Imobilizado	3.970.361	4.072.272
Bens Cedidos em Comodato	5.001.275	5.028.350
Imóveis Incorporados da CODEMAT	1.525.977	1.525.977
Terrenos	1.202.270	1.202.270
Direitos de Lavra	703.854	703.854
Edifícios	653.344	653.344
Demais Bens	1.708.568	1.801.759
Depreciação Acumulada	(6.824.927)	(6.843.282)
TOTAL DO ATIVO	14.013.787	17.262.024

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT
Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012
Valores expressos em reais

PASSIVO	2013	2012
Circulante	1.801.390	1.755.530
Obrigações Sociais e Trabalhistas	573.546	432.704
Provisão Férias, Encargos Sociais e FGTS	536.151	546.532
Fornecedores	320.847	356.090
Obrigações Tributárias	68.147	63.567
IRRF - Parcelamento	8.208	8.208
Adiantamento de Terceiros	110.500	-
FGTS - Parcelamento	-	5.970
INSS - Parcelamento	85.913	85.913
D.N.P.M - Parcelamento	-	158.468
Convênio SEFAZ	98.078	98.078
Não Circulante	1.437.046	1.690.239
INSS - Parcelamento	844.813	930.726
FGTS - Parcelamento	-	159.071
IRRF - Parcelamento	80.717	88.926
Convênio SEFAZ	278.621	278.621
Obrigações Cíveis	175.053	175.053
Ações Judiciais	48.119	48.119
Outras Contas a Pagar	9.723	9.723
Patrimônio Líquido	10.775.351	13.816.255
Capital Social	61.171.276	61.171.276
Reservas de Capital	298.165	298.165
Prejuízos Acumulados	(50.694.090)	(47.653.186)
TOTAL DO PASSIVO	14.013.787	17.262.024

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT
Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012
Valores expressos em reais

	2013	2012
Receita Operacional Bruta	12.566.990	23.912.311
Subvenções do Governo do Estado	12.405.646	23.772.421
Arrendamentos	69.563	78.539
Outras Receitas	91.781	61.351
Receita Operacional Líquida	12.566.990	23.912.311
Despesas Operacionais	(15.604.240)	(20.648.438)
Gerais e Administrativas	(12.902.185)	(14.937.389)

Pesquisas e Fomento	(2.662.836)	(5.602.577)
Encargos Financeiros Líquidos	(39.219)	(108.472)

Resultado Operacional	(3.037.250)	3.263.873
Receitas (Despesas) Não Operacionais	(3.654)	(73)
Ganho na Alienação de Bens (Comodato)	-	-
Resultado não Operacional	(3.654)	(73)
Resultado Líquido do Exercício	(3.040.904)	3.263.800

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Valores expressos em reais

Histórico	Capital Social	Reserva de Capital	Doações e Subvenções	Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31 dezembro 2008	61.171.276	43.239	254.926	(57.256.991)	4.212.450
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	(3.132.815)	(3.132.815)
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	3.553.674	3.553.674
Saldos em 31 dezembro 2009	61.171.276	43.239	254.926	(56.836.132)	4.633.309
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	(270.000)	(270.000)
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	(107.708)	(107.708)
Saldos em 31 dezembro 2010	61.171.276	43.239	254.926	(57.213.841)	4.255.600
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	6.296.855	6.296.855
Saldos em 31 dezembro 2011	61.171.276	43.239	254.926	(50.916.986)	10.552.455
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	3.263.800	3.263.800
Saldos em 31 dezembro 2012	61.171.276	43.239	254.926	(47.653.186)	13.816.255
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	(3.040.904)	(3.040.904)
Saldos em 31 dezembro 2013	61.171.276	43.239	254.926	(50.694.090)	10.775.351

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT
Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012
Valores expressos em reais

	2013	2012
Atividades Operacionais		
Resultado Líquido do Exercício	(3.040.904)	3.263.800
Depreciação no Exercício	115.908	131.728
Diminuição (Aumento) de Ativos Operacionais		
Créditos com Prefeituras	6.154	154.087
Adiantamentos de Viagens	(3.500)	400
Estoques de Materiais e Bens de Consumo	(5.166)	92.047
Impostos a Recuperar	-	5.157
Outros Créditos	2.030.009	(2.112.586)
Aumento (Diminuição) de Passivos Operacionais		
Obrigações Sociais e Trabalhistas	140.842	87.787
Provisão para Férias, Encargos Sociais e FGTS	(10.381)	19.223
Fornecedores	(35.243)	(746.600)
Obrigações Tributárias	4.580	(67.438)
Convênio SEFAZ	-	(90.081)
Adiantamento de Terceiros	110.500	-
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(687.201)	737.524
Atividade de Investimento		
Imobilizado - Outros	(13.997)	(83.581)
Caixa Líquido da Atividade de Investimento	(13.997)	(83.581)
Atividades de Financiamento		
Parcelamento Excepcional - PAEX	-	(331.688)
FGTS - Parcelamento	(165.041)	(186.010)
DNPM - Parcelamento	(158.468)	(456.378)
IRRF - Parcelamento	(8.209)	(8.208)
INSS - Parcelamento	(85.913)	(85.913)
Caixa Líquido da Atividade de Financiamento	(417.631)	(1.068.197)

Varição de Caixa e Equivalentes de Caixa	(1.118.829)	(414.254)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	1.148.035	1.562.289
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício	29.206	1.148.035

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2013 e de 2012

1 - Contexto Operacional

A **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT** é uma sociedade de economia mista, constituída em 1972, sob o controle do Governo do Estado do Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, que tem como atividades preponderantes o desenvolvimento dos setores de mineração e a administração dos portos fluviais do Estado.

Na área de mineração, atua no campo de pesquisas, lavra, industrialização, comércio e transporte de minerais, na administração de jazidas e prestação de serviços de pesquisas técnicas e planejamento, e ainda realiza ações de fomento, mapeamento geológico e desenvolvimento de projetos do interesse do Estado.

A **METAMAT**, por ter caráter de fomento e pesquisa, não tem auto-suficiência financeira e o volume de recursos gerados das operações próprias não são suficientes face as despesas de custeio e, portanto, a companhia é mantida basicamente por recursos previstos no orçamento anual e repassados ordinariamente pelo Governo do Estado, os quais são destinados também para honrar, desde 1998, parte do acervo passivo incorporado e o custeio relativo ao pessoal colocado à disposição do Estado, remanescentes da extinta Companhia de Desenvolvimento do Mato Grosso - CODEMAT.

Dados sobre as atividades ocorridas no exercício de 2013 estão apresentados no Relatório do Conselho de Administração e da Diretoria.

2 - Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão apresentadas em conformidade com as Leis 6.404/76 e alterações, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.

As principais diretrizes adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis foram:

- a. O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios.
- b. Os ativos circulantes e não circulantes estão reconhecidos por seus valores originais.
- c. O ativo permanente está demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 1995, ajustado pela depreciação do imobilizado, calculada pelo método linear e com base em taxas que levam em consideração a vida útil dos bens, e por provisão para perdas em investimentos.
- d. Os passivos circulantes e não circulantes são registrados pelos valores conhecidos ou estimados.
- e. Parte dos ativos e dos passivos com efeito nas contas de receita e despesas, está reconhecido com base em estimativas, que são preparados em face dos fatos conhecidos. Os resultados finais dessas transações e estimativas só serão conhecidos em períodos subsequentes e podem diferir para mais ou para menos das estimativas reconhecidas.

3 - Créditos com Prefeituras

A Companhia adquire e cede aos municípios, máquinas e equipamentos para uso a título de comodato, e desde 2005 tem transferido a propriedade desses bens (máquinas e equipamentos), a alguns municípios do Estado Mato Grosso, através de contrato de compra e venda. Era a seguinte a composição dos créditos com as prefeituras em 31/12/2013:

Data da Venda	Município	Parcelas	R\$		
			Venda	Recebido	Saldo em 31/12/12
30/11/2005	Chap. dos Guimarães	36	70.000	58.333	11.667
27/11/2009	Itauba	24	125.000	-	125.000
29/01/2010	Campinapolis	24	120.000	115.305	4.695
25/08/2010	Santo Ant. do Leste	24	75.000	-	75.000
28/01/2011	Acorizal	24	46.800	19.330	27.470
Total			616.800	220.739	396.061
Ativo Circulante					396.061

A Companhia tem como administradora dos contratos a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - MT Fomento, e não são previstos juros e encargos de atualização, apenas multa de 2% pelo atraso e juros de mora de 1% ao mês.

4 - Parcelamento Especial Lei 11.941/2009

O Parcelamento especial instituído pela Lei 11.941/2009 abrange os débitos tributários e previdenciários vencidos até 30/11/2008, que poderão ser parcelados em até 180 vezes, inclusive débitos que já tenham sido parcelados em outros programas de parcelamento como o PAEX - Parcelamento Excepcional (INSS), ao qual a companhia havia aderido à época. Em 2011 foram atribuído à Companhia os débitos do INSS (FNDE) não parcelados anteriormente junto a PGFN no montante de R\$ 2.525.992, a responsabilidade por débitos relativo ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico, cujos fatos geradores ocorreram nos exercícios de 01/1995 a 03/2000.

Em julho de 2011, conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 2, de 03 de fevereiro de 2011, consolidou-se os débitos atribuídos em 2010, 2011 e saldo remanescente do PAEX, todos previstos na Lei 11.941/2009, com suas devidas reduções, compensação de prejuízo acumulado e as antecipações das parcelas pagas, como segue: parcelamento IR Retido na Fonte da CODEMAT período 1994, 1996 e 1997 restando saldo a pagar de R\$ 89 mil (Passivo Circulante - R\$ 8 mil, Passivo Não Circulante - R\$ 81 mil) referente a 130 parcelas; INSS Parcelamento (FNDE) período 01/1995 a 03/2000 restando saldo a pagar de R\$ 931 mil (Passivo Circulante - R\$ 86 mil, Passivo Não Circulante - R\$ 845 mil) referente a 130 parcelas.

5 - Investimentos

A seguir, demonstramos as contas que compõem esta rubrica:

Composição da Conta	R\$	
	2011	2010
Ações e quotas de empresas	6.592.874	6.592.874
Fundo para investimentos	7.005.667	7.005.667
Provisão para perdas em investimentos	(4.344.823)	(4.344.823)
Total	9.253.718	9.253.718

6 - Imobilizado

A seguir, demonstramos as contas que compõem esta rubrica:

Descrição das Contas	R\$				
	Custo Original	Depreciação		2013	2012
		Acumulada	Taxa anual		
Bens Móveis em Uso Pela Metamat					
Marcas e Patentes	1.092	-	-	1.092	1.092
Software	23.125	(23.125)	-	-	-
Direitos de Lavra	703.854	-	-	703.854	703.854
Móveis e Utensílios	254.724	(148.284)	10%	106.440	111.476
Edifícios	653.344	(491.682)	4%	161.662	181.087
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	234.102	(122.649)	10%	111.453	131.236
Terrenos	1.202.270	-	-	1.202.270	1.202.270
Imóveis Incorporados da CODEMAT	1.525.977	-	-	1.525.977	1.525.977
Equipamentos de Informática	208.276	(177.680)	20%	30.596	46.623
Veículos	987.250	(987.037)	20%	213	16.240
Bens Móveis Cedidos em Comodato					
Móveis e Utensílios	46.825	(46.825)	14,29%	-	-
Veículos	655.000	(655.000)	20,00%	-	-
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	3.849.450	(3.849.450)	25,00%	-	-
Máquinas, Eq. e Ferramentas (Geradores)	51.000	(51.000)	14,29%	-	-
Máquinas, Eq. e Ferramentas (Torres)	399.000	(272.195)	6,67%	126.805	152.418
Total	10.795.289	(6.824.927)	-	3.970.362	4.072.273

7 - Provisão para Obrigações Cíveis

a. A companhia é ré na condição de sucessora da CODEMAT, em ações movidas por terceiros decorrentes de ajustes de pagamentos por aquisições de bens feitos à época de suas atividades; referidas ações estão suspensas e não há previsão dos seus desfechos. A provisão mantida para cobrir eventual passivo decorrente dessas contingências foi constituída tendo em vista os valores originais envolvidos.

b. A companhia é responsável por manter preservados os meios ambientes das áreas em que desenvolve pesquisas minerais, geológicas e outras; presentemente não são conhecidas ações por danos causados ao meio ambiente decorrentes das suas atividades.

8 - Capital Social

O capital social autorizado e integralizado é de R\$ 61.171 mil, divididos por 34.544 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

9 - Seguros

A companhia é auto seguradora de seus ativos, tendo em vista que a natureza de seus bens e sua atividade fim não compreende riscos significativos

Conselho de Administração

ALAN FABIO PRADO ZANATTA
Presidente

PEDRO JAMIL NADAF
Membro

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Membro

MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Membro

Diretoria

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor Presidente

WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO
Diretor Técnico

GILMARA PEREIRA ROCHA
CRC-MT 2.556/O-5

Contadora

Obs.: Os documentos originais encontram-se devidamente assinadas.



BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00085/2014 DE: 18/03/2014
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (41106/1) CELIA REGINA ARRAYS DA COSTA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (150320) SUPERINT. DA ESCOLA DE GOV. DO ESTADO DE MT
A Partir de: 07/02/2014 Até 21/02/2014

Processo N.:

Nome: (193/1) MAURO DELFINO DE BARROS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139653) SUPERINT. DE ARQUIVO PÚBLICO
A Partir de: 11/03/2014 Até 09/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Março de 2014.
Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00086/2014 DE: 18/03/2014
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 124488/2014

Nome: (187/1) ARAO MOREIRA DE CASTRO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 29/02/2008 Até 28/02/2013
A Partir de: 12/03/2014 Até 10/05/2014

Processo N.: 108030/2014

Nome: (79962/1) MARCOS ANTONIO SILVA ROMEU
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 04/05/1987 Até 03/05/1992
A Partir de: 20/02/2014 Até 20/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Março de 2014.
Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00087/2014 DE: 18/03/2014
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 314937/2013

Nome: (109102/2) ADRIANA PINHEIRO DOS SANTOS
Quinquênio: 02/06/2008 Até 01/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 244057/2013

Nome: (68008/1) ALBERMAY RIBEIRO CHAGAS
Quinquênio: 17/06/2006 Até 16/06/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 304234/2013

Nome: (203369/1) ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA
Quinquênio: 02/06/2008 Até 01/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 325396/2013

Nome: (203452/1) ALINA IZABEL GOMES
Quinquênio: 02/06/2008 Até 01/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 288375/2013

Nome: (42348/2) ANA MARIA VIVAN BILO
Quinquênio: 19/05/2008 Até 18/05/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 367431/2013

Nome: (97603/1) ARNALDO DE ALMEIDA CARDOSO
Quinquênio: 18/03/2007 Até 17/03/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 298253/2013

Nome: (93404/3) BARBARA FERRAZ BUHLER
Quinquênio: 09/06/2008 Até 08/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 312728/2013

Nome: (203661/1) CANTIDIO RODRIGUES MARCONDES
Quinquênio: 02/06/2008 Até 01/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 355586/2013

Nome: (77926/3) CARLOS ALBERTO BATISTA DE MEDEIROS
Quinquênio: 02/06/2008 Até 01/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 292849/2013

Nome: (203962/1) CLAUDIOMIR FELTRIN FABIAN
Quinquênio: 02/06/2008 Até 01/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 296106/2013

Nome: (107380/1) CRISTIANA LIRA CARRIJO
Quinquênio: 22/05/2008 Até 21/05/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 292020/2013

Nome: (132854/2) CRISTIANE DE LUQUE FRANCO
Quinquênio: 02/06/2008 Até 01/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 331336/2013

Nome: (204029/1) DANNIELLE ALMEIDA DOS SANTOS
Quinquênio: 16/06/2008 Até 15/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 291995/2013

Nome: (86036/24) ELISANGELA FERREIRA
Quinquênio: 02/06/2008 Até 01/06/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 284092/2013

Nome: (42994/1) ERNESTO FRANCISCO DA SILVA
Quinquênio: 19/05/2008 Até 18/05/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 339873/2013

Nome: (136465/1) EURY ATALAIÁ SANTOS ANDRADE
Quinquênio: 16/04/2007 Até 15/04/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 340069/2013

Nome: (108295/1) EVERTON KUMBIER
Quinquênio: 06/05/2008 Até 05/05/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 128426/2013

Nome: (37313/1) FANY ELOISA COSTA
Quinquênio: 01/03/2008 Até 28/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 336629/2013

Nome: (105334/19) FLADEMIR ALEXANDRE DALAZEN
Quinquênio: 02/06/2008 Até 01/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 294717/2013

Nome: (16135/1) GLORIA MARIA DE MORAES
Quinquênio: 20/06/1998 Até 19/06/2003
Qtde Dias: 90

Processo N.: 341019/2013

Nome: (203365/1) GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Quinquênio: 02/06/2008 Até 01/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 303819/2013

Nome: (203584/1) HUGO ANDRES LEITAO CAMPOS
Quinquênio: 02/06/2008 Até 01/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 331618/2013

Nome: (80770/1) IRINEU DE ARAUJO
Quinquênio: 02/02/2007 Até 01/02/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 401906/2013

Nome: (46569/6) IZAURA GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA
Quinquênio: 11/04/2007 Até 10/04/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 334440/2013

Nome: (33477/2) JORGINA CARDOSO
Quinquênio: 16/02/2007 Até 15/02/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 287073/2013

Nome: (203587/1) JOSE ERMANO DOS SANTOS
Quinquênio: 02/06/2008 Até 01/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 357973/2013

Nome: (97901/16) JOSE RAIMUNDO CORREIA FILHO
Quinquênio: 02/06/2008 Até 01/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 289633/2013

Nome: (111130/1) JOSE SILVEIRA LAGE
Quinquênio: 27/11/2003 Até 26/11/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 325415/2013

Nome: (34918/1) JUVENIL DELUQUE
Quinquênio: 01/07/2006 Até 30/06/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 356422/2013

Nome: (203207/1) LEANDRO FURTADO REZENDE
Quinquênio: 02/06/2008 Até 01/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 291765/2013

Nome: (83881/3) LUCINEIA VICENTE
Quinquênio: 02/06/2008 Até 01/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 289311/2013

Nome: (93466/3) LUZIA HELENA FRANCO CARVALHO MOYA
Quinquênio: 21/03/2008 Até 20/03/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 295245/2013

Nome: (70486/4) MANOLITO DELFINO CESAR
Quinquênio: 06/05/2008 Até 05/05/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 476328/2013

Nome: (59050/1) MARA WANDEBIL LOPES SOBRINHO
Quinquênio: 13/06/2008 Até 12/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 314925/2013

Nome: (203865/1) MARCO ANTONIO DE MOURA
Quinquênio: 02/06/2008 Até 01/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 303812/2013

Nome: (97375/1) MARCO AURELIO CAMARGO GOMES
Quinquênio: 18/03/2007 Até 17/03/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 350275/2013

Nome: (204059/1) MARCOS VILELA CAMPOS
Quinquênio: 16/06/2008 Até 15/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 29994/2014

Nome: (106857/3) MARIA LUCIA BRANDAO

Quinquênio: 17/03/2009 Ate 16/03/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: 170799/2013

Nome: (52713/2) MARLENE REZER

Quinquênio: 01/04/2008 Ate 31/03/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 226120/2013

Nome: (42457/1) MASSAO PAULO WATANABE

Quinquênio: 21/02/1998 Ate 20/02/2003

Qtde Dias: 90

Processo N.: 429149/2013

Nome: (201988/1) MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA E SILVA

Quinquênio: 23/04/2008 Ate 22/04/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 366374/2013

Nome: (15896/1) NEUZA EVANGELISTA DA CRUZ

Quinquênio: 08/07/2008 Ate 07/07/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 287391/2013

Nome: (106601/1) NILVA DA SILVEIRA DE JESUS TRETER

Quinquênio: 28/03/2008 Ate 27/03/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 287893/2013

Nome: (106718/1) ODAIR GONCALVES DE MATOS

Quinquênio: 11/04/2008 Ate 10/04/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 389803/2013

Nome: (43390/1) PEDRO ROMAO DE MOURA NETO

Quinquênio: 21/07/2008 Ate 20/07/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 304227/2013

Nome: (204000/1) RENATO FERREIRA DE SOUZA

Quinquênio: 02/06/2008 Ate 01/06/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 344259/2013

Nome: (121353/6) ROBERTO ROGERIO DOS SANTOS

Quinquênio: 02/06/2008 Ate 01/06/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 342211/2013

Nome: (63729/1) SIMONE SANTANA DE ALMEIDA

Quinquênio: 07/06/2008 Ate 06/06/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 288374/2013

Nome: (42337/2) VALTAIR DE VARGAS BILO

Quinquênio: 19/05/2008 Ate 18/05/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 325411/2013

Nome: (203579/1) VANESSA BONI DA COSTA

Quinquênio: 02/06/2008 Ate 01/06/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 306296/2013

Nome: (31988/1) VERA LUCIA DE ALMEIDA OLIVEIRA

Quinquênio: 09/06/2008 Ate 08/06/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 132478/2013

Nome: (44724/1) VERA TERESA COUTINHO DA CRUZ

Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 35637

Nome: (35637/1) VITAL BATISTA RIBEIRO NETO

Quinquênio: 25/02/2006 Ate 24/02/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 310753/20131

Nome: (36978/4) ZERAIAS CIRIACO DIAS

Quinquênio: 02/06/2008 Ate 01/06/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 340259/2013

Nome: (96013/16) ZULEICK DE ALMEIDA LIMA

Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Março de 2014.

Pedro Elias Domingos de Mello

Secretário de Estado de Administração

Un. Adm: (142344) COORD. DE TECN. DA INFORM.

A Partir de: 06/03/2014 Até 12/03/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Março de 2014.

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00096/2014

DE: 18/03/2014

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (16603/1) JOAO RAMOS

Cargo/Função: (5382) APOIO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

A Partir de: 12/03/2014 Até 26/03/2014

Processo N.:

Nome: (203998/1) ROSA AMELIA DE SANT ANA BARROS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

A Partir de: 06/03/2014 Até 25/03/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Março de 2014.

Maria Celia de Oliveira Pereira

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00097/2014

DE: 18/03/2014

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (206605/1) FELIPPE ANTONIO ARAUJO SARKIS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (143294) GER. DE INFORM. DE NOTA FISCAL DE ENTRADA

A Partir de: 05/03/2014 Até 19/03/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Março de 2014.

Maria Celia de Oliveira Pereira

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00042/2014

DE: 18/03/2014

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (228182/1) ROSEANE FIGUEIREDO SOUSA

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Un. Adm: (176680) GER. DE PLANEJAMENTO E CONVENIOS

A Partir de: 07/03/2014 Até 21/03/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Março de 2014.

Jose Esteves de Lacerda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00028/2014

DE: 18/03/2014

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (250573/1) ANSELMO GONCALVES CARDOSO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

SEEL**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

BOLETIM DE PESSOAL/SEEL/00001/2014

DE: 18/03/2014

O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (176/1) JOSE LUIS CORREA DA CRUZ

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (141976) GER. DE PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

A Partir de: 24/02/2014 Até 09/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Março de 2014.
Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SESP/00023/2014

DE: 18/03/2014

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: nomeações

Nome: (248734/1) DANIELLE MOUTINHO DA COSTA TICIANELI

A Partir de: 10/02/2014 Até 11/03/2014

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (203857/1) TARIK RIBEIRO DE ASSIS

Un. Adm: (131342) GER. DE AQUISIÇÕES

Processo N.: nomeações

Nome: (203857/1) TARIK RIBEIRO DE ASSIS

A Partir de: 10/02/2014 Até 10/04/2014

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (16189/1) MARIA JOSE GARCIA JOAQUIM

Un. Adm: (131334) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Março de 2014.

Alexandre Bustamente dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00101/2014

DE: 18/03/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (203580/1) JOANITA LOPES DE MAGALHAES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407

Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA

A Partir de: 21/02/2014 Até 19/08/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Março de 2014.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00100/2014

DE: 18/03/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (17722/1) AURIBELA MARIA DE SOUSA CARMO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407

Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ

A Partir de: 01/03/2014 Até 29/05/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Março de 2014.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00099/2014

DE: 18/03/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108299/1) ANDERSON SOARES GONCALVES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407

Un. Adm: (134198) DELEGACIA MUNIC. DE ITIQUIRA

A Partir de: 10/03/2014 Até 07/06/2014

Processo N.:

Nome: (203971/1) EDNAN SOARES NERY DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407

Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC. DE VILA BELA DA SS. TRINDADE

A Partir de: 20/01/2014 Até 02/02/2014

Processo N.:

Nome: (95839/1) SISLEY GOMES AIRES DA SILVA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407

Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

A Partir de: 12/03/2014 Até 09/07/2014

Processo N.:

Nome: (108771/3) VIVIANE PEREIRA SOUTO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407

Un. Adm: (164119) COORD. DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A Partir de: 06/03/2014 Até 20/03/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Março de 2014.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00059/2014

DE: 18/03/2014

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (25045/1) ARQUIMEDES FIGUEIREDO DIAS

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE

A Partir de: 04/02/2014 Até 04/04/2014

Processo N.:

Nome: (110708/1) CHRISTIAN RODRIGUES VELOSO

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO

A Partir de: 09/03/2014 Até 07/05/2014

Processo N.:

Nome: (110899/1) CRISTIANO BENEDITO BATISTA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE

A Partir de: 17/02/2014 Até 18/03/2014

Processo N.:

Nome: (40711/1) ENEZIO DE JESUS BISPO

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS

A Partir de: 11/03/2014 Até 06/09/2014

Processo N.:

Nome: (72085/1) MARY FERREIRA MACIEL

Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO

Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABÁ

A Partir de: 20/02/2014 Até 11/03/2014

Processo N.:

Nome: (91200/1) ODAIR JOSE SANTANA BACA

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (175714) 18º BATALHAO DE PM - SEDE - PONTES E LACERDA

A Partir de: 04/03/2014 Até 01/06/2014

Processo N.:

Nome: (87113/1) REIJANY DA SILVA ALMEIDA SANTOS

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (166480) DIR. DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA

A Partir de: 15/03/2014 Até 10/09/2014

Processo N.:

Nome: (118909/1) ROBERTO RONI CORREIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR

A Partir de: 24/02/2014 Até 10/03/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Março de 2014.

Nerci Adriano Denardi

Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00058/2014

DE: 18/03/2014

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (32736/1) ODINEI GOMES DE CAMPOS

Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO

Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO

A Partir de: 10/01/2014 Até 10/03/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Março de 2014.

Nerci Adriano Denardi

Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00057/2014

DE: 18/03/2014

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (32736/1) ODINEI GOMES DE CAMPOS

Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO

Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO

A Partir de: 11/03/2014 Até 09/05/2014

Processo N.:

Nome: (32736/1) ODINEI GOMES DE CAMPOS

Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO

Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO

A Partir de: 01/10/2013 Até 30/10/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Março de 2014.

Nerci Adriano Denardi

Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00029/2014 DE: 18/03/2014

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117122/1) ALCIDES PEREIRA DE BARROS JUNIOR
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BBM)
A Partir de: 19/02/2014 Até 19/04/2014

Processo N.:

Nome: (71687/1) GILMAR GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (148105) 13 CIA. INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR
A Partir de: 06/03/2014 Até 20/03/2014

Processo N.:

Nome: (71740/1) NEISON ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 23/02/2014 Até 23/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Março de 2014.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00051/2014 DE: 18/03/2014

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (19483/2) DALVA MARIA GALBIATI
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA
A Partir de: 02/03/2014 Até 30/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Março de 2014.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00131/2014 DE: 18/03/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (232181/1) CRISTIANE OLANDA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS
A Partir de: 09/03/2014 Até 23/03/2014

Processo N.:

Nome: (80714/1) ELZANIRA GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
A Partir de: 06/03/2014 Até 03/06/2014

Processo N.:

Nome: (87520/1) JOAO BORRALHO FILHO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (162302) GER. DE INFRA-ESTRUTURA
A Partir de: 06/03/2014 Até 04/05/2014

Processo N.:

Nome: (76075/8) RUBENS CLAUDIO ROJAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 26/02/2014 Até 26/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Março de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00132/2014

DE: 18/03/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (233956/1) KENIA MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/03/2014 Até 15/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Março de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00141/2014

DE: 18/03/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESISTÊNCIA

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000001474731

Nome: (87195/2) LUCIANA RAIMUNDA DE LANA COSTA
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 12/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00140/2014

DE: 18/03/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001483400

Nome: (227116/1) DAYANE LINO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014478) E.E. EVANGELICA ASSEMB. DE DEUS
A Partir de: 03/02/2014 Até 24/02/2014
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001477909

Nome: (34458/1) FRANCISCA ILMARLI TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS. JUNIOR
A Partir de: 07/01/2014 Até 11/02/2014
Qtde Horas: 16

Processo N.: 1000001483552

Nome: (123344/12) JOANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049867) E.E. PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO
A Partir de: 07/01/2014 Até 24/02/2014
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001483397

Nome: (36349/12) MARIA DE FATIMA SERVIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 03/02/2014 Até 24/02/2014
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001478054

Nome: (70928/48) RITA DE CASSIA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS. JUNIOR
A Partir de: 07/01/2014 Até 07/02/2014
Qtde Horas: 14

Processo N.: 1000001483555

Nome: (135703/8) SUZIMARA CANO PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049867) E.E. PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO
A Partir de: 07/01/2014 Até 24/02/2014
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001483559

Nome: (137778/13) VICTOR HUGO DUARTE DE CAMARGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 07/01/2014 Até 24/02/2014
Qtde Horas: 2
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00310/2014

DE: 18/03/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (36525/2) AGDA LEMES DOS SANTOS LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 11/03/2014 Até 09/04/2014

Processo N.:

Nome: (36525/1) AGDA LEMES DOS SANTOS LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 11/03/2014 Até 09/04/2014

Processo N.:

Nome: (40316/1) ANTONIA MARIA RODRIGUES PORTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 18/12/2013 Até 17/03/2014

Processo N.:

Nome: (13625/1) ANTONIO KOLODZIEJ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 23/01/2014 Até 22/04/2014

Processo N.:

Nome: (13625/3) ANTONIO KOLODZIEJ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 23/01/2014 Até 22/04/2014

Processo N.:

Nome: (64296/5) CARLOS FERREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 08/02/2014 Até 11/02/2014

Processo N.:

Nome: (210746/8) CHEYLA LANZA LOPES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO
A Partir de: 14/03/2014 Até 09/09/2014

Processo N.:

Nome: (227093/1) CRISTIANE ALVES DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 13/03/2014 Até 11/04/2014

Processo N.:

Nome: (85704/1) DENISE MEIRELES BARBOSA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (144606) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 03/11/2013 Até 02/12/2013

Processo N.:

Nome: (85704/1) DENISE MEIRELES BARBOSA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (144606) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 19/09/2013 Até 28/09/2013

Processo N.:

Nome: (96754/1) DORALICE DO ROSARIO LOUZADA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 07/03/2014 Até 05/04/2014

Processo N.:

Nome: (112425/23) ELIZANGELA BARBOSA PAVAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 15/03/2014 Até 13/04/2014

Processo N.:

Nome: (26842/1) ESTHER STAUT ROMERA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
A Partir de: 17/03/2014 Até 15/04/2014

Processo N.:

Nome: (20059/1) GONCALINA QUERINA DE OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
A Partir de: 08/03/2014 Até 06/05/2014

Processo N.:

Nome: (87244/1) IVANILDE BARBOSA DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 28/02/2014 Até 29/03/2014

Processo N.:

Nome: (58515/3) KATIA SIMONE DA SILVA LICA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 12/03/2014 Até 26/03/2014

Processo N.:

Nome: (69254/13) LAUDIRENE SANTANA DE SOUSA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 07/03/2014 Até 21/03/2014

Processo N.:

Nome: (85843/1) LUZINETE TAVARES ROLDAO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 12/03/2014 Até 09/06/2014

Processo N.:

Nome: (112766/17) MARIA ANDREIA CAPELETTI MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
A Partir de: 21/01/2014 Até 04/02/2014

Processo N.:

Nome: (71160/22) MARISA VELASQUES DICHOFF
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 13/03/2014 Até 11/05/2014

Processo N.:

Nome: (18623/1) MARY RONE RODRIGUES DE CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 11/03/2014 Até 17/03/2014

Processo N.:

Nome: (100089/1) MICHELE DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 07/03/2014 Até 21/03/2014

Processo N.:

Nome: (100973/1) NATHERCIA RONDON DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 22/02/2014 Até 21/06/2014

Processo N.:

Nome: (48970/15) NICOLAU BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 16/03/2014 Até 13/06/2014

Processo N.:

Nome: (67147/1) RAIMUNDA VIEIRA RABELO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011274) E.E. PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO
A Partir de: 12/03/2014 Até 26/03/2014

Processo N.:

Nome: (45807/3) ROSEMARY DOS SANTOS CINTRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 14/03/2014 Até 30/03/2014

Processo N.:

Nome: (122070/10) SILVANA PEREIRA DE MIRANDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 04/03/2014 Até 02/05/2014

Processo N.:

Nome: (84619/1) SIRLENE MARIA DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 16/01/2014 Até 15/04/2014

Processo N.:

Nome: (142253/7) VALQUIRIA LUCIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO
A Partir de: 06/03/2014 Até 04/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00312/2014

DE: 18/03/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (84392/1) ENI SALETE DE GOES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
A Partir de: 11/03/2014 Até 13/03/2014

Processo N.:

Nome: (97828/34) FRANCISLENE LUCIA DE ALENCAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 24/02/2014 Até 07/03/2014

Processo N.:

Nome: (46281/7) IZABEL DE FREITAS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
A Partir de: 17/03/2014 Até 14/06/2014

Processo N.:

Nome: (55774/10) MARCILENE DE FREITAS OLIVEIRA ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 07/02/2014 Até 08/03/2014

Processo N.:

Nome: (78435/13) MARCIO JOSE DIAS NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO

A Partir de: 13/03/2014 Até 01/04/2014

Processo N.:

Nome: (78435/14) MARCIO JOSE DIAS NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 13/03/2014 Até 01/04/2014

Processo N.:

Nome: (135263/3) MARGARETH OZEIKA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 11/03/2014 Até 09/04/2014

Processo N.:

Nome: (46011/1) MARIA APARECIDA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013684) E.E. CEL. JULIO MULLER
A Partir de: 17/03/2014 Até 15/04/2014

Processo N.:

Nome: (21742/2) WILCE DE FATIMA CALAZANS BIRCK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 31/01/2014 Até 20/02/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00313/2014

DE: 18/03/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (200367/1) CANDIDA CESPEDES RIBEIRO GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (159913) GER. CURRICULAR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
A Partir de: 07/01/2014 Até 05/07/2014

Processo N.:

Nome: (126929/25) KATIA GOMES DA SILVA AMARO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 28/02/2014 Até 26/08/2014

Processo N.:

Nome: (75483/15) ROSELILDA DE FATIMA CELESTINO MACHADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 17/03/2014 Até 12/09/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00314/2014

DE: 18/03/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (85847/1) FLORISNETE CRISTINA DA SILVA ORMOND
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (163643) E.E. "CASTRO ALVES"
A Partir de: 23/12/2014 Até 20/06/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00315/2014

DE: 18/03/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001337689

Nome: (19825/1) MAGDA RAMOS DA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 22/09/2013 Ate 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00311/2014

DE: 18/03/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (105557/9) SIMONE DE OLIVEIRA SANSOLOTTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA

A Partir de: 18/10/2013 Até 05/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Março de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/26181/2014

DE: 18/03/2014

Processo N.: 1000001483608

Contratado: (218566/31) VANESSA PIRES DOS ANJOS

CPF: 018.393.331-11

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 10H

Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA

Substituído: (92263/10) PAULO MENDES BARBOSA

A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/26182/2014

DE: 18/03/2014

Processo N.: 1000001461380

Contratado: (253917/2) MARILZA CAMILO DA SILVA

CPF: 015.359.561-27

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO

Substituído: (227990/1) SILVANA MOURA DA CRUZ

A Partir de: 18/11/2013 Até 17/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Março de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/26232/2014

DE: 18/03/2014

Processo N.: 1000001478059

Contratado: (93927/25) JEFERSON DO NASCIMENTO

CPF: 934.439.271-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"

A Partir de: 07/01/2014 Até 22/02/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Março de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/26231/2014

DE: 18/03/2014

Processo N.: 1000001458084

Contratado: (92456/13) ALMELINA CASSIA DE ASSIS CARVALHO

CPF: 204.387.451-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS

Em: 05/03/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Março de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/26201/2014

DE: 18/03/2014

Processo N.: 1000001445755

Contratado: (230714/6) VANIA CRISTINA FIGUEIREDO GUIMARAES

CPF: 487.261.841-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais

Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO

A Partir de: 27/01/2014 Até 22/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Março de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/26187/2014

DE: 18/03/2014

Processo N.: 1000001483470

Contratado: (120935/33) MARIA GILDENIR JAQUES DA SILVA

CPF: 007.497.684-28

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 07/01/2014 Até 24/02/2014

CONTRATO/SEDUC/26188/2014 DE:
18/03/2014

Processo Nº: 1000001483562
Contratado: (135034/21) FERNANDO DHERMAN CALIXTO MARIA
CPF: 025.000.871-82
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (173525) E. E. INDIGENA PE DE MUTUM
A Partir de: 03/02/2014 Até 11/03/2014

CONTRATO/SEDUC/26189/2014 DE:
18/03/2014

Processo Nº: 1000001477598
Contratado: (135711/24) ELIANE ZAROCHINSKI LOSER
CPF: 022.767.999-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 08/01/2014 Até 01/02/2014

CONTRATO/SEDUC/26190/2014 DE:
18/03/2014

Processo Nº: 1000001483430
Contratado: (136421/17) EZINEI DE ARRUDA
CPF: 532.065.411-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 07/01/2014 Até 03/02/2014

CONTRATO/SEDUC/26191/2014 DE:
18/03/2014

Processo Nº: 1000001483398
Contratado: (137738/13) JACQUELINE SANTOS FERREIRA DE QUEIROZ
CPF: 002.189.391-83
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 07/01/2014 Até 22/02/2014

CONTRATO/SEDUC/26192/2014 DE:
18/03/2014

Processo Nº: 1000001477822
Contratado: (137898/29) SHIRLEI SOARES
CPF: 639.040.392-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 02/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/26193/2014 DE:
18/03/2014

Processo Nº: 1000001483568
Contratado: (205356/16) ROSIMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO
CPF: 031.555.001-58
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (173525) E. E. INDIGENA PE DE MUTUM
A Partir de: 03/02/2014 Até 11/03/2014

CONTRATO/SEDUC/26194/2014 DE:
18/03/2014

Processo Nº: 1000001483417
Contratado: (206000/11) SIMONE BORGES DOS ANJOS MARINHO
CPF: 581.557.161-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (013951) E.E. SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 28/01/2014 Até 25/02/2014

CONTRATO/SEDUC/26195/2014 DE:
18/03/2014

Processo Nº: 1000001478056
Contratado: (207199/14) EDNEI JOSE RIBEIRO
CPF: 019.240.231-56
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 11/01/2014 Até 22/02/2014

CONTRATO/SEDUC/26196/2014 DE:
18/03/2014

Processo Nº: 1000001483415
Contratado: (212563/9) MARIA LUZIA OLIVEIRA SANTOS
CPF: 878.335.221-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 07/01/2014 Até 20/01/2014

CONTRATO/SEDUC/26197/2014 DE:
18/03/2014

Processo Nº: 1000001483396
Contratado: (213987/25) CRISTINA ARRUDA DE ANDRADE
CPF: 024.114.861-89
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 07/01/2014 Até 22/02/2014

CONTRATO/SEDUC/26198/2014 DE: 18/03/2014

Processo Nº: 1000001478403
Contratado: (214685/8) FRANCIONE DE JESUS NOLETO BRITO
CPF: 000.133.571-58
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 21/12/2013 Até 26/01/2014

CONTRATO/SEDUC/26199/2014 DE:
18/03/2014

Processo Nº: 1000001454474
Contratado: (216458/14) MARIA MARGARIDA BUENO DE SOUZA
CPF: 620.882.701-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 03/02/2014 Até 11/03/2014

CONTRATO/SEDUC/26200/2014 DE:
18/03/2014

Processo Nº: 1000001483457
Contratado: (220390/10) MARIA ALVES DE SOUZA FILHA
CPF: 734.403.291-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
A Partir de: 03/02/2014 Até 11/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/26186/2014 DE: 18/03/2014

Processo Nº: 1000001461432
Contratado: (114383/36) FLAVIA PATRICIA RODRIGUES DA SILVA
CPF: 654.662.681-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 03/02/2014 Até 11/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/26183/2014 DE:
18/03/2014

Processo Nº: 1000001483504
Contratado: (106123/21) MARIA MARCIA XAVIER DE QUADROS
CPF: 880.527.531-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 07/01/2014 Até 11/03/2014

CONTRATO/SEDUC/26184/2014 DE:
18/03/2014

Processo Nº: 1000001483434
Contratado: (107156/15) JOCIVANI DE JESUS FERREIRA
CPF: 900.176.841-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESCANCIN"
A Partir de: 03/02/2014 Até 11/03/2014

CONTRATO/SEDUC/26185/2014 DE:
18/03/2014

Processo Nº: 1000001477511
Contratado: (110274/28) SONIA MARIA CADINA ELIAS
CPF: 593.063.601-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES
A Partir de: 24/01/2014 Até 20/02/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/26202/2014 DE: 18/03/2014

Processo Nº: 1000001454403
Contratado: (231966/14) CARMEN DE SOUZA SANTOS
CPF: 513.519.351-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
 A Partir de: 03/02/2014 Até 11/03/2014
CONTRATO/SEDUC/26203/2014 DE:
 18/03/2014
 Processo Nº: 1000001483371
 Contratado: (232348/10) LUCILEIA CALHAU PEREIRA
 CPF: 672.558.681-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 07/01/2014 Até 21/01/2014
CONTRATO/SEDUC/26204/2014 DE:
 18/03/2014
 Processo Nº: 1000001483532
 Contratado: (234718/8) LUCIENE MATOS DO CARMO MARTINS
 CPF: 012.359.011-65
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 21/12/2013 Até 19/04/2014
CONTRATO/SEDUC/26205/2014 DE:
 18/03/2014
 Processo Nº: 1000001483185
 Contratado: (235090/19) RENATA DAS DORES SILVA DOS SANTOS
 CPF: 985.148.651-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 07/01/2014 Até 24/02/2014
CONTRATO/SEDUC/26206/2014 DE:
 18/03/2014
 Processo Nº: 1000001483441
 Contratado: (236321/9) CAMILA SABINO RODRIGUES FERREIRA
 CPF: 031.420.491-18
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 20/01/2014 Até 26/01/2014
CONTRATO/SEDUC/26207/2014 DE:
 18/03/2014
 Processo Nº: 1000001483613
 Contratado: (236612/19) DAIANE MORAES DE MELO
 CPF: 014.439.401-43
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
 Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 03/02/2014 Até 11/03/2014
CONTRATO/SEDUC/26208/2014 DE:
 18/03/2014
 Processo Nº: 1000001478518
 Contratado: (237375/5) SONIA MIRIAN DA SILVA
 CPF: 036.860.371-73
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 06/02/2014 Até 06/04/2014
CONTRATO/SEDUC/26209/2014 DE:
 18/03/2014
 Processo Nº: 1000001483438
 Contratado: (237428/5) SOWIS PEDROSO MENDES
 CPF: 037.431.861-10
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (014931) E.E. SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 07/01/2014 Até 28/01/2014
CONTRATO/SEDUC/26210/2014 DE:
 18/03/2014
 Processo Nº: 1000001453076
 Contratado: (237933/4) SANDRA MOREIRA DOS SANTOS FARIAS
 CPF: 695.282.411-15
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA"
 A Partir de: 03/02/2014 Até 11/03/2014
CONTRATO/SEDUC/26211/2014 DE:
 18/03/2014
 Processo Nº: 1000001483186
 Contratado: (238754/19) ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
 CPF: 030.924.301-74
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
 A Partir de: 07/01/2014 Até 24/02/2014
CONTRATO/SEDUC/26212/2014 DE:
 18/03/2014
 Processo Nº: 1000001483465
 Contratado: (243566/5) LUSIANA APRINIO DO NASCIMENTO
 CPF: 010.198.581-92
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 03/02/2014 Até 11/03/2014

CONTRATO/SEDUC/26213/2014 DE: 18/03/2014
 Processo Nº: 1000001483512
 Contratado: (246167/5) BRUNA TESSARI
 CPF: 015.213.671-16
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA
 A Partir de: 27/01/2014 Até 26/05/2014
CONTRATO/SEDUC/26214/2014 DE:
 18/03/2014
 Processo Nº: 1000001453624
 Contratado: (246526/2) CARMEM MARIA DE SOUZA
 CPF: 378.451.871-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
 A Partir de: 03/02/2014 Até 11/03/2014
CONTRATO/SEDUC/26215/2014 DE:
 18/03/2014
 Processo Nº: 1000001478055
 Contratado: (248098/4) CLEBER RODRIGO DE OLIVEIRA
 CPF: 064.696.169-17
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
 A Partir de: 07/01/2014 Até 07/02/2014
CONTRATO/SEDUC/26216/2014 DE:
 18/03/2014
 Processo Nº: 1000001452795
 Contratado: (248468/6) LORENA DE ARAUJO ROCHA
 CPF: 730.195.851-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA"
 A Partir de: 07/01/2014 Até 11/03/2014
CONTRATO/SEDUC/26217/2014 DE:
 18/03/2014
 Processo Nº: 1000001477922
 Contratado: (248917/5) SILVIA CARDOSO
 CPF: 799.793.511-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
 Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 03/02/2014 Até 11/03/2014
CONTRATO/SEDUC/26218/2014 DE:
 18/03/2014
 Processo Nº: 1000001483410
 Contratado: (249553/2) DEBORA NOVAIS SILVA COSTA
 CPF: 011.356.851-77
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
 A Partir de: 07/01/2014 Até 25/02/2014
CONTRATO/SEDUC/26219/2014 DE:
 18/03/2014
 Processo Nº: 1000001483454
 Contratado: (249573/7) ROSICLER COELHO MARQUES
 CPF: 651.122.881-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
 A Partir de: 08/01/2014 Até 17/02/2014
CONTRATO/SEDUC/26220/2014 DE:
 18/03/2014
 Processo Nº: 1000001483408
 Contratado: (249712/3) JOSE DE RIBAMAR CORREIA JUNIOR
 CPF: 829.715.443-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 08/01/2014 Até 16/01/2014
CONTRATO/SEDUC/26221/2014 DE:
 18/03/2014
 Processo Nº: 1000001483447
 Contratado: (251007/5) TATIANE NESPOLI DE SOUZA
 CPF: 034.349.561-90
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 07/01/2014 Até 11/03/2014
CONTRATO/SEDUC/26222/2014 DE:
 18/03/2014
 Processo Nº: 1000001477857
 Contratado: (251638/3) VANESSA APARECIDA RECH COSTA
 CPF: 009.379.441-06
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
 Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
 A Partir de: 21/12/2013 Até 11/03/2014
CONTRATO/SEDUC/26223/2014 DE:
 18/03/2014
 Processo Nº: 1000001483405
 Contratado: (251829/4) GESSI KAREN PAULA PALMEIRA

CPF: 040.783.921-64
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 06/01/2014 Até 10/02/2014

CONTRATO/SEDUC/26224/2014 DE:
18/03/2014

Processo Nº: 1000001477042
Contratado: (252269/3) JAQUELINE RIGOTTI KUBISZESKI
CPF: 021.959.451-17
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES
A Partir de: 07/01/2014 Até 21/02/2014

CONTRATO/SEDUC/26225/2014 DE:
18/03/2014

Processo Nº: 1000001478415
Contratado: (252297/2) SIRLENE OLIVEIRA DE ARAUJO
CPF: 621.303.581-87
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 03/02/2014 Até 11/03/2014

CONTRATO/SEDUC/26226/2014 DE:
18/03/2014

Processo Nº: 1000001478189
Contratado: (252523/4) TATIANE DE OLIVEIRA SILVA DIAS
CPF: 065.844.969-96
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES
A Partir de: 18/01/2014 Até 21/02/2014

CONTRATO/SEDUC/26227/2014 DE:
18/03/2014

Processo Nº: 1000001477514
Contratado: (253917/1) MARILZA CAMILO DA SILVA
CPF: 015.359.561-27
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 07/01/2014 Até 24/02/2014

CONTRATO/SEDUC/26228/2014 DE: 18/03/2014

Processo Nº: 1000001483590
Contratado: (46770/9) SOLANGE FARENCENA CANUTO
CPF: 732.084.269-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"
A Partir de: 24/01/2014 Até 21/02/2014

CONTRATO/SEDUC/26229/2014 DE:
18/03/2014

Processo Nº: 1000001453404
Contratado: (54691/100) ANGELA MARIA ALVES MIRANDA
CPF: 284.286.251-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 03/02/2014 Até 11/03/2014

CONTRATO/SEDUC/26230/2014 DE:
18/03/2014

Processo Nº: 1000001483620
Contratado: (56929/33) ANGELA MADALENA CURVO
CPF: 284.381.671-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 07/01/2014 Até 10/01/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00036/2014 DE: 18/03/2014

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.º:

Nome: (113019/1) CRISTIANE COSTA VITAL DE SOUZA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (140252) COORD. DE TRABALHO E EMPREGO
A Partir de: 06/03/2014 Até 21/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Março de 2014.
Jean Estevan Campos Oliveira
Sec Est Trabalho e Assistência Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00140/2014 DE: 18/03/2014

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.º:

Nome: (118485/1) ANA PAULA FONSECA RIBEIRO
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/11/2004 Até 08/11/2009
A Partir de: 03/05/2011 Até 01/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Março de 2014.
Jorge Araujo Lafeta Neto
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00052/2014 DE: 18/03/2014

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011

Processo N.º: 66779/2014

Nome: (90106/1) BEATRIS RIBEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 4

Processo N.º: 66779/2014

Nome: (95371/1) CARMEM BOTTEGA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 14

Processo N.º: 66779/2014

Nome: (54199/3) DALVA PAZINATO EIFERT
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 5

Processo N.º: 66779/2014

Nome: (95370/1) DIVA DALMORO ZANOL
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 5

Processo N.º: 66779/2014

Nome: (42216/2) EDILEI VEDDOY BACK
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 5

Processo N.º: 66779/2014

Nome: (72518/2) JACQUELINE EUNICE MAGALHAES CAMPOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 3

Processo N.º: 66779/2014

Nome: (103204/2) JOANA CARILHO ROMERO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 3

Processo N.º: 66779/2014

Nome: (44683/3) LEONILDES DE FATIMA SOARES FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 66779/2014

Nome: (58132/1) MAGDALENA KRIESER
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 66779/2014

Nome: (90088/1) MARIA GORETE DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 66779/2014

Nome: (41101/3) MARILENE RIBEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 66779/2014

Nome: (86249/1) NEIDE ORLANDO DENARDI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 66779/2014

Nome: (43435/2) ROSELI DICKMANN
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 66779/2014

Nome: (90053/1) SILVANIA BARON EHRHARDT
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 66779/2014

Nome: (86256/1) TERESINHA REMPEL HECK
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 66779/2014

Nome: (95263/1) TEREZINHA LUIZA PELLIZARI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Março de 2014.
Jorge Araujo Lafeta Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00138/2014 DE: 18/03/2014

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (123218/1) SOLANYARA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151220) COORD. DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS
A Partir de: 06/02/2014 Até 06/04/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Março de 2014.
Jorge Araujo Lafeta Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00137/2014

DE: 18/03/2014

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (115800/1) ALESSANDRA DE SOUZA BOAVENTURA MONGE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (131695) SUPERINT. ADMINISTRATIVA
A Partir de: 16/03/2014 Até 14/05/2014

Processo N.:

Nome: (52679/1) CREIVANDETE MAGALHAES LONDON
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (131644) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAMENTO
A Partir de: 23/11/2013 Até 20/02/2014

Processo N.:

Nome: (95442/1) DEBORA MIRIAN DA COSTA FONTES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE
A Partir de: 24/02/2014 Até 06/03/2014

Processo N.:

Nome: (58348/1) GISELE MARIA RONDON DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151432) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DA BAIXADA CUIA-BANA
A Partir de: 14/03/2014 Até 11/06/2014

Processo N.:

Nome: (58391/1) HELIANE BELO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (131687) GER. DE DESENVOLVIMENTO
A Partir de: 08/03/2014 Até 22/03/2014

Processo N.:

Nome: (43270/1) ISABEL DE AGUIAR
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (131466) COORD. DE ORÇAMENTO E CONVÊNIOS
A Partir de: 01/03/2014 Até 30/03/2014

Processo N.:

Nome: (114086/1) LEICIA IRIS DE ASSUNCAO PRADO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 04/02/2014 Até 02/08/2014

Processo N.:

Nome: (118082/1) LIZANGELA GALEGO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS
A Partir de: 11/03/2014 Até 25/03/2014

Processo N.:

Nome: (90032/1) LUZIA FRANCO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174580) GER. TECNICA DO ERS DE SINOP
A Partir de: 10/02/2014 Até 24/02/2014

Processo N.:

Nome: (94391/1) MARCO ANTONIO ANTUNES DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 28/02/2014 Até 28/04/2014

Processo N.:

Nome: (41675/2) MARIANO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (135747) COORD.DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
A Partir de: 14/03/2014 Até 23/03/2014

Processo N.:

Nome: (90256/25) MARLENE ALVES BORGES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 11/03/2014 Até 09/04/2014

Processo N.:

Nome: (90535/1) NEILA SILVA E CAMPOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 12/03/2014 Até 26/03/2014

Processo N.:

Nome: (90129/1) SEBASTIANA SANTOS DE SOUSA LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 03/03/2014 Até 01/05/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Março de 2014.
Jorge Araujo Lafeta Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00139/2014

DE: 18/03/2014

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 118060/2014

Nome: (57381/1) ADAIR DE LIMA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/07/2000 Ate 03/07/2005

A Partir de: 14/02/2014 Ate 15/03/2014

Processo N.: 112852/2014

Nome: (96166/1) ALESSANDRA BAPTISTA DO CARMO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 13/11/2006 Ate 12/11/2011

A Partir de: 05/03/2014 Ate 03/04/2014

Processo N.: 126236/2014

Nome: (94445/1) CLAUDIO DUARTE DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 13/08/2006 Ate 12/08/2011

A Partir de: 06/03/2014 Ate 04/04/2014

Processo N.: 118691/2014

Nome: (101199/1) DANIELA INFANTINA MARTINS BERNARDES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 05/06/2007 Ate 04/06/2012

A Partir de: 01/03/2014 Ate 30/03/2014

Processo N.: 121272/2014

Nome: (43253/1) EDNA MARIA DE SOUZA CARNEIRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 18/09/2004 Ate 17/09/2009

A Partir de: 06/05/2014 Ate 04/06/2014

Processo N.: 121273/2014

Nome: (43253/1) EDNA MARIA DE SOUZA CARNEIRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 18/09/1999 Ate 17/09/2004

A Partir de: 10/03/2014 Ate 08/04/2014

Processo N.: 106901/2014

Nome: (97133/2) ERNANI GLADEMIR DORN

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 18/12/2007 Ate 17/12/2012

A Partir de: 29/01/2014 Ate 27/02/2014

Processo N.: 106897/2014

Nome: (76588/3) EULANE SILVA SANTOS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 12/09/2006 Ate 11/09/2011

A Partir de: 19/02/2014 Ate 20/03/2014

Processo N.: 118137/2014

Nome: (42557/2) FILOMENA XAVIER TEODORO DE LIMA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 12/07/2000 Ate 11/07/2005

A Partir de: 01/09/2014 Ate 30/09/2014

Processo N.: 90219/2014

Nome: (98284/4) GABRIELA FAKIR NAVES CABRAL

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 02/09/2004 Ate 01/09/2009

A Partir de: 05/02/2014 Ate 06/03/2014

Processo N.: 103577/2014

Nome: (90136/1) IVETE SCOLARI BRANDT

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/09/2000 Ate 03/09/2005

A Partir de: 06/03/2014 Ate 04/04/2014

Processo N.: 122225/2014

Nome: (94479/1) JANICE RIBEIRO DE LIMA

Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 29/05/2006 Ate 28/05/2011

A Partir de: 03/03/2014 Ate 01/04/2014

Processo N.: 124031/2014

Nome: (42013/1) LEILA FIGUEIREDO ALVES CORREA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 12/08/2007 Ate 11/08/2012

A Partir de: 10/03/2014 Ate 08/04/2014

Processo N.: 120044/2014

Nome: (95489/1) LURDES GUTKOSKI

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 05/09/2006 Ate 04/09/2011

A Partir de: 06/03/2014 Ate 04/04/2014

Processo N.: 54360/2014

Nome: (53344/3) MARIA DAS GRACAS MALICE

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Quinquênio de Referência: 13/03/2005 Ate 12/03/2010

A Partir de: 01/02/2014 Ate 02/03/2014

Processo N.: 119515/2014

Nome: (114027/1) MARIA DE MORAIS PAULO AYMORE

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 11/03/2004 Ate 10/03/2009

A Partir de: 28/11/2013 Ate 26/01/2014

Processo N.: 123904/2014

Nome: (41669/2) MIRACY DE CARVALHO ALVES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 30/05/2008 Ate 29/05/2013

A Partir de: 05/03/2014 Ate 03/05/2014

Processo N.: 118026/2014

Nome: (114731/1) NARA DENISE ANEAS MATTIONI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 10/05/2004 Ate 09/05/2009

A Partir de: 04/08/2014 Ate 02/09/2014

Processo N.: 117705/2014

Nome: (94415/1) NERCI MARIA DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 30/05/2006 Ate 29/05/2011

A Partir de: 01/06/2014 Ate 30/06/2014

Processo N.: 119134/2014

Nome: (42368/1) NEY DA SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 03/03/1980 Ate 02/03/1995

A Partir de: 06/03/2014 Ate 03/06/2014

Processo N.: 119136/2014

Nome: (42368/2) NEY DA SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 31/03/2007 Ate 30/03/2012

A Partir de: 17/03/2014 Ate 14/06/2014

Processo N.: 118682/2014

Nome: (116025/1) ROGERIO DIAS DA CUNHA RAMSDORF

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 20/07/2004 Ate 19/07/2009

A Partir de: 02/06/2014 Ate 31/07/2014

Processo N.: 262937/2013

Nome: (106257/1) SANDRIGO GUIMARAES RODA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 25/04/2008 Ate 24/04/2013

A Partir de: 15/08/2013 Ate 13/09/2013

Processo N.: 128131/2014

Nome: (42299/1) SIRLENE MARIA ALVES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 01/03/2007 Ate 29/02/2012

A Partir de: 01/07/2014 Ate 30/07/2014

Processo N.: 43860/2014

Nome: (90545/1) SUZANA BRAGE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 11/09/2000 Ate 10/09/2005

A Partir de: 03/02/2014 Ate 04/03/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Março de 2014.

Jorge Araujo Lafeta Neto

Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00573/2014

DE: 18/03/2014

Processo N°: 047/2013

Contratado: (216469/4) ENEZIO MARIANO DA COSTA

CPF: 458.603.271-53

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058254) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS

Em: 29/11/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Março de 2014.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00574/2014

DE: 18/03/2014

Processo Nº: 001/741/2013

Contratado: (216469/5) ENEZIO MARIANO DA COSTA

CPF: 458.603.271-53

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058254) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS

A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Março de 2014.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00053/2014

DE: 18/03/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (122664/2) HILDEBRANDO FERMIANO DA SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155462) 34º COLÍDER

A Partir de: 07/02/2014 Até 07/04/2014

Processo N.:

Nome: (225477/1) LUIS MARIO VIANA DIAS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (103136) GER. DE ATENDIMENTO - INTERIOR

A Partir de: 21/02/2014 Até 27/02/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Março de 2014.

Eugenio Ernesto Destri

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria nº. 017/2014/GAB/SAD, de 14 de Março de 2014, publicada no Diário Oficial de 14 de Março de 2014, vem a Público divulgar o Resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 005/2014/SAD, Processo Administrativo n.º 365.805/2013/SAD, qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços no seguimento de Arquitetura e Engenharia para elaboração de PROJETO ARQUITETÔNICO DE SEGURANÇA E COMBATE A INCENDIO PANICO E EXPLOSÕES PSCIP devidamente aprovado pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO e para elaboração de PROJETO BÁSICO COMPLETO, para todos os Edifícios Públicos do Estado de Mato Grosso e futuras obras de execução.

LOTE ÚNICO				
ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	SCHURING E SCHURING LTDA	100000	M²	13,02
2	SCHURING E SCHURING LTDA	100000	M²	8,35
3	SCHURING E SCHURING LTDA	100000	M²	21,30
4	SCHURING E SCHURING LTDA	20000	KM	3,14
5	SCHURING E SCHURING LTDA	100000	M²	9,87
6	SCHURING E SCHURING LTDA	100000	M²	2,90
7	SCHURING E SCHURING LTDA	100000	M²	3,48
8	SCHURING E SCHURING LTDA	100000	M²	3,35
9	SCHURING E SCHURING LTDA	100000	M²	3,70
10	SCHURING E SCHURING LTDA	100000	M²	4,80
11	SCHURING E SCHURING LTDA	50000	M²	4,00
12	SCHURING E SCHURING LTDA	25000	M²	2,80
13	SCHURING E SCHURING LTDA	175000	M²	5,60

14	SCHURING E SCHURING LTDA	175000	M²	3,30
15	SCHURING E SCHURING LTDA	100000	M²	7,10
16	SCHURING E SCHURING LTDA	100000	M²	7,10
17	SCHURING E SCHURING LTDA	30	UN	4.000,00
18	SCHURING E SCHURING LTDA	30	UN	19.100,00
19	SCHURING E SCHURING LTDA	100000	M²	24,80
20	SCHURING E SCHURING LTDA	100000	M²	10,80
21	SCHURING E SCHURING LTDA	100000	M²	9,87
22	SCHURING E SCHURING LTDA	100000	M²	7,10
23	SCHURING E SCHURING LTDA	100000	M²	7,21
24	SCHURING E SCHURING LTDA	100000	M²	4,15
25	SCHURING E SCHURING LTDA	100000	M²	3,78
26	SCHURING E SCHURING LTDA	100000	M²	9,27
27	SCHURING E SCHURING LTDA	100000	M²	6,17
28	SCHURING E SCHURING LTDA	100000	M²	2,90
29	SCHURING E SCHURING LTDA	100000	M²	4,30
30	SCHURING E SCHURING LTDA	100000	M²	5,11
31	SCHURING E SCHURING LTDA	25000	M²	3,20
32	SCHURING E SCHURING LTDA	25000	M²	4,80
33	SCHURING E SCHURING LTDA	25000	M²	3,30
34	SCHURING E SCHURING LTDA	50000	M²	7,80
35	SCHURING E SCHURING LTDA	20000	KM	3,14
36	SCHURING E SCHURING LTDA	10	UN	8.835,00
37	SCHURING E SCHURING LTDA	50000	M²	5,32
38	SCHURING E SCHURING LTDA	50000	M²	7,90
39	SCHURING E SCHURING LTDA	50000	M²	7,60
40	SCHURING E SCHURING LTDA	50000	M²	19,10
41	SCHURING E SCHURING LTDA	50000	M²	5,20
42	SCHURING E SCHURING LTDA	50000	M²	6,20
43	SCHURING E SCHURING LTDA	50000	M²	5,15
44	SCHURING E SCHURING LTDA	5000	M²	39,80
45	SCHURING E SCHURING LTDA	5000	M²	39,80
46	SCHURING E SCHURING LTDA	25000	M²	8,05
47	SCHURING E SCHURING LTDA	25000	M²	8,10
48	SCHURING E SCHURING LTDA	25000	M²	7,80
49	SCHURING E SCHURING LTDA	7500	M²	37,00

Cuiabá, 18 de março de 2014.

Luciana Carla Pirani Nascimento
Pregoeira Oficial/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 017/2014/GAB/SAD, de 14 de Março de 2014, publicada no Diário Oficial de 14 de Março de 2014, vem a Público divulgar o Resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 013/2014/SAD, Processo Administrativo n.º 662.064/2013/SAD, qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente tipo Moto Aquática e Reboque para embarcação, do tipo semi-reboque rodoviário, para atender as necessidades das unidades do Corpo de Bombeiros Militar referente aos atendimentos das ocorrências em meio aquático, bem como busca, salvamento e prevenção de eventos que ocorrem em rios e lagos.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	1	E M FILIPPO	10	UN	38.880,00
2	1	E M FILIPPO	10	UN	4.200,00

Cuiabá, 18 de março de 2014.

João Bosco da Silva
Pregoeiro Oficial/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto de Estado de Administração no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 005/2014/GAB/SAD, publicada no D.O.E nº 26228, do dia 07/02/2014, especificamente em seu inciso IV, do artigo 1º, ADJUDICA os Lotes: 01, 02 e HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Presencial 013/2014/SAD, processo nº. 662.064/2013/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente tipo Moto Aquática e Reboque para embarcação, do tipo semi-reboque rodoviário, para atender as necessidades das unidades do Corpo de Bombeiros Militar referente aos atendimentos das ocorrências em meio aquático, bem como busca, salvamento e prevenção de eventos que ocorrem em rios e lagos.

Cuiabá, 18 de Março de 2014.

José de Jesus Nunes Cordeiro
Secretário Adjunto de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto de Estado de Administração no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 005/2014/GAB/SAD, publicada no D.O.E nº 26228, do dia 07/02/2014, especificamente em seu inciso IV, do artigo 1º, HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Presencial 005/2014/SAD, processo nº. 365.805/2013/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços no seguimento de Arquitetura e Engenharia para elaboração de PROJETO ARQUITETÔNICO DE SEGURANÇA E COMBATE A INCENDIO PANICO E EXPLOSÕES PSCIP devidamente aprovado pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO e para elaboração de PROJETO BÁSICO COMPLETO, para todos os Edifícios Públicos do Estado de Mato Grosso e futuras obras de execução.

Cuiabá, 18 de março de 2014.

José de Jesus Nunes Cordeiro
Secretário Adjunto de Estado de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2014/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial nº. 011/2014/SAD, marcado para ser realizado no dia 20/03/2014 às 13h:30min, sala 02, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo (uniformes e acessórios de uso) destinados aos policiais militares integrantes do efetivo da Polícia Militar de Mato Grosso, está SUSPENSO para readequações técnicas no Edital.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

AVISO DE 3º TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2014/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial nº. 030/2014/SAD, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica com a finalidade de prestação de serviços na realização de EVENTOS, sendo os serviços de: apoio logístico e pessoal de apoio especializado; para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, em Cuiabá/Várzea Grande, que será reaberto no dia 27 de março de 2014 às 08h na sala 02 e que houve a inclusão do 3º TERMO DE RETIFICAÇÃO.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO
DO PREGÃO N.º 006/2014/SAAF/SEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - SAAF, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 003/2014/SAAF/SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 22 de janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a segunda sessão de abertura de Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇAS, TREINAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE, TREINAMENTO PARA O GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA PARA A SEFAZ.

REALIZAÇÃO: DIA 01 de abril de 2014, às 14:30 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "03", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, CEP 78.050-970. O EDITAL ESTA DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 19/03/2014, na Sala da

Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309/2370, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 17 de março de 2014.

MANOEL OSMAIR DAS NEVES

Pregoeiro

MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PUBLIQUE-SE:

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2014

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 42 a 66.

PROCESSO: 706292/2013

OBJETO: Aquisição de fórmulas enterais para atender órgãos/Entidades da Administração Estadual – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, a saber, mandados judiciais.

INTERESSADO: COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA.
R\$ 12.830,00 (DOZE MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS).

DESPESA: 3390.00000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.

João Henrique Paiva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Original assinado nos autos.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2009/JUCEMAT/SOE

CONTRATADA: OI S/A.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência a partir de 01/03/2014.

RATIFICAÇÃO: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO INSTRUMENTO PRIMITIVO.

DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2014.

ASSINAM: ROBERTO PERON - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. JUVENAL ALVES FERREIRA NETO - OI S/A. ROBERTO WAGNER SANDRIN - OI S/A.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 111/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições con-

feridas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições con-

tidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, RESOLVE: **Tornar sem efeito** a nomeação de candidato classificado no Concurso Público para os

cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria

Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT,

conforme as especificações que seguem:

NÍVEL MÉDIO - CARGO: **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE -RG	Nº DO CPF
87º	DIEGO MANOEL MASCARENHAS DO NASCIMENTO	0811346579-SSP/BA	798.026.135-68

Cuiabá, 17 de março de 2014.
Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 112/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições con-

feridas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições con-

tidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, RESOLVE: **NOMEAR** o candidato classificado no Concurso Público para os cargos de provimento

efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do

Estado de Mato Grosso abaixo especificado, o qual deverá **tomar posse** na data de **02 de abril de 2014**, das **14h às 18h**, no Auditório da PGJ, sito à Rua 04, s/nº - Centro Político Administrativo em

Cuiabá/MT, sob pena de **exclusão** definitiva do concurso público nos termos do item 16.3 do Edital nº

03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:

NÍVEL MÉDIO - CARGO: **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE - RG	Nº DO CPF
88º	SIMONE ESTER BUENO DO NASCIMENTO	18105351-SSP/MT	016.403.961-95

Cuiabá, 17 de março de 2014.
Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 116/2014-PGJ

Dispõe sobre o auxílio-creche para os filhos e dependentes dos servidores, em atividade, do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE

MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIV, alínea "I", da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e considerando o disposto no artigo 30 da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar, no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, o auxílio-creche aos servidores em exercício que mantiverem sob sua dependência, devidamente comprovada, crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos incompletos.

Art. 2º O auxílio compreenderá a assistência maternal e educacional em creche, pré-escola ou assemelhados e atenderá os filhos e dependentes do servidor desde o nascimento até os 06 (seis) anos incompletos de idade.

Art. 3º O benefício será pago no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por servidor e, em havendo mais de uma criança dependente, o valor será de R\$515,75 (quinhentos e quinze reais e setenta e cinco centavos).

Art. 4º Serão beneficiados pelo auxílio os dependentes dos servidores que se enquadrem nas hipóteses abaixo:

I – filho do servidor;
 II – menor sob tutela do servidor, desde que conste como dependente no imposto de renda.

Art. 5º Não fará jus ao benefício o servidor:
 I – em gozo de licença para tratar de interesses particulares;
 II – à disposição de outros órgãos;
 III – que possuir cônjuge, também servidor desta instituição, que já receba o benefício.

Art. 6º Ao Departamento de Gestão de Pessoas caberá a responsabilidade pela execução, administração e fiscalização do benefício, devendo o servidor interessado preencher formulário próprio, para efeito de cadastramento, juntando a seguinte documentação relativa ao dependente:

I – certidão de nascimento;
 II – comprovante de dependência econômica (cópia do imposto de renda), em caso de tutela;

Parágrafo único. Nos casos que se enquadram no inciso III do artigo 5º, os servidores casados deverão emitir declaração conjunta indicando o responsável pelo recebimento do benefício.

Art. 7º Quando o dependente do servidor atingir a idade limite ou ocorrerem as hipóteses previstas nos incisos I e II do artigo 5º, o benefício será cancelado.

Art. 8º O benefício ora instituído tem natureza indenizatória e, assim, não está sujeito à incidência do imposto de renda e em nenhuma hipótese será incorporado a proventos de aposentadoria.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça.

Art. 10 Este ato entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 11 Fica revogado o Ato nº 234/2012-PGJ.

Cuiabá, 17 de março de 2014.
Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 120/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001206-001/2014, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, o servidor **JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**, bacharel em ciências contábeis, portador do RG nº 0006911-6-SSP/MT e do CPF nº 048.803.401-97, do cargo em comissão de

Assessor Especial, símbolo/nível **MP-CNE-II**, lotado na Auditoria de Controle Interno da Procuradoria Geral de Justiça, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 17 de março de 2014.
Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 111/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais e com fundamento no artigo 16, da Lei Complementar nº 416/2010 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público de Mato Grosso). RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 485/2013-PGJ, que estabeleceu a **Escala de Plantão Unificado** dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, lotados nas Promotorias de Justiça da Comarca de **Cuiabá**, conforme **anexo I** a seguir, **para considerar** a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

CARGO: *Técnico Administrativo*

DATA	NOME
22 e 23/03/2014	WALTER CARVALHO CHAVES

LEIA-SE:

ANEXO I

CARGO: *Técnico Administrativo*

DATA	NOME
22 e 23/03/2014	FABIO JOSÉ SARTORI

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 485/2013-PGJ, acima mencionada.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de março de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

RESENHA DE JULGAMENTOS DO CSMP

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10/03/2014

Processo nº: 004471-006/2011. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): DISQUE CIDADANIA-MP, AUGUSTO DE TAL. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000246-005/2013. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Anônimo, Prefeitura Municipal de Poxoréo. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001249-088/2012. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MT, DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN- MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001227-018/2013. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Paulo Giovanni Guimarães de Oliveira, Neli Guimarães de Oliveira, Município de Sapezal- MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000482-045/2013. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): DR. FERNANDO CESAR PASSINATO AMORIM, Município de Alto Garças. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001261-017/2011. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): ILISETE NUNES DIAS, MUNICÍPIO DE COMODORO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000759-036/2009. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público, Governador do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000341-005/2013. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Anônimo, Prefeitura e Câmara Municipal de Matupá – MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001048-005/2013. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Sigiloso(dados preservados pela Ouvidoria), Paula Gama Martins e o Secretário de Administração Celso Barreto. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000990-031/2009. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Município de Alto Araguaia-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001046-001/2011. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Mércio Benetti, Hospital Santo Antônio - Fundação de Saúde Comunitária de Sinop. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000475-051/2013. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, SINDICATO RURAL DE BRASNOORTE/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000344-012/2010. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001751-023/2013. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): PROMOTÓRIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA – SETAS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002928-014/2007. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): VALTENIR LUIZ PEREIRA E DINORÁ MAGALHAES ARCANJO, Ministério Público. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001343-014/2012. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Estefano Copetchy. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000203-001/2014. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): SAMUEL FRUNGILLO, PRESIDENTE DO CSMP/MT. Decisão: À unanimidade, deferiram o pedido de prorrogação de prazo, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001618-039/2013. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MAURILIO GOMES DA SILVA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 006367-004/2013. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Supermercado Matos. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000459-031/2013. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Araguaína-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000286-048/2013. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): MPE - Promotoria de Justiça de Araputanga, Locadora Neves. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000372-005/2013. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Anônimo, Soldado

Bombeiro Militar Jandrey, 1º SARGENTO BM CERQUEIRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000741-031/2013. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Araguaína-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000960-023/2008. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): MOVIMENTO DE COMBATE A CORRUPÇÃO - MCCE, WILSON PEREIRA DOS SANTOS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003682-004/2011. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Secretaria Municipal de Ação Social de Barra do Garças. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 006431-014/2009. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Andrei Silva da Silva, PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000563-023/2012. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA, SANECAP - COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001484-001/2008. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO, FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CÂNCER DE MATO GROSSO, Associação Matogrossense de Combate ao Câncer. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001418-081/2010. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT, José Bossi. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000364-014/2013. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Trevisol Empreendimentos Imobiliários Ltda. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003165-011/2009. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, 2ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta, Silvano Carlos Pires Pereira, Francisco Militão, Paulo Florêncio da Silva. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002174-011/2009. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, 2ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta, Paulo Florêncio da Silva, Carlos Paes de Mello. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000546-023/2012. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): PROMOTÓRIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, CÂMARA MUNICIPAL DE ACORIZAL. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001044-005/2008. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): ANÔNIMO, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, JUDITE DOS SANTOS, CALCILARI-ME. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000617-011/2008. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): 2ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, Paulo Florêncio da Silva. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000090-002/2010. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): IBAMA, JOÃO DORILEU LEAL. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000881-002/2007. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, SEMA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 014170-001/2013. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): JOSE CARLOS ROCHA, DANIEL ROCHA, JANE MARIA SANCHES LOPES – PREFEITA. MUNICIPAL DE POXORÉU E OUTROS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 005206-012/2012. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, ADRIANO APARECIDO SILVA E OUTROS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002803-033/2010. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): PA Nossa Senhora de Fátima, PODER PÚBLICO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000413-018/2013. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): NILZA DE ANDRADE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPEZAL - MT, MUNICÍPIO DE SAPEZAL. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000160-097/2013. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Associação de Moradores do Bairro Morada do Ouro, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Mauro Zaque de Jesus. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001115-025/2013. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): População de Sorriso-MT, ME Rodrigues Rocha ME (Lanchonete Haway). Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000389-002/2011. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): MORADORES DO BAIRRO BOSQUE DA SAÚDE II, MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO, VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, SANECAP. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 003005-012/2011. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, TÚLIO AURÉLIO DE CAMPOS FONTES E OUTROS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000055-051/2010. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Vândira Amorim Reis da Silva, Ministério Público Estadual. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000014-001/2010. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): ANTONIO JOAQUIM-CONSELHEIRO DO CT, ANTONIO JOAQUIM - CONSELHEIRO DO TCE/MT, SILVANA CORREIA VIANA, SILVANA CORRÊA VIANNA - PROCURADORA DE JUSTIÇA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001009-042/2013. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): * IBAMA, Rolemberg Jesus Vidotti. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 003262-039/2013. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, RENI MIOTTO BORSATTO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 006777-025/2011. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): CONSEMMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, Município de Sorriso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000796-005/2013. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Anônimo, Frigorífico JBS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001618-014/2006. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): JOÃO DE DEUS SEVERO, CEPROTEC - UNIDADE DE SINOP. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 004045-025/2010. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Moradores do Bairro Boa ESPERANÇA II, Nilo Arthur Perin. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 006423-004/2013. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Mercado Conquista. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000765-051/2010. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, ESTADO DO MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001499-018/2013. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): DAIANA APARECIDA GONÇALVES RESENDE, Município de Sapezal – MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000619-068/2010. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Quest Lan House, Sim Informática. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001949-013/2010. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Anônimo, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000301-005/2008. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): CLEUZA LEITE SOARES ROSA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 002181-029/2009. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Nova Xavantina-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001455-038/2012. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Mercado Sorriso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001412-038/2012. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Comercial Iguapé. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 002090-032/2013. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Panificadora Cristo Rei. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000592-063/2013. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Lorimar Marques de Arruda. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000567-063/2013. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Edna de Amaral Oliveira. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000423-018/2013. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Valdinéia da Silva Louzeiro dos Santos, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPEZAL – MT, PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL – MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001220-010/2010. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT, Takeshi Endo. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000331-063/2013. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Romero Vasco da Silva Marques. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000405-001/2005. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): UBIRATAN SPINELLI - CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MT, FRANCELINO PEDRO DA SILVA FILHO - EX-PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRATINGA. Decisão: À unanimidade, não homologaram a promoção de arquivamento, determinando a devolução dos autos ao Órgão de origem, nos termos do Enunciado nº 007/2011-CSPM, acompanhando o voto do Relator.

Processo nº: 000332-063/2013. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Elizeu Augusto Xavier. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000338-063/2013. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Adão Gonçalves da Costa Neto. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001656-038/2009. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Promotoria de Justiça de Juara - MT, A. R. da Silva Madeiras EPP. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003382-038/2011. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE JUARA-MT, Francisco Ozivaldo Aves Bezerra. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002037-005/2013. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): .Pediú Sigilo (Dados preservados pela Ouvidoria), Elizandro Costa. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000401-097/2013. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Kelly Christiane Marie Hata Alves. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001240-017/2011. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): ministério público da comarca, DROGARIA BIG FARMA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002998-009/2010. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Izabel Freitas da Rocha, MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002550-009/2010. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): . MPE ., MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000333-063/2013. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Alexandre Hitos Zamboni. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000452-062/2013. Relator: Siger Tutuya. Interessado(s): MPE - Promotoria de Justiça da Comarca de Jauru/MT, O Município de Jauru/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000564-063/2013. Relator: Siger Tutuya. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Ivo José da Silva. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000587-063/2013. Relator: Siger Tutuya. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Empreendimentos Hoteleiros Marinhá LTDA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001009-066/2013. Relator: Siger Tutuya. Interessado(s): QUEILA DE ALBUQUERQUE, CLEIDIANE ROMERA, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Creche Municipal. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001402-038/2012. Relator: Siger Tutuya. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Supermercado Paraíso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003051-039/2013. Relator: Siger Tutuya. Interessado(s): Ministério Público do Estado de

Mato Grosso, Mecânica e Fábrica de Carrocerias Schmidt. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 006385-004/2013. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Supermercado Catarinense. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002902-009/2009. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): CELSO ROBERTO VIEIRA, SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL S/A, JULIO CESAR DAVOLI LADEIA, MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000586-002/2008. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): APRUSMA- Associação dos Produtores Rurais de Santa Maria, SEDER. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001673-037/2010. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACIARA, Balneário Rocha. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000355-002/2013. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): Ministério Público Estadual, Secretaria de Estado de Educação – SEDUC. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001790-018/2012. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): Isolda Kruger, Munício de Sapezal. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000317-002/2011. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO, JOSÉ DE MEDEIROS, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, EMPRESA MILLENIUM SPORT FITNESS E OUTRAS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000988-005/2011. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): Ministério Público Estadual, anônimo, CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA/MT, ANÉSIO JOSÉ HILÁRIO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 012894-006/2011. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): GILSON DOS SANTOS, Revendedoras de GLP. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001091-002/2009. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): OTÁVIO GONÇALVES DE SOUZA, SHOPPING TRÊS AMÉRICAS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001272-002/2007. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): PROMOTORIA CRIMINAL ESPECIALIZADA NA DEFESA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Partido da República, SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000514-002/2013. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): Ministério Público do Estado de MT, Pensão da Dona Maria. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000270-001/2011. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, SINVALDO SANTOS BRITO, RIVALDO ROSA DA SILVA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 006461-014/2012. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Secretaria Municipal de Educação de Sinop, Secretaria Municipal de Educação de Santa Carmem. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001883-017/2013. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): FRANCISCO RAIMUNDO, SECRETARIA DE SAÚDE COMODORO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000583-045/2013. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): Cicelcina de Souza Cruz, - Ministério Público Estadual, Valdivino José Cardoso, Juliana Pereira Marques. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003607-014/2012. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): Luiza M. Rodrigues, Karen Kritti Sutil, Karine Kritti Sutil, Maira Vital, José Marcos, Renato Viana, Nilce da Silva, Antônio Carlos Vinci, 3º PROJUS Cível da Comarca de Sinop. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001453-017/2013. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): JOSÉ MELQUIADES DA CRUZ, SECRETARIA DE SAÚDE DE COMODORO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000565-063/2013. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Roberta Fujii Silva. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000589-063/2013. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Churrascaria Casarão. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000232-005/2007. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): ANÔNIMO, CONDOMÍNIO AURÍLIA SALES CURVO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000606-068/2013. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Nilza Fátima de Andrade Godói, "Jair manco". Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001485-009/2012. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO, ESTADO DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001284-058/2011. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, Câmara Municipal de Garantã do Norte, Prefeitura Municipal de Garantã do Norte – MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000663-036/2009. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público, Câmara Municipal de Canarana-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003110-011/2009. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, 2ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta, Paulo Florêncio da Silva, Edson Apolinário. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004094-039/2012. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, ROGÉRIO VERONESE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001921-042/2013. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): * IBAMA, Patricia Zamignani Maluf. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000355-042/2013. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): * IBAMA, Andrea Ines Thomas. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001238-017/2011. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): ministério público da comarca, Droga Norte. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001151-002/2008. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): João Carlos Bazan. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000048-002/2012. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Luiz Carlos Coenga, Município de Cuiabá. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003087-010/2013. Relator: José de Medeiros. Interessado(s): SEBASTIANA OLIVEIRA MORAES, WILSON BATISTA DA SILVA, MARTA ELEUZA M. DE OLIVEIRA. Decisão: À unanimidade, conheceram e negaram provimento ao recurso, mantendo o indeferimento de instauração de inquérito civil, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 011460-010/2013. Relator: José de Medeiros. Interessado(s): JOSE ROBERTO TARIFA, ANSELMA NANCY CAJANGO TARIFA, CEMAT – CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE - REDE CEMAT. Decisão: À unanimidade, conheceram do recurso e deram provimento, em parte, determinando a remessa dos autos ao Promotor de Justiça titular da Promotoria de Defesa do Meio Ambiente da Comarca de Rondonópolis, para instauração de Inquérito Civil, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001432-038/2012. Relator: José de Medeiros. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Mercado Bom Preço. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 012932-006/2010. Relator: José de Medeiros. Interessado(s): MPE - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000154-097/2013. Relator: José de Medeiros. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Cuiabá. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003314-011/2013. Relator: José de Medeiros. Interessado(s): Clube da viola, 1ª PJ Cível da Comarca de Alta Floresta. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 005819-004/2013. Relator: José de Medeiros. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, SUPERMERCADO NILO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002595-009/2013. Relator: José de Medeiros. Interessado(s): Coordenação de Vigilância Sanitária do Município -Tangará da Serra-MT, Ilma A. M. Davila e Cia Ltda ME - Mercado Leal. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001638-017/2013. Relator: José de Medeiros. Interessado(s): INÊS SANTINHA POSSAMAI DE OLIVEIRA, Secretária de Saúde Municipal de Comodoro. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001235-012/2013. Relator: José de Medeiros. Interessado(s): Autor: Ministério Público do Estado de Mato Grosso- MT, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001935-009/2013. Relator: José de Medeiros. Interessado(s): Ministério Público do Estadual, Concremax - Concreto Eng. e Saneamento Ltda. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001393-023/2012. Relator: José de Medeiros. Interessado(s): 14.ª PROMOTORIA CRIMINAL, MT SAÚDE, SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAÚDE, TECNOVIDA, Guilherme Maluf. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000351-063/2013. Relator: José de Medeiros. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Pedro Assis Nasi. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000778-060/2009. Relator: José de Medeiros. Interessado(s): Ministério Público Estadual, Lourenço de Oliveira Gomes. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Cuiabá, 10 de março de 2014.

JOSE DE MEDEIROS

Procurador de Justiça

Secretário do CSMP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 001144-001/2014. **Espécie:** Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2010. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. **Contratado:** FORTE SUL SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ/MF nº 02.576.238/0003-57. **Objeto:** Constitui objeto do presente Instrumento o aditivo de valor do contrato de prestação de serviços de vigilância armada para segurança patrimonial, em conformidade com as condições e especificações constantes no edital do Pregão nº 005/2010 e respectivos anexos, por interesse e necessidade da Administração, nas mesmas condições atualmente pactuadas. **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 20059900, Natureza da Despesa: 33903700, Fonte: 100. **Valor:** R\$ 5.876,30 (cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta centavos). **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 18 de março de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Emerson Ribeiro Alves - Representante da empresa contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 016/2014-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS **Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Data e horário da Sessão:** 28 DE MARÇO DE 2014, ÀS 09h. **Credenciamento:** 08h30. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 17 de março de 2014.

Katiucy Albuquerque

Gerente de Licitações

Port. Nº 446/2013-PGJ, DOE/MT de 12.09.13.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 062/2014/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 15/2013/DPG que declarou vago, para remoção voluntária, o órgão de execução da 2ª Defensoria de Sorriso- 3ª e 4ª Varas Cíveis- Terceira Entrância;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos de nº 698175-2013, na 1ª Reunião extraordinária do Conselho Superior, realizada no dia 14-02-2014;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, por remoção voluntária, o Defensor Público abaixo mencionado no respectivo órgão de execução:

Defensor Público	Lotação
Dr. Marco Aurélio Saquetti	2ª Defensoria de Sorriso- 3ª e 4ª Varas Cíveis

Art. 2º. Determinar que o Defensor Público acima mencionado assumira seu órgão de lotação.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)
DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 061/2014/SDPG

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO, a decisão proferida no Procedimento nº. 137053/2014;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao Defensor Público, Dr. Ademar Monteiro da Silva, Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos, pelo quinquênio de 2009 a 2014.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá/MT, 18 de março de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)
Sílvio Jéferson de Santana
Primeiro Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 060/2014/SDPG

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as Defensoras Públicas abaixo relacionadas para participar da elaboração do Plano de Ação para o enfrentamento e solução de situações decorrente a calamidades e desastres ambientais, conforme Recomendação nº. 40/2012 do Conselho Nacional de Justiça.

Dra. Fernanda Maria Cicero de Sá Soares
Dra. Sílvia Maria Ferreira

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 18 de março de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)
Sílvio Jéferson de Santana
1º Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 059/2014/SDPG

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 128307/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Marcelo da Silva Cassavara, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador da Defensoria Pública de Alta Floresta/MT, nos dias 13 e 14.03.2014.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2014.

Cuiabá/MT, 17 de março de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)
SÍLVIO JÉFERSON DE SANTANA
1º Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 058/2014/SDPG

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO que a Portaria nº. 048/2014/DPG estabeleceu a Escala de Plantão Criminal de Cuiabá e Várzea Grande.

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos Dr. Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto e Dra. Odila de Fátima dos Santos realizaram permuta quanto a Escala de Plantão Criminal.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, na Escala de Plantão Criminal os períodos informados abaixo:

De 02/04 a 09/04/2014	Dr. Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto
De 11/06 a 18/06/2014	Dra. Odila de Fátima dos Santos

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 18 de março de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)
Sílvio Jéferson de Santana
1º Subdefensor Público-Geral

EDITAL Nº 05/2014/DPG - PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA POR REMOÇÃO VOLUNTÁRIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a remoção do Defensor Público Marco Aurélio Saquetti para a 2ª Defensoria Pública do Núcleo de Sorriso, conforme portaria nº. 062/2014, publicada no Diário Oficial do dia 18/03/2014;

CONSIDERANDO que referido Defensor Público tinha lotação na 1ª Defensoria Pública do Núcleo de Sorriso, conforme Portaria nº 111/2012, publicada no D.O. de 31-10-2012;

CONSIDERANDO que, na mesma entrância, a remoção antecede à promoção, conforme parágrafo único do artigo 53 da LCE nº 146/2003.

CONSIDERANDO a última vaga para remoção voluntária foi aberta pelo critério de merecimento, conforme Edital nº. 02/2014/DPG, publicado no Diário Oficial do dia 12/02/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, para remoção voluntária, o órgão execução de Terceira Entrância mencionado abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DE TERCEIRA ENTRÂNCIA

NÚCLEO DE SORRISO		
DEFENSORIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO
1ª Defensoria	1ª e 6ª Varas Cíveis	Antiguidade

Art. 2º. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 56, §1º, LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º. Os pedidos de inscrição deverão ser endereçados ao Presidente do Conselho Superior e poderão ser efetuados por meio de correio eletrônico no seguinte endereço: subdefensoria@dp.mt.gov.br

§2º Os pedidos de inscrição serão juntados em procedimento regularmente instaurado para esse fim.

Art. 3º. Os interessados poderão apresentar desistência do pedido até o término do prazo de 03 (três) dias para impugnação e reclamações da publicação das inscrições deferidas.

Parágrafo único. Não serão aceitas desistências apresentadas fora do prazo informado no "caput".

Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)
DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 04/2014/DPG - ABERTURA DE PROMOÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a existência de 1 (uma) vaga de Defensoria Pública de Terceira Entrância;

CONSIDERANDO que após a tramitação de regulares procedimentos de remoção, que

antecedem, obrigatoriamente à promoção, não houve inscritos para o preenchimento do cargo vago abaixo informado, conforme abertura do Edital nº 02/2014, publicado no Diário Oficial do dia 12-02-2014 e procedimento nº 79553/2014;

CONSIDERANDO que a última vaga destinada para promoção de Terceira Entrância foi pelo critério de antiguidade, conforme Edital nº 01/2013, publicada no D. O. do dia 01-02-2013;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, para promoção, o órgão de execução de terceira entrância mencionado abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DE TERCEIRA ENTRÂNCIA

Núcleo de Alta Floresta:

DEFENSORIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
4ª Defensoria	4ª e 6ª Varas	Merecimento

Art. 2º. Fixar o prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 60, I, da LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º Os pedidos de inscrição deverão ser endereçados ao Presidente do Conselho Superior e poderão ser efetuados por meio de correio eletrônico no seguinte endereço: subdefensoria@dp.mt.gov.br;

§2º Deverá constar do requerimento de inscrição relatório demonstrativo de estar com o serviço em dia, conforme inciso I, art. 60, LCE nº 146/2003;

§3º Os pedidos de inscrição serão juntados em procedimento regularmente instaurado para esse fim.

Art. 3º. Os interessados poderão apresentar desistência do pedido até o término do prazo de 03 (três) dias para impugnação e reclamações da publicação das inscrições deferidas.

Parágrafo único. Não serão aceitas desistências apresentadas fora do prazo informado no "caput".

Cuiabá-MT, 17 de março de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)
DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

O Departamento de Licitação juntamente com as Secretarias Municipais de Educação e Agricultura torna público que estará realizando **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014**. Regido pela Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 38/2009. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR. **Início da Sessão:** Dia 08/04/2014. Horário: 08h30min, data e hora limite para receber os projetos de venda. **Local:** Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, localizada na Avenida Ludovico da Riva Neto, Nº 3.391, Canteiro Central, Alta Floresta – MT, CEP: 78580-000. Retirada do edital da chamada pública na Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Agricultura, Departamento de Licitação e no site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3903-3112 ou na Prefeitura de Alta Floresta – MT – Situada à Avenida Ludovico da Riva Neto, Canteiro Central – Alta Floresta – MT, CEP: 78580-000. ALTA FLORESTA - MT, 18 DE MARÇO DE 2014

CELÇO FERREIRA DOS SANTOS - PRESIDENTE C.P.L. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2014 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552, centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **09:00** horas (horário de Brasília), do dia **23/04/2014**, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço GLOBAL, com regime de empreitada por Unitário, que tem por objeto a execução de **obras e serviços visando a CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia na Av. Carlos Huguene, nº 572, Centro, Alto Araguaia - MT**, tudo conforme PROJETO BÁSICO. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. e_mail: lici.altoaia@gmail.com Alto Araguaia – MT, 18 de Março de 2014.

Antonio Barcelos Cesario - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2014

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS – Tipo Menor Preço Global, no dia **03 de abril de 2014, às 08:00 horas**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA TRANSBORDO, AMARZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE NAS CATEGORIAS "A", "B" e "E" DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS MT**. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail pmaltogar-casmt@hotmail.com e telefone (66) 3471 - 2450.

Alto Garças - MT, 18 de março de 2014.

Gutemberg Gomes de Abreu – Presidente . - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2014

O Prefeito Municipal, Senhor Maurício Joel de Sá, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 52.680,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta reais), tendo como objeto a locação de um imóvel para instalação da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo e o SENAI. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de SERGIO SANTO RUFFO e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari – MT, 18 de março de 2014. **Maurício Joel de Sá. Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVENIDA PREFEITO CAIO, 642- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.

CNPJ-24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº 008/2014

PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ALCOOL COMUM, GASOLINA COMUM OLEO DIESEL COMUM E DIESEL S10). O MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS, através de sua Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público a todos os interessados o edital de retificação do **pregão 008/2014**, que a data de abertura do certame será prorrogada por igual período, redesignando a sessão de abertura para o dia **31/03/2014**. Fica retificado o quantitativo do Item nº.004, em 24.000 litros de combustível (Óleo Diesel S10), conforme solicitação da secretaria Municipal de Saúde, que passará a vigor com a seguinte redação:

ITEM 004			
ITEM	QTDE.	UNID	DESCRIÇÃO
004	24.000	LITROS	OLEO DIESEL S10

Arenópolis- MT, 18 de março de 2014.

REGINA LUCIA DE SOUZA- PREGOEIRA - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2014**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã torna público para o conhecimento dos interessados, que na **INEXIGIBILIDADE nº 004/2014** para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização nas escolas e centros de educação infantil para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base no Art. 25, Inciso I e c/c art. 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93 e Alterações, com amparo no Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, sagrou-se contratada a empresa **DESINSETIZADORA INSETOS & CIA**, com o valor correspondente à **R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)**, A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no art. 25, Inciso I e c/c art. 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal. **Aripuanã – MT, 18 de Março de 2014.**

Andréia Pereira da Silva - Presidente da CPL

RESULTADO INEXIGIBILIDADE / CHAMADA PÚBLICA 001/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT, torna público para conhecimento dos interessados que a Chamada Pública de que trata o Edital nº. 001/2014, levado a efeito às **09 (nove) horas do dia 12/03/2014**, sagraram-se vencedores os licitantes: **Guerino Eichenberg, Antonio Garcia de Souza, Sergio Maltezo, Lourival Marques Cançu, Lauri Tazinasso, Marilene Pinheiro Bissoloti, Neuza Paula da Silva Luti, Juarez Candido de Marco, João Alves da Silva, Genivaldo Dias dos Campos, Antonio Gregório da Silva e Lazaro Geronimo da Silva.**

Aripuanã-MT, 18 de março de 2014.

Andréia Pereira da Silva - Presidente da CPL

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital do nº. 011/2014, levado a efeito às **08h00min** do dia **06/03/2014**, sagrou-se vencedora a empresa: **M.M. FARES CONSTRUTORA LTDA - EPP**. Aripuanã-MT, 18 de março de 2014.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.021/2014, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93e suas alterações. **Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços e locação de som para a realização do evento ecocross deste Município de Aripuanã.** Início da Sessão: **Dia 31/03/2014, às 08h00min (oito) horas**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuan@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 18 de Março de 2014.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Retificação. Pregão Presencial (SRP) nº 13/2014. Objeto: contratação de equipamentos e material de jardinagem para atender a diversas secretarias. Onde se lê: "contratação" neste objeto, entenda-se: "aquisição". Data: **27/03/2014 às 08h00(DF)**. Fábio Bonfim Oliveira. Pregoeiro/Equipe CPL. 14/03/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2014**

O Município de Campinápolis via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.156/2013 e 2.271/2014, torna público aos interessados que às **08h: 30min do dia 31 de março de 2014**, em sua sede, sito à Av. Benônimo José Lourenço, nº 2.170 – Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para contratação de empresa do ramo de locação de horas máquinas, para execução de serviço de recuperação de leitos de estradas vicinais, e outros serviços públicos municipais de terraplanagem na zona rural e urbana deste Município, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei nº

8.666 de 21 de junho de 1993. Cópia completa do Edital, retirar no site: www.campinapolis.mt.gov.br fone: (066)3437.1992. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Campinápolis - MT, aos 18 dias de março de 2014.

Eulenimar Mendes Moraes - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO RP 040/2014**

ABERTURA: 04 de abril de 2014. CREDENCIAMENTO: a partir das **08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 04 de abril de 2014 às 08:00 horas.** **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de artigos de vestuário e roupas de cama para atender as Secretarias Municipais e o SAMU. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br **Campo Novo do Parecis-MT, 18 de março de 2014.**

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO RP 041/2014**

ABERTURA: 04 de abril de 2014. CREDENCIAMENTO: a partir das **14:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 04 de abril de 2014 às 14:00 horas.** **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições (almoço e janta), para atender os funcionários do município em viagem ao Distrito Marechal Rondon. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br **Campo Novo do Parecis-MT, 18 de março de 2014.**

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO 038/2014**

ABERTURA: 02 de abril de 2014. CREDENCIAMENTO: a partir das **14:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 02 de abril de 2014 às 14:00 horas.** **OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de criação e desenvolvimento do site/porta da prefeitura municipal de Campo Novo do Parecis. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 18 de março de 2014.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO RP 039/2014**

ABERTURA: 03 de abril de 2014. CREDENCIAMENTO: a partir das **08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 03 de abril de 2014 às 08:00 horas.** **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de crachás em PVC, plotagem, desenhos de projetos e impressão, diagramação, impressão em lona. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br **Campo Novo do Parecis-MT, 18 de março de 2014.**

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO RP 037/2014**

ABERTURA: 02 de abril de 2014. CREDENCIAMENTO: a partir das **08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 02 de abril de 2014 às 08:00 horas.** **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de jazida (cascalho). LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 18 de março de 2014.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade **PREGÃO 022/2014**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de**

extintores de incêndio para atender a Prefeitura Municipal. Pelo fato da única empresa participante estar inabilitada, a presente licitação ficou **FRACASSADA**.
Campo Novo do Parecis-MT, 18 de março de 2014.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade **PREGÃO 024/2014**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Quebra-molas de borracha e cones para sinalização de trânsito**, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então **DESERTA**.
Campo Novo do Parecis-MT, 18 de março de 2014.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal convida toda a população para participar da 2ª **Audiência Pública do Plano Diretor Participativo de Colíder**, que será realizada no dia 09 de abril de 2014, às 19h no Centro de Eventos, Travessa Bandeirantes 145, Setor Leste, Centro. O evento dará continuidade às atividades de revisão do plano, apresentando para a população o Diagnóstico Técnico Comunitário realizado, e também dará início às discussões da cidade que queremos para os próximos 10 anos. A participação é essencial para o efetivo planejamento das ações e dos investimentos públicos, além do estabelecimento de regras de convívio para os próximos 10 anos. O Plano Diretor Municipal Participativo está sendo elaborado em cumprimento ao disposto nos Art. 40,41 e 42 da Lei federal nº10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade. Colíder, 19 de março de 2014.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS - Prefeito Municipal

RC

DECRETO Nº. 034/2014

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS (1.3.2.1.4).

O Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, Senhor Nilson José dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012. **CONSIDERANDO:** **I** – Que fortes chuvas assolaram a região nos dias 05 e 06 de março de 2013, e estão destruindo e interrompendo o tráfego das estradas vicinais existentes nas zonas rurais e urbanas do Município; **II** – Que em decorrência dos seguintes fatos existem dezenas de bueiros e pontes danificadas da área rural e urbana do Município; **III** – Que o transporte escolar esta interrompido em algumas áreas em virtude dos desabamentos de bueiros e pontes; **IV** – Que o período da safra e o escoamento da produção agrícola local, a qual está comprometendo o abastecimento do mercado e trazendo prejuízos aos produtores; **V** – Que há dificuldade do escoamento da produção leiteira, esta, umas das principais atividades dos pequenos produtores do Município; **VI** – Que não obstante a todos os esforços e ações empreendidas até a presente data pela administração municipal, os problemas persistem, exaurindo a capacidade operativa e financeira do Município; **VII** – Que este evento está comprometendo o patrimônio público e privado, com consequentes prejuízos econômicos e sociais; **VIII** – Que o parecer da (o) Coordenadoria municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA: **Art. 1º.** Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como 1.3.2.1.4 (Chuvas Intensas). **Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do (a) Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução. **Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do (a) Vice-prefeito Municipal e Secretário de Infraestrutura e Obras Ademar Oscar Crispim com auxílio do Secretário Adjunto de Assuntos Fundiários Tales Sales. **Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a: **I** – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; **II** – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano. **Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população. **Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre. **§ 1º.** No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras. **§ 2º.** Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade. **Art. 6º.** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde

que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. **Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, em 18 de Março de 2014.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

A Prefeitura Municipal de Comodoro CNPJ 01.367.853/0001-29, torna publico que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso, licença ambiental prévia e licença de instalação para a obra de duplicação da travessia urbana de Comodoro BR 174

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO

Nº 017/2014

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO nº 017/2014**, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, EDITAIS, AVISOS, DISPENSA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES E OUTROS EXIGIDOS POR LEI EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 02/04/2014, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 7:00 às 11:30 horas.

Comodoro – MT, 18 de março de 2014.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

Extrato para publicar:
Diário Oficial do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE** torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2014**, que tem como objeto o Registro de preços para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de apoio administrativo na cidade de Cuiabá, para acompanhamento e encaminhamento de pacientes a serviços públicos de saúde, bem assim assessoramento em ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde na Capital do Estado, teve como vencedora a empresa A.F.ROZA – ME por apresentar menor valor no objeto desta licitação com o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Conquista D' Oeste, 18 de Março de 2014.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE E A EMPRESA **CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM GUARANTÁ LTDA**. Objeto: OBJETO Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para realização de exames laboratoriais de sorologia **PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE** representado pela **PREFEITURA MUNICIPAL** com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais-**Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 006/2014, Processo Administrativo nº 0124/14, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa **CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM GUARANTÁ LTDA** sagrou-se vencedora para os itens 01, 04, 07, 09, 10, 11, 12 e 14 com o valor global de **R\$ 41.286,00 (quarenta e um mil duzentos e oitenta e seis reais)**. Data de Assinatura: 18/03/2014. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A **PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0129/14 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS.**
Assina pelo Município de Garantá do Norte: Sandra Martins – Prefeita Municipal.

Janete Rodrigues dos Santos Alves – Pregoeira Substituta; Contratada: **CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM GUARANTÁ LTDA**, representada pelo Eraldo Eric Donadel Guimarães. Guarantá do Norte, 18 de Março de 2014. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE E A EMPRESA **M. G. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME**, Objeto: OBJETO Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para realização de exames laboratoriais de sorologia PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE representado pela PREFEITURA MUNICIPAL com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais-**Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 006/2014, Processo Administrativo nº 0124/14, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa **M. G. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME**, sagrou-se vencedora para os itens 02, 03, 05, 06, 08 e 13 com o valor global de **R\$ 36.422,00 (trinta e seis mil quatrocentos e vinte e dois reais)**. Data de Assinatura: 18/03/2014. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0124/14 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. **Assina pelo Município de Guarantá do Norte:** Sandra Martins – Prefeita Municipal; Janete Rodrigues dos Santos Alves – Pregoeira Substituta; Contratada: **M. G. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME**, representada pelo Dalton José Guerzoni. Guarantá do Norte, 18 de Março de 2014. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE E A EMPRESA **HANNELIESE REITER PATTIS EPP**, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DUPLAGEM E RECAPAGEM DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NOS VEÍCULOS PESADOS e MAQUINÁRIOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, com as especificações do termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais -**Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 005/2014, Processo Administrativo nº 0129/14, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa **HANNELIESE REITER PATTIS EPP**, sagrou-se vencedora para os itens.01, 02, 03, 04, 05, 08, 10, 15, 17, 21, e 22 com o valor global de **R\$ 193.620,00 (cento e noventa e três mil seiscentos e vinte reais)** Data de Assinatura: 18/03/2014. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0129/14 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. **Assina pelo Município de Guarantá do Norte:** Sandra Martins – Prefeita Municipal; Janete Rodrigues dos Santos Alves – Pregoeira Substituta; Contratada: **HANNELIESE REITER PATTIS EPP**, representada pelo Josenildo Gonçalves de Souza. **Guarantá do Norte, 18 de Março de 2014. - DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE E A EMPRESA **PNEUS VIA NOBRE LTDA**, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DUPLAGEM E RECAPAGEM DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NOS VEÍCULOS PESADOS e MAQUINÁRIOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, com as especificações do termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais -**Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 005/2014, Processo Administrativo nº 0129/14, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa **PNEUS VIA NOBRE LTDA**, os itens 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19 e 20 com o valor global de **R\$ 259.478,00 (duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e oito reais)** Data de Assinatura: 18/03/2014. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMIN-

ISTRATIVO Nº 0129/14 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. **Assina pelo Município de Guarantá do Norte:** Sandra Martins – Prefeita Municipal; Janete Rodrigues dos Santos Alves – Pregoeira Substituta; Contratada: **PNEUS VIA NOBRE LTDA**, representada pelo **João Eduardo Cordeiro**. **Guarantá do Norte, 18 de Março de 2014. - DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT**, através de sua Pregoeira, torna público que realizará **ÀS 13h30min DO DIA 28 DE MARÇO DE 2014**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO SEMINOVO TIPO CAMINHONETE, COM CARROCERIA FECHADA, ENTRE ANOS 2011 A 2012, COM 7 (SETE) LUGARES, BANCOS TRASEIROS BIPARTIDOS REMOVÍVEIS OU NÃO, RACK DE TETO, FREIOS COM ABS EBD COM DISCOS VENTILADOS, MOTOR COM INJEÇÃO ELETRÔNICA COM POTENCIA MÍNIMA DE 200 CV, COM ARO DE NO MÍNIMO 18” E PNEUS DE NO MÍNIMO 265/60, SUSPENSÃO INDEPENDENTE, TRAÇÃO 4X4 COM CAMBIO AUTOMÁTICO, SOM AUTOMOTIVO, FARÓIS DE NEBLINA, GANCHOS PARA REBOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO, AR CONDICIONADO, ABERTURA DO TANQUE INTERNO, COM COMBUSTÍVEL S - 10, BANCOS EM COURO, DIREÇÃO HIDRÁULICA E AIR BAG CENTRAL E LATERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT**, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **13h30min DO DIA 28 DE MARÇO DE 2014**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito PRAÇA FREI LIBERATO KETERRER, 311, CENTRO, no horário das 12h00 às 18h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br. Para fornecimento do Edital e seus anexos na forma impressa será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-106.

Itiquira/MT, 18 de março de 2014.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2014. OBJETO: – SRP para aquisição de generos alimentícios para merenda escolar. (Exclusivo para ME e EPP). A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 03/2014: SUPERMERCADO CAPIXABA LTDA – EPP, CNPJ. N. 01.154.110/0001-70, vencedora dos lotes: **01-Secos E Molhados**, valor total de R\$771.425,00 (setecentos e setenta e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais); **03-Hortifrutigranjeiros**, valor total de R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais); **04-Carnes E Frios**, valor total de R\$242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais). Não houve interposição de recurso. **O lote n. 02 não foi homologado.** Mirassol D' Oeste, em 18 de março de 2014. Fatima Borghi Martins – Pregoeira Oficial.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2014. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE, através da Pregoeira, torna público que o PREGÃO n. 05/2014, que tem por OBJETO a aquisição de

lixeiras para coleta seletiva, com previsão de abertura no dia 18 de março de 2014, às 08:00 horas, foi declarado DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de licitantes. Célia Regina de Mattos Prado – Pregoeira - Mirassol D' Oeste, 18 de março de 2014.

Dispensa de Licitação/Ratificação nº 09/2014 - O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2014, o Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à contratação de tratamento para dependente químico na clínica ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE PREVENÇÃO ASSISTENCIAL E REABILITAÇÃO DOS USUÁRIOS DE DROGAS, inscrita no CNPJ sob n. 08.644.920/0001-54, localizada na R. Marechal Rondon bairro IPASE N. 555, Município de Várzea Grande-MT, atendendo determinação e indicação judicial no processo 61-25-2012.811.0011. Valor a ser pago: R\$800,00 (oitocentos reais) mensais pelo período de 06 (seis) meses. Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. Mirassol D' Oeste, 18 de março de 2014. Elias Mendes Leal Filho – Prefeito Municipal / Célia Regina de Mattos Prado – Presidente da CPL.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014
EDITAL COMPLEMENTAR 008/2014

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2014 do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, nos termos do Edital 001/2014, Considerando os recursos administrativos apresentados em relação à divulgação do resultado final e parcial; RESOLVE: Divulgar julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos, concernente ao Resultado Final, procedido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2014: I- **Cargo Professor Área de Pedagogia/Normal Superior:** A candidata Marlene Miranda Leite, inscrição nº 252 questiona sua pontuação. Após análise da argumentação trazida pela recorrente acima citada, a Comissão julga improcedente o recurso da requerente e matem o resultado. II- **Cargo Professor Área de Ciências Humanas:** A Candidata Roseli Aparecida da Silva, Inscrição nº 43 questiona sua pontuação. Após análise da argumentação trazida pela recorrente acima citada, a Comissão julga procedente o recurso da requerente e altera o resultado. III- **Cargo Professor Área de Linguagem:** A Candidata Rosilene Aparecida Espindola Aguiar, Inscrição nº 315 questiona sua pontuação. Após análise da argumentação trazida pela recorrente acima citada, a Comissão julga procedente o recurso da requerente e altera o resultado. IV- **Cargo Monitor de Creche:** A Candidata Geisiane Aparecida Giovannine, Inscrição nº 277 questiona sua pontuação. Após análise da argumentação trazida pela recorrente acima citada, a Comissão julga procedente o recurso da requerente e altera o resultado. V- **Cargo Auxiliar de Serviços Internos:** A Candidata Valderina Martins Bassaroti, Inscrição nº 350 questiona sua pontuação. Após análise da argumentação trazida pela recorrente acima citada, a Comissão julga improcedente o recurso da requerente e matem o resultado. VI- Publicar o Resultado Final retificado. VII- Informar aos candidatos que protocolaram recursos, que as respostas aos requerimentos encontram-se em poder da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2014. **O presente edital, bem como o anexo I – Resultado Final, parte integrante deste edital, encontra-se à disposição dos interessados no mural da Prefeitura e no site www.mirassoldoeste.mt.gov.br. Mirassol D'Oeste, 18 de março de 2014.** EDIRLEI ALVES BORGES COSTA. Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

AVISO 02 DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal De Nova Guarita – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2014, cujo objeto é **contratação de empresa para a prestação de serviços médicos, para atuação junto ao Centro de Saúde e Postos de Saúde, do Município de Nova Guarita – MT**, com data prevista para abertura no dia **02/04/2014, às 08:30 horas**. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, Nº 30, em Nova Guarita – MT, no horário das 08:00 hs as 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do fone/fax (66) 3574-1404. Nova Guarita – MT, 18 de Março de 2014.

Simone Santos da Silva - Presidenta da CPL

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, CNPJ nº 37.464.989/0001-02, torna público que requereu a **SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente**, as **Licenças Prévia (LP) Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** para atividade de extração de cascalho, em área de 1,07 hectares, localizada na Fazenda Bandeirantes, no município de Nova Marilândia-MT.
NOVA MARILÂNDIA –MT EM 18 DE MARÇO DE 2014
WENER KLESLEY DOS SANTOS - Prefeito Municipal - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro e comissão de apoio, instituída pela Portaria nº 411/2013 de 08 de Outubro de 2013, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia 01 de Abril de 2014, às 08h00min, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1140, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E ÓLEO DIESEL PARA O DISTRITO DE BRIANORTE E MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**. com entrega dos envelopes de documentação e propostas e subsequente abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 22/2013. O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supra citado e site: www.novamaringa.mt.gov.br. CERTIFICO QUE FOI AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, O REFERIDO EDITAL NO DIA 18/03/2014 ATÉ 31/03/2014. Nova Maringá – MT, 18 de Março de 2014.

CLAUDIO MACIEL DA SILVA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2014 AVISO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ENCONTRA-SE ABERTA, NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, SITUADO À AVENIDA MATO GROSSO, 175, CENTRO, CEP: 78.370-000, NOVA OLÍMPIA-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SRP, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM FINALIDADE DE SELECIONAR PROPOSTAS PARA **"AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GAS E BOTIJÃO DESTINADO A CONFECÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT"**. A ABERTURA DESTA LICITAÇÃO OCORRERÁ NO DIA 03 (Três) DE Abril DE 2014, ÀS 08:00 (oito), HORAS CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE EM ANEXO ACOMPANHANDO O EDITAL DA LICITAÇÃO.

O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO SETOR DE LICITAÇÕES DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DE 07:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, OU E NO SITE www.novaoлимпia.mt.gov.br.

QUAISQUER DÚVIDAS CONTATAR PELO TELEFONE (65) 3332-1130.

NOVA OLÍMPIA-MT, 18 DE MARÇO DE 2014.

Sonia Senhorinha Ribeiro - Pregoeira Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 016/2014**

A Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Por Item", onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30min às 09h00min do dia 31 de março de 2014, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues à pregoeira até as 09h00min do dia 31 de março de 2014 (Horário de Mato grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto: **aquisição de equipamentos de informática, equipamentos eletroeletrônicos e domésticos e mobiliários funcionais e permanentes para atender aos pedidos das Secretarias Deste Município De Nova Santa Helena, conforme especificações do anexo I.** Nova Santa Helena, 18 de março de 2014. Franciane Paulatti – Pregoeira.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 RP**

O Município de Nova Ubitatã - MT, torna público que realizará no **dia 02/04/2014, às 10:00 horas**, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada **registro de preços para futura e eventual prestação de serviços do transporte escolar de alunos do Município de Nova Ubitatã-MT.** Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatã – MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatã-MT, 18 de março de 2014. Mauro Odinei Soliani – Secretário de Administração.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 SRP

O Município de Nova Ubitatã - MT, torna público que realizará no **dia 03/04/2014, às 08:00h**, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada ao **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças originais de 1ª linha e acessórios para veículos leves e pesados.** Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatã – MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatã-MT, 18 de março de 2014. Mauro Odinei Soliani – Secretário de Administração.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 SRP

O Município de Nova Ubitatã - MT torna público que realizará no **dia 03/04/2014, às 10h30min**, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada à **prestação de serviços concernente a consultoria e planejamento, organização nos instrumentos de gestão em saúde, e realização de projetos na saúde, para a secretaria municipal de saúde.** Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatã – MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatã-MT, 18 de março de 2014. Mauro Odinei Soliani – Secretário de Administração.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2014**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014 torna público que no Pregão Presencial que

se trata o Edital nº. 019/2014, levado a efeito às 09h00min horas do dia 18 de Março de 2014, foi declarada vencedora do certame a empresa SUPREMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 15.671.525/0001-26.

Paranaíta/MT, 18 de Março de 2014.

Luciane Raquel Brauwiers

Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 005/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 018/2014

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 015/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Antônio Domingo Rufatto, RESOLVE registrar os preços da empresa MAGNO WILLIAN PEREIRA PRATES 03626387135, inscrita no CNPJ nº. 18.044.758/0001-97, nas quantidades estimadas na Seção 4.1 desta Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em sonorização e propaganda volante para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Paranaíta/MT, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços.

DOS CONTRATADOS/DOS ITENS/DOS VALORES.

MAGNO WILLIAN PEREIRA PRATES 03626387135
ITEM/VALOR TOTAL
02 R\$ 9.540,00

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93. Paranaíta - MT, 18 de Março de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**AVISO DE DISPENSA N.º024/2014 (PROCESSO N.º074/2014)**

O Prefeito de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a dispensa de Licitação para Aquisição de um imóvel rural denominado área A-2, com 43,4166 (quarenta e três hectares, quatro mil cento e sessenta e seis centeaeres), matrícula n.25.670 no e área B-3, com 8,60 hectares, matrícula n.25.671 com registro no cadastro de imóveis do Município Primeiro Serviço Notarial desta Comarca de Pontes e Lacerda, Fazenda São João, situado no núcleo Rural, para construção de Unidades Habitacionais, com valor total de R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais), visto o **Sr. LUCIO-MAR MACHADO FILHO**, inscrito no CPF n.063.608.778-64, preencher as condições previstas no caput do artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, com alterações havidas pela Lei Federal 8.883/94. Pontes e Lacerda/MT, 17 de março de 2014.

CRISTIAN KLEINSCHMITT - Presidente da Comissão**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2014.

REGISTRO DE PREÇOS

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber aos interessados, que realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, no tipo Menor Preço, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correrá às 14:00 horas do dia 03 de Abril de 2014, na Prefeitura Municipal na sala de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517. Setor dos Esportes. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual fornecimento de Salgados.

O edital e a minuta da ata de registro de preço poderão ser adquiridos com a equipe de apoio das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura. Maiores informações pelo fone (66) 3569-1210/1226.

Porto Alegre do Norte - MT, 18 de Março de 2014.

Monica Pereira da Silva
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
AVISO DE RESULTADO CHAMADA PUBLICA**

Empresa: Traz Valor Treinamento e pesquisa de Mercado Empresarial LTDA – EPP valor da proposta de preço apresentado R\$ 990 x 12 meses R\$ 11.880,00 (Onze Mil Oitocentos e Oitenta Reais) . Objeto: Contratação de empresas para locação de sistema de pesquisa de preço para os seguintes objetos: peças mecânicas, peças elétrica, lubrificantes, pneus, serviços, assessorios, filtros, serviços torno, solda, mecânica, elétrica, suspensão, retífica e outros objetos que atenda a frota municipal. Com programa de lançamento que trabalha on-line e off-line.

Porto Alegre do Norte - MT, 18 de Março de 2014.

Monica Pereira da Silva
Dep. De Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 11/2014.**

Objeto: locação de um imóvel situada à av. Betomarcos nº 118 bairro: dos esportes centro de Porto Alegre do Norte/MT, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de saúde. Favorecido: Centro de Diagnostico por imagem LTDA - ME inscrita no CNPJ: 17.904.765/0001-59 estabelecida rua: alameda das orquídeas nº 21 Jardim Planalto na cidade de Confresa CEP: 78652-000 representada neste ato por Enival Gama Lima, Brasileiro, portador do RG: 03686140 e CPF: 340343151-72 . Prazo de execução: 01/03/2014 a 31/12/2014 Valor global: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos Reais) Total de R\$ 33.000,00 Fundamento Legal: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93

Porto Alegre do Norte – MT, 25 de Fevereiro de 2014

Emival Gomes de Freitas
Prefeito

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 12/2014.**

Objeto: serviço locação de uma casa situada à Rua Campinas, nº 383. no Centro de Porto Alegre do Norte, para atender a secretaria Promoção Social o Programa Peti. Favorecido: ADENILDES RODRIGUES DE LIMA, brasileiro, casado, residente e domiciliado, a Av. BETUMARCOS S/Nº SETOR CENTRO, CEP: 78655-000, portador do RG: 539.280 SSP - MT, CPF: 131212.271-49. Prazo de execução: 10 meses, contadas de 05 de Março de 2014 a 31 de Dezembro. Valor global: do objeto do Contrato, importa em R\$ 10.860,00 (dez mil oitocentos e sessenta reais.) correspondendo a R\$ 1.086,00 (Mil e oitenta e seis reais) mensalmente. Fundamento Legal: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 13/2014.**

Objeto: locação de um prédio comercial situada à AV; Betomarcos , S/Nº, Setor Central, onde funcionará Detran, MT Fomento, Controle Interno, Dep. De Convênios. Favorecido: PEDRO SINVAL DO ESPIRITO SANTO MARTINS, brasileiro, residente e domiciliada à Rua Santa Inês nº586, Centro de PORTO ALEGRE DO NORTE - MT, portador do RG: 428.102. SSP/GO, CPF: 137250501-63 Prazo de execução: 10 meses, contadas de 05 de Março de 2014 a 31 de Dezembro Valor global: R\$ 12.165,45 (Doze Mil Cento e Sessenta e Cinco Reais e quarenta e Cinco Centavos) mensal R\$ 1.187,05 (hum Mil Cento e Oitenta e Sete Reais e Cinco Centavos). Fundamento Legal: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 14/2014.**

Objeto: a locação de uma casa situada à Rua Paraense, nº 614, Setor Buriti, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde , para o funcionamento do Programa Saúde da Família no Setor Buriti. Favorecido: MARIALDA DE SOUSA GOMES, brasileira, residente e domiciliada à Avenida Betumarcos, s/nº, Centro CEP: 78655-000 – Porto Alegre do Norte - MT, portador do RG: 3.740.172 DGPC/GO, CPF: 820.209.571-91 Prazo de execução: 10 meses, contadas de 05 de Março de 2014 a 31 de Dezembro, Valor global:

R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais) correspondendo a R\$ 650,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais) Mensalmente. Fundamento Legal: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre do Norte – MT, 05 de Março de 2014.

Emival Gomes de Freitas
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
PORTARIA N.º 311/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor **Sr. Miguel José Tumolo.**”

O Prefeito do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com art. 12, inciso III, alínea “a” da Lei Municipal n.º 355, de 25 de Agosto de 2005, que rege a previdência municipal, Lei Complementar n.º. 049/2011, que dispõe sobre a reformulação do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica do município de Querência – MT, e anexo III da Lei Municipal n.º. 763 de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre o reajuste salarial para os servidores públicos municipais dos poderes executivo e legislativo do município de Querência-MT;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, Mao servidor **Sr. Miguel José Tumolo**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 5.393.918 SSP/SP e do CPF n.º 408.592.748-53, residente e domiciliado neste município, servidor efetivo, no cargo de Professor de Português, Classe “C”, nível “06”, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, devidamente matriculado sob n.º. 772, com proventos integrais pela média contributiva, conforme processo administrativo do FEMPAS, n.º. **2014.04.00002P**, a partir de 04 de fevereiro de 2014, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpre-se.

QUERÊNCIA-MT, 04 de Fevereiro de 2014.

Lucely de Sousa Cruz Torres - Secretária Municipal de Administração

Homologo:

GILMAR REINOLDO WENTZ - Prefeito Municipal - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FNDE

A Prefeitura Municipal de Rio Branco – MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 19/2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, que teve como vencedoras as empresas : Electrolux da Amazônia Ltda, CNPJ/MF nº 02.421.684/0001-20, ar condicionado de 12.000 BTU, a empresa Gazin Industria e Comercio de Moveis e Eletrodomésticos Ltda, CNPJ/MF : 77.941.490/0195-06, ar condicionados de 24.000 BTU, e a empresa Dismafe Distribuidora de Maquinas e Ferramentas, CNPJ/MF nº 37.460.888/0001-55, ar condicionado de 36.000 BTU. Rio Branco – MT, 17 de Março de 2014.

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FNDE

A Prefeitura Municipal de Rio Branco – MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 16/2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, que teve como vencedora a empresa : Milanflex Industria e Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda, CNPJ/MF nº 86.729.324/0002-61, Aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor.

Rio Branco – MT, 17 de Março de 2014.

Vanderléia Rodrigues Alves - Presidente da CPL
Iracema de Souza - Secretária Mun. de Educação

Jeozafa Moraes de Castro - Secretário Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EU, Antonio Xavier de Araújo – Prefeito deste Município, FAÇO SABER que nesta data fica **"HOMOLOGADO"** o presente Termo de Adesão nº 004/2014, das Atas de Registros de Preços proveniente dos Pregões Eletrônicos nº 16 e 19/2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, as **Electrolux da Amazônia Ltda, CNPJ/MF nº 02.421.684/0001-20, ar condicionado de 12.000 BTU, a empresa Gazin Indústria e Comercio de Moveis e Eletrodomésticos Ltda, CNPJ/MF : 77.941.490/0195-06, ar condicionados de 24.000 BTU, a empresa Dismafe Distribuidora de Maquinas e Ferramentas, CNPJ/MF nº 37.460.888/0001-55, ar condicionado de 36.000 BTU, e a empresa Milanflex Indústria e Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda, CNPJ/MF nº 86.729.324/0002-61, Aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, com um valor total de R\$ 69.917,92 (sessenta e nove mil novecentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).** RIO BRANCO - MT, 19 de março de 2014.

Antonio Xavier de Araújo - Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 017/2014
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO – ITEM POR ITEM"**

A Prefeitura Municipal de Rio Branco / MT, em 18 de Março de 2014, através da sua Pregoeira Vanderléia Rodrigues Alves e sua Equipe de Apoio torna publico para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31 de Março de 2014 as 09:00 hs, a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014**, cujo objeto é a **Aquisição de Pneus para manutenção, conservação e segurança da Frota de veículos da prefeitura municipal de Rio Branco - MT**, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura. Rio Branco/MT, em 18 de Março de 2014.

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 018/2014
TIPO DESTA LICITAÇÃO : "MENOR PREÇO – POR ITEM"**

A Prefeitura Municipal de Rio Branco / MT, em 18 de Março de 2014, através da sua Pregoeira Vanderléia Rodrigues Alves e sua Equipe de Apoio torna publico para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 01 de Abril de 2014 as 13h00min, a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014**, cujo objeto é a **Contratação De Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Recape de Pneus Para Os Veículos Automotores da Prefeitura Municipal de Rio Branco - MT**. Conforme condições e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura. Rio Branco/MT, em 18 de março de 2014.

Vanderléia Rodrigues Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2013

Objeto: Concessão de Direito Real de uso Relativo à Exploração de dois Espaços a serem Utilizados para Exploração de Locação de Veículos e de Comercialização de Alimentos em Geral, Localizados no Aeroporto Municipal Maestro Marinho Franco." O Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a Concorrência Publica em Epígrafe foi Revogada, por motivos supervenientes que alcançam o interesse público. Publique-se, no mural desta Prefeitura, em Jornal de circulação neste Município, no DOE-MT e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. Rondonópolis-MT, 13 de março de 2014.

**De Acordo: Carlos Eduardo Vanzeli - Secretário Munic. de Adm
Percival Santos Muniz - Prefeito Municipal**

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da Concorrência Pública nº 001/2013 – Melhor Técnica, referente a Contratação para Prestação

de Serviços de Publicidade. Empresa vencedora: DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA, CNPJ/MF 03.175.635/0001-18. Homologada em 18 de março de 2014. Sinop, 18 de março de 2014.

**Adriano dos Santos
Presidente da C.P.L.
Portaria nº 001/2014**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 SRP 019/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 SRP 019/2014**. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**. ABERTURA da SESSÃO 01/04/2014 às 09:30horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 18 de março de 2014.

**Marcello Pavan
Pregoeiro – Portaria nº 372/2013**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT, torna publico aos interessados que o Pregão Presencial nº 14/2014, cujo Objeto é: Contratar empresa para fornecimento de produto de óleo lubrificante e graxa para a manutenção da frota de veículos e maquinários do Município de Tabapora para o exercício de 2014. Cuja abertura se deu as 09:00hs do dia 13/03/2014 e sagrou-se vencedora do certame dos lotes, 01,02 e 03 a empresa. Auto Posto Luizão Ltda, inscrita no CNPJ nº 36.881.605/0001, com a proposta no valor global de R\$ 86.891,50. Tabaporã-MT. 13 de Março de 2014. Antonio B Mota. - Pregoeiro

**EDITAL DE LICITAÇÃO. - TIPO MENOR: PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014**

A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 19/2014, cuja **abertura ocorrerá as 08:00 horas locais do dia 28 de Março de 2014**, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N– Centro, Objeto: **Contratar prestação de serviços de assessoria de comunicação para divulgar as ações da administração municipal para o exercício de 2014**. Edital com maiores esclarecimento poderão ser adquirido junto a Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal, no horário das 08:00horas as 11:00hs e das 13:00hs as 15:00hs Local. Contatos fone (0xx66)3557.1415/1505. Ramal 39-site: www.tabapora.mt.gov.br Tabapora/MT. 18 de Março de 2014. Pregoeiro - Antonio Batista Mota

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

A Pregoeira **Eurice dos Santos de Freitas**, por ordem do Prefeito Municipal, **Odoni Mesquita Coelho**, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 25 de março de 2014 às 09:00 horas (horário de Brasília), na sede da Prefeitura, à Rua XV de Novembro, 16 – Setor Aeroporto, licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em eventos para realização do Encontro de Pequenos Produtores no Município, referente ao Convênio 040/2013 – SEDRAF. O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura nos horários das 07 às 11 horas e no site: www.prefeituratorixoreu.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021. Torixoréu – MT, 18 de março de 2014.

EURICE DOS SANTOS DE FREITAS - Pregoeira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 16/2.014. DE 18 DE MARÇO DE 2.014

"Exonera a pedido o servidor Celso Jose Reimer Júnior e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o MEM. nº01/2014/C.I.-CMBG, datado de 14 de março de 2014, requerendo exoneração do cargo a partir do dia 17 de março de 2014,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, servidor **CELSO JOSÉ REIMER JÚNIOR**, que exerce o cargo de Controlador Interno, matrícula 210, a partir do dia 17 de março de 2014.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 17 de março de 2.014.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 18 de março 2.014.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

EDITAL CARTA CONVITE 001/CPL/2014 ANÚNCIO DE RESULTADO

Servimo-nos do presente, para comunicar a V. Sas. o resultado e análise das propostas do Processo Licitatório Modalidade Carta Convite Nº. 001/2014 de 17/03/2014: 1 – Objeto. 1.1 Contratação de Profissional para prestar Serviços Técnicos Especializados de assessoria e consultoria na área contábil para a Câmara Municipal de Brasnorte-MT. 2 – Resultado. 2.1 – Habilitação. Após abertura dos Invólucros contendo a qualificação dos participantes, tendo sido habilitados as empresas: CLEBIO GERALDO GUIMARÃES GAIA – ME; GILMAR REZER – MEI; LC BACHEGA MB ASSESSORIA NEIRELLI. 2.2 – Resultado. A Abertura do Invólucro de Proposta foi declarada como vencedora a empresa CLEBIO GERALDO GUIMARÃES GAIA – ME tendo como proposta o Valor Mensal de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) em 10 dez parcelas; Valor Global R\$28.000,00. sendo a entrega dos serviços de forma imediata e a proposta válida por 60 (sessenta) dias.

Brasnorte, MT, 18 de Março de 2014.
Pedro Coelho - Presidente da Câmara Municipal
Roberto Carlos de Moraes - Presidente da CPL

RC

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

CONTRATADA: ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA . **CONTRATO ORIGINAL:** nº 05/2013. **DATA DO CONTRATO:** 18/03/2013. **ADITIVO:** 1º TERMO ADITIVO. **DATA DO ADITIVO:** 18/03/2014. **VALOR:** 23.395,95 (vinte e três mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos). **PRAZO:** 18/12/2014. **OBJETO:** 1.1- Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 09 (nove) meses, passando a vigência a expirar em 18/12/2014. 1.2 – Alteração do valor global para R\$ 23.395,95 (vinte e três mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), reajustamento do preço com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação de Getulio Vargas – IGP-M/FGV, onde os acumulados no período de mar/2013 a fev/2014 foi no percentual de 5,63% (cinco inteiros e sessenta e três centésimos por cento).

Guarantã do Norte – 18 de março de 2014
ZILMAR ASSIS DE LIMA - Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO nº 006/2014 TIPO TÉCNICA E PREÇO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº 339 de 01/03/2014, CONVIDA as empresas **GONÇALVES CORDEIRO PROPAGANDA E MARKETING LTDA,**

portadora do CNPJ nº 10.014.687/0001-78 e **INTERAGE COMUNICAÇÃO LTDA EPP** portadora do CNPJ 05.683.587/0001-02 para a segunda sessão pública referente a Tomada de Preços nº 006/2014 para: **CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE IDENTIDADE VISUAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, CONFORME DETALHAMENTO APRESENTADO NO ANEXO II DO EDITAL, a realizar-se as 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 20 de março de 2014, em sua sede, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, nesta cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso.**

Rondonópolis, 18 de março de 2014.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

ESTADO DE MATO GROSSO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS MT

ESTADO DE MATO GROSSO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS – MT - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2014 - EDITAL COMPLEMENTAR N. 03/2014 - O Presidente da Câmara Municipal de São Jose dos Quatro Marcos – MT e a Comissão Organizadora do Concurso Público n. 01/2014, tornam público o Edital Complementar n. 03/2014 que RETIFICA o Anexo I do Edital Complementar n. 02/2014, divulgando nova Relação dos Candidatos Devidamente Inscritos no presente Concurso. O Edital Complementar n. 03/2014 e seu Anexo I se encontram na íntegra à disposição dos interessados no Quadro Mural da Câmara Municipal de São Jose dos Quatro Marcos - MT e no endereço eletrônico www.camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Câmara Municipal de Sapezal Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2014

Contratante: Câmara Municipal de Sapezal – Estado de Mato Grosso. **Contratada:** ATAME Assessoria, Consultoria, e Planejamento Ltda - EPP **Objeto do Contrato:** Contratação de serviços e materiais voltados e correspondentes a realização de concurso público. **Valor Global do Contrato:** R\$ 24.990,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais) – **Vigência:** 90 dias **Assinam** – Valmir Fontanelli – Presidente da CMS e Ildo Ademir Faccio – Diretor da Contratada.

Sapezal, aos 18 dias de março do ano de dois mil e quatorze.

PORTARIA Nº 009/2014

NOMEIA A COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Valmir Fontanelli, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art.1º - Designar a **Comissão Examinadora** para o Concurso Publico nº 001/2014, que será composta pelos seguintes componentes:

Presidente: Dione Loch – CPF: 442.225.301-82**Secretaria:** Adriana Rauber – CPF: 011.225.981-22**Membro:** Edmar Zorze – CPF: 015.617.449-99

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

Valmir Fontanelli
Presidente

TERCEIROS

BOM JESUS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - BOM JESUS TRANSPORTES
- TORNA PÚBLICO QUE REQUERER À SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA, RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - PARA ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS - AVENIDA ITRIO CORREA DA COSTA, 611 - SLJ - 78.705-540 - VILA SALMEM - RONDONOPOLIS/MT.

BEZERRA DE SOUZA & FERREIRA DE SOUZA LTDA - EPP - POSTO VERDÃO
- TORNA PÚBLICO QUE REQUERER À SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA, RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - AVENIDA ITRIO CORREA DA COSTA, 611 - SLJ - 78.705-540 - VILA SALMEM - RONDONOPOLIS/MT.

JOSÉ SABINO DA SILVA - TRANSABINO - TORNA PÚBLICO QUE REQUERER À SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA, RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - PARA ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS - RODOVIA DOS IMIGRANTES - KM 04 - S/N - ANEXO STOP ACESSO - RIOS - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 78.098-970 - CUIABÁ/MT.

POSTO FRONTEIRÃO LTDA - ME - POSTO FRONTEIRÃO - TORNA PÚBLICO QUE REQUERER À SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA, AS LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - RODOVIA MT 265 - S/N - COMUNIDADE SANTA CLARA - ZONA RURAL - CEP 78.245-000 - VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINIDADE /MT.

ROQUE BRUNETTA, CPF 566.308.249-20, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUERER A - SEMA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU DA FAZENDA SANTA MARIA III, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

INDÚSTRIA MECÂNICA GONZAGA LTDA - ME, CNPJ: 16.622.311/0001-22, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Fabricação de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial, instalado na Av. Josefa Machado de Rezende, nº 3465, Parque Sagrada Família, Município de Rondonópolis/MT. **Protege Engenharia: (66) 3421 5814.**

OURO VERDE PRODUÇÃO AGRÍCOLA LTDA, CNPJ: 10.869.844/0004-70, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Serviço de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores, instalado na Avenida São Paulo, nº 1560, Distrito Industrial, Município de Primavera do Leste/MT.

A SETPU com CPJ nº 03.507.415/0022-79 comunica que requereu junta a SEMA a **Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)** para construção de pontes de concreto na Estrada Parque Transpantaneira nas • Rio Pixaim - Porto Jofre /MT - Vazante Km 82,8; Rio Pixaim - Porto Jofre/MT - Vazante Km 93,6; Rio Pixaim - Porto Jofre /MT - Vazante Km 108,1; Rio Pixaim - Porto Jofre /MT - Vazante Km 108,8; Rio Pixaim - Porto Jofre /MT - Vazante Km 112,7; Rio Pixaim - Porto Jofre /MT - Vazante Km 134,4; Rio Pixaim - Porto Jofre /MT - Vazante Km 136,1; Rio Pixaim - Porto Jofre /MT - Vazante Km 136,6; Rio Pixaim - Porto Jofre /MT - Vazante Km 1137, Rio Pixaim - Porto Jofre /MT - Vazante Km 140,3; Rio Pixaim - Porto Jofre /MT - Vazante Km 142,9; Rio Pixaim - Porto Jofre /MT - Rio Cassange Km 147,4; Rio Pixaim - Porto Jofre /MT - Vazante Km 149,9.

A SETPU com CPJ nº 03.507.415/0022-79 comunica que requereu junta a SEMA a **Licença de Instalação (LI)** para construção de viadutos e Trincheira na Interseção da MT-251 /MT-010, no Km 3; Km 4 e Km 5 na MT 251 (Cuiabá - Chapada dos Guimarães) no Município de Cuiabá-MT.

Valdomir Natal Ottonelli - Fazenda Canto D'Areia CPF: 280960370-72 torna publico que requerer junto à SEMA/MT a licença de Limpeza das lagoas anaeróbicas da Fazenda Canto D'Areia localizada Rodovia - MT 249, Km 18, Zona Rural do Município de Nova Mutum.

MARCOS ROBERTO BRAVIN E OUTROS, CPF 846.556.159-15, torna publico que requereu a SEMA, a Licença Ambiental Única-LAU para Fazenda J Junior, Município de Santo Antonio do Leste/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental-EIA.

A Coopavam (Cooperativa dos Agricultores do Vale do Amanhecer), CNPJ nº 10.757.281/0001-85. Torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente a uma indústria de Beneficiamento de Castanha. Localizado na Linha 06, Núcleo do Assentamento Vale do Amanhecer - Juruena / MT.

Publicar

EDITAL DE SOLICITAÇÃO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL.

Pelo presente, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de Mato Grosso - STIEMT, via de seu Presidente, faz saber aos senhores empregadores no setor das Indústrias Extrativas e do calcário do Estado de Mato Grosso, a que alude ao grupo 05, do artigo 577 da CLT, faz solicitação ao cumprimento do disposto ao art. 582 da CLT - O desconto à título de contribuição sindical, 01 (um) dia de trabalho de todos os empregados, conforme menciona o art. 580 da CLT, somando no calculo todas as verbas que integram a remuneração inclusive 1/360 (um trezentos e sessenta avos) do 13º salário em com supedâneo a sumula nº 207 STF, do exercício de 2014, será recolhida até 30 de março de 2013, e deverá ser efetuado o pagamento até 10 de abril de 2014 em conformidade com a convenção coletiva de trabalho da categoria e acordos coletivos, em favor desta Entidade Sindical, em estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal, impreterivelmente. Portanto, todos ficam ciente da obrigação do recolhimento do imposto sindical, o não cumprimento do recolhimento da contribuição sindical, importará em multa de 10% (dez por cento) nos 30 (trinta) primeiros dias, com adicional de 2% (dois por cento) por mês

subsequente ao atraso, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600 da CLT. As guias de recolhimento serão expedidas, pelo próprio empregador através do site da Caixa Econômica Federal, ou por intermédio do sindicato, a qual deverá solicitar até 05 de abril de 2013, fornecendo a relação dos contribuintes com suas devidas remunerações, através do fone: (65) 3624-11114 ou email: stiemt@terra.com.br, dsavioamorim@hotmail.com. Atenciosamente. Osmar Nogueira de Souza - Diretor Presidente.

Claudineia Ferreira Da Silva 00841651116, CNPJ 15.160.840/0001-99, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Rua Tenente Lira, 590, fundos, Centro, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

Prefeitura Municipal de Comodoro (CNPJ 01.367.853/0001-29), torna público que requereu à SEMA/MT a renovação da Licença de Operação n. 299891/2010 referente ao processo DNPM 866.502/2010, para extração de cascalho, na Sítio São João, Município de Comodoro/MT

Vagner Ferreira do Nascimento, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF e Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de **salas comerciais**, a João Severiano Fonseca esq. c/ João C. P. Leite-Bairro Santa Helena, município de Cuiabá/MT

J I ENGEL, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF e Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**, a Rodovia Imigrantes, km 04-box 09-Bairro Distrito Industrial, município de Cuiabá/MT

SINDICATO RURAL DE ALTO GARÇAS - MT AVISO RESUMIDO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Será realizada Assembleia Geral Ordinária, em cumprimento ao artigo 22 - paragrafo 3º, no dia 05 de abril de 2014, as 19:00 horas, na sede desta entidade, na Av: Ver. Benedito F. de Moura, 250, neste município de Alto Garças/MT, para: (1º) Prestação de Contas referente ao ano de 2013, (2º) Previsão Orçamentaria para 2014 e (3º) Demais assuntos de interesses da classe. O Edital de Convocação da assembleia encontra-se fixado na sede desta entidade e em outros locais públicos. Sendo divulgado também na radio local. Alto Garças/MT, 19 de março de 2014.

José Milton Breitenbach
Presidente

MRC SERVIÇOS FERROVIÁRIOS AMAG-BF LTDA.

CNPJ 07.632.949/0001-53 - NIRE 51.200.956.576

Extrato - Alteração de Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados: (a) **Mitsui Rail Capital Participações Ltda.**, representada pelo Sr. Takashi Masuda; e (b) **Mitsui & Co. (Brasil) S.A.**, representada pelo Sr. Kiyoshi Hasegawa, na qualidade de sócios representando a totalidade do capital social de **MRC Serviços Ferroviários AMAG-BF Ltda.**, CNPJ sob o nº 07.632.949/0001-53 e com Contrato Social arquivado na JUCEMAT sob o nº 51.200.956.576 em sessão de 06.10.2005, têm entre si ajustado alterar o referido Contrato Social, procedendo para tanto da seguinte forma: Tendo sido verificado que o capital social da Sociedade se tornou excessivo em relação ao seu objeto social (artigo 1.082, II do Código Civil), resolvem os sócios, previstos no artigo 1.084, parágrafo 1º, do Código Civil, reduzir o capital social da Sociedade dos atuais R\$ 27.404.510,00 para R\$ 23.062.464,00, com uma redução, portanto, no valor de R\$ 4.342.046,00, mediante o cancelamento de 4.342.046 quotas representativas do capital social da Sociedade, todas detidas pelo sócio **Mitsui Rail Capital Participações Ltda.**. Cuiabá, 20 de fevereiro de 2014.

MRC SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA FERROVIÁRIA VNTE-AL LTDA.

CNPJ 10.701.008/0001-39 - NIRE 51.201.097.801

Extrato - Alteração de Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados: (a) **Mitsui Rail Capital Participações Ltda.**, representada pelo Sr. Takashi Masuda; e (b) **Mitsui & Co. (Brasil) S.A.**, representada pelo Sr. Kiyoshi Hasegawa, na qualidade de sócios representando a totalidade do capital social de **MRC Soluções em Logística Ferroviária VNTE-AL Ltda.**, CNPJ sob o nº 10.701.008/0001-39, com Contrato Social devidamente arquivado na JUCEMAT sob o nº 51.201.097.801, em sessão de 13.8.2008, têm entre si ajustado alterar o referido Contrato Social, procedendo para tanto da seguinte forma: Tendo sido verificado que o capital social da Sociedade se tornou excessivo em relação ao seu objeto social (artigo 1.082, II do Código Civil), resolvem os sócios, previstos no artigo 1.084, parágrafo 1º, do Código Civil, reduzir o capital social da Sociedade dos atuais R\$ 75.469.188,00 para R\$ 75.336.282,00, com uma redução, portanto, no valor de R\$ 132.906,00, mediante o cancelamento de 132.906 quotas representativas do capital social da Sociedade, todas detidas pelo sócio **Mitsui Rail Capital Participações Ltda.**. Cuiabá, 20 de fevereiro de 2014.

A Empresa Bom Jesus Comercio de Materiais para Construção LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e desenvolvimento rural sustentável do Município de Varzea Grande-SEMMADERS/VG, a Licença Especial para extração de areia e cascalho no leito do Rio Cuiabá, com porto situado na estrada de Bom Sucesso KM 02 S/Nº Bairro Bom Sucesso-Varzea Grande-MT CEP 78110-000 (processos DNPM 866210/2009 E 866211/2009.)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCACÃO

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDES, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ: 08.309.308/0001-25, com sede a Rua "E", 164, Morada do Ouro, nesta capital, CEP: 78.053-770, FONES: 65 3027 4605 ou 3054 4605, por seu presidente, com fundamento no artigo 81, "a", c.c artigo 79, todos, do

Estatuto Social, **CONVOCA** os servidores filiados da Entidade, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que terá lugar no **Auditório da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, com sede no Centro Político Administrativo, na cidade de Cuiabá/MT, na data de **27 de março de 2014 (quinta-feira), das 14h00min às 17h00min**, quando estarão em debate os assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

- I – Informes e apresentações do quadro geral (uso da piscina e salão de eventos, dentre outros);
- II – Apreciação e aprovação dos Balanços Financeiros e Patrimoniais dos Exercícios de 2011 e 2012;
- III – Alterações no Estatuto Social para acrescentar na diretoria Executiva, a Secretaria de Defesa dos Direitos das Pessoas com deficiência e eleger o(a) seu(sua) Diretor(a);
- IV – Apreciação e aprovar da nova Lei de Carreira ou alteração da atual;
- V – Outros assuntos de interesse da categoria.

A Assembleia será realizada em primeira convocação às 14h00min e, em Segunda convocação, às 14h15min, obedecido o quorum previsto nos artigos 77 do Estatuto.

Cuiabá, 17 de março de 2.014.

ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA
Presidente da Diretoria Executiva - SINDES

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2014

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Comissão de Licitação, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE CONCORRÊNCIA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, às 14H00 (quatorze) horas do dia 02 (dois) de ABRIL de 2014**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para a **Elaboração de Projetos Executivos e Complementares para a Agência do Sebrae em Mato Grosso no município de Lucas do rio Verde**, de acordo com os projetos arquitetônicos conceituais já existentes. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648.1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br. Cuiabá/MT, 18 (dezoito) de março de 2014.

Ana Paula O. S. Pomper Mayer
Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/ 2014
CRENCIAMENTO 01/2014 - RATIFICAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires, Sr. Nilso Jose Vigolo, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, no processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2014 Credenciamento Nº 01/2014, credenciamento para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços na área de saúde, sendo CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS, para atendimento da demanda dos 15 (quinze) municípios integrantes do CISRTP com as Empresas: Sorrimed Medicina Ocupacional De Sorriso Ltda - CNPJ: 07.006.340/0001-79, Centro De Reabilitação Oral E Cirurgia Bucomaxilofacial Ltda - CNPJ - 15.667.375/0001-87, Clínica Otorrino Sinop S/S Ltda - CNPJ: 18.110.636/0001-51, Oftalmo Center Clínica De Olhos S/S Ltda Me- CNPJ: 15.319.770/0001-79, Clínica Neurológica Do Norte Do Mato Grosso S/S LTDA EPP - EPP- CNPJ: 06.126.358/0001-41, Imagem Centro De Diagnóstico Médico Ltda -EPP - CNPJ: 03.395.990/0001-00, Hormoclinic Serviços Médicos Ltda ME - CNPJ: 17.813.463/0001-75, Fisiotopia Clínica De Fisioterapia S/S LTDA ME - CNPJ: 14.234.294/0001-20, NR Clínica Otorrino De Sorriso LTDA EPP - CNPJ: 15.349.050/0001-56, Clínica Médica Metamorfose KMG Simples LTDA - ME - CNPJ: 19.423.401/0001-82, Clínica Cardio CLINSAÚDE LTDA - CNPJ: 18.681.409/0001-86, Gustavo Maffei Lemos & CIA LTDA ME - CNPJ: 11.168.583/0001-80, pelo prazo de 12 (doze) meses, em conformidade com as disposições contratuais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do art. 25 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

Sorriso - MT, 18 de março de 2014.

Nilso Jose Vigolo
Presidente CISRTP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso - Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Semec Serviços de Engenharia e Construções Ltda, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no seguinte endereço: Avenida Industrial, n.º 257 - Setor Industrial, CEP: 78.652-000, Confresa - MT, às 17h00 no dia 25/03/2014, em primeira convocação e se não houver quorum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015.

Adão Pereira Julião
- Presidente -

ADAILTON ORTIZ DE GOES (CPF Nº 191.031.618-03) Torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Divina, localizada no município Poxoré - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/MT
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014/SENAI

ENTREGA DOS ENVELOPES/CRENCIAMENTO: das 08h30min às 09h00min do dia

31 de Março de 2014. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h00min do dia 31 de Março de 2014 (horário da Capital). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Aquisição com Instalação de Equipamentos de Ar Central do tipo ROOFTOP para o Centro de Eventos do SENAI Cuiabá, conforme Edital e seus Anexos. **Aquisição do Edital:** www.portaldofornecedor.fiemt.com.br - Fone/Fax: (65) 3611-1612/3611-1682. **LOCAL DO CERTAME:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. **Endereço:** Av. Historiador Rubens de Mendonça n.º 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2014

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
Coordenadora de Aquisições e Contratos – SFIEMT

MAURA FERNANDES DE SOUZA ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SMMA a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Comércio varejista de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios, varejista de Água e Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), localizada Rua B, 25, Quadra 02 - Residencial Paiaguás - Cuiabá-MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Dr. ROGÉRIO BARROS DE SIQUEIRA, CPF 993.647.601-82 Presidente da Sociedade Beneficência Poconeana, CNPJ 03.073.889/0001-25 no uso de suas atribuições legais convoca todos os SÓCIOS da Sociedade Beneficência Poconeana para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada em 26/03/2014 - Quarta, às 19h 30min (dezenove horas e trinta minutos) em primeira convocação, e 20h 00min (vinte horas), em segunda convocação, no Auditório Dr. Armando Quinto de Souza, localizada no prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Poconé-MT, sito à Av. Dom Aquino, s/nº, para deliberação sobre a pauta a seguir:

1. ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DO HOSPITAL
2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2013

Poconé-MT, 14 de março 2014.

ROGÉRIO BARROS DE SIQUEIRA
Presidente

FAROL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

Convocamos para a realização da Assembleia Geral Extraordinária nº 10/2014 e na sequência para Assembleia Geral Ordinária nº 07/2014, previstas no Estatuto Social, artigo 9º e nos termos dos artigos 124, 289 e 294 da Lei 6404/76, todos os acionistas da FAROL Empreendimentos e Participações S/A, a serem realizadas em 21 de março de 2014, às 09 (nove) horas em primeira convocação, com quorum de 2/3 dos acionistas, na sede social da Companhia localizada à Rua João Bento, 732 - Bairro Quilombo, em Cuiabá/MT, CEP 78.043-425, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aumento do Capital Social; 2. Alteração do Artigo 5º e consolidação do estatuto social; 3. Análise e Aprovação do Balanço do exercício 2013; 4. Assuntos Gerais. Cuiabá, 14 de março de 2.014.

M V R COMUNICACOES LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.494.222/0001-08, com sede na Rua JURACINA TORRES OLIVEIRA (24-A), bairro vila alta II na cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (L.P) Licença de Instalação (L.I) e Licença de Operação (LO) para torres de transmissão de televisão aberta.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA VALE DO RIO SANTANA
COOPERMISA
CNPJ: 10.955.493/0001-77 **INSC. EST.: 13.378.559-9**
NIRE:514.000.086-63

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa Agropecuária Mista Vale do Rio Santana – COOPERMISA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem no Artigo 19 do Estatuto Social, convoca os Senhores associados que nesta data corresponde ao número de cento e vinte e cinco (125), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a ser realizada no próximo dia 27 de março de 2014, no Centro dos Idosos, situada na Quintino Bocaiuva, s/n, Bairro Bandeirantes, Nortelândia-MT, Estado de Mato Grosso, as (18:00hs) dezoito horas em primeira convocação, com a presença de dois terços (2/3) do número de associados em condições de voto, as (18:30hs) dezoito horas e trinta minutos, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados (63), e, em terceira e última convocação, às (19:00hs) dezoito horas, com a presença de no mínimo dez (10) associados para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1- Apresentação de propostas e alterações do Estatuto:
- 1.1- Alterações de denominação da cooperativa;
- 1.2- Inserção de novos municípios na área de atuação da cooperativa, para fins de admissão de cooperados;
- 1.3- Alterações do mandato do Conselho de Administração para três anos(03);
- 2-Oficialização da renúncia da diretoria:
 - 2.1-Eleição e posse da nova diretoria;

OBS: A Assembleia não será realizada na sede da cooperativa por falta de acomodações.

Nortelândia, 12 de março de 2014

Junior João Olimpio de Oliveira
Presidente COOPERMISA

Avenida Diamantino,s/n, Joaquim da Silva, Nortelândia-MT - CEP: 78430-000
Fone: (65) 3346-1779
coopermisa@hotmail.com

A **CPFL Sul Centrais Elétricas Ltda.**, CNPJ 05.441.551/0007-08, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação da Licença Ambiental de Operação (LO), processo nº 183026/2006, da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Diamante, localizada no rio Santana, no município de Nortelândia/MT, para a atividade de geração de energia elétrica.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUÍNA - MT
JUIZO DA TERCEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO
PRAZO: 30 DIAS

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: 102.2577 HA, GLEBA FURQUIM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, OUTRORA MUNICÍPIO DE ARIPIANÃ-MT, CUJO O IMÓVEL ENCONTRA-SE TRANSCRITO NO REGISTRO IMOBILIÁRIO SOB MATRÍCULA Nº 14.464, LIVRO 2 - AQ, CARTÓRIO SEXTO OFÍCIO DE CUIABÁ-MT.

DESPACHO: "Vistos, CITE-SE a parte requerida e os confinantes da área usucapienda para, querendo, contestarem a presente ação. CITEM-SE via edital, com prazo de 30 dias, eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos. INTIMEM-SE via postal os representantes da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal, para que manifestem interesse na causa. NOTIFIQUE-SE o Representante do Ministério Público desta Comarca para intervir na causa, nos termos do artigo 944 do Código de Processo Civil. CUMpra-SE, expedindo-se o necessário".

Juína - MT, 17 de março de 2014.
Livia Furquim Rodrigues
Gestora Judiciária

O **Sr. Aibes Alberto da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 290.288.501-63 torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Licença Ambiental Única (LAU)** de sua propriedade, a Fazenda Poliana, Localizada no município de Canarana - MT.

CAB CUIABÁ S.A. - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ/MF N.º 14.995.581/0001-53 - NIRE 51.300.011.514

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas - Realizada em 30 de julho de 2013

I. I - DATA, HORA E LOCAL: aos 30 dias do mês de julho de 2013, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Gonçalves Antunes de Barros, 3196, Bairro Corumbé II - MESA: Sr. Mario de Queiroz Galvão, Presidente da Mesa, e Marcia Pacianotto Ribeiro, Secretária. III - PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social. IV - CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença de todos os acionistas da Companhia representando a totalidade do seu capital social, conforme facultado pelo § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). V - ORDEM DO DIA: Deliberar sobre aumento de capital da Companhia e em consequência deste, alterar a redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social. Após leitura da Ordem do Dia, foi deliberada que esta seria lavrada na forma de sumário, e aprovada a sua publicação, sob a forma de extrato. VI - DELIBERAÇÕES: Lida em voz alta a proposta pelo Sr. Presidente, por unanimidade e sem quaisquer restrições, após debates e discussões foi aprovado: (i) o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), mediante a emissão de 5.000.000 (cinco milhões) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, mediante a utilização de créditos existentes entre a acionista COMPANHIA DE AGUAS DO BRASIL - CAB AMBIENTAL e a Companhia. (ii) Em razão do aumento ora aprovado a redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: " O capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 50.035.015,00 (cinquenta milhões, trinta e cinco mil e quinze reais), representado por 50.035.015 (cinquenta milhões, trinta e cinco mil e quinze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. VII - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia da qual se lavrou esta ata, assinada pelo presidente e pelo secretário da mesa. Acionistas presentes: Companhia de Águas do Brasil - CAB Ambiental. Mario de Queiroz Galvão (Presidente), Marcia Pacianotto Ribeiro (Secretária). Certifico que a presente é Extrato da ata original lavrada em livro próprio. Cuiabá, 30 de julho de 2013. Mario de Queiroz Galvão - Presidente. Marcia Pacianotto Ribeiro - Secretário
CAB CUIABÁ S.A. -
CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Capital Subscrito : R\$ 5.000.000,00
Capital Integralizado : R\$ 5.000.000,00

Capital Social dividido em ações ordinárias nominativas sem valor nominal

Acionista Ações Ordinárias subscritas Valor Integralizado

Companhia de Águas do Brasil - CAB Ambiental, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.159.965/0001-33 e na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.332.351, com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, 1º and., conj. 11, São Paulo-SP, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Mário de Queiroz Galvão, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 54.147.193-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 235.034.753-20, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, conjunto 12, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e por seu diretor Administrativo Financeiro Edison Martins, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.732.139 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 887.807.088-20, residente e domiciliado na Rua Sócrates, 161, apto. 51 Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ASS

5.000.000

R\$ 5.000.000,00

MOROCÓ MINERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA ME, CNPJ nº 24.969.313/0001-10, torna público que requereu a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, as **Licenças Prévia (LP) Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** para atividade de extração de argila, em área de 37,01 hectares, localizada na Fazenda Nova Prata I, Gleba Rio Verde, município de Sorriso-MT.

O **Sr. Aibes Alberto da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 290.288.501-63 torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Licença Ambiental Única (LAU)** de sua propriedade, a Fazenda Tucunaré, Localizada no município de Canarana - MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SISMA - MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 17, alínea "a", e Parágrafo Único do Estatuto, por este edital CONVOCA para Assembléia Geral Extraordinária, de conformidade com os Arts. 13 Parágrafo Único, 15 § 3º e 17 alínea "a" Parágrafo Único do Estatuto deste Sindicato, todos os servidores da categoria, a se reunirem, no Salão Social "Walnil de Mattos Barreto" do SISMA, sito à Rua Antonio Dorileo, nº. 469, CoopHEMA, em Cuiabá-MT, no próximo dia 20 de março de 2014 às 14h em primeira chamada e às 14h e 30 em segunda chamada, tendo como pauta o seguinte:

Índice de Reajuste
Alteração da L.C.441/11.
Informes Gerais.

E não havendo, no horário acima indicado, número suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada trinta minutos após, em Segunda convocação, no mesmo local e com qualquer número de participantes como faculta o Estatuto. Cuiabá, 17 de março de 2014

ALZITA LEÃO ORMOND OLIVEIRA - PRESIDENTE

DUILIO CEOLIN, CPF nº 164.587.290-49, torna público que requereu Junto a SEMA-MT, a **Renovação da Licença de Operação - RLO** para atividade de Secagem e Armazenagem de Grãos, na propriedade denominada Fazenda Perdigo, localizada no município de Brasnorte - MT.

BUNGE ALIMENTOS S/A, CNPJ nº 84.046.101/0052-33, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a **Renovação da Licença de Operação - RLO** para atividade de Secagem e Armazenagem de Grãos da Unidade Diamantino, localizada no Município de Diamantino - MT.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2013

Contratante: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum
Contratada: ATAME - ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 00.839.039/0001-05.

Objeto: **Contratação de serviços técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria Técnica em Administração Pública nas áreas: Contábil, Planejamento, Recursos Humanos, Licitações, Contratos e Rotinas Administrativas para o SAAE de Nova Mutum - MT.** Valor do Aditivo: R\$ 5.550,00 (Cinco mil e quinhentos e cinquenta reais). Assinatura: 28/02/2014. Prazo de Vigência: 28/02/2015.

PIRAGUASSÚ AGRO PECUÁRIA S/A - CNPJ N.º 04.990.263/0001-46 - CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - São convocados os Srs. Acionistas da Piraguassú Agro Pecuária S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 13:00 horas do dia 28 de março de 2014, na sede social na cidade de Cuiabá-Mato Grosso, na Rua Pimenta Bueno, 460, Bairro Dom Aquino, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) Exame, discussão e votação do Relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2013. (b) Destinação do resultado do exercício findo. (c) Eleição da Diretoria para o Biênio 2014/2015. (d) Outros assuntos de interesse social. Cuiabá, 17 de Março de 2014. KAZUO YAMAOKA - Diretor Presidente.

Z8 LAVA JATO E PNEUS LTDA-ME, CNPJ Nº 17.922.874/0001-07, torna público que requereu junto a SEMMEE o pedido de LP, LI e LO de Lavador de Veículos, no município de Tangará da Serra-MT.

DOUGLAS BERNARDO BARBOSA-ME, CNPJ Nº 16.518.973/0002-38, torna público que requereu junto a SEMMEE o pedido de LP, LI e LO de Of. Mecânica/Metalurgia, no município de Tangará da Serra-MT.

ADEMIL BENEDITO SOARES & CIA LTDA-ME, CNPJ 19.600.452/0001-32, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Alteração de Razão Social, no município de Tangará da Serra-MT.

EUZÉBIO BARTH, CPF Nº 743.322.529-34, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação de LO para Avicultura, no município de Tangará da Serra -MT.

RT-CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, CNPJ 12.113.709/0001-82, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP e LI de Loteamento Urbano, no município de Nova Olímpia-MT.

VIVIANE RIBEIRO DA SILVA, CPF Nº 711.561.601-97, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO de Lava Jato, no município de Barra do Bugres-MT.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA MADEIREIRA DE JUÍNA E REGIÃO - STIMAJUR - CNPJ sob o nº 03.920.828/0001-56 - Av. Londrina - N.º 14 - Sala 05 - Bairro módulo V - Fone: (66) 3566-3900 - CEP 78.320-000 - Juína-MT.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias Madeireira de Juína e Região - STIMAJUR/MT (Av. Londrina - N.º 14 - Sala 05 - Bairro módulo V - Fone: (66) 3566-3900 - CEP 78.320-000 - Juína-MT), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca pelo presente edital, os trabalhadores integrantes da categoria profissional das indústrias madeireiras de Juína, Castanheira, Juruená, Cotriguaçu, Aripuanã, Rondolândia, Colniza e Brasnorte, associados ou não a esta entidade, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que terá lugar no dia 02 de abril de 2014 em primeira convocação às 19:00 (dezenove) horas com 50% + 1 e/ou em segunda e última convocação as 20:00 (vinte) horas, qualquer número de trabalhadores presentes, que realizar-se-á no seguinte endereço: sede social do

STIMAJUR, localizada à Av. Perimteral 5-B - S/N.º - Bairro Módulo V(Próximo ao colégio estadual SEJA/ALTERNATIVO) – Juína/MT, quando estarão em debates os assuntos constantes da seguinte ordem do dia, para deliberação: I – Análise e aprovação da pauta de reivindicação, visando às negociações coletivas para o período 2014/2015 (termo aditivo à CCT 2013/2015); II – Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o Sindicato da categoria econômica, ou com as empresas envolvidas, e firmar Acordos coletivos de trabalho, Convenções coletivas de trabalho, ou, Contrato coletivo de Trabalho; III – Autorização para o Sindicato instaurar dissídio coletivo de natureza econômica e/ou profissional-social, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações e, o dissídio com os poderes Ad Judicia; IV – Aprovar ou não que a assembleia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura da convenção coletiva de trabalho, acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio Coletivo da referida categoria; Juína-MT, 18 de março de 2014. João Alves da Luz. Presidente.

O Sr. **Valdicer Luiz Bestler**, inscrito no CPF sob o nº 036.026.719-09 torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a **Licença Ambiental Única (LAU)** de sua propriedade, o **Lote Rural 75** do PA Coutinho União, Localizada no município de Querência – MT.

PEDREIRA BASALTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. **04.444.644/0001-20**, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de **Licença Prévia LP** e **Licença de Instalação LI**, para a extração de Arenito conglomerado para uso na Construção civil através de concessão de lavra, no Município de Pedra Preta/MT. Referente ao Processo DNPM de nº: 866.486/2004.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES DE SEG., VIGIL., SEG. PRIVADA, TRANSP. DE VAL., SEG. ELETRÔNICA, ESCOLTA ARMADA, SEG. PESSOAL, SEG. ORGÂNICA E INVESTIGAÇÕES DE CUIABÁ E REGIÃO DE MT - SINEMPRESV/MT.

EDITAL-AVISO

RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - 2014

Pelo presente Edital-Aviso, ficam **NOTIFICADAS** todas as **EMPRESAS DE SEG., VIGIL, SEG. PRIVADA, TRANSP. DE VAL, SEG. ELETRÔNICA, ESCOLTA ARMADA, SEG. PESSOAL, SEG. ORGÂNICA E INVESTIGAÇÕES**, localizadas na base territorial deste sindicato que abrange as seguintes cidades: Cuiabá, Várzea Grande, N.Sra do Livramento, Poconé, Santo Antonio do Leverger, Barão de Melgaço, Chapada dos Guimarães, Jangada, Acorizal, Rosário Oeste, Nobres, Alto Paraguai, Diamantino, Nortelândia, Arenópolis, São José do Rio Claro, Primavera do Leste, Nova Brasília, Paranatinga, Nova Mutum, Campo Verde, Nova Maringá, Nova Marilândia, Santo Afonso e Planalto da Serra, todas situadas no Estado de Mato Grosso, que a título de contribuição sindical prevista no art.578 e seguintes da CLT, deverão descontar de todos os seus empregados representados por esta entidade sindical, a importância correspondente à remuneração de 1 (um) dia de trabalho (CLT, art.580, I), da folha de pagamento relativa ao mês de março de 2013 (CLT, art.582), recolhendo os valores descontados à Caixa Econômica Federal, ao Banco do Brasil, ou aos estabelecimentos bancários nacionais, integrantes do sistema de arrecadação de tributos federais (CLT, art.586), em nome do SINEMPRESV/MT - Sindicato dos Trabalhadores em Atividades de Seg., Vigil., Seg. Privada, Transp. de Val., Seg. Eletrônica, Escolta Armada, Seg. Pessoal, Seg. Orgânica, e Investigações de Cuiabá e Região de MT, CNPJ: 03.238.706/0001-84, Código da Entidade Sindical: 000.022.000.87917-8, sob as penas previstas nos artigos 598 e 600 da CLT. O comprovante de depósito, acompanhado da relação nominal dos respectivos funcionários deve ser remetido a esta entidade sindical no prazo de 30 (trinta) dias após o desconto (Precedente Normativo do TST n. 41) no endereço: Rua Coronel Neto nº 99 Bairro Goiabeiras – Cuiabá/MT – CEP: 78020-660. AS GRCS – Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical – encontram-se à disposição das empresas na sede do Sindicato ou a obtenção da guia própria de recolhimento pode ser feita através do site: www.caixa.gov.br, no ícone "Empresa" subitem "Contribuição Sindical Urbana". A contribuição sindical em questão deve ser recolhida em guia própria, com código de barras preferencialmente junto a Caixa Econômica Federal, nos previstos pela CLT, art.580 e parágrafos. O não recolhimento no prazo legal incorrerá em multa, juros moratórios e demais cominações previstas na Legislação, bem como ação judicial de cobrança. Cuiabá/MT, 25 de Fevereiro de 2014.

AVISO.

Pelo Presente Edital O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES DE SEG., VIGIL., SEG. PRIVADA, TRANSP. DE VAL., SEG. ELETRÔNICA, ESCOLTA ARMADA, SEG. PESSOAL, SEG. ORGÂNICA E INVESTIGAÇÕES DE CUIABÁ E REGIÃO DE MT - SINEMPRESV/MT, devidamente representado por seu Presidente, Sr. REGINALDO DE ARAÚJO SILVA, no uso de suas atribuições estatutárias, faz saber aos senhores Empregadores Que na conformidade do que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 582, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados, deve ser efetuado até o dia 31 de Março de 2014, podendo ser recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados cientes, desde já, que, o não recolhimento até o vencimento, importará multa de 10% (dez por cento), nos trinta primeiros dias com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600, da Consolidação das Leis do Trabalho. As guias de recolhimento serão expedidas, devendo os empregadores que não as receber, em tempo hábil, solicitá-las a esse Sindicato dos Trabalhadores em Atividades de Seg., Vigil., Seg. Privada, Transp. de Val., Seg. Eletrônica, Escolta Armada, Seg. Pessoal, Seg. Orgânica, e Investigações de Cuiabá e Região de MT - SINEMPRESV/MT, no endereço: Rua Coronel Neto nº 99 Bairro Goiabeiras – Cuiabá/MT – Cep: 78020-660 Telefone – 65-3637-9818 ou imprimi-las pelo site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br). COD SINDICAL 000.022.000.87917-8. Cuiabá/MT, 12 de Março de 2014.

REGINALDO DE ARAÚJO SILVA - Presidente do Sinempresv/MT

3x1 (17,18,19/03/2014)

PIRAJÁ LUIZ BASSO com CPF nº **163.168.600-30**, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para as atividades de Posto de abastecimento, Lava Jato, Pátio de descontaminação e Pista de Pouso da propriedade denominada **Fazenda Tupan**, localizada no município de Nova Mutum/MT.

CONSTRUTORA GONÇALES RODRIGUES LTDA., Torna público que está requerendo a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Instalação, para implantação de 03 torres (Prédios Residenciais e Comercial) com total de 418 unidades é área de ampliação. Localizado à Avenida Djalma Ferreira de Souza com a Av. Otomom Canavarro, bairro Morada do Ouro-II, Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CAB CUIABÁ S.A. – CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ/MF N.º 14.995.581/0001-53 - NIRE 51.300.011.514

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas - Realizada em 16 de

agosto de 2013

DATA, HORA E LOCAL: aos 16 de agosto de 2013, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Gonçalves Antunes de Barros, 3196, Bairro Corumbé **MESA:** Mario de Queiroz Galvão, Presidente da Mesa, e Marcia Pacianotto Ribeiro, Secretária. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes a acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, sendo, portanto, dispensada a convocação prévia, conforme facultado pelo § 4º do art. 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o contrato de contragratária firmado pela Companhia em 24/09/12, com a JMALUCELLI SEGURADORA S/A. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, o acionista aprovou por unanimidade e sem ressalvas, RATIFICAR o contrato de contragratária firmado pela Companhia em 24/09/12, com a JMALUCELLI SEGURADORA S/A, nos termos de seu estatuto social, ficando totalmente ratificados todo e qualquer ato praticado pelos diretores da Companhia com a finalidade da formalização do referido contrato. **VI – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia da qual se lavrou esta ata, assinada pelo presidente e pelo secretário da mesa. Acionistas presentes: Companhia de Águas do Brasil – CAB Ambiental. Mario de Queiroz Galvão (Presidente), Marcia Pacianotto Ribeiro (Secretária). Certifico que a presente é Extrato da ata original lavrada em livro próprio. Cuiabá, 16 de agosto de 2013. Mario de Queiroz Galvão - Presidente. Marcia Pacianotto Ribeiros - Secretária

CAB CUIABÁ S.A. – CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO

Companhia Fechada

CNPJ/MF N.º 14.995.581/0001-53 - NIRE 51.300.011.514

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas - Realizada em 19de

Setembro de 2013

I – DATA, HORA E LOCAL: aos 19 de Setembro de 2013, às 10h:00, na sede social da CAB Cuiabá S.A. – Concessionária de Serviços Públicos de Esgoto (“Companhia”), localizada na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Gonçalves Antunes de Barros, 3196, Bairro Corumbé. **II – CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presente a acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, sendo, portanto, dispensada a convocação prévia, conforme facultado pelo § 4º do art. 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **III – MESA:** Sr. Otávio Ferreira da Silveira, Presidente da Mesa, e Sr. Julia Coelho Peres, Secretário. **IV – ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre emissão de 1 (uma) nota promissória comercial por meio da 4ª emissão da Companhia, em série única, totalizando, na data da emissão, o valor de R\$ 189.260.000,00 (cento e oitenta e nove milhões e duzentos e sessenta mil reais). Após leitura da Ordem do Dia, foi deliberada que esta ata seria lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações que ficarão arquivadas na sede da Companhia, e aprovada a sua publicação, sob a forma de extrato, com omissão das assinaturas dos presentes. **V – DELIBERAÇÕES:** Lida em voz alta a proposta pelo Sr. Presidente, foram aprovadas por unanimidade e sem quaisquer restrições: (i) a 4ª emissão de notas promissórias comerciais, em série única, (“Emissão” e “Nota Promissória”, respectivamente), para oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 476, de 16 de janeiro de 2009 (“Instrução CVM n.º 476/09”), conforme alterada e da Instrução CVM n.º 134, de 1 de novembro de 1990 (“Instrução CVM n.º 134/90”), conforme alterada (“Oferta”). A Nota Promissória terá as seguintes características: **(a) Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão será de R\$ 189.260.000,00 (cento e oitenta e nove milhões e duzentos e sessenta mil reais) na Data de Emissão; **(b) Número de Séries:** a Emissão será realizada em série única; **(c) Quantidade de Títulos:** será emitida 1 (uma) Nota Promissória; **(d) Destinação dos Recursos:** os recursos captados por meio da Emissão deverão ser utilizados integralmente para a amortização do valor principal da nota promissória que compõe a terceira emissão da Emissora, emitidas em 08de abril de 2013; **(e) Data da Emissão:** a Data de Emissão será a data da efetiva subscrição e integralização da Nota Promissória, a ser definida na respectiva cédula (“Data de Emissão”); **(f) Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário da Nota Promissória, na Data da Emissão, será de R\$ 189.260.000,00 (cento e oitenta e nove milhões e duzentos e sessenta mil reais); **(g) Forma e Comprovação de Titularidade:** A Nota Promissória será emitida fisicamente, em forma cartular, e ficará depositada no Banco Bradesco S.A. (“Banco Mandatário”), sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Nota Promissória será comprovada pela respectiva cédula emitidas fisicamente, se a Nota Promissória não estiver custodiada eletronicamente na CETIP S.A. – Mercados Organizados (“CETIP”), ou pelo extrato de posição de ativos em nome do titular da Nota Promissória, emitido pela CETIP, se a Nota Promissória estiver custodiada eletronicamente na CETIP. A Nota Promissória será nominativa e cartular e circulará por endosso em preto, na forma abaixo mencionada, de mera transferência de titularidade, conforme previsto no artigo 15 do Anexo I da Convenção para Adoção de uma Lei Uniforme sobre Letras de Câmbio e Notas Promissórias, promulgada pelo Decreto nº 57.663, de 24 de janeiro de 1966. Nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Instrução CVM n.º 134/90, o endosso em “preto” da Nota Promissória será sem garantia; **(h) Garantia/Aval:** a Nota Promissória terá o aval da **Galvão Engenharia S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, n.º 1.510, 2º andar Vila Olímpia, CEP: 04547-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.340.937/0001-79 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.180.712 (“Avalista”), que será prestado em caráter irrevogável e irretroatável, restando a Avalista solidariamente responsável e principal pagadora do valor total da dívida relacionada à Emissão, representada pela Nota Promissória, acrescida da Remuneração, dos encargos moratórios aplicáveis e estabelecidos na respectiva cédula, bem como das demais obrigações pecuniárias referentes à Emissão, até o integral cumprimento das obrigações pecuniárias nelas descritas e não contarão com garantia; **(i) Prazo e Vencimento:** a Nota Promissória terá prazo de vencimento de até 180 (cento e oitenta) dias corridos a contar da Data de Emissão (“Data de Vencimento”); **(j) Colocação e Negociação:** a Nota Promissória será subscrita e integralizada por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da CETIP. A Nota Promissória Comercial será registrada para negociação no mercado secundário através do Módulo CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, sendo a liquidação financeira e a custódia eletrônica realizada na CETIP, observado que a Nota Promissória somente poderá ser subscrita por investidor(es) qualificado(s), assim definido(s) nos termos do artigo 109 da Instrução CVM n.º 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada e observado o disposto no artigo 4º da Instrução CVM n.º 476/09 (“Investidor(es) Qualificado(s)”) e negociada entre Investidores Qualificados nos termos da Instrução CVM n.º 476/09, depois de decorridos 90 (noventa) dias da respectiva subscrição e integralização pelo investidor e do cumprimento, pela Companhia, do disposto no Artigo 17 da Instrução CVM n.º 476/09; **(k) Local de Pagamento:** os pagamentos referentes à Nota Promissória, especificamente a Remuneração, o Valor Nominal Unitário e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da cédula da Nota Promissória, serão efetuados em conformidade com os procedimentos adotados pela CETIP quando a Nota Promissória estiver custodiada eletronicamente no CETIP21, ou na sede da Companhia e/ou em conformidade com os procedimentos do Banco Mandatário, conforme aplicável, nos demais casos; **(l) Preço de Subscrição:** a Nota Promissória será subscritas pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido de ágio ou deságio, conforme apurado no procedimento de coleta de intenções de in-

vestimento realizado junto aos potenciais investidores, todos Investidores Qualificados (conforme abaixo definidos), e sua integralização se dará à vista, no ato de subscrição, em moeda corrente nacional, por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela CETIP; **(m) Forma de Integralização:** a Nota Promissória será integralizada à vista no ato da subscrição em moeda corrente nacional; **(n) Remuneração:** Incidirá sobre o Valor Nominal Unitário taxa de juros remuneratórios equivalente à variação percentual acumulada de 127,5% (cento e vinte e sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) da taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, *over* extra-grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.cetip.com.br>) ("Taxa DI"), calculados de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis*, por dias úteis, desde a Data de Emissão até a data da sua efetiva liquidação, ("Juros Remuneratórios"), apurados de acordo com os critérios de cálculo do "Caderno de Fórmulas de Notas Comerciais e Obrigações - CETIP21", o qual está disponível para consulta na página na rede mundial de computadores (<http://www.cetip.com.br>), e da fórmula descrita na cártula; **(o) Pagamento da Remuneração:** a Remuneração será paga na Data de Vencimento ou na data do Resgate Antecipado; **(p) Resgate Antecipado:** A Companhia deverá resgatar antecipadamente a Nota Promissória, conforme abaixo descrito, nos termos da Instrução CVM nº 134/90, parágrafos 3º e 4º do artigo 7º, ("Resgate Antecipado Obrigatório"), caso a Companhia realize uma ou mais emissões de debêntures que sejam distribuídas publicamente nos termos da Instrução CVM nº 476/09 ou da Instrução CVM nº 400 de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM nº 400/03"), e nas quais figure como coordenador líder o Banco Votorantim S.A. durante a vigência da Nota Promissória, hipótese na qual será devido o Valor Nominal Unitário, acrescido de Juros Remuneratórios, calculados desde a Data da Emissão até a data do efetivo resgate, acrescido de prêmio, de 0,075% (setenta e cinco milésimos de por cento) sobre o referido valor atualizado da Nota Promissória mencionado anteriormente, calculado *pro rata temporis* desde a data do resgate até a Data de Vencimento, conforme fórmula descrita na Cártula. Na hipótese de Resgate Antecipado Obrigatório a liquidação financeira do resgate antecipado obrigatório seguirá os procedimentos operacionais disponibilizados pela CETIP. A CETIP deverá ser comunicada através de correspondência da Companhia a respeito da realização do resgate antecipado, com pelo menos 2 (dois) dias úteis de antecedência da data pretendida para a realização do resgate antecipado. O resgate antecipado da Nota Promissória implica na extinção do título, sendo vedada sua manutenção em tesouraria, conforme disposto no parágrafo 3º, artigo 7º, da Instrução CVM nº 134/90; **(q) Hipóteses de Vencimento Antecipado:** será considerada hipótese de vencimento antecipado da Nota Promissória a ocorrência de quaisquer dos seguintes eventos ("Hipóteses de Vencimento Antecipado"): (i) descumprimento pela Companhia e/ou da Avalista de obrigação não pecuniária decorrente da Nota Promissória, não sanada: (a) no prazo de cura aplicável à Companhia conforme previsto na cártula, (b) em até 15 (quinze) dias corridos contados da data do descumprimento, caso não exista prazo para cumprimento específico; (ii) descumprimento, pela Companhia e/ou pela Avalista, de obrigação pecuniária decorrente da Nota Promissória, não sanada em 1 (um) dia útil contado da data do descumprimento; (iii) pedido de falência que não tenha sido elidido no prazo legal ou decretação de falência da Companhia e/ou da Avalista; (iv) proposta pela Companhia e/ou pela Avalista a qualquer credor ou classe de credores de plano de recuperação judicial ou extrajudicial, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou requerimento pela Companhia e/ou pela Avalista de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; ou ainda, pedido de autofalência pela Companhia e/ou pela Avalista; (v) protestos de títulos comerciais, títulos de crédito ou protesto de obrigação de qualquer natureza contra a Companhia e/ou contra a Avalista, com valor unitário ou agregado superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas, ou por cujo pagamento a Companhia e/ou a Avalista seja responsável, ainda que na condição de garantidora, salvo se, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento pela Companhia e/ou pela Avalista do referido protesto, seja validamente comprovado pela Companhia e/ou pela respectiva Avalista, conforme o caso: (a) que o protesto foi cancelado, sustado ou objeto de medida judicial que o tenha suspenso; (b) que foram prestadas garantias em juízo; (c) que o valor objeto do protesto foi devidamente quitado; ou, ainda, (d) que foi efetuado por erro ou má fé de terceiro; (vi) caso a Companhia e/ou a Avalista seja inscrita em quaisquer cadastros dos órgãos de proteção ao crédito, inclusive, mas não se limitando ao SPC e SERASA, Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo - CCF ou Sistema de Informações de Crédito do Banco Central, em montantes, individual ou conjuntamente considerados, superiores a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), desde que tal inscrição não seja cancelada no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data em que o titular da Nota Promissória comunicar a Companhia e/ou a Avalista nesse sentido nos termos da cártula; (vii) inadimplemento pela Companhia e/ou pela Avalista ou declaração de vencimento antecipado de quaisquer das suas obrigações pecuniárias com valor individual ou agregado superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas, contraídas no mercado financeiro local ou internacional com instituições que não seja titular da Nota Promissória, ainda que na condição de garantidora, que não seja sanado dentro de eventual prazo de cura estipulado no referido contrato, observado que a Nota Promissória vencerá automaticamente em caso de inadimplemento pela Companhia e/ou pela Avalista ou declaração de vencimento antecipado de quaisquer das suas obrigações pecuniárias em qualquer valor junto ao titular da Nota Promissória; (viii) não cumprimento pela Companhia e/ou por pela Avalista de qualquer decisão ou sentença judicial ou arbitral à qual não tenha sido concedido efeito suspensivo no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data de publicação da decisão ou sentença, em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas convertido com base no câmbio da moeda estrangeira, na data do descumprimento; (ix) não renovação, cancelamento, revogação, caducidade ou suspensão, de qualquer maneira, da concessão objeto do Contrato de Concessão, bem como outras licenças e autorizações necessárias para a manutenção ininterrupta das atividades desenvolvidas pela Companhia; (x) apropriação, confisco, encampação ou estatização da Companhia ou de seus ativos relevantes para a continuidade de seus negócios e da sua concessão; (xi) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas ou enganosas, em qualquer aspecto relevante, quaisquer das declarações prestadas pela Companhia e/ou por pela Avalista na cártula das Notas Promissórias; (xii) redução de capital social da Companhia e/ou da Avalista, exceto se: (a) decorrente de operação de redução de capital social por absorção de prejuízos acumulados ou; (b) mediante aprovação prévia do titular da Nota Promissória; (xiii) dar destinação aos recursos captados por meio da Oferta Restrita diversa da especificada nesta Cártula; (xiv) amortização de ações da Companhia ou reembolso de ações de acionistas da Companhia, nos termos do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, sem que haja aprovação prévia do titular da Nota Promissória; (xv) fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de reorganização societária da Companhia e/ou da Avalista, sem que haja aprovação prévia de titulares de Notas Promissórias; (xvi) alienação ou alteração do controle direto ou indireto da Companhia e/ou da Avalista, sem aprovação prévia do titular da Nota Promissória; (xvii) liquidação, dissolução, extinção, ou insolvência da Companhia e/ou da Avalista; (xviii) transformação da Companhia e/ou da Avalista em outro tipo societário, salvo mediante aprovação prévia do titular da Nota Promissória; (xix) transferência, pela Companhia e/ou pela Avalista, de qualquer obrigação relacionada às Notas Promissórias, exceto se previamente aprovada pela totalidade dos titulares das Notas Promissórias em circula-

ção; (xx) alteração ou modificação do objeto social da Companhia, salvo mediante aprovação prévia do titular da Nota Promissória; (xxi) existência de sentença condenatória transitada em julgado relativamente à prática de atos praticados pela Companhia e/ou pela Avalista relacionados a trabalho infantil, trabalho escravo ou crimes contra o meio ambiente; e (xxii) pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio pela Companhia exceto se: (a) haja anuência prévia do titular da Nota Promissória; ou (b) relacionado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; **(r) Forma de Colocação e Esforços Restritos:** A Nota Promissória será objeto de oferta pública com esforços restritos realizada nos termos da Instrução CVM nº 476/09, com dispensa automática de registro perante a CVM, sendo a colocação realizada pelo Banco Banco Votorantim S.A. (Coordenador Líder); **(s) Prorrogação dos Prazos:** Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação da Companhia e/ou da Avalista sob a Nota Promissória até o 1º (primeiro) dia útil subsequente, se a data de vencimento da respectiva obrigação coincidir com dia em que não houver expediente comercial ou bancário na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, ou na Cidade de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados através da CETIP, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento da respectiva obrigação coincidir com sábado, domingo ou feriado nacional. **Aprovação da minuta da cártula da Nota Promissória:** foram aprovados todos os termos e condições da cártula da Nota Promissória, cuja minuta é nesta Reunião rubricada pela Mesa e fica arquivada na sede da Companhia. **Delegação de Poderes à Diretoria da Emissora:** fica autorizada a Diretoria da Emissora a tomar as providências relativas à Emissão, mas não se limitando às seguintes: (i) contratar uma ou mais instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para a distribuição pública com esforços restritos da Nota Promissória; (ii) contratar os prestadores de serviços da Emissão, tais como o Banco Mandatário e Custodiante, e assessores legais, os sistemas de distribuição e negociação da Nota Promissória nos mercados primário e secundário, dentre outros prestadores de serviços necessários para consecução da Emissão, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e condições para a respectiva prestação de serviço e assinar os respectivos contratos e (iii) negociar e celebrar o contrato de distribuição da Nota Promissória, bem como praticar todos demais atos e celebrar quaisquer outros contratos necessários à realização da Emissão. **VII – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia da qual se lavrou esta ata, assinada pelo presidente e pelo secretário da mesa. Cuiabá, 19 de setembro de 2013. Acionistas presentes: Companhia de Águas do Brasil – CAB Ambiental. Otávio Ferreira da Silveira (Presidente). Julia Coelho Peres (Secretário). Certifico que a presente é Extrato da ata original lavrada em livro próprio. Otávio Ferreira da Silveira – Presidente. Julia Coelho Peres - Secretário

Telecomunicações Brasileiras S.A (Telebrás) torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso, Licença de Instalação e de Licença Funcionamento, para a construção e funcionamento de uma Estação de atendimento do Plano Nacional de Banda Larga, MTJUA0PP001, localizada à: Avenida JK, Quadra 18, Lote nº 12, Loteamento Limeira, Juscimeira/MT, CEP 78.810-000.

CAB CUIABÁ S.A. – CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ/MF N.º 14.995.581/0001-53 - NIRE 51.300.011.514

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas - Realizada em 03 de abril de 2013

I – DATA, HORA E LOCAL: aos 03 de abril de 2013, às 10h00, na sede social da CAB Cuiabá S.A. – Concessionária de Serviços Públicos de Esgoto ("Companhia"), localizada na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Gonçalves Antunes de Barros, 3196, Bairro Corumbé. **II – CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes a acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, sendo, portanto, dispensada a convocação prévia, conforme facultado pelo § 4º do art. 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **III – MESA:** Sr. Otávio Ferreira da Silveira, Presidente da Mesa, e Sr. Marcia Pacianotto Ribeiro, Secretário. **IV – ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) emissão de 1 (uma) nota promissória comercial por meio da 3ª emissão da Companhia, em série única, totalizando, na data da emissão, o valor de R\$ 189.260.000,00 (cento e oitenta e nove milhões e duzentos e sessenta mil reais); e (ii) a celebração do contrato de *swap* junto ao Banco Votorantim S.A. em complemento à Emissão, nos termos descritos abaixo. Após leitura da Ordem do Dia, foi deliberada que esta ata seria lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações que ficarão arquivadas na sede da Companhia, e aprovada a sua publicação, sob a forma de extrato, com omissão das assinaturas dos presentes. **V – DELIBERAÇÕES:** Lida em voz alta a proposta pelo Sr. Presidente, foram aprovadas por unanimidade e sem quaisquer restrições: (i) a 3ª emissão de notas promissórias comerciais, em série única, ("Emissão" e "Nota Promissória", respectivamente), para oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 476, de 16 de janeiro de 2009 ("Instrução CVM nº 476/09"), conforme alterada e da Instrução CVM n.º 134, de 1 de novembro de 1990 ("Instrução CVM nº 134/90"), conforme alterada ("Oferta"). A Nota Promissória terá as seguintes características: **(a) Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão será de R\$ 189.260.000,00 (cento e oitenta e nove milhões e duzentos e sessenta mil reais) na Data de Emissão; **(b) Número de Séries:** a Emissão será realizada em série única; **(c) Quantidade de Títulos:** será emitida 1 (uma) Nota Promissória; **(d) Destinação dos Recursos:** os recursos captados por meio da Emissão serão utilizados para a amortização das 20 (vinte) notas promissórias que compõem a segunda emissão da Companhia, emitidas em 10 de outubro de 2012, incluindo pagamento do valor principal e dos juros remuneratórios devidos; **(e) Data da Emissão:** a Data de Emissão será a data da efetiva subscrição e integralização da Nota Promissória, a ser definida na respectiva cártula ("Data de Emissão"); **(f) Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário da Nota Promissória, na Data da Emissão, será de R\$ 189.260.000,00 (cento e oitenta e nove milhões e duzentos e sessenta mil reais); **(g) Forma e Comprovação de Titularidade:** A Nota Promissória será emitida fisicamente, em forma cartular, e ficarão depositadas no Banco Bradesco S.A. ("Banco Mandatário"), sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Nota Promissória será comprovada pela respectiva cártula emitidas fisicamente, se a Nota Promissória não estiver custodiada eletronicamente na CETIP S.A. – Mercados Organizados ("CETIP"), ou pelo extrato de posição de ativos em nome do titular da Nota Promissória, emitido pela CETIP, se a Nota Promissória estiver custodiada eletronicamente na CETIP. A Nota Promissória será nominativa e cartular e circulará por endosso em preto, na forma abaixo mencionada, de mera transferência de titularidade, conforme previsto no artigo 15 do Anexo I da Convenção para Adoção de uma Lei Uniforme sobre Letras de Câmbio e Notas Promissórias, promulgada pelo Decreto nº 57.663, de 24 de janeiro de 1966. Nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Instrução CVM nº 134/90, o endosso da Nota Promissória será sem garantia; **(h) Garantia/Aval:** a Nota Promissória terá o aval da **Galvão Engenharia S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 2º andar Vila Olímpia, CEP: 04547-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.340.937/0001-79 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.180.712 ("Avalista"), que será prestado em caráter irrevogável e irretratável, restando a Avalista solidariamente responsável e principal pagadora

do valor total da dívida relacionada à Emissão, representada pela Nota Promissória, acrescida da Remuneração, dos encargos moratórios aplicáveis e estabelecidos na respectiva cártula, bem como das demais obrigações pecuniárias referentes à Emissão, até o integral cumprimento das obrigações pecuniárias nelas descritas e não contarão com garantia; **(i) Prazo e Vencimento:** a Nota Promissória terá prazo de vencimento de até 180 (cento e oitenta) dias corridos a contar da Data de Emissão ("Data de Vencimento"); **(j) Colocação e Negociação:** a Nota Promissória será subscrita e integralizada por meio do SDT – Módulo de Distribuição, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da CETIP. A Nota Promissória Comercial será registrada para negociação no mercado secundário através do Módulo CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, sendo a liquidação financeira e a custódia eletrônica realizada na CETIP, observado que a Nota Promissória somente poderá ser subscrita por investidor(es) qualificado(s), assim definido(s) nos termos do artigo 109 da Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada e observado o disposto no artigo 4º da Instrução CVM nº 476/09 ("Investidor(es) Qualificado(s)") e negociada entre Investidores Qualificados nos termos da Instrução CVM nº 476/09, depois de decorridos 90 (noventa) dias da respectiva subscrição e integralização e do cumprimento, pela Companhia, do disposto no Artigo 17 da Instrução CVM nº 476/09; **(k) Local de Pagamento:** os pagamentos referentes à Nota Promissória, especificamente a Remuneração, o Valor Nominal Unitário e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da cártula da Nota Promissória, será efetuados em conformidade com os procedimentos adotados pela CETIP quando a Nota Promissória estiver custodiada eletronicamente no CETIP21, ou na sede da Companhia e/ou em conformidade com os procedimentos do Banco Mandatário, conforme aplicável, nos demais casos; **(l) Preço de Subscrição:** a Nota Promissória será subscrita pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido de ágio ou deságio, conforme apurado no procedimento de coleta de intenções de investimento realizado junto aos potenciais investidores, todos Investidores Qualificados (conforme abaixo definidos), e sua integralização se dará à vista, no ato de subscrição, em moeda corrente nacional, por meio do SDT, administrado e operacionalizado pela CETIP; **(m) Forma de Integralização:** a Nota Promissória será integralizada à vista no ato da subscrição em moeda corrente nacional; **(n) Remuneração:** Incidirá sobre o Valor Nominal Unitário taxa de juros remuneratórios equivalente à 9,15% (nove inteiros e quinze centésimos por cento) ao ano, calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis, por dias úteis, desde a Data de Emissão até a data da sua efetiva liquidação, ("Remuneração"), apurados de acordo com os critérios de cálculo do "Caderno de Fórmulas de Notas Comerciais e Obrigações – CETIP21", o qual está disponível para consulta na página na rede mundial de computadores (<http://www.cetip.com.br>); **(o) Pagamento da Remuneração:** a Remuneração será paga na Data de Vencimento ou na data do Resgate Antecipado; **(p) Resgate Antecipado:** A Companhia deverá resgatar antecipadamente a Nota Promissória, total ou parcialmente, conforme abaixo descrito, nos termos da Instrução CVM nº 134/90, parágrafos 3º e 4º do artigo 7º, ("Resgate Antecipado Obrigatório"), caso a Companhia realize uma ou mais emissões de debêntures que sejam distribuídas publicamente nos termos da Instrução CVM nº 476/09 ou da Instrução CVM nº 400 de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM nº 400/03"), e nas quais figure como coordenador líder o Banco Votorantim S.A. durante a vigência da Nota Promissória, hipótese na qual será devido o Valor Nominal Unitário, acrescido de Juros Remuneratórios, calculados desde a Data da Emissão até a data do efetivo resgate, acrescido de prêmio, de 0,075% (setenta e cinco milésimos de por cento) sobre o referido valor atualizado da Nota Promissória mencionado anteriormente, calculado pro rata temporis desde a data do resgate até a Data de Vencimento, conforme fórmula descrita na fórmula. Na hipótese de Resgate Antecipado Obrigatório a liquidação financeira do resgate antecipado obrigatório seguirá os procedimentos operacionais disponibilizados pela CETIP. A CETIP deverá ser comunicada através de correspondência da Companhia a respeito da realização do resgate antecipado, com pelo menos 2 (dois) dias úteis de antecedência da data pretendida para a realização do resgate antecipado. O resgate antecipado da Nota Promissória implica na extinção do título, sendo vedada sua manutenção em tesouraria, conforme disposto no parágrafo 3º, artigo 7º, da Instrução CVM nº 134/90; **(q) Hipóteses de Vencimento Antecipado:** será considerada hipótese de vencimento antecipado da Nota Promissória a ocorrência de quaisquer dos seguintes eventos ("Hipóteses de Vencimento Antecipado"): (i) descumprimento pela Companhia e/ou da Avalista de obrigação não pecuniária decorrente da Nota Promissória, não sanada: (a) no prazo de cura aplicável à Companhia conforme previsto na cártula, (b) em até 15 (quinze) dias corridos contados da data do descumprimento, caso não exista prazo para cumprimento específico; (ii) descumprimento, pela Companhia e/ou pela Avalista, de obrigação pecuniária decorrente da Nota Promissória, não sanada em 1 (um) dia útil contado da data do descumprimento; (iii) pedido de falência que não tenha sido elidido no prazo legal ou decretação de falência da Companhia e/ou da Avalista; (iv) proposta pela Companhia e/ou pela Avalista a qualquer credor ou classe de credores de plano de recuperação judicial ou extrajudicial, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou requerimento pela Companhia e/ou pela Avalista de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; ou ainda, pedido de autofalência pela Companhia e/ou pela Avalista; (v) protestos de títulos comerciais, títulos de crédito ou protesto de obrigação de qualquer natureza contra a Companhia e/ou contra a Avalista, com valor unitário ou agregado superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas, ou por cujo pagamento a Companhia e/ou a Avalista seja responsável, ainda que na condição de garantidora, salvo se, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento pela Companhia e/ou pela Avalista do referido protesto, seja validamente comprovado pela Companhia e/ou pela respectiva Avalista, conforme o caso: (a) que o protesto foi cancelado, suscitado ou objeto de medida judicial que o tenha suspenso; (b) que foram prestadas garantias em juízo; (c) que o valor objeto do protesto foi devidamente quitado; ou, ainda, (d) que foi efetuado por erro ou má fé de terceiro; (vi) caso a Companhia e/ou a Avalista seja inscrita em quaisquer cadastros dos órgãos de proteção ao crédito, inclusive, mas não se limitando ao SPC e SERASA, Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo - CCF ou Sistema de Informações de Crédito do Banco Central, em montantes, individual ou conjuntamente considerados, superiores a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), desde que tal inscrição não seja cancelada no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data em que o titular da Nota Promissória comunicar a Companhia e/ou a Avalista nesse sentido nos termos da cártula; (vii) inadimplemento pela Companhia e/ou pela Avalista ou declaração de vencimento antecipado de quaisquer de suas obrigações pecuniárias com valor individual ou agregado superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas, contraídas no mercado financeiro local ou internacional com instituições que não seja titular da Nota Promissória, ainda que na condição de garantidora, que não seja sanado dentro de eventual prazo de cura estipulado no referido contrato, observado que a Nota Promissórias vencerá automaticamente em caso de inadimplemento pela Companhia e/ou pela Avalista ou declaração de vencimento antecipado de quaisquer de suas obrigações pecuniárias em qualquer valor junto ao titular da Nota Promissória; (viii) não cumprimento pela Companhia e/ou por pela Avalista de qualquer decisão ou sentença judicial ou arbitral à qual não tenha sido concedido efeito suspensivo no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data de publicação da decisão ou sentença, em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas convertido com base no câmbio da moeda estrangeira, na data do descumprimento; (ix) não renovação, cancelamento, revogação, caducidade ou suspensão, de qualquer maneira, da concessão objeto do Contrato de Concessão, bem como outras licenças e autoriza-

ções necessárias para a manutenção ininterrupta das atividades desenvolvidas pela Companhia; (x) apropriação, confisco, encampação ou estatização da Companhia ou de seus ativos relevantes para a continuidade de seus negócios e da sua concessão; (xi) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas ou enganosas, em qualquer aspecto relevante, quaisquer das declarações prestadas pela Companhia e/ou por pela Avalista na cártula das Nota Promissória; (xii) redução de capital social da Companhia e/ou da Avalista, exceto se: (a) decorrente de operação de redução de capital social por absorção de prejuízos acumulados ou; (b) mediante aprovação prévia do titular da Nota Promissória; (xiii) dar destinação aos recursos captados por meio da Oferta Restrita diversa da especificada no alínea (d) acima; (xiv) amortização de ações da Companhia ou reembolso de ações de acionistas da Companhia, nos termos do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, sem que haja aprovação prévia do titular da Nota Promissória; (xv) fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de reorganização societária da Companhia e/ou da Avalista, sem que haja aprovação prévia do titular da Nota Promissória; (xvi) alienação ou alteração do controle direto ou indireto da Companhia e/ou da Avalista, sem que haja aprovação prévia do titular da Nota Promissória; (xvii) liquidação, dissolução, extinção, ou insolvência da Companhia e/ou da Avalista; (xviii) transformação da Companhia e/ou da Avalista em outro tipo societário, salvo mediante aprovação prévia do titular da Nota Promissória; (xix) transferência, pela Companhia e/ou pela Avalista, de qualquer obrigação relacionada à Nota Promissória, exceto se previamente aprovada pela titular da Nota Promissória em circulação; (xx) alteração ou modificação do objeto social da Companhia, salvo mediante aprovação prévia do titular da Nota Promissória; (xxi) pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio pela Companhia exceto se: (a) haja anuência prévia da totalidade do titular da Nota Promissória em circulação; ou (b) relacionado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; **(r) Forma de Colocação e Esforços Restritos:** A Nota Promissória será objeto de oferta pública com esforços restritos realizada nos termos da Instrução CVM nº 476/09, com dispensa automática de registro perante a CVM, sendo a colocação realizada pelo Banco Banco Votorantim S.A. (Coordenador Líder); **(s) Prorrogação dos Prazos:** Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação da Companhia e/ou da Avalista sob a Nota Promissória até o 1º (primeiro) dia útil subsequente, se a data de vencimento da respectiva obrigação coincidir com dia em que não houver expediente comercial ou bancário na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, ou na Cidade de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados através da CETIP, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento da respectiva obrigação coincidir com sábado, domingo ou feriado nacional. **Celebração Contrato Swap:** Adicionalmente, em complemento à Emissão, fica aprovada a contratação pela Emissora de contrato de swap e será celebrado com o Banco Votorantim S.A., pelo qual terá o mesmo prazo de duração da Emissão e terá como objetivo trocar a Remuneração por uma taxa equivalente a 127,5% da taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra-grupo ("Contrato de Swap"). **Aprovação da minuta da cártula da Nota Promissória:** foram aprovados todos os termos e condições da cártula da Nota Promissória, cuja minuta é nesta Reunião rubricada pela Mesa e fica arquivada na sede da Companhia. **Delegação de Poderes à Diretoria da Emissora:** fica autorizada a Diretoria da Emissora a tomar as providências relativas à Emissão e ao Contrato de Swap, inclusive, mas não se limitando às seguintes: (i) contratar uma ou mais instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para a distribuição pública com esforços restritos da Nota Promissória; (ii) contratar os prestadores de serviços da Emissão, tais como o Banco Mandatário e Custodiante, e assessores legais, os sistemas de distribuição e negociação da Nota Promissória nos mercados primário e secundário, dentre outros prestadores de serviços necessários para consecução da Emissão, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e condições para a respectiva prestação de serviço e assinar os respectivos contratos e (iii) negociar e celebrar o contrato de distribuição da Nota Promissória, bem como praticar todos demais atos e celebrar quaisquer outros contratos necessários à realização da Emissão, inclusive o Contrato de Swap. **VII – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia da qual se lavrou esta ata, assinada pelo presidente e pelo secretário da mesa. Cuiabá, 03 de abril de 2013. Acionistas presentes: Companhia de Águas do Brasil – CAB Ambiental. Otavio Ferreira da Silveira (Presidente). Marcia Pacianotto Ribeiro (Secretário). Certifico que a presente é Extrato da ata original lavrada em livro próprio. Otavio Ferreira da Silveira – Presidente. Marcia Pacianotto Ribeiro – Secretário.

CAB CUIABÁ S.A. – CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ/MF N.º 14.995.581/0001-53 NIRE 51.300.011.514

Ata de Reunião do Conselho de Administração - realizada em 28 de agosto de 2013

I. Data, hora e local: 28 de agosto de 2013, às 09:00 horas, realizada na sede da Companhia, Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 3196, Bairro Corumbé, CEP: 78058-743, cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso. II. Convocação e Presença: Dispensada a convocação pela presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas. III. Mesa: Presidente: Otávio Ferreira da Silveira, Secretário: Edison Martins. IV. Ordem do dia: (i) situação econômica da Companhia; (ii) apresentação sobre previsões de Opex e Capex, (iii) estruturação de finanças da Companhia, emissão de debêntures e BNDES, (iv) ponto de situação da regularização Ambiental e fundiária, (v) outros itens de interesse da Companhia. Deliberações tomadas por unanimidade: iniciou a reunião com todos os conselheiros dando as boas vindas ao convidado Mário de Queiroz Galvão e em seguida passou-se a análise dos itens (i) situação econômica financeira da Companhia: o Conselheiro Antônio Peixoto ressaltou que em análise efetuada por ele nos balancetes da Companhia, encontrou uma estrutura de custos de energia e administrativo, que no seu entendimento, estão acima do ideal para a Companhia. Em linha, foi solicitado pelo Conselho que a administração apresente na próxima reunião um plano de comunicação e de despesas com consultoria. Este item foi solicitado em função da constatação pelo conselheiro Antonio de um custo de R\$ 1,6 milhões, registrado na contabilidade, nestas rubricas, desde o início de operação. O Conselho recomenda aos administradores que façam uma revisão geral dos custos da Companhia, com objetivo de melhorar o resultado apresentado. Esta revisão deverá ser apresentada na próxima reunião do Conselho. Em relação à elaboração do PN14-18, o Sr. Mário Galvão solicita que o conselheiro Antônio acompanhe o fechamento junto ao Diretor geral da Companhia, Sr. Italo Joffily, para em seguida referido PN seja apresentado para aprovação deste Conselho; (ii) Capex e Opex: para que o Conselho possa contribuir com a Diretoria, foi requerido que os administradores apresentem na próxima reunião um procedimento interno (PG), com todas as regras da área comercial e de contratação de terceiros. O objetivo deste procedimento é auxiliar na definição da política comercial e na contratação de fornecedores considerando a necessidade de flexibilização de alguns itens com o objetivo de suprir a companhia com a escassez de fornecedores de prestação de serviços. A definição destas regras irá auxiliar os Diretores a efetuar análise do grau de risco de exposição da Companhia em relação a ações judiciais na área comercial e trabalhista. Quanto à realização de obras, restou decidido que: a) Extensão de rede: a Companhia deverá efetuar 200 (duzentos) quilômetros de extensão de rede até dezembro de 2014. Este volume atende as metas contratuais de universalização. A administração da Companhia deve elaborar um cronograma físico financeiro previsto

versus realizado para ser apresentado na próxima reunião; b) Execução de Adutoras: Administração informa que o projeto fica pronto em novembro e a execução está prevista para iniciar em 2014. A Administração em função de não ter o projeto concluído informa que ainda não tem a previsão de quantidades de quilômetros de adutora a serem executadas; c) Caminhões Pipa: foram comprados 06 (seis) novos caminhões pipa. O Conselho recomenda não adquirir novos caminhões pipas e desenvolver estratégia para reduzir a dependência da utilização destes caminhões no abastecimento da cidade; d) Padronização de ligações: está previsto fazer 85 mil unidades até dezembro de 2014, número este capaz de atender à meta do contrato de universalização. O Conselho solicita que seja apresentado cronograma físico financeiro, previsto versus realizado, na próxima reunião; (iii) apresentação acerca da estruturação de finanças da Companhia: Os conselheiros analisaram que em função do Rating da Companhia ter sido determinado pela empresa Fitch com nota "BBB", os bancos terão dificuldade de colocar os papéis (debêntures) no mercado. Desta forma, a estratégia será de prorrogar por mais seis meses a nota promissória do banco Votorantim, hoje no valor de R\$ 170 MM e efetuar novo Rating no início do exercício de 2014. O Conselho colocou como ponto de atenção as condições de se conseguir Rating "A", em função da companhia não ter conseguido junto ao poder concedente a aplicação do reajuste previsto para o mês de abril de 2013, equivalente a 14,98%, conforme previsto em contrato. Outro item é a baixa performance da Companhia que irá refletir no balanço relativo ao exercício de 2013. Foi solicitado pelo conselho que a equipe de estruturação de capital verifique junto ao BNDES se o mesmo não irá exigir que o financiamento de curto prazo seja liquidado para que os recursos de longo prazo sejam liberados. Solicitado, também, que seja verificado junto ao BNDES, pelo diretor de Finanças Estruturadas da acionista CAB, a possibilidade de se efetuar um empréstimo ponte para suprir a necessidade de caixa até o desembolso do empréstimo de longo prazo. O Conselho requereu ainda que a administração verifique a possibilidade de utilizar recursos decorrentes de empréstimos ponte das SPE's de MT para suprir necessidades de caixa da Companhia; (iv) Regularização Ambiental e fundiária da operação: o Conselho solicitou, quanto à regularização das áreas para fins de financiamento, que seja verificada a possibilidade de fazer DUP (Declaração de Utilidade Pública) emitido pela Prefeitura, como documento apto a liberar as áreas de regularização dos bens afetados. A Companhia, na pessoa do Sr. Afonso Bazzo, irá se reunir com o BNDES para verificar o entendimento correto de posse das áreas afetadas com obras a serem realizadas com recursos do BNDES, bem como o entendimento de licenciamento de bens que serão afetados. Ainda quanto à questão ambiental, o Conselho requereu que a administração verifique e informe na próxima reunião as condições ambientais das estações elevatórias que não estão em operação. (v) Outros assuntos: requerido pelo Conselho, que a administração verifique no contrato de concessão como está disciplinado o descarte de bens afetados recebidos. Caso ocorram dúvidas, deverá ser consultada a agência para esclarecimentos. V. Lavratura e Encerramento: Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a sessão e, após lavrada, a presente ata foi lida e achada conforme, sendo assinada pelo Presidente da Reunião, Otávio Ferreira da Silveira, pelo Secretário Edison Martins e pelos conselheiros. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Cuiabá, 28 de agosto de 2013. Otávio Ferreira da Silveira - Presidente. Edison Martins - Secretária. Conselheiros presentes: Ítalo Joffily Pereira da Costa Neto - Otávio Ferreira da Silveira - Leonardo Silva Araujo - Edison Martins - Antonio Otávio Peixoto - Convidado - Mário de Queiroz Galvão.

CAB CUIABÁ S.A. – CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ/MF N.º 14.995.581/0001-53 - NIRE 51.300.011.514

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas - Realizada em 28 de junho de 2013

I – DATA, HORA E LOCAL: aos 28 dias do mês de junho de 2013, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 3196, Bairro Corumbé **II – MESA:** Sr. Mário de Queiroz Galvão, Presidente da Mesa, e Sr. Edison Martins, Secretário. **III – PRESENCIA:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **IV – CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença de todos os acionistas da Companhia representando a totalidade do seu capital social, conforme facultado pelo § 4º do art. 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **V – ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre aumento de capital da Companhia e em consequência deste, alterar a redação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social. Após leitura da Ordem do Dia, foi deliberada que esta seria lavrada na forma de sumário, e aprovada a sua publicação, sob a forma de extrato. **VI – DELIBERAÇÕES:** Lida em voz alta a proposta pelo Sr. Presidente, por unanimidade e sem quaisquer restrições, após debates e discussões foi aprovado: (i) o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 37.900.000,00 (trinta e sete milhões e novecentos mil reais), mediante a emissão de 37.900.000 (trinta e sete milhões e novecentos mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, mediante a utilização de créditos existentes entre a acionista COMPANHIA DE AGUAS DO BRASIL – CAB AMBIENTAL e a Companhia. (ii) Em razão do aumento ora aprovado a redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "O capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 45.035.015,00 (quarenta e cinco milhões, trinta e cinco mil e quinze reais), representado por 45.035.015 (quarenta e cinco milhões, trinta e cinco mil e quinze) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **VII – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia da qual se lavrou esta ata, assinada pelo presidente e pelo secretário da mesa. Acionistas presentes: Companhia de Águas do Brasil – CAB Ambiental. Mário de Queiroz Galvão (Presidente), Edison Martins (Secretário). Certifico que a presente é Extrato da ata original lavrada em livro próprio. Cuiabá, 28 de junho de 2013. Mário de Queiroz Galvão - Presidente. Edison Martins - Secretário.

CAB CUIABÁ S.A. – CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Capital Subscrito : R\$ 37.900.000,00

Capital Integralizado : R\$ 37.900.000,00

Capital Social dividido em ações ordinárias nominativas sem valor nominal

Acionista	Ações dinárias escritas	Or-Valor sub-integralizado	Inte-

Companhia de Águas do Brasil – CAB Ambiental, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.159.965/0001-53 e na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.332.351, com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, 1º and., conj. 11, São Paulo-SP, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Mário de Queiroz Galvão , brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 54.147.193-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 235.034.753-20, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, 1º andar, conjunto 12, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e por seu diretor Administrativo Financeiro Edison Martins , brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.732.139 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 887.807.088-20, residente e domiciliado na Rua Sócrates, 161, apto. 51 Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ASS	R\$ 37.900.000,00
--	-------------------

CAB CUIABÁ S.A. – CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ/MF N.º 14.995.581/0001-53 - NIRE 51.300.011.514

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas - Realizada em 30 de abril de 2013

DATA, HORA E LOCAL: aos 30 de abril 2013, às 09h00, na sede social da CAB Cuiabá S.A. – Concessionária de Serviços Públicos de Esgoto ("Companhia"), localizada na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 3196, Bairro Corumbé. **CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Presentes a acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, sendo, portanto, dispensada a convocação prévia, conforme facultado pelo § 4º do art. 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **MESA:** Sr. Mário de Queiroz Galvão, Presidente da Mesa, e Sr. Edison Martins, Secretário. **ORDEM DO DIA: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2012; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** de liberar sobre a abertura de capital da Companhia com o seu registro perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") mediante a obtenção do registro de categoria aberta "B", descrita na instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 ("Instrução CVM 480/09"), com a consequente reforma do estatuto do texto do Estatuto Social da Companhia e forma a adaptá-lo às exigências normativas da CVM, tais como a criação do Conselho de Administração da Companhia (com a consequente eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia); e alteração de composição da Diretoria com designação do Diretor Geral e do Diretor de Relações com Investidores. **DELIBERAÇÕES:** Lida em voz alta a proposta pelo Sr. Presidente, foram aprovadas por unanimidade e sem quaisquer restrições: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** (i) Aprovar o relatório da administração da Companhia, o balanço patrimonial, demonstração da conta de lucros e prejuízos e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício social findo em 31/12/2012, acompanhados de parecer dos auditores independentes e publicados no Diário Oficial do Estado em 25/04/2013 e no Diário de Cuiabá em 26/04/2013, dispensada a leitura de tais documentos por serem de pleno conhecimento dos acionistas e por terem sido publicados; (ii) Aprovar o prejuízo do exercício no montante de R\$ 441.346,48 (quatrocentos quarenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos) sendo destinado à conta de prejuízos acumulados. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Fica aprovada a abertura de capital da Companhia, a ser realizada perante a CVM, mediante a obtenção do registro de categoria aberta "B", descrita na instrução CVM nº 480/09. Em decorrência da aprovação acima, fica aprovada a ampla reforma do Estatuto Social da Companhia, conforme texto constante do Anexo I desta Ata, de forma a adequar o seu texto para atendimento de exigências normativas da CVM, tais como a criação do Conselho de Administração da Companhia (com a consequente eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia); e alteração de composição da Diretoria com designação do Diretor Geral e do Diretor de Relações com Investidores, conforme exposto a) **Nomeação da Diretoria:** Fica nomeado o Sr. **Ítalo Joffily Pereira da Costa Neto**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 65.646.483 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 234.068.953-87, residente e domiciliado na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua José Pinto Junior, nº. 7.743, San Vale, CEP 59.067.635, atual diretor da Companhia, para exercer o cargo de Diretor Geral e Relações com Investidores, nos termos das atribuições constantes do Estatuto Social da Companhia reformado nos termos do Anexo I. Fica nomeado o Sr. e **Celso Lino Paschoal Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.004.267 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 000.174.676-67, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Ferrara, nº. 1.081, Bairro Bandeirantes – **Pampulha**, CEP 31.340-600, atual diretor da Companhia, para exercer o cargo de Diretor de Operações, nos termos das atribuições constantes do Estatuto Social da Companhia reformado nos termos do Anexo I. Ambos diretores terão seus mandatos prorrogados até 29/04/2015. **B) Criação e Eleição do Conselho de Administração:** Fica aprovada a criação do Conselho de Administração da Companhia, nos termos das atribuições constantes do Estatuto Social da Companhia reformado nos termos do Anexo I. Nesse passo, ficam eleitos e investidos os primeiros membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo indicados para os cargos os Sr(s) **Ítalo Joffily Pereira da Costa Neto**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 65.646.483 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 234.068.953-87, residente e domiciliado na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua José Pinto Junior, nº. 7.743, San Vale, CEP 59.067.635; **Leonardo Silva Araujo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n. MG749690, emitida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n. 251.692.546-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Salim Izar 333 – Apto 32 C – Morumbi – 05617040, **Otávio Ferreira da Silveira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº M3136378 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 780.545.916-91, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itapainua, nº 1800, apto. 91, CEP: 05707-001; **Edison Martins**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.732.139 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 887.807.088-20, residente e domiciliado na Rua Sócrates, 161, apto. 51, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e **Antônio Otávio Peixoto**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado, na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, à Rua 25 de Agosto, nº 33, Apto 1401, Bairro Duque de Caxias, CEP 78043-382, portador da carteira de identidade RG nº 1.024.268-6 SSP/MT, os quais tomam posse de seus cargos, pelo período de 3 (três) anos, mediante assinatura de termo de posse no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, declarando, sob as penas da lei, que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. **Consolidação do Estatuto Social da Companhia:** Fica aprovada a consolidação do texto do Estatuto Social da

Companhia nos termos do Anexo I. **Autorização da Diretoria da Companhia:** Fica autorizada a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e a celebrar todos e quaisquer documentos necessários à execução das deliberações ora aprovadas. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia da qual se lavrou esta ata, assinada pelo presidente e pela secretária da mesa. Cuiabá, 30 de abril de 2013. Acionistas presentes: Companhia de Águas do Brasil – CAB Ambiental. Mario de Queiroz Galvão e Edison Martins. Certifico que a presente é Extrato da ata original lavrada em livro próprio. Mario de Queiroz Galvão – Presidente. Edison Martins – Secretário.

**Anexo I a Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas
Realizada em 30 de abril de 2013**

ESTATUTO SOCIAL DA CAB CUIABÁ S/A - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO.

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

Artigo 1º - A CAB CUIABÁ S/A - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO ("Companhia") é uma sociedade anônima, de propósito específico que se regerá pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com alterações posteriores.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 3196, Bairro Corumbé.

Parágrafo Único – a Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir ou encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios, representações e quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional.

Artigo 3º - A Companhia tem como objetivo social exclusivo a outorga da concessão para exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que compreendem as atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição; e os serviços públicos de esgotamento sanitário, correspondentes as atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente, incluindo a gestão dos sistemas organizacionais, a comercialização dos produtos e serviços envolvidos e o atendimento aos usuários, no Município de Cuiabá/MT, incluindo a prestação dos serviços complementares, nos termos do "Edital de Licitação por Concorrência Pública nº 014/2011" e do respectivo "Contrato Concessão".

Artigo 4º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, mas será, no mínimo, o prazo necessário para o cumprimento de todas as obrigações previstas no Contrato de Concessão.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 7.135.015,00 (sete milhões, cento e trinta e cinco mil e quinze reais), representado por 7.135.015 (sete milhões, cento e trinta e cinco mil e quinze) ações ordinárias, nominativas, todas sem valor nominal.

Parágrafo 1º - As ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo 2º - Nenhuma transferência de ações, total ou parcial, que importe em alteração no controle efetivo da Companhia, terá validade ou eficácia perante a Companhia ou quaisquer terceiros, sem a prévia anuência da Prefeitura Municipal de Cuiabá e nem será reconhecida nos livros de registro e de transferência de ações, durante a vigência do Contrato de Concessão.

Parágrafo 3º - A Prefeitura Municipal de Cuiabá, para fins de assegurar e garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário e para a promoção da reestruturação financeira da Companhia, poderá autorizar a assunção do controle da Companhia por seus financiadores, nas condições pactuadas, diretamente, entre a Companhia e os financiadores, devendo os financiadores cumprir todas as cláusulas do Contrato de Concessão, bem como as exigências de regularidade jurídica e fiscal, necessárias à assunção dos serviços de água e esgotamento sanitário.

CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando os interesses sociais exigirem, mediante convocação na forma a seguir prevista, observados em qualquer caso os procedimentos legais.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral será convocada pela acionista ou por pessoa legalmente autorizada a fazê-lo.

Parágrafo 2º - A convocação será feita mediante anúncio publicado com 8 (oito) dias de antecedência e, em segunda convocação, com 5 (cinco) dias de antecedência, contendo além do local, data e hora da Assembleia, a ordem do dia e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria.

Parágrafo 3º - A Assembleia Geral será instalada e presidida por qualquer dos representantes da acionista, escolhido pelos presentes, cabendo ao presidente da Assembleia escolher o Secretário da Mesa.

Parágrafo 4º - A acionista poderá ser representada nas Assembleias Gerais por um procurador devidamente constituído.

Artigo 7º - Todas as matérias abaixo listadas deverão ser submetidas à deliberação da Assembleia Geral, somente sendo aprovadas mediante voto afirmativo da maioria absoluta do capital social votante da Companhia: (a) aumento e redução do capital social; (b) alteração do Estatuto Social; (c) destinação do resultado do exercício e pagamento de dividendos; (d) política e endividamento da Companhia como, concessão de avais, fianças, emissão de debêntures, partes beneficiárias, bônus de subscrição de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários emitidos pela Companhia; emissão de cartas de garantia ou qualquer

outra garantia a ser prestada pela Companhia e emissão de declaração de dívida, não contemplada no orçamento anual aprovado; (e) Aprovação do Plano de Negócios e de Investimentos Plurianual; (f) dissolução da Companhia e nomeação de seu liquidante, pedido de liquidação judicial ou extrajudicial da Companhia ou falência da Companhia; (g) celebração de quaisquer contratos entre a Companhia e sua acionista ou qualquer sociedade que controle, que seja sob controle comum, ou que seja controlada pelo referido acionista; (h) qualquer alteração na estrutura de poderes e competência dos administradores e da diretoria; (i) a fusão ou cisão da Companhia ou, ainda, sua incorporação em outra, desde que previamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Cuiabá; (j) aprovação de demonstrações financeiras anuais da Companhia; (k) resolver os casos omissos no Estatuto e exercer outras atribuições que a Lei ou o Estatuto não confiram a outro órgão da Companhia; (l) fixação da remuneração dos administradores da Companhia; e (m) definir e contratar as empresas ou consórcio de empresas responsáveis pela execução dos serviços relacionados ao Contrato de Concessão, cujos valores de contratação sejam superiores a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

Parágrafo 1º - Qualquer processo de fusão, incorporação ou cisão e serem realizados pela Companhia, bem como a transferência de seu controle acionário, deverão ser previamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Cuiabá.

Parágrafo 2º - A Companhia não poderá contrair empréstimos ou obrigações estranhas a seu objeto social ou cujos prazos de amortização excedam o termo final do "Contrato de Concessão".

CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO.

Artigo 8º - A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, cujas respectivas competências serão atribuídas pelo presente Estatuto Social, bem como pela legislação aplicável, estando os Conselheiros e Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

Parágrafo 1º - A representação da Companhia caberá à Diretoria, vez que trata-se o Conselho de Administração de um órgão de deliberação colegiada.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração, bem como da Diretoria, estarão devidamente investidos na posse quando das assinaturas dos "Termos de Posse" lavrados nos livros próprios, permanecendo em seus respectivos cargos até a efetiva posse de seus sucessores.

Parágrafo 3º - A remuneração dos membros dos órgãos de administração, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e o valor de seus serviços no mercado, serão fixados anualmente pela Assembleia Geral.

Parágrafo 4º - Os administradores, que poderão ser destituídos a qualquer tempo, permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

Artigo 9º - O mandato dos membros do Conselho de Administração é de 03 (três) anos, sendo possível a reeleição de quaisquer dos eleitos.

CAPÍTULO V – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 10º - O Conselho de Administração será composto por 05 (cinco) membros, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo.

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração será composto por um Presidente e os demais conselheiros sem denominação específica.

Parágrafo 2º - Na hipótese de ausência ou impedimento de quaisquer dos Conselheiros, o Conselheiro que estiver substituindo o Conselheiro impedido ou ausente votará por si e por seu representado.

Parágrafo 3º - Nas hipóteses de vacância de qualquer cargo do Conselho de Administração, os Conselheiros remanescentes procederão à convocação da Assembleia Geral para preenchimento do mesmo.

Artigo 11 - O Conselho de Administração reunir-se-á, sempre que necessário, por iniciativa do Presidente, ou a pedido dos outros 02 (dois) conselheiros.

Artigo 12 - Se o Presidente, dentro de 05 (cinco) dias do recebimento do pedido de convocação da reunião, não o fizer, os membros do Conselho que tiverem feito o pedido poderão encaminhar o aviso de convocação.

Artigo 13 - As convocações serão realizadas com antecedência de 05 (cinco) dias através de convocação do Presidente, mediante carta registrada, fac símile, telegrama, e-mail ou qualquer outra forma que permita a comprovação inequívoca do recebimento da convocação, que deverá ser feita com antecedência de, pelo menos, 05 (cinco) dias da data da reunião e deverá conter a ordem do dia e a documentação correlata.

Parágrafo Único - Em reuniões em que estiver presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, fica dispensada a formalidade tratada no caput deste artigo

Artigo 14 - A reunião do Conselho de Administração instalar-se-á com a presença da maioria de seus membros em exercício.

Artigo 15 - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes na reunião, não computados os votos em branco, cabendo ao Presidente em exercício, além de seu voto ordinário, na hipótese de empate, o voto de qualidade.

Artigo 16 - Após os trabalhos efetuados na reunião do Conselho de Administração, será lavrada uma Ata respectiva no livro próprio, a qual será assinada pelos Conselheiros presentes.

Artigo 17—Compete ao Conselho de Administração, além das matérias elencadas pela legislação vigente:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- (ii) eleger e destituir os Diretores da Sociedade e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o presente Estatuto Social;
- (iii) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e documentos da Sociedade, bem como solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração ou sobre quaisquer outros atos;
- (iv) convocar a Assembleia Geral;
- (v) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- (vi) autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiro, sendo dispensada esta autorização a prestação de fianças em contratos de locação residencial celebrados por empregados da Companhia e dentro dos interesses e conveniências sociais.
- (vii) escolher e destituir os auditores independentes.

CAPÍTULO VI - DA DIRETORIA.

Artigo 18 - A Companhia será administrada por uma Diretoria que será composta por, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 05 (cinco) membros, pessoas naturais, residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo, sendo um Diretor Geral, um Diretor de Relações com Investidores e um Diretor de Operações, acionistas ou não, residentes no País, sendo que os demais Diretores não terão designação específica.

Parágrafo 1º - O prazo de mandato dos diretores será de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 2º - Findo o prazo de mandato previsto no Parágrafo 1º deste artigo, os diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus respectivos substitutos, eleitos pela Reunião de Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - As deliberações da Diretoria e os atos dos respectivos diretores, no exercício regular de seus cargos, obrigam a Companhia, na forma da Lei e do Estatuto.

Artigo 19 - A representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, perante autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, bem como a outorga de cartas de preposição, compete a 2 Diretores sempre em conjunto; 1 (um) procurador em conjunto com 1 (um) Diretor; ou por 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de poderes específicos.

Parágrafo 1º - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas necessariamente por 2 (dois) diretores em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais e daquelas cujo teor tenha sido objeto de deliberação pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, terão prazo de validade não superior a 01 (um) ano.

Parágrafo 2º - Os poderes para (i) comprar, vender, hipotecar ou, por qualquer outro modo, alienar ou gravar bens imóveis e/ou outros bens do ativo immobilizado da Companhia; (ii) contratar quaisquer empréstimos em nome da Companhia; (iii) prestar garantias de qualquer natureza em nome da Companhia; (iv) prestar fianças, garantias e avais em favor de sociedades ou consórcios ligados e / ou controlados pela Companhia, e / ou (v) constituir consórcio, deverão ser exercidos exclusivamente por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo vedada a participação de procuradores.

Artigo 20 - A Diretoria poderá realizar quaisquer operações dentro do curso normal dos negócios da Companhia com vistas à direção dos negócios sociais e à prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular, respeitadas as limitações estabelecidas no presente Estatuto Social.

Parágrafo Único - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia os atos de qualquer diretor, procurador, ou funcionário, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social da Companhia, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, excetuadas garantias cuja outorga foi expressamente autorizada pela acionista em Assembleia Geral.

Artigo 21 - Aos diretores compete, além das atribuições normais, o exercício do cargo de acordo com as seguintes regras: a) administração da Companhia exercida com o devido respeito aos direitos da acionista; b) administração da Companhia direcionada à busca permanente de eficiência, produtividade e competitividade e, como consequência, lucratividade, sendo os diretores e demais administradores, eleitos ou nomeados dentre profissionais de reconhecida experiência e capacidade técnica e administrativa; e c) que as decisões estratégicas da Companhia na área financeira, na área comercial e na política de recursos humanos sejam sempre motivadas pelos interesses da acionista, buscando garantir o melhor retorno de seus investimentos, mediante uma política consistente de pagamento de dividendos, observado o disposto neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Além das atribuições dos diretores mencionadas no caput, compete ao Diretor Geral: (i) executar e fazer executar as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração; (ii) estabelecer metas e objetivos para a Companhia; (iii) dirigir e orientar a elaboração do orçamento anual; (iv) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar todas as operações da Companhia; (v) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; e (vi) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades e o andamento das operações da Companhia.

Parágrafo 2º - Além das atribuições dos diretores mencionadas no caput, compete ao Diretor de Relações com Investidores a prestação de todas as informações necessárias aos investidores e à CVM, con-

forme exigidas pela legislação e regulamentação do mercado de valores mobiliários. Para os fins deste artigo, a competência do Diretor de Relações com Investidores inclui: (i) representar a Companhia perante a CVM, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; (ii) representar a Companhia junto a seus investidores; e (iii) manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM, cumprindo todos os requisitos, legislação e regulamentação aplicáveis às companhias abertas, brasileiras ou estrangeiras, no que lhe for aplicável.

Artigo 22 - No caso de ausência, renúncia, falecimento ou incapacidade de qualquer diretor, este deverá ser substituído interinamente por substituto designado pelo Conselho de Administração, devendo o diretor substituído completar o mandato do diretor substituído.

Artigo 23 - A Diretoria reunirá-se por convocação de um de seus diretores, ou a pedido de qualquer um de seus membros, sempre que os interesses sociais o exigirem. As reuniões realizar-se-ão na sede social, sendo lavrada de todas as deliberações uma Ata, no Livro competente.

CAPÍTULO VII - DO CONSELHO FISCAL.

Artigo 24 - A Companhia terá um Conselho Fiscal que funcionará durante os exercícios fiscais em que for convocado pelo acionista e se reunirá quando convocado por seu Presidente.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho Fiscal fixará sua remuneração.

Artigo 25 - Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal deverá ser composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, devendo exercer as respectivas funções até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se seguir à Assembleia Geral da eleição, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Único - Os membros do Conselho Fiscal deverão ser residentes no Brasil e deverão satisfazer todas as exigências legais, incluindo padrões mínimos de competência, como requerido por Lei.

CAPÍTULO VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, LUCROS E DIVIDENDOS.

Artigo 26 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social, proceder-se-á ao levantamento das demonstrações financeiras exigidas por lei, que deverão ser examinadas por auditores externos.

Parágrafo Único - À acionista é assegurado o direito ao recebimento de dividendos, ajustados na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 27 - A Companhia poderá levantar balanços e distribuir dividendos relativos a período menor que o anual, observadas as disposições legais.

Artigo 28 - A Companhia poderá, por proposta da Diretoria, declarar dividendos intermediários a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 29 - Os dividendos serão apurados depois de deduzida as depreciações, feita a provisão para o imposto de renda e deduzido 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal até que atinja o montante de 10% capital social.

CAPÍTULO IX - DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE.

Artigo 30 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei e neste Estatuto, cabendo a Assembleia Geral eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecida as formalidades legais.

Parágrafo Único - Em caso de dissolução da Companhia, caberá a Assembleia Geral: a) determinar a forma de liquidação; b) nomear o liquidante e fixar a sua remuneração; e c) eleger, caso o Conselho Fiscal seja convocado pela acionista durante a fase de liquidação, seus respectivos membros.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Artigo 31 - Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes.

Artigo 32 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos na forma da Lei, pela Assembleia Geral.

CAB CUIABÁ S.A. – CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ/MF N.º 14.995.581/0001-53 - NIRE 51.300.011.514
Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas - Realizada em 28 de setembro de 2012

I – DATA, HORA E LOCAL: aos 28 de setembro de 2012, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 3196, Bairro Corumbé. II – CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presentes os acionistas detentores da totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, conforme facultado pelo § 4º do art. 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. III – MESA: Sr. Mário Galvão, Presidente da Mesa, e Sr. Edison Martins, Secretário. IV – ORDEM DO DIA: Analisar e deliberar sobre: a) alteração do parágrafo único do artigo 11 do Estatuto social da Companhia, para que passe a constar: "Parágrafo Único: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, atos de quaisquer dos acionistas, conselheiros, diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, excetuadas garantias cuja outorga foi expressamente autorizada pela Acionista em assembleia geral, excetuando ainda da proibição estabelecida neste parágrafo a prestação de fianças em contratos de locação residencial celebrados por empregados da Companhia e dentro dos interesses e conveniências sociais, b) autorização para Companhia celebrar contrato de EPC com a Galvao Engenharia SA, nos termos da alínea "g" do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia. V – DELIBERAÇÕES: Aprovada pela unanimidade dos acionistas a alteração do parágrafo único do artigo 11 do estatuto social da Companhia

que passará a vigorar com o seguinte texto: "Parágrafo Único: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, atos de quaisquer dos acionistas, conselheiros, diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, excetuadas garantias cuja outorga foi expressamente autorizada pela Acionista em assembleia geral, excetuando-se ainda da proibição estabelecida neste parágrafo a prestação de fianças em contratos de locação residencial celebrados por empregados da Companhia e dentro dos interesses e conveniências sociais". Passada a análise do item "b" da ordem do dia, foram apresentadas as condições pretendidas para o contrato de EPC que pretende ser formalizado com Galvao Engenharia SA, sendo que após análise

detalhada do assunto pela acionista, e constatando-se que referido contrato se encontra em total acordo com as condições de mercado praticadas, restou decidido por unanimidade a autorização para que a Companhia formalize contrato de EPC com Galvão Engenharia SA no valor de até R\$ 420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de reais). VII – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia da qual se lavrou esta ata, assinada pelo presidente e pelo secretário da mesa. Cuiabá, 20 de setembro de 2012. Acionistas presentes: Companhia de Águas do Brasil – CAB Ambiental. Mário Galvão (Presidente), Edison Martins (Secretário). Certifico que a presente é Extrato da ata original lavrada em livro próprio. Mário Galvão – Presidente. Edison Martins - Secretário

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

D'MANDA MODAS LTDA, Empresa Pessoa Jurídica com CNPJ: 04.264.483/0001-92 e IE. 13.198.951-0. Situada na Avenida Tancredo Neves, nº 927, sala 03, Centro – sorriso MT. Declara o extravio do LIVRO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMO DE OCORRÊNCIA de nº 01. ADEMIR LUIZ BELLÉ CPF: 971.285.709-34, sócio proprietário.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

V. DE PAULA FERREIRA - ME, à Rua Cel. José Dulce, n.º 305, Centro, CNPJ(MF) 10.412.998/0001-95, Insc. Est. n.º 13.362.706-3, DECLARA que devido às fortes chuvas que assolaram nossa cidade nos meses de fevereiro e março de 2.014, seu estabelecimento passou por diversos problemas, tais como infiltrações e vazamentos ocasionados pelas águas das chuvas e com isso molhando diversas caixas com documentos fiscais e talões de notas fiscais da empresa, inutilizando os mesmos. Cáceres/MT, 17 de março de 2.014.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

I. F. DE CARVALHO - ME, à Ave. Sete de Setembro, n.º 18-A, Centro, CNPJ(MF) 05.383.285/0001-00, Insc. Est. n.º 13.331.991-1, DECLARA que devido às fortes chuvas que assolaram nossa cidade nos meses de fevereiro e março de 2.014, seu estabelecimento passou por diversos problemas, tais como infiltrações e vazamentos ocasionados pelas águas das chuvas e com isso molhando diversas caixas com documentos fiscais e talões de notas fiscais da empresa, inutilizando os mesmos. Cáceres/MT, 17 de março de 2.014.

KEMIL MONTAGENS E ARTIGOS DE SERRALHEIRA LTDA - ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.815.910/0001-71 e no município sob o nº 25507, estabelecido na Av. Santa Laura, lote 10 quadra 40, Jardim Costa Verde, Várzea Grande-MT, por seu representante legal, **DECLARA sob às penas da lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 02, número 11 e 13, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº **10.826.230/0001-68** e I. M. nº **29.016**, sito a Av. Couto Magalhães, nº 754, Várzea Grande/MT, por seu representante legal, **DECLARA sob às penas da lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de **série 2**, número **059**, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

ANTONIO BERNHARDT, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.192.101/0001-74 e inscrita no Estado sob o nº 13.168.401-9, estabelecido na Av. Alzira Santana, s/n quadra 01 casa 01, Cohab Nossa Senhora da Guia, Várzea Grande-MT, **COMUNICA** o extravio de 01 livro de entrada nº 01, 01 livro de saída nº 02, 01 livro de ocorrência nº06, 01 livro de inventário nº 07, 01 livro de apuração de icms nº 09, 30 blocos de notas série D numeração de 0001 à 1500 e 01 bloco de notas série 01 numeração 00001 à 0025. Conforme boletim de ocorrência nº 010616/2014.

E X DE RESENDE & SOUZA LTDA ME, CNPJ n.º 09.495.964/0001-22 e Inscrição Estadual n.º 13.353.905-9, estabelecida a Rua Carlos Roberto Pereira Magalhães, s/n.º, Lote 01-P7, Setor Sul em Vila Rica/MT, CEP: 78.645-000, DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviados todos os Livros Fiscais de Entrada, Saída, Apuração do ICMS, Inventário, Termo de Registro de Utilização de Documentos e Termo de Ocorrências e todos os Blocos de Notas Fiscais série D-1 e Série 1.

JOSIMAR CANOSSA E OUTRO, IE nº 13.437.158-5 Fazenda Catarinense, situada na Estrada Consul km 35 S/N, Zona Rural Mun. Feliz Natal/MT. Declara o extravio de um BLOCO DE NOTAS FISCAIS de Produtor Rural, modelo 1 e 1A, do nº 51 a nº 75 TODAS EM BRANCO ref. a AIDF. 585496. **JOSIMAR CANOSSA SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 055.956.299-32.**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.182/2013
- CIA 0158264-84.2013.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico n. **PREGÃO ELETRÔNICO N. 86/2013 CIA 0120654-82.2013.8.11.0000.**

EMPRESA: KOMAND COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME.

CNPJ n. 86.780.897/0001-39

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Materiais de Consumo/Expediente: trena de 2 metros, para abastecer o Almoarifado deste Departamento de Material e Patrimônio, conforme o Termo de Referência n. 13/2013/DCE-DMP (Anexo I.I.).

Vigência: 27/01/2014 a 26/01/2015.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 18 de março de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 5/2014
CIA 0002618.47.2014.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N.78/2013 CIA 0124435.15.2013.8.11.0000.**

EMPRESA: MARIA IGNEZ SCROCCA ELETRÔNICOS - ME.

CNPJ n. 11.483.077/0001-86

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Materiais Permanentes: a) Equipamentos Eletrônicos (Câmera Digital), para atender com satisfação as necessidades das Secretarias, Juizados e Comarcas do Poder Judiciário de Mato Grosso, conforme Termo de Referência nº 15/2013-DC/DMP - (Anexo I.I.) Item 8 - Câmera Digital 18 MP Lente EF-18 -55MMM Marca - CANON -Modelo T 31.

Vigência: 27/01/2014 a 26/01/2015.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 18 de março de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2014

Processo Administrativo nº 502/2013 – 0146061-90.2013

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a Empresa Educam Eventos e Projetos Educacionais

CNPJ: 06.942.524/0001-88

Objeto: Contratação do projeto "Melhoria e Desenvolvimento de Cursos à Distância", cujo público alvo são os servidores da Justiça.

Decisão: "... Desse modo, como na decisão presidencial anterior já ficou comprovado que o pedido preenchia todos os requisitos elencados pelo artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/1993, autorizo a contratação da empresa Educam Eventos e Projetos Educacionais, por inexigibilidade de licitação, para aplicação de projeto destinado a auxiliar o planejamento e execução de cursos de educação à distância, no valor de R\$ 95.250,00 (noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta reais). Determino, ainda, consoante o disposto no artigo 26 do mesmo diploma legal, sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico como condição para eficácia dos autos... Publique-se. Cumpra-se. Cuiabá, 12 de março de 2014. Desembargador **Orlando de Almeida Perri**, Presidente do *Tribunal de Justiça*"

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93.

Valor: R\$95.250,00 (noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta reais)

Elementos de Despesa: 3390-39

Cuiabá, 18 de março de 2014.

Vittor Arthur Galdino

Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 22/2014

CIA 0125602-67.2013.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 65/2014-PRES/ C.ADM, de 21/02/2014, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 22/2014 – CIA 0125602-67.2013.8.11.0000**, no dia **31 de março de 2014**, às **10h30** – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasnet.gov.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30**, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de comunicação visual, por meio de registro de preços. Termo de Referência nº 03/2014"

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

Departamento Administrativo, 17 de março de 2014.

Vittor Arthur Galdino
Diretor Administrativo

EDITAIS

AUTOS N.º 2684-35.2012.811.0020

ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: LUIZ ROBERTO LOURENÇO DE SOUZA e LUCIA DE FATIMA ZANGIROLAMI SOUZA e MANOEL LOPES STORTO e CARMEN SILVIA ZANGIROLAMI LOPES

PARTE RÉ: JOSÉ FERREIRA ROSA

CITANDOS: RÉUS AUSSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/11/2012

VALOR DA CAUSA: R\$ 20.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Usucapião interposta por LUIZ ROBERTO LOURENÇO DE SOUZA e LUCIA DE FATIMA ZANGIROLAMI SOUZA e MANOEL LOPES STORTO e CARMEN SILVIA ZANGIROLAMI LOPES em face de JOSÉ FERREIRA ROSA, tendo como objeto o seguinte imóvel: DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ALF-P-BV93**, de coordenadas **N 8.053.887,06m** e **E 221.588,39m**, situado no limite com a Fazenda Santa Barbara - Lote Itajui I de Luiz Roberto Lourenço de Souza e outro e na margem esquerda do Córrego do Cervo, deste segue confrontando com o Córrego do Cervo pela margem esquerda, à montante, com as seguintes azimutes e distâncias: 180°25,30" e 59,33m até o vértice **ALF-P-BV94**, de coordenadas **N 8.053.827,73m** e **E 221.587,95m**; 226°59,17" e 97,84m até o vértice **ALF-P-BV95**, de coordenadas **N 8.053.760,99m** e **E 221.516,41m**; 267°45,37" e 44,52m até o vértice **ALF-P-BV96**, de coordenadas **N 8.053.759,25m** e **E 221.471,91m**; 260°03'54" e 40,97m até o vértice **ALF-P-BV97**, de coordenadas **N 8.053.722,61m** e **E 221.453,60m**; 234°31'10" e 46,60m até o vértice **ALF-P-BV98**, de coordenadas **N 8.053.695,56m** e **E 221.415,65m**; 256°20'34" e 48,03m até o vértice **ALF-P-BV99**, de coordenadas **N 8.053.684,22m** e **E 221.368,98m**; 214°57,25" e 54,82m até o vértice **ALF-P-BX01**, de coordenadas **N 8.053.639,29m** e **E 221.337,57m**; 244°14,50m e 55,21m até o vértice **ALF-P-BX02**, de coordenadas **N 8.053.615,30m** e **E 221.287,84m**; 217°46,09" e 105,39m até o vértice **ALF-P-BX03**, de coordenadas **N 8.053.531,99m** e **E 221.223,29m**; 241°04'04" e 45,08m até o vértice **ALF-P-BX04**, de coordenadas **N 8.053.510,62m** e **E 221.183,60m**; 268°04'148" e 57,60m até o vértice **ALF-P-BX05**, de coordenadas **N 8.053.509,31m** e **E 221.126,02m**; 287°13,52" e 39,73m até o vértice **ALF-P-BX06**, de coordenadas **N 8.053.521,08m** e **E 221.088,07m**; 255°05'74" e 86,33m até o vértice **ALF-P-BX07**, de coordenadas **N 8.053.500,14m** e **E 221.004,32m**; 229°51,08" e 65,62m até o vértice **ALF-P-BX08**, de coordenadas **N 8.053.457,83m** e **E 220.954,16m**; 267°30,29" e 60,26m até o vértice **ALF-P-BX09**, de coordenadas **N 8.053.455,21m** e **E 220.893,96m**; 281°33,05" e 41,40m até o vértice **ALF-P-BX10**, de coordenadas **N 8.053.463,50m** e **E 220.853,40m**; 239°54,05" e 79,16m até o vértice **ALF-P-BX11**, de coordenadas **N 8.053.423,80m** e **E 220.784,91m**; 259°04'139" e 58,52m até o vértice **ALF-P-BX12**, de coordenadas **N 8.053.413,33m** e **E 220.727,33m**; 212°53,46" e 103,51m até o vértice **ALF-P-BX13**, de coordenadas **N 8.053.418,56m** e **E 220.623,95m**; 211°041,18u e 34,86m até o vértice **ALF-P-BX14**, de coordenadas **N 8.053.388,90m** e **E 220.605,64m**; 263°049'46n e 32,47m até o vértice **ALF-P-BX15**, de coordenadas **N 8.053.385,41m** e **E 220.573,36m**; 240°15,27" e 59,79m até o vértice **ALF-P-BX16**, de coordenadas **N 8.053.355,75m** e **E 220.521,45m**; 260°51'56" e 63,18m até o vértice **ALF-P-BX17**, de coordenadas **N 8.053.345,72m** e **E 220.459,07m**; 273°00'213" e 98,72m até o vértice **ALF-P-BX18**, de coordenadas **N 8.053.350,95m** e **E 220.360,49m**; 289°36,49" e 114,37m até o vértice **ALF-P-BX19**, de coordenadas **N 8.053.389,34m** e **E 220.252,76m**; 226°05,45" e 48,44m até o vértice **ALF-P-BX20**, de coordenadas **N 8.053.355,75m** e **E 220.217,86m**; 280°35,38" e 61,68m até o vértice **ALF-P-BX21**, de coordenadas **N 8.053.367,09m** e **E 220.157,23m**; 259°02'448" e 40,39m até o vértice **ALF-P-BX22**, de coordenadas **N 8.053.359,67m** e **E 220.117,53m**; 225°00,00" e 99,93m até o vértice **ALF-P-BX23**, de coordenadas **N 8.053.289,01m** e **E 220.046,87m**; 264°03'105" e 77,57m até o vértice **ALF-P-BX24**, de coordenadas **N 8.053.281,60m** e **E 219.969,66m**; 233°22'43m e 21,21m até o vértice **ALF-P-BX25**, de coordenadas **N 8.053.268,95m** e **E 219.952,64m**; 264°29,36" e 36,37m até o vértice **ALF-P-BX26**, de coordenadas **N 8.053.265,46m** e **E 219.916,44m**; 225°31,00" e 102,71m até o vértice **ALF-P-BX27**, de coordenadas **N 8.053.193,49m** e **E 219.843,16m**; 223°03,24" e 84,00m até o vértice **ALF-P-BX28**, de coordenadas **N 8.053.131,12m** e **E 219.786,89m**; 199°02'26" e 31,05m até o vértice **ALF-P-BX29**, de coordenadas **N 8.053.101,89m** e **E 219.776,42m**; 240°11,31" e 51,78m até o vértice **ALF-P-BX30**, de coordenadas **N 8.053.076,15m** e **E 219.714,49m**; 214°02'402" e 82,30m até o vértice **ALF-P-BX31**, de coordenadas **N 8.053.008,24m** e **E 219.684,99m**; 270°00,00" e 31,41m até o vértice **ALF-P-BX32**, de coordenadas **N 8.053.008,2411m** e **E 219.653,58m**; 224°25,39" e 31,14m até o vértice **ALF-P-BX33**, de coordenadas **N 8.052.986,00m** e **E 219.631,78m**; 258°35,08" e 44,06m até o vértice **ALF-P-BX34**, de coordenadas **N 8.052.977,28m** e **E 219.588,59m**; 216°01'35,5" e 101,12m até o vértice **ALF-P-BX35**, de coordenadas **N 8.052.895,71m** e **E 219.528,82m**; 259°17,25" e 65,70m até o vértice **ALF-P-BX36**, de coordenadas **N 8.052.883,50m** e **E 219.464,26m**; 221°045'24" e 49,12m até o vértice **ALF-P-BX37**, de coordenadas **N 8.052.846,86m** e **E 219.431,55m**; 273°06,46" e 56,35m até o vértice **ALF-P-BX38**, de coordenadas **N 8.052.849,92m** e **E 219.375,28m**; 257°22,26" e 81,80m até o vértice **ALF-P-BX39**, de coordenadas **N 8.052.832,04m** e **E 219.295,45m**; 246°59'24" e 103,79m até o vértice **ALF-P-BX40**, de coordenadas **N 8.052.791,47m** e **E 219.199,93m**; 195°04'30" e 75,91m até o vértice **ALF-P-BX41**, de coordenadas **N 8.052.718,44m** e **E 219.179,23m**; 270°00,00" e 41,18m até o vértice **ALF-P-BX42**, de coordenadas **N 8.052.718,44m** e **E 219.138,05m**; 249°10,02" e 100,07m até o vértice **ALF-P-BX43**, de coordenadas **N 8.052.682,85m** e **E 219.044,52m**; 231°42,20" e 67,58m até o vértice **ALF-P-BX44**, de coordenadas **N 8.052.640,97m** e **E 218.991,48m**; 238°16,19" e 107,50m até o vértice **ALF-P-BX45**, de coordenadas **N 8.052.584,44m** e **E 218.900,05m**; 296°51,31" e 60,23m até o vértice **ALF-P-BX46**, de coordenadas **N 8.052.611,65m** e **E 218.846,32m**; 270°59,27" e 40,49m até o vértice **ALF-P-BX47**, de coordenadas **N 8.052.612,35m** e **E 218.805,84m**; 243°26,37" e 29,66m até o vértice **ALF-P-BX48**, de coordenadas **N 8.052.599,09m** e **E 218.779,31m**; 307°00'151" e 49,83m até o vértice **ALF-P-BX49**, de coordenadas **N 8.052.629,10m** e **E 218.739,53m**; 277°045'32" e 77,48m até o vértice **ALF-P-BX50**, de coordenadas **N 8.052.639,56m** e **E 218.662,76m**; 268°19,55" e 111,03m até o vértice **ALF-P-BX51**, de coordenadas **N 8.052.636,07m** e **E 218.551,79m**; 295°19'05" e 57,13m até o vértice **ALF-P-BX52**, de coordenadas **N 8.052.660,50m** e **E 218.500,15m**; 275°27,11" e 110,07m até o vértice **ALF-P-BX53**, de coordenadas **N 8.052.670,96m** e **E 218.390,58m**; 265°00'32u e 88,28m até o vértice **ALF-P-BX54**, de coordenadas **N 8.052.663,28m** e **E 218.302,64m**; 320°02'655m e 51,09m até o vértice **ALF-P-BX55**, de coordenadas **N 8.052.702,67m** e **E 218.270,11m**; 278°38,37n e 88,23m até o vértice **ALF-P-BX56**, de coordenadas **N 8.052.715,93m** e **E 218.182,88m**; 260°59'40" e 57,94m até o vértice **ALF-P-BX57**, de coordenadas **N 8.052.706,86m** e **E 218.125,65m**; 287°39'05M e 145,01m até o vértice **ALF-P-BX58**, de coordenadas **N 8.052.750,83m** e **E 217.987,47m**; 270°39,11" e 61,42m até o vértice **ALF-P-BX59**, de coordenadas **N 8.052.751,53m** e **E 217.926,05m**; 302°40,13" e 43,94m até o vértice **ALF-P-BX60**, de coordenadas **N 8.052.775,25m** e **E 217.889,96m**, situado na margem esquerda do Córrego do Cervo e na divisa com a Fazenda Santa Barbara de Luiz Roberto Lourenço de Souza e outro, deste segue confrontando com a Fazenda Santa Barbara de Luiz Roberto Lourenço de Souza e Manoel Lopes Storto, com azimute de 304°9'20" e distância de 97,21m., até o vértice **ALF-M-2881**, de coordenadas **N 8.052.872,24m** e **E 217.895,54m**, situado na divisa com a Fazenda Santa Barbara de Luiz Roberto Lourenço de Souza e outro e na divisa com a Fazenda Santa Barbara - Lote Itajui I de Luiz Roberto Lourenço de Souza e outro, deste segue confrontando com a Fazenda Santa Barbara - Lote Itajui I de Luiz Roberto Lourenço de Souza e Manoel Lopes Storto, com azimute de 74°32'29" e distância de 3.780,9501, até o vértice **ALF-M-2880**, de coordenadas **N 8.053.880,03m** e **E 221.539,71m**, deste segue confrontando com a Fazenda Santa Barbara - Lote Itajui I de Luiz Roberto Lourenço de Souza e Manoel Lopes Storto, com azimute de 81046°57" e distância de 49,19m, até o vértice **ALF-P-BV93**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas do imóvel aqui descrita estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. Encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° Wgr. e ao Equador, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

DESPACHO: Vistos. 1 - Cite-se o réu para contestar no prazo legal a presente ação, advertindo-o das sanções previstas nos artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil. 2 - Citem-se também os confinantes do imóvel usucapiendo que deverão ser arrolados pelo autor, no prazo de 10 dias, e, por edital, com prazo de 30 dias, os eventuais interessados e os réus em lugar incerto, nos termos do artigo 942 do CPC, para contestarem no prazo legal. 3 - Intimem-se para manifestar interesse no presente feito, os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município; 4 - Dê-se vistas dos autos ao Ministério Público. 5 - Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Intimem-se.

Eu, Cassirene Vicente Miranda Rodrigues, digitei.

Alto Araguaia - MT, 18 de março de 2014.

Cassirene Vicente Miranda Rodrigues

Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA** PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 18740-22.2008.811.0041 ESPÉCIE: Monitória-> Procedimento Especiais de Jurisdição Contenciosa->Proc. Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A PARTE RÉ: LIVROBRAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA CNPJ N.º: 00.085.044 AUZEMIR GOMES MOLINO e ANA CRISTINA VALIM REIS CPF: 286.514.562-04 FINALIDADE: **CITAÇÃO** da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital; cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 24.491,17. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitoriais. ADVERTÊNCIAS: **1)** Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. **2)** Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: OS REQUERIDOS FIRMARAM UMA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 2.047.359 EM 27/06/2007, COM A FINALIDADE, DE FAZER ABERTURA DE CRÉDITO ROTATIVO EM CONTA CORRENTE, NO VALOR DE 20.000,00 REAIS. NA DATA DE 01/10/2007 À 05/11/2007 A PRIMEIRA REQUERIDA VINHA UTILIZANDO REGULARMENTE SEU CRÉDITO. ENTRETANTO, DEIXOU DE ADIMPLIR O PAGAMENTO DOS JUROS DURANTE O PERÍODO ANTERIORMENTE DITO. O INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES ENSEJOU O VENCIMENTO ANTECIPADO DA DIVIDA, NA QUANTIA DE 21.077,97 REAIS. CUJO VALOR ATUALIZADO E ACRESCIDOS A JUROS DE MORA E MULTA DE 2%, PERFAZ NO VALOR DE 24.491,17 REAIS. DESPACHO/DECISÃO: Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2014. Darlene Miranda Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO** PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 23694-14.2008.811.0041 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S.A. EXECUTADO(A,S): MARIA CAROLINA ALVES CITANDO(A,S): Executados(as): Maria Carolina Alves, Cpf: 88284883104 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/9/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 39.095,36 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A EXECUTADA FIRMOU COM O EXEQUENTE EM 04/12/2007 UM CONTRATO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL DE N.º 087.257.581-0. NO VALOR DE 34.000,00 REAIS, VENCENDO A PRIMEIRA EM 04/01/2008, ACRESCIDOS DOS ENCARGOS PREFIXADOS À BASE DE 2,9% AO MÊS E DEMAIS CONECTÁRIOS LEGAIS. PARA A GARANTIA, A EXECUTADA EMITIU UMA NOTA PROMISSÓRIA NO VALOR DE 48.258,72 REAIS. CONTUDO A EXECUTADA NÃO ADIMPLIU A PRESTAÇÃO QUE VENCEU EM 04/03/2008, FICANDO EM MORA DESDE ENTÃO, TORNANDO-SE DEVEDORA DO PRINCIPAL E DOS ACESSÓRIOS, QUE IMPORTARÁ NA QUANTIA DE 36.743,00 REAIS, QUE CORRIGIDA PELO INPC, ACRESCIDOS OS JUROS E A MULTA CONTRATUAL, PERFAZ A QUANTIA DE 39.095,36 REAIS. Cuiabá - MT, 26 de fevereiro de 2014. Darlene Miranda Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO** PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 3059-12.2008.811.0041 - COD. 332226 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): BALMIS ANTONIO DA SILVA e IVETE DIAS DA SILVA CITANDO(A,S): Balmis Antônio da Silva, Cpf: 14665182191 e Ivete Dias da Silva, Cpf: 14835096134 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/5/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 45.183,41 FINALIDADE: **EFEETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA DOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO E, TAMBÉM, EFETUAR A INTIMAÇÃO DA PARTE DEVEDORA SOBRE O ARRESTO FORMALIZADO NOS AUTOS.**(UM) IMÓVEL, LOCALIZADO JARDIM BURITY, 2a ZONA DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE, LOTE 06, QUADRA 02, ÁREA TOTAL DE 300 METROS QUADRADOS, REGISTRADO NO 2o SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1a CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ - MT, LIVRO 2-CX, N.º 26.621, Fl. 87, FICHAS N.º 01 e 02. RESUMO DA INICIAL: "Através de Cédula Rural, os executados tornaram-se devedores da quantia de R\$ 45.183,41, no dia 20/12/2006, a obrigação deveria ter sido liquidada em 20/12/2007, sendo que os executados deixaram de honrar com a obrigação este saldo devedor." Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 26 de fevereiro de 2014. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO** PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 20148-48.2008.811.0041 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S.A EXECUTADO(A,S): JOÃO BATISTA BORGES DIAS - ME e JOÃO BATISTA BORGES DIAS CITANDO(A,S): Executados(as): João Batista Borges Dias, Cpf. 30125790104 Filiação: Brasileiro(a), solteiro(a), vendedor, Endereço: Av 01, N.º 01, Qd 51, Bairro: Nova Esperança, Cidade: Cuiabá-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/8/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 28.400,14 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto necessários forem para a satisfação da dívida. resumo da Inicial o exequente é credor dos executados da importância de 25.216,18 reais, celebrada em 12/12/2007, para pagamento em 12 parcelas mensais, acrescidas dos encargos prefixados à base de 3,2% ao mês e demais conectários legais. os executados não adimpliram a primeira prestação que se venceu em 12/01/2008; ficando em mora desde então tornando-se devedores da quantia de: 26.627,71 reais que devidamente corrigida pelo inpc, acrescida de juros de mora à base de 1% ao mês e multa contratual à base de 2%, perfaz a quantia de 28.400,14 REAIS. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 18 de fevereiro de 2014. Darlene Miranda Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO** PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 23708-61.2009.311.0041 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BRADESCO S/A EXECUTADO (AS): MARCILENE RODRIGUES BARREIRA E WABER BUTAKKA COELHO CITANDO(A,S): Executados(as): Marcilene Rodrigues Barreira, Cpf. 79238882134 Executados(as) Waber Butakka, Coelho. Cpf. 42449227172 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/7/2009 VALOR DO DÉBITO: R\$ 83.918,57 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto, e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s), é proposta, consoante consta da petição, inicial a seguir resumida, para no prazo de 03 (três) dias, contados da. Expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do débito sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto

necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: OS EXECUTADOS FIRMARAM COM O EXEQUENTE UMA CÉDULA DE CREDITO BANCÁRIO DE Nº 140.489.686 EM 13/04/2009, NO VALOR DE 81.406,90 REAIS. PARA O PAGAMENTO EM 36 PARCELAS MENSAIS, VENCENDO-SE A PRIMEIRA NO DIA 13/05/2009. A EXECUTADA NAO ADIMPLIU SEQUER A PRIMEIRA PRESTAÇÃO QUE SE VENDEU EM 13/05/2009, FICANDO EM MORA DESDE ENTÃO, TORNANDO, POIS, DEVEDORA DO PRINCIPAL E DOS ACESSÓRIOS QUE IMPORTARAM ATÉ SEU VENCIMENTO NA QUANTIA DE 81.406,80. ACRESCIDAS DE JUROS DE MORA A BASE DE 1% AO MÊS E MULTA CONTRATUAL A BASE DE 2% PERFAZ A QUANTIA DE 83.918,57 REAIS. Cuiabá-MT 25 de fevereiro de 2014. Darlene Miranda Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

MOTOR DO BRASIL S/A. PARTE RÉ: GILVANE RODRIGUES BARBOSA. CITANDO(A, S): Gilvane Rodrigues Barbosa, Cpf: 00116612169. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/7/2012. VALOR DA CAUSA: R\$ 14.127,24. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. RESPONDA a ação, querendo. DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO: Veículo Marca Yamaha, Modelo YBR 125, Ano/Mod 2009, Cor Vermelho, Placa NJE 0182, Chassi 9C6KE121090022757. RESUMO DA INICIAL: "O autor celebrou com requerido um contrato de financiamento, parcelado em 48 meses, em garantia da obrigação o Requerido alienou ao Autor o bem acima descrito. Entretanto o Requerido não cumpriu o avençado, deixando de pagar o financiamento. O Autor não conseguiu receber amigavelmente seu crédito". DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se por edital com postulado à fl.96. Cumpra-se. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 6 de março de 2014. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. **EDITAL DE CITAÇÃO** - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 25249-27.2012.811.0041. ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO YAMAHA



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".